



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

ANO LIV EDIÇÃO Nº 126

BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 9 DE JULHO DE 2025

SUMÁRIO	SEÇÃO I	SEÇÃO II	SEÇÃO III		SEÇÃO I	SEÇÃO II	SEÇÃO III
	PAG.	PAG.	PAG.		PAG.	PAG.	PAG.
Poder Legislativo.....			66	Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade		61	78
Poder Executivo.....	1	38		Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		61	78
Vice-Governadoria.....		41		Secretaria de Estado da Família e Juventude.....	35		
Casa Civil.....		41	66	Secretaria Extraordinária do Entorno.....		62	
Secretaria de Estado de Governo.....	27	42	66	Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa	35		79
Secretaria de Estado de Economia.....	28	43	67	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		62	
Secretaria de Estado de Saúde.....	29	44	69	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	35		79
Secretaria de Estado de Educação.....	29	49	72	Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....	35	63	79
Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes.....			74	Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....	37	63	79
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	32	52	75	Secretaria de Estado de Turismo.....			80
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	32	56		Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....		64	81
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....			76	Controladoria-Geral.....		64	82
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	33	58		Defensoria Pública.....		65	82
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		60	77	Tribunal de Contas.....	37	65	83
Secretaria de Estado da Mulher.....		61		Ineditorial.....			83
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		61	78				

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 7.719, DE 08 DE JULHO DE 2025

(Autoria: Poder Executivo)

Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 13.510.109,00.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, FAÇA SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 60 e 65 da Lei nº 7.549, de 30 de julho de 2024, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2025 (Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024), crédito adicional, no valor de R\$ 13.510.109,00, com a seguinte composição:

I - crédito suplementar, no valor de R\$ 9.961.100,00, para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo III; e

II - crédito especial, no valor de R\$ 3.549.009,00, para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo IV.

Art. 2º O crédito adicional de que trata o art. 1º desta Lei será financiado pela anulação de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexos I e II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de julho de 2025

136º da República e 66º de Brasília

CELINA LEÃO

Governadora em exercício

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO sem reserva

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº 00000

Orgão: 9000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
Unidade: 9124 ADM. REG. DO SUDOESTE/OCTOGONAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G I S T R O F I S C A L							DOTAÇÃO
			E	S	G	M	U	F		
8205		REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO								170.000
		ATIVIDADES								
04 122	8205 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS								170.000
04 122	8205 8517 0083	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SUDOESTE/OCTOGONAL UNIDADE MANTIDA(UNIDADE)0	22							
				F	3	90	0		1500.100	170.000
TOTAL - FISCAL										170.000
TOTAL - GERAL										170.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO sem reserva

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº 00000

Orgão: 9000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

Unidade: 9135 ADM. REG. DA FERCAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208		TERRITÓRIO, CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS							5.291.100
PROJETOS									
23 692	6208 5012	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL							5.291.100
23 692	6208 5012 0005	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL - FERCAL IMÓVEL ADQUIRIDO(UNIDADE)0	31						
				F	4	90	0	1500.100	5.291.100
TOTAL - FISCAL									5.291.100
TOTAL - GERAL									5.291.100

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO sem reserva

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº 00000

Orgão: 14000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

Unidade: 14101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
8201		AGRICULTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO							1.000.000
ATIVIDADES									
20 122	8201 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							1.000.000
20 122	8201 8517 0004	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	1500.100	1.000.000
TOTAL - FISCAL									1.000.000
TOTAL - GERAL									1.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO sem reserva

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº 00000

Orgão: 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DF

Unidade: 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS							500.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
04 129	0001 9055	TARIFAS E ENCARGOS FINANCEIROS							500.000
04 129	0001 9055 0005	TARIFAS E ENCARGOS FINANCEIROS-TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	1501.100	500.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - GERAL									500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO sem reserva

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº 00000

Orgão: 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

Unidade: 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6216		MOBILIDADE URBANA							1.000.000
ATIVIDADES									
26 453	6216 2725	MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO	99						1.000.000
26 453	6216 2725 0005	MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO-MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO- PLANO PILOTO- REGIÃO CENTRAL		F	3	90	0	1500.100	1.000.000
TOTAL - FISCAL									1.000.000
TOTAL - GERAL									1.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO sem reserva

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº 00000

Orgão: 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

Unidade: 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6217		SEGURANÇA PARA TODOS							1.000.000
ATIVIDADES									
26 782	6217 2541	POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	99						1.000.000
26 782	6217 2541 0001	POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO-DER-DF-DISTRITO FEDERAL		F	3	90	0	1501.183	1.000.000
TOTAL - FISCAL									1.000.000
TOTAL - GERAL									1.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO sem reserva

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº 00000

Orgão: 34000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

Unidade: 34101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206		ESPORTE E LAZER							1.000.000
ATIVIDADES									
27 812	6206 4170	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	99						1.000.000
27 812	6206 4170 0007	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS--DISTRITO FEDERAL		F	3	90	0	1500.100	1.000.000
TOTAL - FISCAL									1.000.000
TOTAL - GERAL									1.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES sem reser

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº 00000

Orgão: 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

Unidade: 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6228		ASSISTÊNCIA SOCIAL							3.549.009
ATIVIDADES									
08 244	6228 4232	AÇÕES COMPLEMENTARES AO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	99						395.877
08 244	6228 4232 0002	AÇÕES COMPLEMENTARES AO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA--DISTRITO FEDERAL		S	3	90	0	1500.100	395.877
08 306	6228 4173	FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE ALIMENTOS	99						3.153.132
08 306	6228 4173 0003	FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE ALIMENTOS-- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO		S	3	90	0	1500.100	3.153.132
TOTAL - SEGURIDADE									3.549.009
TOTAL - GERAL									3.549.009

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO sem reserva

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 00000

Orgão: 9000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

Unidade: 9106 ADM. REG. DE BRAZLÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219		CAPITAL CULTURAL							500.000
PROJETOS									
13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							500.000
13 392	6219 3678 0164	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS- BRAZLÂNDIA EVENTO REALIZADO(UNIDADE)0	4						
				F	3	90	0	1501.100	500.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - GERAL									500.000

(* Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO sem reserva

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 00000

Orgão: 9000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

Unidade: 9124 ADM. REG. DO SUDOESTE/OCTOGONAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
8205		REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO							170.000
ATIVIDADES									
04 122	8205 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							170.000
04 122	8205 8517 0083	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SUDOESTE/OCTOGONAL UNIDADE MANTIDA(UNIDADE)0	22						
				F	4	90	0	1500.100	170.000
TOTAL - FISCAL									170.000
TOTAL - GERAL									170.000

(* Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO sem reserva

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 00000

Orgão: 9000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

Unidade: 9135 ADM. REG. DA FERCAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208		TERRITÓRIO, CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS							5.291.100
PROJETOS									
23 692	6208 5012	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL							5.291.100
23 692	6208 5012 0005	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL - FERCAL IMÓVEL ADQUIRIDO(UNIDADE)0	31						
				F	5	90	0	1500.100	5.291.100
TOTAL - FISCAL									5.291.100
TOTAL - GERAL									5.291.100

(* Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO sem reserva

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 00000

Orgão: 34000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

Unidade: 34101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206		ESPORTE E LAZER							4.000.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
27 812	6206 9080	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS							4.000.000
27 812	6206 9080 0009	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER NO DISTRITO FEDERAL- DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO(UNIDADE)0	99						
				F	3	50	0	1500.100	3.000.000
				F	3	50	0	1501.183	1.000.000
TOTAL - FISCAL									4.000.000
TOTAL - GERAL									4.000.000

(* Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES sem reser

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 00000

Orgão: 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

Unidade: 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6228	ASSISTÊNCIA SOCIAL								3.549.009
ATIVIDADES									
08 244	6228 4271	GESTÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL							395.877
08 244	6228 4271 0001	GESTÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL-GESTÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO-DISTRITO FEDERAL BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES(UNIDADE)260000	99						
				S	3	90	0	1500.100	395.877
08 244	6228 4272	CONCESSÃO DO PROGRAMA SOCIAL CARTÃO PRATO CHEIO							1.173.752
08 244	6228 4272 0001	CONCESSÃO DO PROGRAMA SOCIAL CARTÃO PRATO CHEIO-CONCESSÃO DO PROGRAMA SOCIAL CARTÃO PRATO CHEIO-DISTRITO FEDERAL BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES(UNIDADE)100000	99						
				S	3	90	0	1500.100	1.173.752
08 306	6228 4273	CONCESSÃO DE CESTAS SECAS E VERDES NO DISTRITO FEDERAL							1.979.380
08 306	6228 4273 0001	CONCESSÃO DE CESTAS SECAS E VERDES NO DISTRITO FEDERAL-CONCESSÃO DE CESTAS SECAS E VERDES NO-DISTRITO FEDERAL BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES(UNIDADE)100000	99						
				S	3	90	0	1500.100	1.979.380
TOTAL - SEGURIDADE									3.549.009
TOTAL - GERAL									3.549.009

(* Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

LEI Nº 7.720, DE 08 DE JULHO DE 2025

(Autoria: Poder Executivo)

Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 60.635.000,00.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos art. 60 e 65 da Lei nº 7.549, de 30 de julho de 2024, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2025 (Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024), crédito adicional, no valor de R\$ 60.635.000,00, com a seguinte composição:

I - crédito suplementar, no valor de R\$ 54.635.000,00, para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos V e VI; e

II - crédito especial, no valor de R\$ 6.000.000,00, para atender à programação indicada no Anexo VII.

Art. 2º O crédito adicional de que trata o art. 1º desta Lei será financiado da seguinte forma:

I - para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo V, pelo excesso de arrecadação da fonte de recursos 510 – geração própria, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo II; e

II - para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos VI e VII, pela anulação de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexos III e IV.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, I, a receita fica alterada na forma dos Anexos I e II.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de julho de 2025

136º da República e 66º de Brasília

CELINA LEÃO

Governadora em exercício

ANEXO I

R\$ 1,00

ANULAÇÃO		CANCELAMENTO RECEITA DISPÊNDIO			RECURSO DE TODAS AS FONTES	
ANEXO À LEI Nº		ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
22	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAEST. DO DF					
22202	COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDE					
10000000	Receita Industrial - Principal					4.635.000
15000000	Receita Industrial - Principal				4.635.000	
15100000	Receita Industrial - Principal					
15110101	Receita Industrial - Principal			4.635.000		
				4.635.000		
TOTAL						4.635.000
						4.635.000

ANEXO I						R\$ 1,00
ANULAÇÃO		SUPLEMENTAÇÃO RECEITA INVESTIMENTO				
ANEXO À LEI Nº						RECURSO DE TODAS AS FONTES
22	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAEST. DO DF					
22202	COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDE					
	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA	
10000000	Receita Industrial - Principal					4.635.000
15000000	Receita Industrial - Principal			4.635.000		
15100000	Receita Industrial - Principal					
15110101	Receita Industrial - Principal		4.635.000	4.635.000		
					TOTAL	4.635.000
						4.635.000

ANEXO II						R\$ 1,00
EXCESSO		RECEITA INVESTIMENTO				
ANEXO À LEI Nº						RECURSO DE TODAS AS FONTES
22	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAEST. DO DF					
22202	COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDE					
	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA	
10000000	Receita Industrial - Principal					50.000.000
15000000	Receita Industrial - Principal			50.000.000		
15100000	Receita Industrial - Principal					
15110101	Receita Industrial - Principal		50.000.000	50.000.000		
					TOTAL	50.000.000
						50.000.000

ANEXO III						R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR DISPÊNDIO- PROJ LEI C/RECEITA		CANCELAMENTO							
ANEXO À LEI Nº 00000									
Orgão:	22000	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS							
Unidade:	22202	COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
8209		INFRAESTRUTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO							4.635.000
ATIVIDADES									
17 122	8209 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							4.235.000
17 122	8209 8517 6977	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CAESB-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA(UNIDADE)1	99						4.235.000
17 126	8209 2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		D	3	0	0	1898.510	400.000
17 126	8209 2557 2634	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO- COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL-DF ENTORNO AÇÃO IMPLEMENTADA(UNIDADE)1	95						400.000
				D	3	0	0	1898.510	400.000
TOTAL - DISPÊNDIO									4.635.000
TOTAL - GERAL									4.635.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

ESPECIAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO INVESTIMENTO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº 00000

Orgão: 14000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

Unidade: 14202 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
8201		AGRICULTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO							6.000.000
PROJETOS									
20 692	8201 3191	REFORMA DAS ESTRUTURAS FÍSICAS							6.000.000
20 692	8201 3191 0001	REFORMA DAS ESTRUTURAS FÍSICAS-CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL- SIA	29						6.000.000
				I	4	0	0	1898.510	6.000.000
TOTAL - INVESTIMENTO									6.000.000
TOTAL - GERAL									6.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR INVESTIMENTO EXCESSO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 00000

Orgão: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

Unidade: 22202 COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209		INFRAESTRUTURA							44.203.765
PROJETOS									
17 512	6209 1827	EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA							23.140.000
17 512	6209 1827 0001	(**) EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA-CAESB- DF ENTORNO SISTEMA EXPANDIDO(UNIDADE)1	95						23.140.000
				I	4	0	0	1898.510	23.140.000
17 512	6209 1832	EXPANSÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO							2.500.000
17 512	6209 1832 0001	(**) EXPANSÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO-CAESB- DF ENTORNO SISTEMA EXPANDIDO(UNIDADE)1	95						2.500.000
				I	4	0	0	1898.510	2.500.000
17 512	6209 7006	MELHORIAS NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA							18.563.765
17 512	6209 7006 6033	(**) MELHORIAS NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA-CAESB- DF ENTORNO SISTEMA MELHORADO(UNIDADE)1	95						18.563.765
				I	4	0	0	1898.510	18.563.765
8209		INFRAESTRUTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO							5.796.235
PROJETOS									
17 126	8209 1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO							1.385.000
17 126	8209 1471 5874	(**) MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-DE TI - CAESB-DISTRITO FEDERAL SISTEMA MELHORADO(UNIDADE)1	99						1.385.000
				I	4	0	0	1898.510	1.385.000
17 512	8209 3995	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EMPRESARIAIS							4.411.235
17 512	8209 3995 0002	(**) DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EMPRESARIAIS-CAESB-DISTRITO FEDERAL PROGRAMA REALIZADO(UNIDADE)1	99						4.411.235
				I	4	0	0	1898.510	4.411.235
TOTAL - INVESTIMENTO									50.000.000
TOTAL - GERAL									50.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI

R\$ 1,00

SUPLEMENTAR ANULAÇÃO INVESTIMENTO - PL C/RECEITA

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 00000

Orgão: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

Unidade: 22202 COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209		INFRAESTRUTURA							4.635.000
PROJETOS									
17 512	6209 7006	MELHORIAS NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA							4.635.000
17 512	6209 7006 6033	(**) MELHORIAS NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA-CAESB- DF ENTORNO SISTEMA MELHORADO(UNIDADE)1	95						4.635.000
				I	4	0	0	1898.510	4.635.000
TOTAL - INVESTIMENTO									4.635.000
TOTAL - GERAL									4.635.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VII

R\$ 1,00

ESPECIAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO INVESTIMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 00000

Orgão: 14000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

Unidade: 14202 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
8201		AGRICULTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO							6.000.000
PROJETOS									
20 692	8201 1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							6.000.000
20 692	8201 1984 0055	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99						
				I	4	0	0	1898.510	6.000.000
TOTAL - INVESTIMENTO									6.000.000
TOTAL - GERAL									6.000.000

(* Prioridade LDO (** Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.049, DE 08 DE JULHO DE 2025

(Autoria: Poder Executivo)

Altera a Lei Complementar nº 987, de 26 de julho de 2021, que "autoriza a criação e define as áreas de atuação da Universidade do Distrito Federal – UnDF e dá outras providências".

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, FAÇA SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O art. 4º da Lei Complementar nº 987, de 26 de julho de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º ...

...

§ 3º O governador do Distrito Federal deve nomear um reitor pro tempore que será responsável por conduzir, coordenar e adotar providências e medidas cabíveis para implantação da UnDF, assim como por administrá-la, até que seja realizada a primeira consulta para o cargo de reitor, não devendo o seu exercício ultrapassar o prazo de 5 anos.

...

§ 5º O reitor pro tempore, nos termos do Estatuto aprovado, terá o prazo máximo dos primeiros 270 dias do seu quinto ano de mandato, para instituir o processo de escolha do primeiro reitor e do primeiro vice-reitor da UnDF, bem como a escolha da administração superior, assegurada a participação de todos os segmentos da sua comunidade acadêmica.

§ 6º (VETADO)”

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de julho de 2025
136º da República e 66º de Brasília
CELINA LEÃO
Governadora em exercício

DECRETO Nº 47.418, DE 08 DE JULHO DE 2025

Altera o Decreto nº 47.091, de 10 de abril de 2025, que dispõe sobre a utilização de veículos oficiais e de serviço de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação por demanda pela Administração Pública, no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal, e dá outras providências.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92 e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 47.091, de 10 de abril de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“...

Art. 7º ...

I - segurança pública, no âmbito da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, ressalvados os veículos destinados às ações regulamentadas no art. 59, os quais estarão sujeitos a normatização específica;

...

Art. 14. É vedado ao servidor que perceba indenização de transporte utilizar veículos oficiais, próprios ou locados, na condição de condutor ou passageiro, para o desempenho de suas atividades ordinárias, ressalvadas situações de caráter excepcional, devidamente justificadas.

§ 1º O disposto no caput deste artigo pode ser excepcionado em caráter temporário, quando se tratar de ações específicas que exijam a utilização de veículos oficiais pelo servidor, mediante justificativa formal e autorização expressa do titular do órgão ou entidade solicitante.

§ 2º Compete ao Ordenador de Despesas do órgão ou entidade de lotação do servidor realizar o controle e as gestões necessárias para assegurar o cumprimento do disposto neste artigo.

...

Art. 17. ...

Parágrafo único. O recebimento de veículos pelos órgãos e entidades atendidos por contratos corporativos da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal deve ser precedido de vistoria técnica, com a finalidade de verificar se os bens não acarretam ônus indevido aos cofres públicos, conforme previsto no art. 30 deste Decreto.

...

Art. 28. Os valores considerados como limites para incidência no critério previsto no inciso I do art. 27 são:

...

Art. 29. O limite temporal para a incidência no critério previsto no inciso II do art. 27 é de:

I - 10 anos completos de uso, para os veículos movidos a etanol ou gasolina; e

II - 12 anos completos de uso, para os veículos movidos a diesel ou biodiesel.

§ 1º Nos casos dos incisos I e II, o prazo é contado a partir do ano de fabricação constante no Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV).

§ 2º Pode ser autorizada, em caráter excepcional, pela Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, a utilização de veículos com tempo de uso superior ao citado no caput deste artigo, desde que, cumulativamente:

I - seja comprovado, por intermédio de laudo técnico ou documentos congêneres, apresentados pelo órgão requisitante, e com avaliação favorável da Unidade de Gestão da Frota, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, que as condições do veículo não impliquem gastos excessivos com a manutenção, considerando o bom estado de conservação interno e externo; e

II - o veículo possua todos os equipamentos de segurança exigidos pela legislação vigente.

§ 3º Caso seja constatado que as condições excepcionais previstas no parágrafo anterior não foram cumpridas, incluindo a necessidade de manutenções recorrentes e excessivamente onerosas, a Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos pode cancelar a autorização concedida a qualquer tempo.

§ 4º Uma vez cancelada a autorização, o veículo pode ser excluído dos contratos corporativos da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal e recolhido para alienação, a partir da notificação formal enviada ao órgão ou entidade responsável, observando-se as normas específicas para o recolhimento desses veículos.

Art. 30. ...

I - houver simultaneidade nos limites estabelecidos pelos critérios previstos nos incisos I e II do art. 27;

...

Art. 31. Para fins de aferição dos valores previstos nos critérios estabelecidos nos incisos II e III do art. 30, é utilizada como referência a Tabela da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE), considerando o veículo com as mesmas características de marca, modelo, ano de fabricação, combustível e potência do motor.

...

§ 2º Na hipótese de inexistência de referência específica na Tabela FIPE, podem ser utilizadas outras tabelas de mercado oficialmente reconhecidas, de modo a mensurar os percentuais previstos no art. 30 deste Decreto.

...

Art. 34. Em caso de sinistro envolvendo veículos da frota oficial do Governo do Distrito Federal, cabe à Unidade de Gestão da Frota da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos avaliar a viabilidade de reparo, com base nos parâmetros estabelecidos no art. 30 deste Decreto.

...

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de julho de 2025
136º da República e 66º de Brasília
CELINA LEÃO
Governadora em exercício

DECRETO Nº 47.419, DE 08 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal, e dá outras providências. A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00306-00000563/2025-66, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

Art. 2º Fica remanejado 01 Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 09600131, de Assessor, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, para o Gabinete, mantido do seu atual ocupante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de julho de 2025

136º da República e 66º de Brasília

CELINA LEÃO

Governadora em exercício

DECRETO Nº 47.420, DE 08 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, e dá outras providências.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00110-00001758/2025-48, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

Art. 2º Ficam remanejados os Cargos a seguir especificados e mantidos os atuais ocupantes:

I - 01 Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 01301364, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Gerenciamento de Recursos Externos, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Estratégica, para a Assessoria de Planejamento Estratégico, da Subsecretaria de Gestão Estratégica e Planejamento, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Estratégica; e

II - 01 Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 01301296, de Assessor Especial, da Assessoria de Governança, da Subsecretaria de Gestão Estratégica e Planejamento, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Estratégica, para a Assessoria de Correição, da Subsecretaria de Gestão Estratégica e Planejamento, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Estratégica.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de julho de 2025

136º da República e 66º de Brasília

CELINA LEÃO

Governadora em exercício

DECRETO Nº 47.421, DE 08 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental, e dá outras providências.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00134-00001612/2025-15, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

Art. 2º Ficam remanejados os Cargos a seguir relacionados e mantidos os atuais ocupantes:

I - 01 Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 02900835, de Assessor Técnico, da Presidência, para a Assessoria de Projetos de Engenharia, Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água, da Presidência;

II - 01 Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 02900843, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, da Presidência, para a Assessoria de Projetos de Engenharia, Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água, da Presidência;

III - 01 Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 02900804, de Assessor, da Presidência, para a Unidade de Auditoria Interna, da Presidência;

IV - 01 Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 02900801, de Assessor, da Diretoria de Licenciamento Ambiental III, da Superintendência de Licenciamento Ambiental, da Presidência, para a Diretoria de Licenciamento Ambiental I, da Superintendência de Licenciamento Ambiental, da Presidência.

Art. 3º A Superintendência de Licenciamento Ambiental passa a denominar-se Superintendência de Licenciamento, Controle e Monitoramento Ambiental, mantidas suas estruturas administrativas e de cargos, bem como seus atuais ocupantes.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de julho de 2025

136º da República e 66º de Brasília

CELINA LEÃO

Governadora em exercício

DECRETO Nº 47.422, DE 08 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Casa Militar do Distrito Federal, e dá outras providências.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00428-00001727/2025-03, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Casa Militar do Distrito Federal.

Art. 2º As Gratificações Militares de Segurança Institucional (GMSI) da Casa Militar do Distrito Federal, instituídas pela Lei nº 5.007, de 21 de janeiro de 2012, relacionadas no Anexo I, ficam alteradas e redistribuídas na forma do Anexo II.

Art. 3º Compete à Casa Civil do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de julho de 2025

136º da República e 66º de Brasília

CELINA LEÃO

Governadora em exercício

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 47.422, de 08 de julho de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PROJETOS - Assessor Militar, TC/MAJ/CAP BM, GMSI-04 ou GMSI-03, 01 (SGRH 00801518 - GMSI-04; 00801519 - GMSI-03) - OUVIDORIA - Assessor Militar, TC/MAJ/CAP BM, GMSI-04 ou GMSI-03, 01 (SGRH 00801997 - GMSI-04; 00801996 - GMSI-03) - SUBCHEFIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE PESSOAL - GERÊNCIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL - Gerente, CAP/TEN PM/BM, GMSI-03, 01 (SGRH 00801534) - DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE - GERÊNCIA DE TRANSPORTE - Gerente, CAP/TEN PM/BM, GMSI-03, 01 (SGRH 00801545).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 47.422, de 08 de julho de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PROJETOS - Assessor Militar, CAP/TEN BM, GMSI-03, 01 - OUVIDORIA - Assessor Militar, CAP/TEN BM, GMSI-03, 01 - SUBCHEFIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE PESSOAL - GERÊNCIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL - Gerente, MAJ/CAP/TEN PM/BM, GMSI-04 ou GMSI-03, 01 - DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE - GERÊNCIA DE TRANSPORTE - Gerente, MAJ/CAP/TEN PM/BM, GMSI-04 ou GMSI-03, 01.

DECRETO Nº 47.423, DE 08 DE JULHO DE 2025

Institui o Programa Acolhe DF, destinado à busca ativa para acolhimento e reinserção social da pessoa com transtornos decorrentes do uso de álcool e outras drogas em situação de vulnerabilidade, e dá outras providências.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe confere artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Distrito Federal, o Programa Acolhe DF, destinado à atenção, acolhimento, tratamento, capacitação profissional e reinserção social da pessoa com transtornos decorrentes do uso de álcool e outras drogas em situação de vulnerabilidade.

Art. 2º O Programa Acolhe DF deve ser desenvolvido por equipes multidisciplinares, compostas por profissionais da saúde, assistência social, educação, trabalho e cidadania, bem como outros profissionais necessários ao pleno desenvolvimento do Programa.

Art. 3º Para efeitos deste Decreto, entende-se por:

I - pessoa com transtornos decorrentes do uso de álcool e outras drogas em situação de vulnerabilidade: grupo social heterogêneo que apresenta dificuldades relacionadas ao uso de substâncias psicoativas, como dependência química, alterações cognitivas e emocionais, em situação de vulnerabilidade;

II - busca ativa: estratégia proativa utilizada por equipes multidisciplinares das Secretarias e Administrações Regionais, indicadas neste Decreto, para localizar, identificar e abordar a pessoa com transtornos decorrentes do uso de álcool e outras drogas em situação de vulnerabilidade que não acessa espontaneamente os serviços públicos;

III - acolhimento: processo de recepção, escuta qualificada, avaliação das necessidades e encaminhamento adequado da pessoa com transtornos decorrentes do uso de álcool e outras drogas em situação de vulnerabilidade;

IV - tratamento: conjunto de ações voltadas à redução ou cessação do uso de substâncias psicoativas, com foco na recuperação da saúde física e mental e na reintegração social;

V - reinserção social: ações que visam restabelecer vínculos sociais, acesso à educação, capacitação profissional, emprego e moradia, promovendo autonomia e dignidade.

CAPÍTULO II
DAS DIRETRIZES E DOS OBJETIVOS

Art. 4º São diretrizes do Programa Acolhe DF:

I - respeito à dignidade humana e aos direitos fundamentais, garantindo a autonomia e liberdade do indivíduo;

II - promoção da intersetorialidade entre políticas públicas de saúde, assistência social, trabalho, educação, moradia e cidadania;

III - sigilo e confidencialidade das informações pessoais dos acolhidos;

IV - abordagem multidisciplinar e integral;

V - não estigmatização da pessoa com transtornos decorrentes do uso de álcool e outras drogas em situação de vulnerabilidade;

VI - fortalecimento da autonomia, da inclusão social e da qualidade de vida da pessoa com transtornos decorrentes do uso de álcool e outras drogas em situação de vulnerabilidade.

Art. 5º São objetivos do Programa Acolhe DF:

I - assegurar atendimento humanizado à pessoa com transtornos decorrentes do uso de álcool e outras drogas em situação de vulnerabilidade;

II - oferecer avaliação, acolhimento e tratamento;

III - garantir o acesso às políticas públicas de saúde, assistência social, educação, trabalho e cidadania;

IV - promover reinserção social e econômica, por meio da qualificação profissional, intermediação de mão de obra, acesso à escolarização e moradia;

V - estabelecer fluxos e protocolos intersetoriais para atendimento integrado; e

CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA
SEÇÃO I

DA ESTRUTURA E COMPETÊNCIAS

Art. 6º O Programa Acolhe DF conta com a atuação articulada dos seguintes órgãos:

I - Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (Sejus);

II - Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES);

III - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (Sedes);

IV - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (Sedet);

V - Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE);

VI - Administrações Regionais.

§ 1º Podem ser convidados a participar do Programa, outros órgãos e entidades da Administração Pública, assim como instituições da sociedade civil.

§ 2º O Programa é coordenado pela Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (Sejus).

§ 3º A ação conjunta será operacionalizada conforme as atribuições e competências de cada Pasta.

SEÇÃO II

DOS EIXOS DO PROGRAMA

Art. 7º O Programa Acolhe DF é estruturado nos seguintes eixos programáticos:

I - busca ativa e acolhimento;

II - tratamento especializado;

III - reinserção social e econômica; e

IV - articulação intersetorial.

Art. 8º O Programa Acolhe DF será desenvolvido em conformidade com as seguintes etapas:

§ 1º A busca ativa e o acolhimento inicial é realizado por todos os órgãos participantes do programa, que devem encaminhar o acolhido para a avaliação.

§ 2º A avaliação de que trata o § 1º deste artigo, será realizada pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal ou pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, de acordo com suas respectivas competências.

§ 3º A pessoa com transtornos decorrentes do uso de álcool e outras drogas em situação de vulnerabilidade será encaminhada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal ou à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, para o tratamento recomendado.

§ 4º A Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal deve comunicar à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, os casos confirmados ou suspeitos de pessoa com transtornos decorrentes do uso de álcool e outras drogas em situação de vulnerabilidade, para oferta de vagas nas comunidades terapêuticas conveniadas.

§ 5º A Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal deve articular com outros órgãos e entidades, públicas ou privadas, na promoção de capacitação e inserção no mercado de trabalho do acolhido pelo Programa.

Art. 9º Compete a todos os órgãos elencados no art. 6º deste Decreto a busca ativa da pessoa com transtornos decorrentes do uso de álcool e outras drogas em situação de vulnerabilidade.

Parágrafo único. A busca ativa é realizada, principalmente, por meio de equipes volantes ou unidades móveis em:

I - centros urbanos, áreas comerciais e regiões de grande circulação de pessoas;

II - praças, parques, rodoviárias, terminais de transporte coletivo e demais espaços públicos;

III - feiras livres, eventos culturais, esportivos ou religiosos;

IV - locais identificados por meio de informações encaminhadas por órgãos públicos, entidades da sociedade civil ou cidadãos.

Art. 10. O acolhimento será realizado de forma humanizada, garantindo escuta qualificada, avaliação, orientação e encaminhamentos necessários.

Art. 11. O tratamento pode incluir:

I - atendimentos individuais ou em grupo, conforme avaliação técnica;

II - encaminhamento para serviços externos especializados, quando necessário;

III - implementação de planos terapêuticos individualizados;

IV - suporte psicossocial às pessoas atendidas;

V - atendimento em unidades hospitalares.

Art. 12. A reinserção social e econômica deve ser promovida mediante:

I - acesso a programas de alfabetização e escolarização;

II - cursos de capacitação profissional;

III - intermediação de mão de obra;

IV - encaminhamentos para programas habitacionais e de moradia assistida.

Art. 13. As ações do Programa Acolhe DF devem ser articuladas de forma intersetorial, observando as seguintes diretrizes:

I - estabelecimento de fluxos de atendimento integrados;

II - compartilhamento de informações essenciais, respeitado o sigilo profissional;

III - realização de reuniões de alinhamento entre as Secretarias envolvidas, sempre que necessárias ou por convocação da Secretaria de Estado coordenadora do Programa;

IV - monitoramento e avaliação das ações implementadas, no âmbito de cada Secretaria de Estado.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. Todas as informações pessoais das pessoas atendidas no âmbito do Programa Acolhe DF são sigilosas e somente podem ser compartilhadas quando estritamente necessário para a continuidade do atendimento, observado o disposto na legislação vigente.

Art. 15. Compete à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal a edição de normas complementares para a fiel execução deste Decreto.

Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 17. Fica revogado o Decreto nº 42.141, de 28 de maio de 2021.

Brasília, 08 de julho de 2025

136º da República e 66º de Brasília

CELINA LEÃO

Governadora em exercício

DECRETO Nº 47.424, DE 08 DE JULHO DE 2025

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, IV, "g" da Lei nº Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo SEI-GDF 04011-00003221/2025-19, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotação da reserva de contingência constante do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de julho de 2025

136º da República e 66º de Brasília

CELINA LEÃO

Governadora em exercício

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO RESERVA S/LIMITE ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
900101/00001 90101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						5.500.000
99.999.9999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Ref. 002937 0001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA-- DISTRITO FEDERAL	99	99.99.99	0	1500.100	5.500.000	
2025AC00263					TOTAL	5.500.000

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO RESERVA S/LIMITE ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
570101/00001 57101 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL						5.500.000
14.422.6211.9107 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES						
Ref. 022872 0147 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES	99	33.50.41	0	1500.100	5.500.000	
2025AC00263					TOTAL	5.500.000

DECRETO Nº 47.425, DE 08 DE JULHO DE 2025

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 8.546.743,00 (oito milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, setecentos e quarenta e três reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, II, da Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos SEI GDF 00080-00154598/2025-24, 00080-00070915/2021-27, 00080-00048718/2024-74 e 04026-00027527/2025-92, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 8.546.743,00 (oito milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, setecentos e quarenta e três reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos II e III.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, pelo excesso de arrecadação da fonte de recursos: 121 - aplicações financeiras vinculadas e 177 - transferência do FNDE no âmbito do SIMEC, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, as receitas ficam acrescidas na forma do anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de julho de 2025
136º da República e 66º de Brasília
CELINA LEÃO
Governadora em exercício

ANEXO I

R\$ 1,00

RECEITA						ORÇAMENTO FISCAL
CRÉDITO SUPLEMENTAR						SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA
ANEXO AO DECRETO Nº						RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	1321.01.01	1569.121	148.737			
	1717.51.01	1569.177	8.328.332			8.477.069
SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	1321.01.01	1700.121	69.674			69.674
2025AC00248				TOTAL		8.546.743

ANEXO II

R\$ 1,00

DESPESA								ORÇAMENTO FISCAL
CRÉDITO SUPLEMENTAR EXCESSO S/ LIMITE								SUPLEMENTAÇÃO
ANEXO AO DECRETO Nº								RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
160101/00001	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL					8.477.069	
12.361.6221.4976		TRANSPORTE DE ALUNOS						
Ref.001397	0002	TRANSPORTE DE ALUNOS-ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL						
		ALUNO ATENDIDO (UNIDADE) 0						
	99	44.90.52	0	1569.177	5.392.157			
12.363.6221.2391		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL						
Ref.001992	0001	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL						
		ESCOLA MANTIDA (UNIDADE) 0						
	99	33.90.48	0	1569.177	1.085.000			
12.368.6221.3982		CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR						
Ref.021030	0001	CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR-REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.51	0	1569.121	148.737			
	99	44.90.51	0	1569.177	1.851.175			
2025AC00248				TOTAL			8.477.069	

(* Prioridade LDO (** Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

DESPESA								ORÇAMENTO FISCAL
CRÉDITO SUPLEMENTAR CONVÊNIOS S/ LIMITE								SUPLEMENTAÇÃO
ANEXO AO DECRETO Nº								RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
640101/00001	64101	SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL					69.674	
06.181.6217.1569		DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA						
Ref.021052	0006	DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA--DISTRITO FEDERAL						
		PROGRAMA IMPLANTADO (UNIDADE) 0						
	99	44.90.52	0	1700.121	69.674			
2025AC00248				TOTAL			69.674	

(* Prioridade LDO (** Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 47.426, DE 08 DE JULHO DE 2025

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 24.134.444,00 (vinte e quatro milhões, cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a", da Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos SEI-GDF 00195-00000556/2025-50, 00080-00176252/2025-87, 00113-00016620/2025-69, 04035-00005574/2025-76, 00133-00000770/2025-86, 00431-00005424/2025-10, 00220-00006196/2025-45, 00431-00011444/2025-11, 00146-00000664/2025-81 e 00064-00003046/2025-11, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 24.134.444,00 (vinte e quatro milhões, cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de julho de 2025
136º da República e 66º de Brasília
CELINA LEÃO
Governadora em exercício

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		CANCELAMENTO		ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº				RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190118/00001 9118 ADM. REG. DO LAGO SUL						10.000
04.122.8205.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.017897 0047 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO SUL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
	16	33.90.39	0	1501.120	10.000	
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						7.405.251
12.362.6221.2390 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO						
Ref.001424 0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO-REDE PÚBLICA -SE-DISTRITO FEDERAL						
ESCOLA MANTIDA (UNIDADE) 0						
	99	33.90.39	0	1500.100	7.405.251	
150106/00001 21106 JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA						500.000
18.122.8210.2396 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref.018284 5305 (****) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1						
	16	33.90.39	0	1501.120	500.000	

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		CANCELAMENTO		ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº				RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170203/17203 23203 FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE						25.000
12.122.8202.2396 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref.018623 0068 (****) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-FEPCS-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	1500.100	25.000	
250101/00001 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL						800.000
11.333.6207.4102 APOIO AO TRABALHADOR NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO						
Ref.020677 0006 APOIO AO TRABALHADOR NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO-IMO-DISTRITO FEDERAL						
AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0						
	95	33.90.32	0	1500.100	800.000	
200101/00001 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL						2.000.000
26.122.8216.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.019683 0144 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
	99	33.90.37	0	1500.100	1.000.000	
26.782.6216.7220 CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS						
Ref.002185 7909 CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS-DISTRITO FEDERAL						

ANEXO I DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL
 CANCELAMENTO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200202/20202 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	99	44.90.51	0	1500.100	1.000.000	3.250.000
26.782.6217.2541 POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO						
Ref.014000 0001 POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO-DER-DF-DISTRITO FEDERAL AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0						
26.782.6217.4198 MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA	99	33.90.39	0	1501.183	1.500.000	
Ref.014365 0002 (***) MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA-PREVENTIVA E CORRETIVA - DER-DF-DISTRITO FEDERAL SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA MANTIDA (UNIDADE) 0						
340101/00001 34101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1752.237	1.750.000	1.000.000
27.812.6206.1079 CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS						
Ref.021017 0008 CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-DESPORTIVOS E DE LAZER-DISTRITO FEDERAL						
2025AC00262	99	44.90.51	0	1500.100	1.000.000	TOTAL 14.990.251

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
 CANCELAMENTO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180101/00001 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL						9.144.193
08.306.6228.4175 FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS RESTAURANTES COMUNITÁRIOS						
Ref.019555 0002 FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS RESTAURANTES COMUNITÁRIOS-DISTRITO FEDERAL						
2025AC00262	99	33.90.39	0	1500.100	9.144.193	TOTAL 9.144.193

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL
 SUPLEMENTAÇÃO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190106/00001 9106 ADM. REG. DE BRAZLÂNDIA						2.000.000
13.392.6219.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref.018772 0164 REALIZAÇÃO DE EVENTOS-REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS- BRAZLÂNDIA EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 0						
	4	33.90.39	0	1500.100	1.000.000	
	4	33.90.39	0	1501.183	1.000.000	
190118/00001 9118 ADM. REG. DO LAGO SUL						10.000
04.126.8205.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref.017893 0036 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO SUL AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0						
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	16	33.90.40	0	1501.120	10.000	7.405.251
12.122.6221.4091 APOIO A PROJETOS						
Ref.025348 0096 APOIO A PROJETOS-EDUCADOR SOCIAL VOLUNTÁRIO (ESV)-DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0						

ANEXO III	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL
	SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150106/00001 21106 JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	99	33.90.48	0	1500.100	7.405.251	500.000
18.541.6210.4266 Manutenção de Bibliotecas						
Ref.025722 0001 Manutenção de Bibliotecas - LAGO SUL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1						
170203/17203 23203 FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE	16	44.90.52	0	1501.120	500.000	25.000
12.131.8202.8505 PUBLICIDADE E PROPAGANDA						
Ref.017887 6978 PUBLICIDADE E PROPAGANDA-INSTITUCIONAL - FEPECS-DISTRITO FEDERAL						
250101/00001 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL	99	33.91.39	0	1500.100	25.000	800.000
11.333.8207.3903 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref.022288 0003 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS - DISTRITO FEDERAL						
PRÉDIO REFORMADO (METRO QUADRADO) 0						
	99	33.90.39	0	1500.100	800.000	

ANEXO III	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL
	SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200202/20202 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM						1.750.000
26.782.6216.4195 CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS						
Ref.008118 0001 (***) CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS-PREVENTIVA E CORRETIVA-DER-DF-DISTRITO FEDERAL						
RODOVIA CONSERVADA (KILOMETRO) 0						
340101/00001 34101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.37	0	1752.237	1.750.000	2.500.000
27.812.6206.9080 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS						
Ref.017539 0009 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER NO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL						
PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0						
	99	33.50.41	0	1500.100	2.000.000	
	99	33.50.41	0	1501.183	500.000	
2025AC00262					TOTAL	14.990.251

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180902/18902	17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL						9.144.193
08.245.6228.9073	TRANSFERÊNCIA PARA BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)						
Ref.025759	0002 TRANSFERÊNCIA PARA BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECI - TRANSFERÊNCIA CRIANÇA E ADOLESCENTE - DISTRITO FEDERAL						
	PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 250						
		99	33.50.43	0	1500.100	1.320.439	
08.245.6228.9073	TRANSFERÊNCIA PARA BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)						
Ref.025760	0003 TRANSFERÊNCIA PARA BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECI - TRANSFERÊNCIA DEMAIS INDIVÍDUOS E FAMÍLIA - DISTRITO FEDERAL						
		99	33.50.43	0	1500.100	7.823.754	
2025AC00262						TOTAL	9.144.193

(* Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 47.427, DE 08 DE JULHO DE 2025

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 24.617.452,00 (vinte e quatro milhões, seiscentos e dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, II, da Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos SEI-GDF 00060-00096536/2025-65 e 04011-00003641/2025-03, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 24.617.452,00 (vinte e quatro milhões, seiscentos e dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente das fontes de recursos: 732 - Convênios com a União - Emendas Individuais - EPI e 733 - Convênios com a União - Emendas de Bancada - EPB.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita fica acrescida na forma dos anexos I e II.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de julho de 2025
136º da República e 66º de Brasília
CELINA LEÃO
Governadora em exercício

ANEXO I

RECEITA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL	2419.99.01	1700.732		300.000	
					300.000
2025AC00217				TOTAL	300.000

ANEXO II

RECEITA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	2414.50.01	1631.733		24.317.452	
					24.317.452
2025AC00217				TOTAL	24.317.452

ANEXO III

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR CONVÊNIOS S/ LIMITE

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
570101/00001	57101 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL						300.000
14.126.8211.1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref.023348	0026 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - IMPLANTAÇÃO DE TECNOLOGIA DE COMUNICAÇÃO - DISTRITO FEDERAL						
	SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0						
		99	44.90.52	0	1700.732	300.000	
2025AC00217						TOTAL	300.000

(* Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR CONVÊNIO S/ LIMITE ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
 SUPLEMENTAÇÃO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						24.317.452
10.302.6202.3140 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE						
Ref.014134 0002 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE ESPECIALIDADES CIRURGICAS E CENTRO ONCOLÓGICO DE BRASÍLIA- PLANO PILOTO .						
	99	44.90.51	0	1631.733	24.317.452	
2025AC00217					TOTAL	24.317.452

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 47.428, DE 08 DE JULHO DE 2025

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 32.668.605,00 (trinta e dois milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, seiscentos e cinco reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, II, III e IV, da Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos SEI-GDF 00196-00001103/2025-12, 00070-00003662/2025-47, 00060-00015221/2025-25, 00060-00320976/2025-49, 00060-00311940/2025-74, 00431-00014249/2025-43, 00060-00321117/2025-77, 00060-00322783/2025-22 e 00060-00312659/2025-59, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 32.668.605,00 (trinta e dois milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, seiscentos e cinco reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de julho de 2025
 136º da República e 66º de Brasília
CELINA LEÃO
 Governadora em exercício

ANEXO I DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO FISCAL
 CANCELAMENTO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210101/00001 14101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL						17.800
20.122.8201.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018469 0004 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
	99	44.90.52	0	1500.100	17.800	
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL						55.699
04.122.8203.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.019276 0051 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
	99	33.90.30	0	1501.100	55.699	
2025AC00251					TOTAL	73.499

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
 CANCELAMENTO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180902/18902	17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL						954.000
08.245.6228.9073	TRANSFERÊNCIA PARA BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)						
Ref.025759	0002 TRANSFERÊNCIA PARA BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECI - TRANSFERÊNCIA CRIANÇA E ADOLESCENTE - DISTRITO FEDERAL						
	PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 250						
		99	33.50.43	0	1660.158	413.000	
08.245.6228.9073	TRANSFERÊNCIA PARA BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)						
Ref.025760	0003 TRANSFERÊNCIA PARA BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECI - TRANSFERÊNCIA DEMAIS INDIVÍDUOS E FAMÍLIA - DISTRITO FEDERAL						
		99	33.50.43	0	1660.158	541.000	
170901/17901	23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						31.641.106
10.301.6202.4208	DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
Ref.010842	5612 DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL						
		99	44.90.52	0	2601.838	1.715.866	
10.302.6202.4056	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA FOMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE						
Ref.022240	0001 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA FOMENTO DAS REDES DE - ATENÇÃO À SAÚDE - SES - DISTRITO FEDERAL						
		99	44.90.52	0	2601.338	744.400	

ANEXO II DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
 CANCELAMENTO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
10.302.6202.4205	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE						
Ref.000647	0001 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR-SES-DISTRITO FEDERAL						
		99	44.90.52	0	1500.100	104.013	
10.302.6202.4206	EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO						
Ref.024566	0001 EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO - INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL						
	UNIDADE GERIDA (UNIDADE) 0						
		99	33.50.85	0	1500.100	24.693.750	
		99	44.50.85	0	2601.838	4.362.277	
10.302.6202.4206	EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO						
Ref.021007	0002 EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO-HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR - HCB-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.50.85	0	1500.100	20.800	
2025AC00251						TOTAL	32.595.106

(* Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III		DESPESA					R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		SUPLEMENTAÇÃO					ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
210101/00001 14101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL							17.800	
20.606.6201.3467 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS								
Ref.018649 0041 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS--DISTRITO FEDERAL								
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0								
	99	44.90.52	4	1500.100	17.800			
150204/15204 21207 FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA							55.699	
28.846.0001.9001 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS								
Ref.018138 6177 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR-JARDIM ZOOLOGICO-DISTRITO FEDERAL								
	99	33.90.91	0	1501.100	55.699			
2025AC00251					TOTAL		73.499	

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV		DESPESA					R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		SUPLEMENTAÇÃO					ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	
ANEXO AO DECRETO Nº							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
180902/18902 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL							954.000	
08.245.6228.2944 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)								
Ref.025755 0002 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA - CRIANÇA E ADOLESCENTE - DISTRITO FEDERAL								
PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 100								
	99	33.90.48	0	1660.158	954.000			
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL							31.641.106	
10.122.8202.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES								
Ref.019394 6988 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SES-DISTRITO FEDERAL								
	99	33.91.08	0	1500.100	20.000.000			
10.301.6202.4208 DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE								
Ref.010842 5612 DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL								
	99	44.90.52	0	2601.338	370.255			
10.302.6202.3467 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS								
Ref.000633 6069 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-MATERIAIS PERMANENTES-SES-DISTRITO FEDERAL								
	99	44.90.52	0	2601.838	1.715.866			
10.302.6202.4206 EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO								
Ref.024566 0001 EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO - INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL								
UNIDADE GERIDA (UNIDADE) 0								

ANEXO IV		DESPESA					R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		SUPLEMENTAÇÃO					ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	
ANEXO AO DECRETO Nº							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
10.302.6202.4206 EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO	99	44.50.85	0	1500.100	4.693.750			
Ref.021007 0002 EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO-HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR - HCB-DISTRITO FEDERAL								
	99	44.50.85	0	1500.100	124.813			
	99	44.50.85	0	2601.338	374.145			
2025AC00251					TOTAL		32.595.106	

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 47.429, DE 08 DE JULHO DE 2025

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 46.162.163,00 (quarenta e seis milhões, cento e sessenta e dois mil, cento e sessenta e três reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I e II, da Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos SEI-GDF 00060-00323216/2025-93, 00080-00162683/2025-66, 00080-00176127/2024-96, 00480-00003007/2025-76 e 00480-00003380/2025-27, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 46.162.163,00 (quarenta e seis milhões, cento e sessenta e dois mil, cento e sessenta e três reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III, IV e V.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação das fontes de recursos: 131 - Convênios com Órgãos do GDF, 138 - Recursos do Sistema Único de Saúde, 171 - Recursos Próprios dos Fundos, 177 - Transferências do FNDE, no âmbito do SIMEC e 706 - Transferência Especial da União - Emendas Individuais Impositivas.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, as receitas ficam acrescidas na forma dos anexos I e II.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de julho de 2025
136º da República e 66º de Brasília
CELINA LEÃO
Governadora em exercício

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR		RECEITA				ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº		SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA				RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FUNTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	1717.51.01	1569.177	29.123			
	1719.57.01	1706.706		1.500.000		
	2419.51.01	1706.706		3.500.000		
					5.029.123	
CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	1724.01.01	1701.131	554.434		554.434	
FUNDO DISTRITAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO	1911.01.01	1759.171	32.396.428		32.396.428	
2025AC00260				TOTAL	37.979.985	

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR		RECEITA				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
ANEXO AO DECRETO Nº		SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA				RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FUNTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	1713.50.21	1600.138	7.903.041			
	1713.50.31	1600.138	279.137			
					8.182.178	
2025AC00260				TOTAL	8.182.178	

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR EXCESSO		DESPESA					ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº		SUPLEMENTAÇÃO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FUNTE	DETALHADO	TOTAL	
450101/00001	45101	CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL				554.434	
04.124.6203.4093		CONTROLE, CORREIÇÃO, OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA NAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS PÚBLICOS					
Ref.015560	0001	CONTROLE, CORREIÇÃO, OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA NAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS PÚBLICOS-DISTRITO FEDERAL					
		AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0					
	99	33.90.31	0	1701.131	162.000		
	99	33.90.32	0	1701.131	89.274		
	99	33.90.33	0	1701.131	9.831		
	99	33.90.36	0	1701.131	1.715		
	99	33.90.39	0	1701.131	291.614		
2025AC00260				TOTAL	554.434		

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR EXCESSO S/ LIMITE		ORÇAMENTO FISCAL
	SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						5.029.123
12.361.8221.2396 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref.017996 5294 (***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ENSINO FUNDAMENTAL-SE-DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
	99	33.90.39	0	1706.706	400.000	
12.362.8221.2396 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref.017997 5295 (***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ENSINO MÉDIO-SE-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	1706.706	200.000	
12.365.6221.2388 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL						
Ref.004764 4380 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA - REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL						
ESCOLA MANTIDA (UNIDADE) 0						
	99	33.90.30	0	1569.177	29.123	
12.365.8221.2396 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref.017999 5298 (***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA-SE-DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						

ANEXO IV	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR EXCESSO S/ LIMITE		ORÇAMENTO FISCAL
	SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
12.367.8221.2396 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	99	33.90.39	0	1706.706	300.000	
Ref.018002 5300 (***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ENSINO ESPECIAL-SE-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	1706.706	600.000	
12.368.6221.3991 REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR						
Ref.021033 0001 REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR-REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL						
ESCOLA REFORMADA (METRO QUADRADO) 0						
	99	44.90.51	0	1706.706	3.500.000	
450901/45901 45901 FUNDO DISTRITAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO						32.396.428
04.122.6203.4066 AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO						
Ref.023048 0001 AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO-PREVENÇÃO E REPRESSÃO À CORRUPÇÃO POR MEIO DE FOMENTO DE AÇÕES E PROGRAMAS SOCIAIS OU COLETIVOS-DISTRITO FEDERAL						
AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0						
	99	33.91.39	0	1759.171	11.338.750	

ANEXO IV	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR EXCESSO S/ LIMITE		ORÇAMENTO FISCAL
	SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
04.122.6203.4066 AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO						
Ref.023049 0002 AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO-REPARAÇÃO DE DANOS IMATERIAIS COLETIVOS E O FOMENTO DE AÇÕES EDUCATIVAS VOLTADAS À CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O COMBATE À CORRUPÇÃO-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.91.39	0	1759.171	6.479.285	
04.122.6203.4220 GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS						
Ref.023045 0014 GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS-MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, ESTRUTURAL E OPERACIONAL DA CGDF e PGDF-DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
	99	33.91.39	0	1759.171	479.286	
	99	44.91.52	0	1759.171	6.000.000	
04.122.6203.4220 GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS						
Ref.023046 0015 GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS-MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, ESTRUTURAL E OPERACIONAL DA PCDF-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.91.39	0	1759.171	479.286	
	99	44.91.52	0	1759.171	6.000.000	

ANEXO IV	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR EXCESSO S/ LIMITE		ORÇAMENTO FISCAL
	SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
04.128.6203.4088 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES						
Ref.023047 0095 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-FDCC-DISTRITO FEDERAL						
SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 0						
	99	33.91.39	0	1759.171	1.619.821	
					TOTAL	37.425.551

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR EXCESSO S/ LIMITE		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
	SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						8.182.178
10.302.6202.2145 SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE						
Ref.004533 2549 SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL						
PROCEDIMENTO MÉDICO REALIZADO (UNIDADE) 0						
	99	33.50.43	0	1600.138	1.980.157	
10.302.6202.4056 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA FOMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE						
Ref.022240 0001 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA FOMENTO DAS REDES DE - ATENÇÃO À SAÚDE - SES - DISTRITO FEDERAL						
ATENDIMENTO REALIZADO (UNIDADE) 0						
	99	33.50.43	0	1600.138	126.401	
10.302.6202.4206 EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO						
Ref.024566 0001 EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO - INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE GERIDA (UNIDADE) 0						
	99	33.50.85	0	1600.138	5.796.483	
10.304.6202.2596 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA						
Ref.011137 0001 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA-SES-DISTRITO FEDERAL						
AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0						

ANEXO V		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR EXCESSO S/ LIMITE		SUPLEMENTAÇÃO				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	
ANEXO AO DECRETO Nº						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
10.304.6202.2602 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	99	33.90.39	0	1600.138	50.000		
Ref.011144 0001 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-SES-DISTRITO FEDERAL							
2025AC00260	99	33.90.39	0	1600.138	229.137	8.182.178	
					TOTAL		

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 47.430, DE 08 DE JULHO DE 2025

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 79.524.971,00 (setenta e nove milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, novecentos e setenta e um reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, III e IV, da Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos SEI-GDF 04039-00001335/2025-34, 00080-00136165/2025-97, 00054-00096202/2025-16, 00055-00000135/2025-14, 04009-00001386/2025-78, 04033-00000243/2024-15 e 04044-00020691/2025-51, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 79.524.971,00 (setenta e nove milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, novecentos e setenta e um reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos III, IV, V e VI.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, da seguinte forma:

I - para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos III e IV, pelo superávit financeiro das fontes de recursos: 321 - Aplicações Financeiras Vinculadas e 335 - Operações de Crédito Internas, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

II - para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos V e VI, pela anulação de dotações orçamentárias e da Reserva de Contingência, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de julho de 2025
 136º da República e 66º de Brasília
 CELINA LEÃO
 Governadora em exercício

ANEXO I		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		CANCELAMENTO				ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						16.142	
12.363.6221.2391 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL							
Ref.001992 0001 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL							
ESCOLA MANTIDA (UNIDADE) 0							
150101/00001 21101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	99	44.90.52	0	1500.100	16.142	469.771	
18.541.6210.3004 CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE TRIAGEM E BENEFICIAMENTO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS							
Ref.019177 0004 CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE TRIAGEM DE MATERIAIS RECICLÁVEIS-DISTRITO FEDERAL- SIA							
UNIDADE CONSTRUÍDA (UNIDADE) 0							
18.541.6210.3221 IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	29	44.90.51	0	1500.100	100.000		
Ref.018819 0002 IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-DISTRITO FEDERAL							
220103/00001 24103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	4	1500.100	369.771	2.926.965	
06.181.6217.3029 MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA							
Ref.014231 9511 MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA-POLICIAMENTO OSTENSIVO - PMDF-DISTRITO FEDERAL							
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 1000							

ANEXO I DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO FISCAL
 CANCELAMENTO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	99	33.90.30	0	2701.331	2.909.195	
220201/22201 24201 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	99	44.90.52	0	2700.332	17.770	49.890.467
06.122.6217.2784 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO						
Ref.010078 0001 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO-DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL						
AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 35						
06.122.8217.2698 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE FROTA	99	33.90.39	0	2752.437	3.000.000	
Ref.024341 0001 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE FROTA - DISTRITO FEDERAL						
VEÍCULO MANTIDO (UNIDADE) 276						
06.122.8217.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	99	33.90.39	0	2752.437	1.500.000	
Ref.018031 0022 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1						

ANEXO I DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO FISCAL
 CANCELAMENTO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
06.181.6217.2801 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	99	44.90.52	0	2752.437	8.735.000	
Ref.014016 0001 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO-DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL						
AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 82000						
	99	33.91.39	0	2752.437	32.755.467	
	99	44.90.52	0	2752.437	3.900.000	
2025AC00257					TOTAL	53.303.345

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO RESERVA S/LIMITE ORÇAMENTO FISCAL
 CANCELAMENTO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
900101/00001 90101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						2.000.000
99.999.9999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Ref.002937 0001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA-DISTRITO FEDERAL						
	99	99.99.99	0	1500.100	2.000.000	
2025AC00257					TOTAL	2.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR SUPERÁVIT S/ LIMITE ORÇAMENTO FISCAL
 SUPLEMENTAÇÃO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL						13.130.394
04.122.6203.3102	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS - PNAFM						
Ref.021070	0001 PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS - PNAFM-DISTRITO FEDERAL AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.40	0	2700.321	1.436.975	
		99	33.90.40	0	2754.321	1.751.036	
		99	33.90.40	0	2754.335	942.383	
		99	44.90.52	0	2754.335	9.000.000	
2025AC00257						TOTAL	13.130.394

(* Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR SUPERÁVIT S/ LIMITE ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
 SUPLEMENTAÇÃO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						11.091.232
10.302.6202.4206	EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO						
Ref.021007	0002 EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO-HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR - HCB-DISTRITO FEDERAL						
		99	44.50.42	0	2754.335	11.091.232	
2025AC00257						TOTAL	11.091.232

(* Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO FISCAL
 SUPLEMENTAÇÃO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001	18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						16.142
12.361.6221.2389	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL						
Ref.001422	0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL ESCOLA MANTIDA (UNIDADE) 0						
		99	44.90.52	0	1500.100	16.142	
150101/00001	21101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE						469.771
18.541.6210.3004	CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE TRIAGEM E BENEFICIAMENTO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS						
Ref.019177	0004 CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE TRIAGEM DE MATERIAIS RECICLÁVEIS-DISTRITO FEDERAL- SIA UNIDADE CONSTRUÍDA (UNIDADE) 0						
		29	44.90.51	4	1500.100	469.771	
220103/00001	24103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL						2.926.965
06.181.6217.3029	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA						
Ref.014231	9511 MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA-POLICIAMENTO OSTENSIVO - PMDF-DISTRITO FEDERAL EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 1000						
		99	33.90.30	0	2700.332	17.770	

ANEXO V

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220201/22201	24201 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	99	44.90.52	0	2701.331	2.909.195	49.890.467
06.122.8217.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018031	0022 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1						
06.126.6217.2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	99	33.90.39	0	2752.437	3.851.567	
Ref.018037	2564 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1						
		99	33.90.40	0	2752.437	4.748.433	
06.181.6217.2801	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	99	44.90.40	0	2752.437	33.055.467	
Ref.014016	0001 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO-DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 82000						

ANEXO V

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
06.452.6217.2469	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO	99	33.90.39	0	2752.437	1.000.000	
Ref.022126	0001 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO - DISTRITO FEDERAL SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 1						
06.452.6217.4101	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	99	33.90.39	0	2752.437	2.700.000	
Ref.020971	0003 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL-DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL SINALIZAÇÃO IMPLANTADA (METRO QUADRADO) 546600						
		99	33.90.39	0	2752.437	4.535.000	
2025AC00257						TOTAL	53.303.345

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO RESERVA S/LIMITE

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
310101/00001	27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL						2.000.000
23.695.6207.4199	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE BRASÍLIA COMO DESTINO TURÍSTICO						
Ref.019454	0002 PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE BRASÍLIA COMO DESTINO TURÍSTICO-DISTRITO FEDERAL AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.39	0	1500.100	2.000.000	
2025AC00257						TOTAL	2.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 47.431, DE 08 DE JULHO DE 2025

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, IV, "g", da Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo SEI-GDF 04011-00003221/2025-19, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação da Reserva de Contingência constante do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de julho de 2025
136º da República e 66º de Brasília
CELINA LEÃO
Governadora em exercício

ANEXO I DESPESA **R\$ 1,00**

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO RESERVA S/LIMITE ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
900101/00001 90101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						3.000.000
99.999.9999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Ref.002937 0001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL						
	99	99.99.99	0	1500.100	3.000.000	
2025AC00192					TOTAL	3.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II DESPESA **R\$ 1,00**

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO RESERVA S/LIMITE ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
570101/00001 57101 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL						3.000.000
14.422.6211.9107 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES						
Ref.022872 0147 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES						
	99	33.50.41	0	1500.100	3.000.000	
2025AC00192					TOTAL	3.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 152, DE 07 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, Artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Extinguir, por renúncia, conforme requerimento (171278816) datado de 21 de maio de 2025, a Termo Autorização de Uso Não Qualificado nº 2520/2013, 2863/2018 e 444/2018, constantes nos Processos Administrativos nºs 00138-00003643/2020-93 e 00394-00004134/2018-60 em nome de MARIA CLEUDA SOTERO FELIX, CPF nº ***.852.901-**, referente ao mobiliário urbano do tipo box de feira nºs 93 A/C localizados na Feira Permanente do Setor O, tendo seus efeitos suspensos a partir de 21 de maio de 2025, conforme requerimento constante no bojo do processo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 153, DE 07 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, Artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Extinguir, a pedido, conforme ofício (158073914) datado de 09 de dezembro de 2024, a Termo Autorização de Uso Não Qualificado nº 4492/2018 e 576/2018 constante no Processo Administrativo nº 00394-00003104/2018-36, em nome de EDRO CORDEIRO DE PAULO, CPF nº ***.922.711-**, referente ao mobiliário urbano do tipo box de feira nºs 47/48 Ala B localizados no Shopping Popular do Gama, tendo seus efeitos suspensos a partir de 09 de dezembro de 2024, conforme ofício constante no bojo do processo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 154, DE 07 DE JULHO DE 2025
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, Artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Extinguir, a pedido, conforme Requerimento (169574691) datado de 16 de maio de 2025, a Termo Autorização de Uso Não Qualificado nº 1226/2009, constante no Processo Administrativo nº 0364-000460/2008, em nome de FRANCISCO ELIUE VIANA, CPF nº ***.483.161-**, referente ao mobiliário urbano do tipo box de feira nºs 17/18 localizados na Feira de Confecções e Planaltina, tendo seus efeitos suspensos a partir de 16 de maio de 2025, conforme requerimento constante no bojo do processo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 130, DE 1º DE JULHO DE 2025
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada no Gramado do Eixo Cultural Ibero-americano, pelo(a) INSTITUTO TRANSFORMA, CNPJ/CPF 24.108.560/0001-22, para a realização do evento Divino Festival no(s) dia(s) 28 e 29/06/2025 DAS 14:00 ÀS 00:00, objeto dos autos do Processo SEI-GDF nº 00141-00002632/2025-51.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JOSÉ BANDIM OLÍMPIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 132, DE 1º DE JULHO DE 2025
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente à ocupação de área pública localizada no SCE Trecho Enseada 01, Projeto Orla - Polo 03, Lote 20, pelo(a) INSTITUTO TECNOLÓGICO E CULTURAL BRASILEIRO - ITCB, CNPJ/CPF 10.514.366/0001-32, para a realização do evento CAMPEONATO DE PESCA DO DF, no(s) dia(s) 28/06/2025 das 08:00 às 23:00, objeto dos autos do processo SEI-GDF nº 00141-00003109/2025-41.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JOSÉ BANDIM OLÍMPIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 134, DE 03 DE JULHO DE 2025
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no caput do Artigo 7º, do Decreto nº 39.690, de 28/02/2019, comunicar e dar conhecimento público da proposta de cooperação apresentada pelo No Flow Bar LTDA para a promoção de benfeitorias consistentes e manutenção em mobiliário urbano e logradouro público para área pública localizada no Setor de Clubes Esportivo Sul Trecho 2 - SCES TR S/N Lote 2/2 Conjunto 27 Parte 01 - Asa Sul, Brasília/DF, na Região Administrativa do Plano Piloto/RA-PP, para os fins do que estabelecem o §1º e o §2º desse mesmo artigo, conforme consta no Processo SEI-GDF nº 00141-00002215/2025-16.

Art. 2º Os documentos referentes à proposta apresentada encontram-se disponíveis na sede da Administração Regional do Plano Piloto, situada no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Bloco K, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.040-020.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JOSÉ BANDIM OLÍMPIO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 07 DE JULHO DE 2025
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 7º do Decreto nº 39.690, de 28/02/2019, comunicar e dar conhecimento público da proposta de cooperação apresentada por MANHATTAN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, para a promoção de benfeitorias e manutenção em mobiliário urbano em logradouro público, na AVENIDA BOULEVARD SUL, entre a Rua Alecrim e a Avenida Pau Brasil, na Região Administrativa de Águas Claras, para os fins do que estabelecem o §1º e o §2º desse mesmo artigo, conforme consta no Processo SEI-GDF nº 00390-00011684/2017-67.

Art. 2º Os documentos urbanísticos referentes à aprovação dos projetos encontram-se disponíveis na sede da Administração, na Rua Manacá, Lote 02, Bloco 01 ou no endereço eletrônico dialic@aguasclaras.df.gov.br, conforme determina a Portaria nº 6, de 8 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - SISDUC, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GILVANDO GALDINO FERNANDES

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA SUBSECRETARIA DA RECEITA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14, DE 29 DE MAIO DE 2025
Estabelece procedimentos para análise do pedido de restituição de Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF indevidamente por órgãos da administração direta, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Distrito Federal.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 107 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, combinado com o inciso I do art. 149 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, e tendo em vista o disposto no art. 5º do Decreto nº 47.194, de 07 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º A restituição de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) indevidamente por órgãos da administração direta, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Distrito Federal observará os procedimentos estabelecidos nesta Instrução Normativa.

Art. 2º O interessado ou seu representante legal deverá formalizar o pedido de restituição por meio do Atendimento Virtual disponível no Portal de Serviços da Receita do Distrito Federal (<https://www.receita.fazenda.df.gov.br/>), pelo seguinte caminho de acesso: <Atendimento Virtual>, <Todos os Serviços>, Tipo de Pessoa: <Pessoa Jurídica>, Assunto: <Órgãos do GDF>, Tipo de Atendimento: <Restituir Imposto sobre a Renda Retido por Órgãos do GDF - serviço>.

Parágrafo único. A identificação do sujeito passivo ou de seu representante legal será comprovada por meio de certificação digital ou por acesso identificado do requerente no Portal de Serviços.

Art. 3º O pedido de restituição deve apresentar as seguintes informações:

I - declaração de retenção do IRRF emitida pelo órgão da administração direta, autarquia ou fundação instituída e mantida pelo Distrito Federal, contendo:

a) identificação do contribuinte (nome empresarial e CNPJ);

b) número do documento fiscal;

c) data da retenção; e

d) valor retido;

II - documentos fiscais relacionados com a retenção indevida;

III - contrato de prestação de serviços ou fornecimento de bens;

IV - documentos comprobatórios da condição de não retenção, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, se for o caso;

V - dados bancários.

Parágrafo único. A critério da autoridade fiscal, poderá ser solicitada a apresentação de outros documentos para a análise do pedido de restituição.

Art. 4º A análise do pedido de restituição a que se refere o art. 1º compete ao Núcleo de Monitoramento do ISS/ST e Imposto de Renda (NUISS), da Gerência de Monitoramento do ISS (GMISS), da Coordenação de Fiscalização do ISS (COISS).

Art. 5º Deferido o pedido, o processo será encaminhado ao Núcleo de Restituição de Tributos Diretos (NURDI), da Gerência de Controle da Arrecadação e do Cadastro da Dívida Ativa (GEDAT), da Coordenação de Cobrança Tributária (CBRAT), para análise quanto à restituição em moeda corrente ou compensação com créditos tributários, hipótese em que será registrada a extinção, total ou parcial, do crédito tributário, por restituição em moeda corrente ou compensação, no Sistema Integrado de Tributação e Administração Fiscal (SITAF).

Parágrafo único. No caso de restituição em moeda corrente, o processo será encaminhado à unidade da Subsecretaria de Administração Geral (SUAG) responsável pelo pagamento de ressarcimentos.

Art. 6º Do indeferimento do pedido cabe recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais (TARF), observada a legislação específica do processo administrativo fiscal.

Art. 7º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO LÚCIO LOPES CANÇADO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 16, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Estabelece os procedimentos para cumprimento da condição prevista no § 5º do art. 4º da Lei nº 6.466, de 27 de dezembro de 2019, referente à isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) para as unidades imobiliárias localizadas na poligonal do Parque Tecnológico de Brasília (BIOTIC).

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 107 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, c/c o inciso I do art. 149 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, e tendo em vista o disposto no § 5º do art. 4º da Lei nº 6.466, de 27 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Para fins de cumprimento da condição estabelecida no § 5º do art. 4º da Lei 6.466, de 27 de dezembro de 2019, e consequente fruição da isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) prevista no inciso XVI do caput mesmo artigo, a BIOTIC S.A. deverá encaminhar à Subsecretaria da Receita, anualmente, até 30 dias após a publicação do edital de lançamento do IPTU e da Taxa de Limpeza Pública (TLP) do respectivo exercício, a relação das unidades imobiliárias localizadas na poligonal do Parque Tecnológico de Brasília (BIOTIC), contendo, no mínimo:

I - endereço completo da unidade imobiliária;

II - nome completo e CPF/CNPJ do proprietário ou titular do domínio útil da unidade imobiliária;

III - número de inscrição da unidade imobiliária no Cadastro Imobiliário Fiscal do Distrito Federal; e

IV - a condição de isenção em que se enquadra a unidade imobiliária, nos termos da legislação.

Parágrafo único. A relação a que se refere o caput deverá ser entregue, exclusivamente, por meio do Portal de Serviços da Receita do Distrito Federal (<https://receita.fazenda.df.gov.br>), no seguinte caminho de acesso: <Atendimento Virtual>, Tipo de Pessoa: <Pessoa Jurídica>, Assunto: <IPTU/TLP>, Tipo de Atendimento: <Clubes de Serviços e Outras Entidades - Solicitar Isenção de IPTU/TLP - serviço>.

Art. 2º A não apresentação da relação com as informações completas e corretas da relação a que se refere o art. 1º, ou a apresentação intempestiva, implicará o não reconhecimento da isenção do IPTU para o respectivo exercício fiscal, relativamente às unidades imobiliárias cujas informações apresentem omissões ou incorreções que impeçam a correta identificação do beneficiário ou do imóvel, sem prejuízo da apuração de eventuais responsabilidades por infração à legislação tributária.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO LÚCIO LOPES CANÇADO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 08 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a eleição de Presidente e Vice-Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF para o Mandato 2025/2026.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS - TARF, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é outorgada pelo § 4º do art. 2º do seu Regimento Interno, Anexo Único do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, resolve:

Art. 1º A eleição de presidente e de vice-presidente do TARF para o Mandato 2025/2026 realizar-se-á na Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno no dia 28/07/2025, às 16 horas.

Art. 2º Todo conselheiro efetivo, observado o disposto no § 3º do art. 2º do Anexo único ao Decreto nº 33.268/2011, poderá se candidatar, devendo comunicar sua candidatura ao secretário da sessão.

Parágrafo único. Compete ao secretário da sessão proceder à inscrição dos candidatos.

Art. 3º O presidente e o vice-presidente serão eleitos por maioria absoluta de votos para mandato de 1 ano, obedecendo-se os seguintes critérios:

I - no caso de empate, considerar-se-á eleito o conselheiro mais antigo, e, entre os de igual antiguidade, o mais idoso;

II - o voto será secreto e as cédulas impressas com o nome dos candidatos.

Parágrafo único. Havendo um único candidato, a votação será feita por aclamação.

Art. 4º A posse do presidente e do vice-presidente ocorrerá na mesma sessão da eleição, com efeito a partir do mesmo dia, obrigando-se os eleitos, por compromisso solene, ao fiel cumprimento dos deveres do cargo.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 670, DE 07 DE JULHO DE 2025 (*)

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Excelentíssimo Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão Permanente de Análise Processual de Contratações e Pagamentos (CAPCP) subordinada diretamente à Unidade Setorial de Controle Interno, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com a finalidade de:

I - Analisar, sob os prismas da legalidade, economicidade, eficiência e efetividade, os processos de contratações e pagamentos;

II - Elaborar notas técnicas com base em critérios objetivos e parâmetros de controle uniformizados;

III - Promover a interlocução técnica com as unidades demandantes;

IV - Apoiar à chefia da Unidade Setorial de Controle Interno na tomada de decisão e supervisão dos trabalhos de controle prévio;

V - Apoiar à Unidade Setorial de Controle Interno, à Diretoria de Auditoria e à Diretoria de Inspeção no desenvolvimento de suas atividades estratégicas, táticas e operacionais;

VI - Desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

Art. 2º As designações para a CAPCP serão realizadas por ato do titular da Controladoria Setorial da Saúde, mediante indicação do titular da Unidade Setorial de Controle Interno e terá abordagem interdisciplinar essencial ao bom funcionamento.

§ 1º A interdisciplinaridade mencionada no caput deste artigo exige que as comissões sejam formadas por profissionais de diferentes carreiras integrantes dos quadros de servidores da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

§ 2º A composição e o funcionamento da comissão será regulamentado por ato da Controladoria Setorial da Saúde no ato de designação de seus membros.

Art. 3º A Unidade Setorial de Controle Interno manterá a supervisão e a responsabilidade final sobre os procedimentos relacionados ao acesso à informação e gestão de dados, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 4º Os casos omissos serão decididos pelo Controlador Setorial da Saúde, no âmbito de sua competência regimental.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 125, de 08 de julho de 2025, página 10.

PORTARIA Nº 671, DE 08 DE JULHO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Conhecer e NEGAR PROVIMENTO ao pedido de reconsideração ID 175393333 e MANTER o JULGAMENTO ID 171831692, proferido no PAD nº 137/2024, processo SEI nº 00060-00461105/2023-12, com fulcro no art. 169 e seguintes da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 672, DE 08 DE JULHO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Conhecer e NEGAR PROVIMENTO ao pedido de reconsideração ID 175426134 e MANTER o JULGAMENTO ID 171831692, proferido no PAD nº 137/2024, processo SEI nº 00060-00461105/2023-12, com fulcro no art. 169 e seguintes da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

DESPACHO DO CONTROLADOR

Em 08 de julho de 2025

TORNAR SEM EFEITO a instauração do PAD nº 185/2022 (Processo 00060-00101050/2022-11), contida na Portaria nº 539, de 22 de setembro de 2022, publicada no DODF nº 180, de 23 de setembro de 2022, página 09, conforme Decisão ID 175096644.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 753, DE 08 DE JULHO DE 2025

Estabelece critérios para a distribuição das Funções Gratificadas de Supervisor das Instituições Públicas de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XVI do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017; o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018; o Decreto nº 39.830, de 16 de maio de 2019, que delegou ao Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal a competência para proceder à distribuição das Funções Gratificadas de Supervisor das Instituições Públicas de Ensino da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, em atenção à necessidade de estabelecer novos critérios para a distribuição dos servidores integrantes das carreiras Magistério Público e Políticas Públicas e Gestão Educacional do Distrito Federal, na Função Gratificada de Supervisor da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º As Funções Gratificadas de Supervisor da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), símbolos FGE-02 (diurno) e FGE-01 (noturno), consoante a Lei nº 5.326, de 03 de abril de 2014, alterada pela Lei nº 7.685, de 09 de junho de 2025, passam a ser distribuídas nas Instituições Públicas de Ensino em observância à metodologia constante no Anexo Único desta Portaria.

§ 1º Para fins da distribuição das Funções Gratificadas de Supervisor da SEEDF, Símbolos FGE-02 (diurno) e FGE-01 (noturno), por Instituição Pública de Ensino, o quantitativo de turmas será aquele apurado pela Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação (Suplav), até o dia 31 de março referente ao ano letivo corrente disponibilizado para distribuição de turmas, observando:

I - na metodologia da modulação variável, dentro de cada tipologia, será considerada a quantidade de turmas; e

II - na modulação fixa, será considerada apenas a tipologia, com distribuição fixa de supervisores.

§ 2º A Instituição Pública de Ensino a que se vincular o Núcleo de Ensino de Unidade de Internação Socioeducativa ou Internação Cautelar fará jus, independentemente da

quantidade de turmas e estudantes, a uma função de Supervisor, FGE-02, exclusivamente destinada a servidor para atuar no respectivo Núcleo.

§ 3º A Instituição Pública de Ensino que possuir prédio escolar vinculante, devidamente criado e publicado, fará jus, independentemente da quantidade de turmas, a uma função de Supervisor, FGE-02, exclusivamente para atuar no respectivo anexo.

§ 4º Para fins de cálculo, as Instituições Públicas de Ensino que ofertam Educação em Tempo Integral 100%, em dez horas diárias, terão o número de turmas contabilizado em dobro, incluindo as que ofertam Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI).

§ 5º Caberá à Suplav ratificar a oferta no diurno e no noturno das Instituições Públicas de Ensino que possuem modulação fixa, para validação do quantitativo de Supervisores previsto no Anexo Único desta Portaria.

§ 6º Além da quantidade indicada na modulação fixa, farão jus a um supervisor diurno adicional o Centro de Educação Profissional Escola Técnica Deputado Juarezão, o Centro Interescolar de Línguas 01 de Brasília e o Centro Interescolar de Línguas 01 de Ceilândia.

Art. 2º As Funções Gratificadas de Supervisor existentes na data de publicação desta Portaria que resultarem excedentes após a aplicação da metodologia a que se refere o artigo 1º, passam a constituir banco de funções gratificadas, sob a gestão da SEEDF. Parágrafo único. Serão remanejadas para o banco de funções de que trata o caput deste artigo as Funções Gratificadas de Supervisor das Instituições Públicas de Ensino que restarem extintas após a publicação desta Portaria, bem como aquelas funções consideradas excedentes em relação à metodologia a que se refere o artigo 1º, em razão de encerramento de turno, redução da quantidade de turmas ou alteração de tipologia, quando for o caso.

Art. 3º O banco de funções a que se refere o artigo 2º será utilizado pela SEEDF, por ato próprio, para atender demandas futuras, resultantes de:

- I - criação de nova Instituição Pública de Ensino;
- II - abertura de turno em Instituição Pública de Ensino;
- III - abertura de turma em Instituição Pública de Ensino;
- IV - alteração de tipologia de Instituição Pública de Ensino;
- V - criação de prédio escolar vinculante; ou
- VI - criação de Núcleo de Ensino de Unidade de Internação.

Parágrafo único. Na ocorrência de algum dos fatos elencados no caput, a Suplav deverá comunicar o ocorrido à Subsecretaria de Gestão de Pessoas (Sugep), inclusive quando houver fechamento de turma.

Art. 4º As Funções Gratificadas a que se refere esta Portaria são privativas de servidores efetivos ativos integrantes das carreiras distritais Magistério Público e Políticas Públicas e Gestão Educacional.

§ 1º As Funções Gratificadas de Supervisor serão preenchidas em conformidade com o disposto no caput deste artigo, observando-se a proporcionalidade, por Instituição Pública de Ensino, de 50% para a carreira Magistério Público e 50% para a carreira Políticas Públicas e Gestão Educacional.

§ 2º Na hipótese de a Instituição Pública de Ensino contar com número ímpar de Funções Gratificadas de Supervisor, a função única ou remanescente será preenchida, obrigatoriamente, por servidor integrante da carreira Políticas Públicas e Gestão Educacional.

§ 3º Excetua-se do disposto nos parágrafos 1º e 2º deste artigo a Função de Supervisor de que trata o parágrafo 2º do artigo 1º desta Portaria e no Centro Educacional 01 de Brasília, que será preenchida, preferencialmente, por servidor integrante da carreira Magistério Público.

Art. 5º A Instituição Pública de Ensino que, por força desta Portaria, tiver alterada a quantidade de Supervisores que lhe foi atribuída nos termos da Ordem de Serviço, informará, por meio da Coordenação Regional de Ensino (CRE) a que estiver vinculada, à Sugep, caso ocorram as seguintes situações:

- I - redução do número de Supervisores, total ou por turno, cujos ocupantes deverão ter as designações cessadas ou alteradas; e
- II - aumento do número de Supervisores, bem como as indicações para as respectivas designações.

Parágrafo único. A Instituição Pública de Ensino que não encaminhar à Sugep as informações de que trata o inciso I, até 15 dias após a publicação desta Portaria, terá cessada a designação de seu Supervisor mais recente, respeitando a proporcionalidade estabelecida no art. 4º, § 1º.

Art. 6º A lista de distribuição das Funções Gratificadas de que trata esta Portaria será publicada mediante Ordem de Serviço no primeiro semestre do ano letivo corrente.

Art. 7º Os casos que, porventura, não forem abarcados nesta Portaria serão dirimidos pela Sugep.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 906, de 1º de setembro de 2023, e a Portaria nº 1.301, de 20 de dezembro de 2023.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

ANEXO ÚNICO

MODULAÇÃO VARIÁVEL						
		Quantidade de Supervisores considerando quantidade de turmas				
Tipologia	Funcionamento	de 01 a 15 turmas	de 16 até 24 turmas	de 25 até 40 turmas	de 41 até 56 turmas	acima de 57 turmas
CAIC CEI CEF CEM CEMI CED EC JI	Diurno	1	2	3	4	5
Tipologia	Funcionamento	de 01 a 08 turmas	de 09 até 15 turmas	de 16 até 22 turmas	de 23 até 29 turmas	acima de 30 turmas
EC CEF CEM CEMI CED	Noturno	1	2	3	4	5

MODULAÇÃO FIXA

Instituições Públicas de Ensino	Funcionamento	Quantidade de Supervisores
CEP CESAS CIL	Diurno	2
	Noturno	2
EB EP CIEF CEJAEP PROEM EMMP	Diurno	2
CEE	Diurno	3
Núcleo de Ensino de Unidade de Internação Socioeducativa, Escola da Natureza, Prédios vinculantes (anexo)	Diurno	1

MODULAÇÃO FIXA

Instituições Públicas de Ensino	Funcionamento	Quantidade de Supervisores
CENTRO EDUCACIONAL (CED) 01 de Brasília (Sede)	Diurno	4
CENTRO DE INTERNAMENTO E REEDUCAÇÃO (CIR)	Diurno	1
CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA 1 (CDP1)	Diurno	1
CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA 2 (CDP2)	Diurno	1
PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL 1 (PDF1)	Diurno	1
PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL 2 (PDF2)	Diurno	1
PENITENCIÁRIA FEMININA DO DISTRITO FEDERAL (PFDF)	Diurno	1
POLÍTICA DE REMIÇÃO DE PENA PELA LEITURA	Diurno	1
CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA (CPP)	Diurno	1
	Noturno	1

PORTARIA Nº 754, DE 08 DE JULHO DE 2025

Institui o Programa de Saúde Mental dos Estudantes da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fundamento no artigo 182, inciso VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

CAPÍTULO I
DO OBJETO

Art. 1º Instituir, no âmbito da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, o Programa de Saúde Mental dos Estudantes (PSME), com a finalidade de promover e fortalecer a saúde mental dos estudantes, por meio de ações e projetos que favoreçam seu desenvolvimento integral em ambiente escolar saudável, acolhedor e inclusivo.

Parágrafo único. As ações do PSME deverão estar alinhadas à Pedagogia Histórico-Crítica e à Psicologia Histórico-Cultural, considerando os marcadores sociais de classe, raça, gênero e território.

Art. 2º Esta Portaria aplica-se à Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, abrangendo as atividades da Diretoria de Atendimento e Apoio à Saúde do Estudante (Diase), vinculada à Subsecretaria de Apoio às Políticas Educacionais (Suape), e as unidades escolares.

CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 3º Para os fins desta Portaria, considera-se:

- I - Saúde mental: estado de bem-estar que permite ao indivíduo desenvolver suas habilidades pessoais, lidar com os desafios da vida, trabalhar de forma produtiva e contribuir com a comunidade, considerado na perspectiva da totalidade e em sua dimensão histórico-dialética, incluindo os aspectos de classe, raça, gênero e território;
- II - Atenção psicossocial: abordagem teórica, técnica e ético-política que valoriza a singularidade do sujeito e sua inserção no contexto social;
- III - Comunidade escolar: conjunto de estudantes, professores, gestores, profissionais da educação, pais e responsáveis.

CAPÍTULO III
DAS DIRETRIZES

Art. 4º São diretrizes do PSME:

- I - Promover a saúde mental e prevenir agravos;
- II - Estimular o desenvolvimento de competências socioemocionais;
- III - Reduzir estigmas e disseminar informações qualificadas sobre saúde mental;
- IV - Implementar abordagem psicossocial integrada;
- V - Integrar-se ao Programa Saúde na Escola (PSE);
- VI - Utilizar metodologias pedagógicas que contemplem a dimensão emocional;
- VII - Incentivar o protagonismo juvenil;
- VIII - Promover campanhas educativas e mobilizações escolares sobre saúde mental;
- IX - Atuar em rede intersetorial com os serviços de saúde e assistência social;
- X - Articular-se com o Programa de Saúde Mental no Trabalho (PROSM), vinculado à Diretoria de Qualidade de Vida e Bem-Estar no Trabalho (DQVT), em conformidade com a Portaria nº 1.120, de 9 de setembro de 2024, ou norma que a suceda.

CAPÍTULO IV
DOS OBJETIVOS

Art. 5º São objetivos do PSME:

- I - Desenvolver ações preventivas e de intervenção precoce, respeitando a complexidade das situações escolares;
- II - Conscientizar sobre a importância do acolhimento no ambiente escolar;
- III - Implementar atividades de educação emocional;
- IV - Promover a participação ativa dos estudantes nas ações desenvolvidas.

CAPÍTULO V
DO PÚBLICO-ALVO

Art. 6º O PSME destina-se aos estudantes de todas as etapas e modalidades da Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

CAPÍTULO VI
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 7º A coordenação do PSME caberá à Gerência de Projetos de Saúde do Estudante (GPSE), da Diretoria de Atendimento e Apoio à Saúde do Estudante (Diase), vinculada à Subsecretaria de Apoio às Políticas Educacionais (Suape).

Art. 8º A equipe executora será composta por servidores efetivos ocupantes do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Psicólogo, tendo em vista se tratar de atividade de assessoramento técnico em assunto específico da Psicologia.

Parágrafo único. As ações desenvolvidas serão voltadas à promoção e prevenção em saúde mental, preferencialmente em grupo e no ambiente escolar, sem incluir acompanhamento psicoterapêutico individualizado. Situações que demandem atenção individualizada deverão ser encaminhadas à rede de saúde, conforme o fluxo institucional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), com ciência da equipe gestora escolar e orientação à família.

Art. 9º Compete às Coordenações Regionais de Ensino (CREs), no âmbito de sua jurisdição, em articulação com a Subsecretaria de Apoio às Políticas Educacionais:

I - Acompanhar a execução das ações do Programa de Saúde Mental dos Estudantes (PSME) nas unidades escolares, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela SEEDF;

II - Estimular a adesão das unidades escolares ao Programa, respeitando os princípios da gestão democrática, da equidade e da participação da comunidade escolar.

Art. 10. Compete às unidades escolares da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal:

I - Inscrever-se nos projetos ou solicitar ações de acolhimento ou de posvenção, conforme diagnóstico local, observadas as disposições da Portaria nº 81/2017;

II - Desenvolver, de forma colaborativa, ações de promoção e prevenção em saúde mental, integradas ao Projeto Político-Pedagógico (PPP) da escola, às diretrizes da Política de Educação para a Paz e Convivência Escolar e às demais ações institucionais em curso, sempre de forma articulada com o Serviço de Orientação Educacional e com a Equipe Especializada de Apoio à Aprendizagem;

III - Garantir o envolvimento da comunidade escolar nas ações do PSME, respeitando os princípios de inclusão, escuta qualificada e acolhimento;

IV - Providenciar as condições adequadas para o desenvolvimento dos projetos, conforme articulação com a equipe da GPSE/Diase.

Art. 11. As ações e projetos poderão ser ofertados de forma presencial ou on-line.

Art. 12. As atividades serão avaliadas por meio de formulários de análise quantitativa e qualitativa preenchidos pelas escolas e pelos estudantes.

Art. 13. As ações e projetos deverão ser desenvolvidos de forma integrada às atividades pedagógicas regulares, respeitando a faixa etária, a etapa de desenvolvimento e a diversidade dos estudantes.

Parágrafo único. Os dados produzidos pela Avaliação Institucional do Sistema Permanente de Avaliação Educacional do Distrito Federal (SipaeDF), instituído pelo Decreto nº 46.032, de 2024, subsidiarão as ações e projetos do PSME.

Seção I

Das intervenções em situação de crise

Art. 14. As ações de intervenção em situação de crise no âmbito do PSME consistem em intervenções específicas e temporárias, podendo incluir:

I - Acolhimento: rodas de conversa, atendimentos individuais ou em grupo, buscando promover a articulação com o SUS e SUAS;

II - Posvenção: apoio à comunidade escolar após suicídio consumado ou tentativa, com escuta qualificada e foco na prevenção da revitimização.

Art. 15. As ações de crise deverão ser solicitadas pelas unidades escolares por meio de processo eletrônico, via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), endereçado à Diretoria de Atendimento e Apoio à Saúde do Estudante.

Parágrafo único. Nos casos de violência envolvendo estudantes, o pedido deverá seguir o fluxo definido pela Assessoria de Cultura de Paz.

Seção II

Dos projetos

Art. 16. Os projetos do PSME têm como objetivo promover a saúde mental e o desenvolvimento socioemocional dos estudantes.

Art. 17. Os projetos abordarão temas com prevenção ao uso de substâncias psicoativas, relações saudáveis, equidade de gênero, diversidade, psicoeducação, valorização da vida e outros temas correlatos, conforme documentos orientadores da SEEDF.

Art. 18. As solicitações de projetos deverão ser formalizadas pelas unidades escolares por meio de formulário específico disponibilizado via SEI.

Art. 19. Cada projeto contará com metodologia própria, elaborada pela equipe técnica da GPSE.

Art. 20. Os projetos serão planejados de forma a garantir a continuidade das temáticas e das ações promotoras de saúde mental, com participação ativa da equipe escolar.

CAPÍTULO VII

DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO

Art. 21. O PSME contará com mecanismos de monitoramento e avaliação contínuos, voltados à aferição da efetividade das ações e ao aprimoramento das estratégias.

Art. 22. São instrumentos de monitoramento:

I - De implementação: número de escolas participantes, ações realizadas e estudantes envolvidos;

II - De impacto: percepção da comunidade escolar sobre as mudanças promovidas;

III - De acesso e continuidade: fluxo de encaminhamentos e adesão às ações;

IV - Intersetoriais: articulação entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 23. A avaliação ocorrerá por meio de:

I - Formulários qualitativos e quantitativos;

II - Relatórios semestrais de monitoramento;

III - Revisão anual das ações, com base nos dados coletados.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24. A coordenação e o acompanhamento da execução desta Portaria serão de responsabilidade da Gerência de Projetos de Saúde do Estudante e da Diretoria de Atendimento e Apoio à Saúde do Estudante.

Art. 25. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 240, DE 08 DE JULHO DE 2025

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 90, de 7 de março de 2025, publicada no DODF nº 46, de 10 de março de 2025, p. 23, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00010326/2025-13, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 9 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 241, DE 08 DE JULHO DE 2025

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Sindicante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 176, de 12 de maio de 2025, publicada no DODF nº 87, de 13 de maio de 2025, p. 55, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Sindicante nº 00080-00134720/2025-46, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 13 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

DECISÃO

Concordo, per relationem, com o pronunciamento do Chefe da Assessoria Técnico-Jurídica do DSAP (Parecer nº 41 (173260891)) no Processo Administrativo nº 00054-00059764/2021-55.

TORNA PÚBLICA a decisão no Processo Administrativo nº 00054-00059764/2021-55 por entender que houve a quebra de cláusula contratual por parte da empresa credenciada HOSPITAL PRONTO NORTE, CNPJ: 00.511.816/0001-80, quanto ao descumprimento da Cláusula Oitava do Termo de Credenciamento nº 52/2017 (página 101 do doc. 62347551), o que caracteriza na expedição de Notas Fiscais fora do prazo contratual.

APLICO a sanção de ADVERTÊNCIA nos termos da lei (art. 87, I, da Lei nº 8.666/93) a empresa credenciada HOSPITAL PRONTO NORTE, CNPJ: 00.511.816/0001-80, pela quebra contratual.

Ao Diretor da DPGC/DSAP para:

Adotar as providências com relação a gestão do contrato, realizar o controle e fiscalização junto ao executor do contrato.

Notificar o preposto da empresa credenciada da presente decisão, para facultar a interposição de recurso de 5 (cinco) dias úteis nos termos da legislação.

Acompanhar e controlar o prazo de interposição recursal.

Encaminhar, caso haja, o recurso administrativo ao Chefe da ATJ/DSAP, dentro prazo interposição nos termos do § 4º do art. 109 da Lei nº 8.666/1993.

Ao Chefe ATJ/DSAP para:

Publicar em DODF.

WALDECI RAMALHO

Chefe

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 132, DE 07 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 211 e 217 da Lei Complementar 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto 27.784/2007, e diante do exposto no Memorando 140 (175389050) pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00071544/2024-14, Portaria nº 175 de 20/12/2024, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação, os trabalhos da Comissão Processante, nos termos do §1º, do art. 217 da Lei Complementar nº 840/2011;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

PORTARIA Nº 133, DE 07 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 211 e 217 da Lei Complementar 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto 27.784/2007, e diante do exposto no Memorando 141 (175390233) pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-0000452/2025-31, Portaria nº 03 de 06/01/2025, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, os trabalhos da Comissão Processante, nos termos do §1º, do art. 217 da Lei Complementar nº 840/2011;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 779, de 02 de julho de 2025, publicada no DODF nº 123, de 04 de julho DE 2025, ONDE SE LÊ: "... I - Incluir os Códigos 04103 - Credenciamento - Financiamento: Apontamento / Registro de contrato, valor R\$ 250,80...", LEIA-SE: "...I - Incluir os Códigos 04103 - Transporte de Escolar (STCE) - Análise de Autorização (Autônomo), valor R\$ 250,80 ...".

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 804, DE 07 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno do Detran/DF, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 587 - Detran-DF, de 22 de setembro de 2022, com fulcro na Súmula 473 do STF e Circular nº 13/2016/SE/CGIE/DENATRAN/SE, da Secretaria Nacional de Trânsito - SENATRAN, Processo SEI nº 00055-00129977/2023-95, resolve:

Art. 1º Cancelar os serviços de Mudança de Município e/ou Proprietário de Veículo de Outra UF, e o serviço de Transferência de Propriedade de Veículo, referente aos atendimentos nº 19997690 e nº 20014410, do veículo placa EUL7A70, marca/modelo 108997-I/JAG XE P250 R-SPORT, ano de fabricação/modelo 2017/2018, cor PRETA, chassi nº SAJAB4BX0JCP31612, RENAVAM 01142062977, com vistas ao retorno do cadastro ao STATUS QUO ANTE: VICENTE LENIN DI ASSIS ALMEIDA OLIVEIRA, CPF 891.*****49, UF: GO.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL GERÊNCIA CORREICIONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 114, DE 07 DE JULHO DE 2025

O GERENTE CORREICIONAL, DA COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011; e conforme Portaria nº 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF Nº 69, de 11 de abril de 2024, pg. 6, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 04/07/2025, o prazo de tramitação da Sindicância nº 220250009/2025-SEAPE, (04026-00024146/2025-51), instituída pela Portaria nº 118 de 27/05/2025, publicada no DODF nº 103 de 04/06/2025, pg. 55, conforme justificativa (175214694).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE LUIS OLIVEIRA CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 115, DE 07 DE JULHO DE 2025

O GERENTE CORREICIONAL, DA COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011; e conforme Portaria nº 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF Nº 69, de 11 de abril de 2024, pg. 6, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 04/07/2025, o prazo de tramitação da Sindicância nº 220250010/2025-SEAPE, (04026-00024153/2025-53), instituída pela Portaria nº 119 de 27/05/2025, publicada no DODF nº 103 de 04/06/2025, pg. 55, conforme justificativa (174962508).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE LUIS OLIVEIRA CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 116, DE 07 DE JULHO DE 2025

O GERENTE CORREICIONAL, DA COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011; e conforme Portaria nº 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF Nº 69, de 11 de abril de 2024, pg. 6, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão da Sindicância nº 220240032/2024-SEAPE, (04026-00042499/2024-52), instaurada pela Portaria nº 237 de 26/09/2024, publicada no DODF nº 189, de 02/10/2024, página 78, consoante o que dispõe o art. 214, § 2º da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º A Comissão Sindicante deverá promover as comunicações necessárias, bem como, prosseguir na apuração até a efetiva conclusão, no prazo estabelecido;

Art. 3º As diligências até então realizadas na Sindicância em tela estão convalidadas e instruem os respectivos autos.

Art. 4º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar de 01/07/2025, prorrogáveis por igual período, conforme justificativa (175062854).

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE LUIS OLIVEIRA CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 118, DE 07 DE JULHO DE 2025

O GERENTE CORREICIONAL, DA COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital n.º 840/2011; e conforme Portaria n.º 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF Nº 69, de 11 de abril de 2024, pg. 6, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão da Sindicância n.º 220240024/2024-SEAPE, (04026-00035661/2024-86), instaurada pela Portaria n.º 198 de 12/08/2024, publicada no DODF Nº 157, de 16/08/2024, página 38, consoante o que dispõe o art. 214, § 2º da Lei Complementar n.º 840/2011.

Art. 2º A Comissão Sindicante deverá promover as comunicações necessárias, bem como, prosseguir na apuração até a efetiva conclusão, no prazo estabelecido;

Art. 3º As diligências até então realizadas na Sindicância em tela estão convalidadas e instruem os respectivos autos.

Art. 4º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar de 14/07/2025, prorrogáveis por igual período, conforme justificativa (175062000).

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE LUIS OLIVEIRA CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 119, DE 07 DE JULHO DE 2025

O GERENTE CORREICIONAL, DA COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital n.º 840/2011; e conforme Portaria n.º 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF Nº 69, de 11 de abril de 2024, pg. 6, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão da Sindicância n.º 220250003/2025-SEAPE (04026-00010165/2025-09), instaurada pela Portaria n.º 61, de 28/02/2025, publicada no DODF Nº 45, de 07/03/2025, página 28, consoante o que dispõe o art. 214, § 2º da Lei Complementar n.º 840/2011.

Art. 2º A Comissão Sindicante deverá promover as comunicações necessárias, bem como, prosseguir na apuração até a efetiva conclusão, no prazo estabelecido;

Art. 3º As diligências até então realizadas na Sindicância em tela estão convalidadas e instruem os respectivos autos.

Art. 4º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar de 05/07/2025, prorrogáveis por igual período, conforme justificativa (175054357).

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE LUIS OLIVEIRA CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES

PORTARIA Nº 06, DE 08 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º, alínea "k", da Portaria n.º 112, de 10 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 61, de 14 de maio de 2018, resolve:

CONVOCAR VINICIUS CAVALCANTE FERREIRA, do Instituto Brasileiro de Direito de Família do Distrito Federal - IBDFAM/DF, para compor a Comissão de Ética e Disciplina dos Conselhos Tutelares do Distrito Federal, na qualidade de membro representante da Sociedade Civil, considerando a indicação do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, no Processo SEI n.º 00400-00047774/2022-32, nos termos do art. 76, inciso III, da Lei n.º 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, com início do mandato a contar da data da publicação desta Portaria.

JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 07, DE 08 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA, DOS CONSELHOS TUTELARES DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º, alínea "k", da Portaria n.º 112, de 10 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 61, de 14 de maio de 2018, resolve:

CONVOCAR BIANCA ARAUJO DE MORAIS, do Instituto Brasileiro de Direito de Família do Distrito Federal - IBDFAM/DF, para compor a Comissão de Ética e Disciplina dos Conselhos Tutelares do Distrito Federal, na qualidade de membro representante da Sociedade Civil, considerando a indicação do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, no Processo SEI n.º 00400-00047774/2022-32, nos termos do art. 76, inciso III, da Lei n.º 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, com início do mandato a contar da data da publicação desta Portaria.

JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS

CONSELHO DISTRITAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DISTRITAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, de forma virtual, foi realizada a 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Distrital de Promoção da Igualdade Racial – CODIPR, do mandato 2023-2025, sob a condução da presidenta Raab Simões. A presidenta iniciou a reunião com as boas-vindas aos participantes e informou que o objetivo principal do encontro era a ratificação dos nomes indicados para a participação do Distrito Federal na Conferência Temática Nacional de Quilombolas, bem como a apresentação de um maior detalhamento da experiência do candidato William Oliveira dos Santos, indicado para a Conferência Temática da População Negra LGBTQIA+. Estiveram presentes na reunião os seguintes conselheiros e conselheiras: Adriana Avilez, representante da Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal; Mariana Mota da Silva, representante da Secretaria de Saúde do Distrito Federal; Dennilson Cantanhede, representante da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal; Filipi, representante da Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal; Walter Hugo Diaz Pinaya, representante da Sociedade Civil pelo Fórum Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Tradicionais de Matriz Africana – FONSANPOTMA; Jemima Rosa dos Santos Silva, representante da Secretaria de Educação do Distrito Federal; Ingrid Souza Neves Luz, representante da Sociedade Civil pela Educação e Cidadania de Afrodescendentes e Carentes – EDUCAFRO; Ana Claudia Nunes Fialho Ribeiro, secretária executiva do CODIPR, e a presidenta Raab Simões, representante da Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, na qualidade de presidenta do Conselho. Em seguida, a presidenta informou que a solicitação das indicações foi realizada pelo Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial – CONAPIR, com a orientação de que os nomes fossem aprovados em plenária, com registro em ata. Foram então apresentados os nomes indicados para a Conferência Temática de Quilombolas: Júlio César Paulino dos Santos, representante da SKC Rádio Kalungueira; Maria de Fátima Pereira Tertuliano, representante da Associação Quilombo Kalunga e da Rádio Kalungueira/Sistema Kalunga de Comunicação; e Neucilene Francisco da Costa, representante da Associação Akce. Após a apresentação dos nomes, foi realizada a votação e todos os indicados foram aprovados por unanimidade pelos membros presentes. Em seguida, foi realizada a leitura de um breve minicurriculo de William Oliveira dos Santos, representante do Centro Brasileiro de Defesa dos Direitos Humanos do Distrito Federal (CentroDH) e conselheiro do Conselho de Promoção e Defesa de Direitos Humanos do Distrito Federal. Sua trajetória de atuação em defesa dos direitos humanos e no combate às desigualdades raciais e de gênero foi destacada. Após a leitura e os esclarecimentos, o nome de William foi submetido à votação e aprovado por unanimidade pelo colegiado presente para compor a delegação do Distrito Federal na Conferência Temática de População Negra LGBTQ. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada às dez horas e quarenta minutos. Eu, Ana Claudia Nunes Fialho Ribeiro, secretária executiva do Conselho Distrital de Promoção da Igualdade Racial, lavrei a presente ata.

ATA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DISTRITAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, de forma virtual, foi realizada a 31ª Reunião Ordinária do Conselho Distrital de Promoção da Igualdade Racial – CODIPR, do mandato 2023-2025, sob a condução da presidenta Raab Simões. A presidenta abriu a reunião com uma saudação de boas-vindas aos conselheiros e conselheiras presentes e, após a verificação de quórum, informou que ainda não havia quórum deliberativo, mas que a reunião poderia ser iniciada com algumas informações. Estiveram presentes os seguintes conselheiros e conselheiras: Francisca Lumara da Costa Vaz, conselheira titular da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, Mariana Mota da Silva, conselheira suplente da Secretaria de Saúde do Distrito Federal; Jemima Rosa dos Santos Silva, conselheira titular da Secretaria de Educação do Distrito Federal; Dennilson Cantanhede, conselheiro suplente da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal; Renata Parreira Peixoto, conselheira titular do Movimento Negro Unificado; Walter Hugo Diaz Pinaya, conselheiro titular do Fórum de Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Tradicionais de Matriz Africana; Ingrid Souza Neves Luz, conselheira suplente da entidade Educação de Jovens Afrodescendentes e Carentes; Daniel da Silva, conselheiro titular da entidade Ilê Odé Axé Opô Inle; Jurema da Silva, conselheira suplente da entidade Ilê Odé Axé Opô Inle; Filipi de Alencar Sousa, conselheiro suplente da Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal, Anne Caroline Alves Teixeira de Paula, conselheira suplente da Secretaria de Família e Juventude do Distrito Federal, Adriana Guadalupe Avilez do Amaral, conselheira titular da pasta de direitos humanos da Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal e Ana Claudia Nunes Fialho Ribeiro, secretária executiva do CODIPR. A presidenta iniciou os trabalhos informando sobre a realização das Conferências Temáticas organizadas pelo Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial – CONAPIR, detalhando os locais onde ocorrerão e apresentando a solicitação oficial recebida por meio de ofício, para indicação de representantes do Distrito Federal para participação nas conferências de População Negra LGBTQIA+, Juventude Negra e Quilombolas. A presidenta destacou que o prazo para envio das indicações encerrava-se no dia seis de junho de dois mil e vinte e cinco e que os nomes indicados deveriam obrigatoriamente representar os respectivos segmentos, além de constarem registrados em ata, juntamente com os dados completos dos indicados. O conselheiro Walter Hugo Diaz Pinaya colocou-se à disposição para buscar nomes para

indicação às conferências temáticas, e a secretária executiva Ana Claudia Nunes Fialho Ribeiro alertou que os nomes deveriam ser apresentados formalmente durante a reunião, uma vez que o Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial – CONAPIR solicitou o envio da ata contendo os registros das indicações. A conselheira Jemima Rosa dos Santos Silva e o conselheiro Filipi de Alencar Sousa também se disponibilizaram a buscar indicações, estabelecendo durante a própria reunião contato com pessoas conhecidas para apresentar os nomes dentro do prazo estipulado. Enquanto o assunto das indicações era verificado, a presidenta deu prosseguimento à pauta, submetendo à apreciação do colegiado a ata da 31ª Reunião Ordinária e da 1ª Reunião Extraordinária, cuja aprovação foi possível após a confirmação do quórum deliberativo. Em seguida, a presidenta registrou o momento de apresentação dos novos conselheiros e conselheiras que passaram a integrar o colegiado. Fizeram suas apresentações Filipi de Alencar Sousa, representante da Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal; Anne Caroline Alves Teixeira de Paula, representante da Secretaria de Família e Juventude do Distrito Federal; Adriana Avilez, representante da Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal; e Jemima Rosa, representante da Secretaria de Educação do Distrito Federal. Na sequência, todos os demais membros presentes também realizaram suas apresentações, com o objetivo de dar boas-vindas aos novos integrantes e promover o acolhimento no âmbito do colegiado. Posteriormente, os seguintes nomes de pessoas da sociedade civil para participação nas conferências temáticas foram apresentados em plenário, para aprovação do colegiado: William Oliveira dos Santos, indicado para a Conferência Temática de População Negra LGBTQIA+, representante do Centro Brasileiro de Defesa dos Direitos Humanos do Distrito Federal (CentroDH) e conselheiro do Conselho de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos do Distrito Federal; Leonardo Lima, também indicado para a Conferência Temática de População Negra LGBTQIA+, representante do Instituto Brasileiro de Transmasculinidades e ex-conselheiro do CODIPIR; Maria Eduarda Colen, participante do Instituto PROECO – Projeto Expresso Centro Oeste, Márcia Ramos, representando a população LGBTQIA+, presidente do Instituto PROECO – Projeto Expresso Centro Oeste, Brenna Vilanova, indicada pelo Movimento Negro Unificado para a Conferência Temática da Juventude Negra e Daniel Kennedy Felix Martins, membro da entidade social Rotaract Club de Taguatinga Nova Geração. Passou-se à votação dos nomes apresentados, sendo todos aprovados pelo colegiado. Foi definida a data de seis de junho de dois mil e vinte e cinco para a realização de uma reunião extraordinária, com o objetivo de apresentar os nomes que ainda faltavam para a Conferência Temática de Quilombolas, bem como para oportunizar a apresentação de um maior detalhamento sobre a experiência de William Oliveira dos Santos, indicado para a Conferência Temática da População Negra LGBTQIA+. A reunião, então, foi agendada para a data proposta, sendo a proposição aceita por todos os membros presentes, sem objeções. Passando ao próximo ponto de pauta da reunião, a presidenta abriu espaço para tratar da situação da delegação distrital na Conferência Temática de Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Povos de Terreiro. Foi feita uma consulta aos conselheiros e conselheiras que participaram da referida conferência temática, a fim de verificar como se daria a composição da delegação do Distrito Federal. O conselheiro Walter aproveitou o momento para esclarecer ao colegiado que, conforme orientação do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial, a participação nas conferências temáticas não implica obrigatoriamente na indicação de delegados, sendo facultativa a decisão sobre a formação da delegação em cada temática. Considerando a existência de vagas remanescentes destinadas à delegação do Distrito Federal na V Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial, a conselheira Renata Parreira Peixoto, representante da sociedade civil pelo Movimento Negro Unificado, apresentou sua candidatura para ocupar uma das vagas de delegada titular pela sociedade civil. A candidatura foi submetida à apreciação do colegiado presente e aprovada por unanimidade, sendo definido que a indicação será formalmente apresentada e ratificada na plenária de atualização de delegados e delegadas do Distrito Federal, a ser realizada no dia dezesseis de junho de dois mil e vinte e cinco. Nos informes, a presidenta Raab Simões reforçou a importância de todos os conselheiros e conselheiras que ainda não encaminharam suas fotos para a confecção dos crachás funcionais providenciarem o envio o mais breve possível, ressaltando que a entrega das fotos é essencial para a finalização do processo. Informou também que, para aqueles que já entregaram as fotos dentro do prazo, os crachás encontram-se prontos para retirada. Não havendo mais assuntos a tratar a reunião foi encerrada às 17h. Eu, Ana Claudia Nunes Fialho Ribeiro, Secretária Executiva do Conselho Distrital de Promoção de Igualdade Racial, lavrei a presente ata.

CONSELHO DISTRITAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

ATA DA 163ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DISTRITAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, reuniu-se o Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos (CDPDDH), de forma virtual através da plataforma Google Meet. Estiveram presentes: Kamila Pacheco Velasco, representante da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Legislativa do Distrito Federal; Vanessa Alves Monteiro, representante do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; Leandro de Lima Lira, representante da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal; Guilherme Augusto Pires Gomes, representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal; Idamar Borges Vieira, representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/DF; Leonardo Ferreira Farias da Cunha, representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal; Kelly Tatiane Gomes de Oliveira, representante

da Associação Eu Reeducando; Lucia Divina Barreira Bessa Martins, representante do Instituto Viva Mulher - Direito e Cidadania; Paula Regina Gomes, representante do Coletivo Voz e Rua; Adolfo Moisés Vieira da Rocha, representante do Instituto Ser Criança; Tatiana Campos de Moraes Nora, representante do Instituto Brasileiro de Direitos de Família; Érica Fernanda Paiva Curado Trabuco, representante da Associação Brasileira para Ação por Direitos das Pessoas Autistas; Ingrid Tietto Nascimento de Sousa, representante da Coalizção nacional de Mulheres; Edilson Barbosa do Nascimento, representante do Movimento Orgulho Autista do Brasil; Berenice Lopes Damascena, representante da Controladoria Geral do Distrito Federal; Ingrid Tietto Nascimento de Sousa, representante da Coalizção nacional de Mulheres; Igor Carvalho, representante da Associação Brasileira de Deficientes Visuais; Willian Oliveira dos Santos, representante do Centro Brasileiro de Defesa dos Direitos Humanos; Cândice Aparecida Rodrigues Assunção, representante da Associação Brasileira de Educadores de Deficientes Visuais. Estiveram ausentes: Ivone Damasceno Viana, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal; Simone Andrea Pinto Ambrósio de Camargo, representante da Associação DFDOWN; Danielle De Paula Benício Da Silva Sanches, representante da Câmara Legislativa do Distrito Federal; Juliana Braga Gomes, representante da Defensoria Pública do Distrito Federal; Polyanna Silveiras de Moraes, representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; Fátima Silva Figueiredo, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal; Danielle Fernandes Almeida do Rêgo, representante da Secretaria de Econômica do Distrito Federal; Flávio Luis Cassemiro Castiglioni, representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública; Alacides Borges Ferreira, representante do Instituto Brasil Solidariedade; Ana Paula Daltoé, representante da Comissão Justiça e Paz – DF; Caroline de Sena Vieira Rosa, representante da Associação de Advogados trabalhistas do Distrito Federal; Francesley da Conceição Leite, representante da Associação Beneficente Kwe Oya Sogy; Iberê Lopes de Araujo, representante da Iniciativa das Religiões Unidas; Paulo Batista dos Santos, representante do Instituto Mover da Vida; Tatiana Fátima Ribeiro, representante do Conselho Nacional de Igrejas Cristãs; Raquel Campanate de Azevedo, representante da União Planetária; Andréia Lopes Brito, representante da Federação Nacional dos Sociólogos do Brasil; Camila Caroline Dias Frazão, representante da GAS-DF Soro Positivo; Verane Magalhães, representante da Associação Jurídica e Social; Adriana Alves Queiroz, representante do Consulado da Paz e dos Direitos Humanos; Nayara Hanna Santiago Costa, representante da Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal; Márcia Regina Ferreira, representante da Secretária de Planejamento, Orçamento e Administração; Juvenal Araújo Junior, da Secretaria de Justiça e Cidadania; Andréa Pâmela Medrado Araújo Monteiro, representante do Instituto Vidas Raras. Justificaram a ausência: Não houveram justificativas de ausência. ITEM 1) Leitura e aprovação da pauta: A conselheira Lúcia informou que participaria de outra reunião sobre o tema violência contra a mulher, solicitando a antecipação da sua fala. Assim como, a conselheira Kelly também solicitou inversão da pauta. Ambas as solicitações foram acatadas. ITEM 2) Aprovação da ata da 162ª Reunião Ordinária: A ata da 162ª Reunião Ordinária foi lida e aprovada por unanimidade. ITEM 3) IX Conferência Distrital de Direitos Humanos: Foi abordada a realização do 10º Encontro Nacional, envolvendo representantes de todas as unidades da federação, e a formação da futura comissão da Conferência Nacional. A conselheira Lucia informou que a Conferência Distrital deverá ocorrer até setembro. Foi sugerida a escolha paritária de representantes do Poder Público e Sociedade Civil para compor a Comissão Organizadora. O conselheiro Igor colocou-se à disposição, junto aos conselheiros Lúcia, Adolfo, Paula, Leandro, Kelly (suplente), Will, Berenice, Juvenal, George (SSP). A CGDF também se colocou à disposição. Ficou estabelecido o encaminhamento por e-mail ratificando os nomes para despacho com o Presidente e consequente publicação da Comissão. A conselheira Lucia sugeriu a realização de quatro conferências regionais e uma distrital. Informou, ainda, que as diretrizes nacionais e o regimento interno da nacional foram disponibilizados, os demais conselheiros solicitaram que o material fosse compartilhado no grupo para o conhecimento de todo colegiado. ITEM 4) Informes Comissão de Acompanhamento de Políticas Públicas: A conselheira Lúcia agradeceu a oportunidade de aprendizado e aprofundamento nos temas transversais tratados no conselho. Relatou reunião com o Secretário Nacional Bruno Renato, na qual expressou angústia e preocupação quanto a denúncias arquivadas por suposta falta de elementos. Apontou equívocos nos preenchimentos de formulários, o que prejudica a atuação dos órgãos apuradores. A conselheira informou que solicitou treinamento sobre nomenclaturas e fluxos, indicando que muitas deficiências poderiam ser supridas com capacitação. Ressaltou a urgência de treinamento para os (as) atendentes que recebem denúncias pelo Disque 100. Destacou a possibilidade de elaboração de Termo de Cooperação Técnica entre o CDPDDH e o Ministério. A conselheira Paula propôs convergência de iniciativas com a Comissão de Estudos e Capacitações. A conselheira Lucia Bessa sugeriu reunião para colaborar com a Defensoria, visando à criação de protocolo para qualificação das denúncias. ITEM 5) Informes Comissão de Legislação: Ficou definido que os coletes de identificação terão apenas o logotipo e a inscrição oficial do colegiado. O conselheiro William dispôs no grupo algumas sugestões. A Secretária Executiva pontuou da necessidade de termo de responsabilidade obrigatório para a entrega e utilização dos mesmos. A escolha da cor e modelo ficou a cargo das conselheiras Paula e Lúcia que disponibilizaram envelope no grupo para a decisão. Ademais, a Minuta da OIT 169 foi mencionada, com necessidade de reencaminhamento, ficando a Comissão de Legislação responsável por elaborar a minuta. ITEM 6) Informes Grupo de Trabalho da População em Situação de Rua: Foi discutida sobre a implantação de um ponto de pernoite em Taguatinga para população em situação de rua. A população local se manifestou contra, com base em incidentes anteriores e a

conselheira Paula discorreu sobre as campanhas de ódio disseminadas contra essa população, inteirando a necessidade de combater a invisibilidade social, propondo ações concretas e investigação de redes sociais. A conselheira Paula destacou seis processos distribuídos e fez leitura das análises das denúncias. As ações referentes à população em situação de rua foram aprovadas por unanimidade. ITEM 7) Informes Grupo de Trabalho Prisional: Conselheira Kelly solicitou o deferimento de reunião extraordinária e que os relatórios ao serem encaminhados fossem unificados em um único e-mail e por GT. Expressou insegurança sobre a presença de determinado agente da DPOE no acompanhamento das diligências do GT Prisional, tendo em vista inclusive que o mesmo participou de uma das denúncias que originou em uma das representações contra ela. O GT ficou de realizar agenda para apresentação das visitas ao sistema prisional do presidente. conselheira Kelly relatou prejuízos ao GT Prisional por falta de transporte para tratar as 32 denúncias pendentes. Foi aprovada a elaboração de um comunicado para chamamento oficial para a comissão extraordinária. Outrossim, foi acordado que as deliberações com a DPDF ocorrerão após a coleta de demandas e elaboração de calendário de ação. Isto posto, será informado aos reduzando a participação de policial penal caso estejam durante a escuta da denúncia. Foi solicitado informações da denúncia contra o interno R..., onde pela mesa fora dito que o processo em epigrafe está sob sigilo na presidência. ITEM 8) Informes Grupo de Trabalho da População em Situação de Rua: Foi discutida sobre a implantação de um ponto de pernoite em Taguatinga para população em situação de rua. A população local se manifestou contra, com base em incidentes anteriores e a conselheira Paula discorreu sobre as campanhas de ódio disseminadas contra essa população, inteirando a necessidade de combater a invisibilidade social, propondo ações concretas e investigação de redes sociais que disseminam tais conteúdo. A conselheira Paula destacou seis processos distribuídos e fez leitura das análises das denúncias. Os relatórios referentes à população em situação de rua foram aprovadas por unanimidade. ITEM 9) Informes Comissão de Estudos e Capacitação: A conselheira Paula propôs um edital inclusivo para qualificar conteúdos voltados à população em situação de rua. Foi aprovada a construção de um módulo sobre o próprio conselho e protocolo de melhoria das denúncias. Foi sugerido a elaboração, pela conselheira Simone, de ofício solicitando instalação de telefones públicos em locais estratégicos como o Centro Pop. Ademais, foi aprovado edital de chamamento público para colaboração da sociedade civil no Plano de Educação em Direitos Humanos, a ser construído pela Comissão. A coordenadora do GT colocou para a votação os relatórios que foram aprovados por unanimidade. ITEM 10) Informes Grupo de Trabalho da Pessoa com Deficiência: Não ocorreu informes. ITEM 11) Informes Grupo de Trabalho Diversidade Gênero e Raça: Foram aprovados dois relatórios do respectivo GT por unanimidade. ITEM 12) Informes gerais: Não houve informes gerais. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada às 18h. Eu Thais Dias de Sá, Secretária Executiva do Conselho Distrital de Defesa e Promoção de Direitos Humanos, lavrei a presente ata.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 332, DE 07 DE JULHO DE 2025

Tornar pública a relação dos processos de entidades de assistência social, sem fins lucrativos e entidades religiosas, que foram atendidos com a Busca Ativa regulamentada pela Portaria nº 232, de 10 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no Artigo 45 do Decreto nº 43.209, de 11 de abril de 2022, que estabelece a obrigatoriedade da busca ativa, e do artigo 4º do Decreto Distrital nº 45.563, bem como o disposto nos incisos X, XI, XII, XIII do artigo 2º do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Tornar pública a relação dos processos de entidades de assistência social, sem fins lucrativos e entidades religiosas, que foram atendidos no mês de Junho de 2025 com a Busca Ativa regulamentada pela Portaria nº 232, de 10 de maio de 2024:

- I. 04036-0000091/2025-57
- II. 00111-00007881/2022-00
- III. 04036-00000411/2024-98
- IV. 00111-00010485/2022-51
- V. 04036-00001056/2024-74
- VI. 0111-001482/2011
- VII. 0111-001466/2011
- VIII. 00390-00000773/2022-45
- IX. 0111-001231/2011
- X. 0111-001477/2011
- XI. 04036-00000122/2025-70
- XII. 00111-00007642/2022-41

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAN THIAGO CUNHA

Secretário de Estado Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 170, DE 08 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da constante no Decreto nº 39.805 de 06 de maio de 2019, das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no Art. 5º, inciso I, do Decreto nº 37.296/2016, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a fim de dar continuidade à análise e conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa, instaurada por meio da PORTARIA Nº 15, DE 24 DE JANEIRO DE 2025, publicada no DODF nº 18, de 27 de janeiro de 2025, página 17, destituída e reconduzida em Portaria nº 70, de 28 de março de 2025, publicada no DODF nº 62, de 01 de Abril de 2025, página 40, destituída e reconduzida em Portaria nº 134, de 03 de JUNHO de 2025, publicada no DODF nº 103, de 04 de junho de 2025, página 58, alterada pela Portaria nº 137, de 06 de junho de 2025, publicada no DODF nº 106, de 09 de junho de 2025, página 69, referente ao Processo nº 00150- 00001444/2025-04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO DE ABRANTES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 07 DE JULHO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, III, da Portaria nº 227, de 11 de julho de 2022, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

REVOGAR A PEDIDO O ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 1453/2023 (DOC. SEI/GDF N.º 126380211), emitido em 07 de novembro de 2023, para o endereço: UNIDADE "B", DO LOTE Nº 04, DO CONJUNTO 04, DA QUADRA 26, DO SMPW/SUL, ANTIGO LOTE Nº 04, DO CONJUNTO 04, TRECHOS 01 E 02 DO SETOR MSPW/SUL - DF, tendo como proprietário MARCO ANTONIO DA SILVA, autor do projeto de arquitetura FELIPE MUNIZ ALVARES, processo nº 00390-00004016/2023-21, expedido por esta Central de Aprovação de Projetos, em atendimento à solicitação do autor do projeto de arquitetura, em conformidade com o disposto no artigo 53 da Lei nº 6.138/2018.

NATÁLIA DUTRA DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA CONJUNTA Nº 24, DE 08 DE JULHO DE 2025

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal no art. 19, e Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e no Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, e ainda de acordo com o disposto na Ata da 124ª Reunião Ordinária do CONFAE - Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte, realizada em 17 de junho de 2025, resolvem:

Art. 1º Descentralizar o Crédito Orçamentário na forma que especifica:

Unidade Orçamentária Cedente:

DE: UO: 34902 – Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal

UG: 340902 – Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal

Unidade Orçamentária Favorecida:

PARA: UO: 160101 - Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal

UG: 160101 - Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal

PROGRAMA DE TRABALHO: 27.812.6206.2024.5832 - APOIO AO DESPORTO E LAZER-EDUCACIONAL OLÍMPICO E PARALÍMPICO-DISTRITO FEDERAL

Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor
33.90.39	125/325	R\$ 3.303.406,22

Objeto: Descentralização de recursos orçamentários e financeiros no valor de R\$ 3.303.406,22 (três milhões, trezentos e três mil quatrocentos e seis reais e vinte e dois centavos), destinados a custear despesas com a realização dos Jogos Escolares Olímpicos e Paralímpicos de 2025.

Art. 2º A descentralização dos créditos orçamentários de que trata esta Portaria será efetivada após a publicação no DODF e emissão da Nota de Crédito junto ao SIGGO – Sistema Integrado de Gestão Governamental.

Art. 3º Fica a unidade favorecida responsável por apresentar prestação de contas da execução dos recursos junto ao CONFAE - Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte, para apreciação das contas e posterior aprovação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JUNQUEIRA

Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte - CONFAE

Secretário de Estado de Esporte e Lazer – SEL

U.O. Cedente

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal

U.O. Favorecida

PORTARIA CONJUNTA Nº 25, DE 08 DE JULHO DE 2025

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal no art. 19, e Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e no Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, e ainda de acordo com o disposto na Ata da 124ª Reunião Ordinária do CONFAE - Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte, realizada em 17 de junho de 2025, resolvem:

Art. 1º Descentralizar o Crédito Orçamentário na forma que especifica:

Unidade Orçamentária Cedente:

DE: UO: 34902 – Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal

UG: 340902 – Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal

Unidade Orçamentária Favorecida:

PARA: UO: 34101 – Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEL

UG: 34101 – Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEL

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.8206.8517.0011 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - DISTRITO FEDERAL

Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor
33.90.39	171	R\$ 472.938,00

Objeto: Descentralização de recursos orçamentários e financeiros no valor de R\$ 472.938,00 (quatrocentos e setenta e dois mil novecentos e trinta e oito reais), visando garantir continuidade aos serviços gráficos essenciais às necessidades da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

Art. 2º A descentralização dos créditos orçamentários de que trata esta Portaria será efetivada após a publicação no DODF e emissão da Nota de Crédito junto ao SIGGO – Sistema Integrado de Gestão Governamental.

Art. 3º Fica a unidade favorecida responsável por apresentar prestação de contas da execução dos recursos junto ao CONFAE - Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte, para apreciação das contas e posterior aprovação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JUNQUEIRA

Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte - CONFAE

U.O. Cedente

Secretário de Estado de Esporte e Lazer – SEL

U.O. Favorecida

PORTARIA CONJUNTA Nº 26, DE 08 DE JULHO DE 2025

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal no art. 19, e Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e no Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, e ainda de acordo com o disposto na Ata da 124ª Reunião Ordinária do CONFAE - Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte, realizada em 17 de junho de 2025, resolvem:

Art. 1º Descentralizar o Crédito Orçamentário na forma que especifica:

Unidade Orçamentária Cedente:

DE: UO: 34902 – Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal

UG: 340902 – Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal

Unidade Orçamentária Favorecida:

PARA: UO: 34101 – Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEL

UG: 34101 – Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEL

PROGRAMA DE TRABALHO: 27.126.8206.1471.5890 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-FUNDO DE APOIO AO ESPORTE- PLANO PILOTO

Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor
33.90.39	125/325	R\$ 328.767,87

Objeto: Descentralização de recursos orçamentários e financeiros no valor de R\$ 328.767,87 (trezentos e vinte e oito mil setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos), visando contratação de empresa especializada no fornecimento de 06 (seis) licenças dos softwares AutoCad, 5 (cinco) licenças do pacote Adobe, e 10 (dez) licenças de software para edição de PDF.

Art. 2º A descentralização dos créditos orçamentários de que trata esta Portaria será efetivada após a publicação no DODF e emissão da Nota de Crédito junto ao SIGGO – Sistema Integrado de Gestão Governamental.

Art. 3º Fica a unidade favorecida responsável por apresentar prestação de contas da execução dos recursos junto ao CONFAE - Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte, para apreciação das contas e posterior aprovação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JUNQUEIRA

Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte - CONFAE

U.O. Cedente

Secretário de Estado de Esporte e Lazer – SEL

U.O. Favorecida

PORTARIA CONJUNTA Nº 27, DE 08 DE JULHO DE 2025

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal no art. 19, e Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e no Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, e ainda de acordo com o disposto na Ata da 124ª Reunião Ordinária do CONFAE - Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte, realizada em 17 de junho de 2025, resolvem:

Art. 1º Descentralizar o Crédito Orçamentário na forma que especifica:

Unidade Orçamentária Cedente:

DE: UO: 34902 – Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal

UG: 340902 – Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal

Unidade Orçamentária Favorecida:

PARA: UO: 34101 – Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEL

UG: 34101 – Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEL

PROGRAMA DE TRABALHO: 27.812.6206.4091.5844 APOIO A PROJETOS-FUNDO DE APOIO AO ESPORTE-DISTRITO FEDERAL

Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor
33.90.39	125/325	R\$ 2.680.976,00

27.812.6206.4091.0002 APOIO A PROJETOS - Voluntário Social Esportivo - DISTRITO FEDERAL

Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor
33.90.48	125/325	R\$ 1.585.080,00

Objeto: Descentralização de recursos orçamentários e financeiros no valor total de R\$ 4.266.056,00 (quatro milhões, duzentos e sessenta e seis mil cinquenta e seis reais), sendo o valor de R\$ 796.696,00 (setecentos e noventa e seis mil seiscentos e noventa e seis reais), destinados a complementação do contrato de aluguel do espaço para a realização dos Jogos da Juventude 2025, o valor de R\$ 1.884.280,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e quatro mil duzentos e oitenta reais), destinados para atender o restabelecimento de saldo financeiro do Contrato de Estrutura para Eventos que atende ao Edital do Projeto Esporte para Todos e o valor de R\$ 1.585.080,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e cinco mil oitenta reais), destinados a realizar os pagamentos do Programa Voluntário Social Esportivo.

Art. 2º A descentralização dos créditos orçamentários de que trata esta Portaria será efetivada após a publicação no DODF e emissão da Nota de Crédito junto ao SIGGO – Sistema Integrado de Gestão Governamental.

Art. 3º Fica a unidade favorecida responsável por apresentar prestação de contas da execução dos recursos junto ao CONFAE - Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte, para apreciação das contas e posterior aprovação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JUNQUEIRA

Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte - CONFAE

U.O. Cedente

Secretário de Estado de Esporte e Lazer – SEL

U.O. Favorecida

**SUBSECRETARIA DE ESPORTE,
LAZER E ESPAÇOS ESPORTIVOS
COORDENAÇÃO DA LEI DE INCENTIVO
AO ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO TÉCNICA DA LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE**

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DA LEI
DE INCENTIVO AO ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL - 2025**

Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte cinco, às onze horas e trinta minutos, realizou-se a 2ª Reunião Ordinária da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte do Distrito Federal (CTLIE-DF), para análise e aprovação de projetos esportivos e paradessportivos apresentados no âmbito da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal. A Reunião ocorreu presencialmente e por vídeo conferência na sede da pasta de governo, localizada no Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco K, Edifício Wagner, 1º andar, em Brasília-DF. Estiveram presentes a Coordenadora da LIE, Carla Andressa Magalhães, a Diretora da LIE, Daniele Mendes dos Santos, a Gerente da LIE, Maria Neves da Silva e os seguintes membros da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte (CTLIE): Célio René Trindade Vieira, Presidente; Lucas Mendonça Cardoso, Vice-Presidente; Nivaldo Vieira Felix, Secretário-Geral e Darly Pontes Ramos Rodrigues, membro suplente. O Presidente da Comissão Técnica, o Senhor Célio René Trindade Vieira, fazendo uso da palavra, iniciou os trabalhos cumprimentando a mesa e a todos os presentes. Com a declaração de abertura da 2ª Reunião Ordinária da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte do Distrito Federal, do ano de 2025, iniciaram-se a análise do

projeto em pauta. Projeto 1.1 - Processo: 00220-00005106/2025-07 - Proponente: Federação de Automobilismo do Distrito Federal - Projeto: Copa Endurance de Kart - Membro relator: Lucas Mendonça Cardoso - Parecer Favorável. Decisão: Votação por unanimidade pela aprovação da admissibilidade do projeto de maneira integral no valor de R\$ 3.504.109,00 (três milhões, quinhentos e quatro mil, cento e nove reais), acompanhando o parecer da área técnica. Em considerações finais, o Presidente da Comissão Técnica ressaltou a importância da Lei de incentivo ao Esporte, agradeceu a todos e declarou encerrada a reunião às 12:00.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL
SUPERINTENDÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

DECISÃO Nº 02/2025 - IBRAM/PRESI/SULAM

O SUPERINTENDENTE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 11, de 18 de junho de 2025, e em conformidade com a Resolução CONAMA nº 237/1997, decide:

Art. 1º Indeferir o requerimento da Licença de Operação Corretiva, no processo 00391-00000369/2021-62, para a atividade de Indústria Metalúrgica, localizado no endereço QI 07, Lote 13/14, Setor de Indústria, Taguatinga e de interesse de FUNDIÇÃO BRASIL CENTRAL LTDA (CNPJ: 00589010/0001-04).

Art. 2º Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO ABREU PEREIRA RODRIGUES

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 290, DE 08 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da sua competência e com base no artigo 28, inciso II, §§ 1º, 2º e 3º, da Resolução nº 372/2023, considerando o percentual previsto na Lei Orçamentária Anual de 2025, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 7788/2024-e, resolve:

Art. 1º Os valores de referência para o reembolso por faixa etária, bem como os valores máximos de reembolso parcial de até 95% do plano de saúde contratado, referente ao Regulamento Geral do Programa de Assistência à Saúde – SAÚDE TCDF do Tribunal de Contas do Distrito Federal, devem observar a tabela abaixo, com efeitos financeiros a contar de 1º de julho de 2025:

FAIXA ETÁRIA	VALOR MÁXIMO DE REEMBOLSO PARA O REEMBOLSO PARCIAL	VALOR MÁXIMO DE REEMBOLSO PARCIAL (ATÉ 95% DO PLANO DE SAÚDE CONTRATADO)
0 A 18 ANOS	R\$ 690,14	R\$ 655,63
19 A 23 ANOS	R\$ 759,10	R\$ 721,14
24 A 28 ANOS	R\$ 835,02	R\$ 793,27
29 A 33 ANOS	R\$ 960,23	R\$ 912,22
34 A 38 ANOS	R\$ 1.104,24	R\$ 1.049,03
39 A 43 ANOS	R\$ 1.325,13	R\$ 1.258,87

44 A 48 ANOS	R\$ 1.696,17	R\$ 1.611,36
49 A 53 ANOS	R\$ 2.205,00	R\$ 2.094,75
54 A 58 ANOS	R\$ 2.954,75	R\$ 2.807,01
59 ANOS OU MAIS	R\$ 4.136,61	R\$ 3.929,78

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 229, de 11 de julho de 2024.

MANOEL DE ANDRADE

PORTARIA Nº 291, DE 08 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da sua competência e com base no artigo 28, inciso I, alínea "a" e § 3º da Resolução nº 372/2023, considerando o percentual previsto na Lei Orçamentária Anual de 2025, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 7788/2024-e, resolve:

Art. 1º Os valores de referência para o reembolso por faixa etária, referente ao Regulamento Geral do Programa de Assistência à Saúde – SAÚDE TCDF do Tribunal de Contas do Distrito Federal, devem observar a tabela abaixo, com efeitos financeiros a contar de 1º de julho de 2025:

FAIXA ETÁRIA	VALOR DE REFERÊNCIA DO REEMBOLSO
0 A 18 ANOS	R\$ 1.109,88
19 A 23 ANOS	R\$ 1.220,80
24 A 28 ANOS	R\$ 1.342,91
29 A 33 ANOS	R\$ 1.544,29
34 A 38 ANOS	R\$ 1.775,95
39 A 43 ANOS	R\$ 2.131,12
44 A 48 ANOS	R\$ 2.727,85
49 A 53 ANOS	R\$ 3.546,27
54 A 58 ANOS	R\$ 4.751,96
59 ANOS OU MAIS	R\$ 6.652,70

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 230, de 11 de julho de 2024.

MANOEL DE ANDRADE

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 08 DE JULHO DE 2025

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: NOMEAR KARLA LARISSA SILVA PEREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 10001746, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, a pedido, ANGELICA SALDANHA DE LIMA CONTI, matrícula 283.689-0, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 00703445, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 27 de junho de 2025.

EXONERAR, a pedido, PEDRO DE AQUINO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Auditor de Controle Interno, matrícula 187.344-X, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 00704576, de Diretor, da Diretoria de Acompanhamento do Programa de Ajuste Fiscal, da Unidade da Dívida Pública, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 1º de julho de 2025.

NOMEAR ERIKA RAYANNE SILVA BORGES, Auditor de Controle Interno, matrícula 285.752-9, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 00704576, de Diretor, da Diretoria de Acompanhamento do Programa de Ajuste Fiscal, da Unidade da Dívida Pública, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ALLAN MASCARENHAS AMARAL BARROSO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 55005891, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 07 de julho de 2025.

NOMEAR PITER WENDELL VARJÃO DOS SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 55005891, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ANNA KARULYNA SANTOS BRANDÃO, matrícula 17246407, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 55007113, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 02 de maio de 2025.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GILVANETE APARECIDA PEREIRA QUEIROZ, matrícula 17225396, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 55005734, de Assessor Técnico, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FABIANA WEIRICH GRUGINSKI para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 55005734, de Assessor Técnico, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GILVANETE APARECIDA PEREIRA QUEIROZ, matrícula 17225396, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 55007113, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DAVID ALLAN SOUZA DOS SANTOS, matrícula 17205565, Técnico de Enfermagem, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55007074, de Chefe, da Ouvidoria, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ERICA REBECA DE JESUS LIMA, matrícula 1720156X, Técnica de Enfermagem, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55007074, de Chefe, da Ouvidoria, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, VANESSA LEITE MARQUES, matrícula 17050219, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 55007116, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DAVID ALLAN SOUZA DOS SANTOS, Técnico em Enfermagem, matrícula 17205565, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 55007116, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, STEFFANNY NUNES OLIVEIRA, matrícula 17234085, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 55007114, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 02 de maio de 2025.

NOMEAR VANESSA LEITE MARQUES, matrícula 17050219, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 55007114, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JULIO CEZAR CAROLINO DE MORAIS, Motorista, matrícula 16640837, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55006760, de Chefe, do Núcleo de Transporte, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Taguatinga, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ALTAIR FERREIRA DE SOUZA, Motorista, matrícula 1290797, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55006760, de Chefe, do Núcleo de Transporte, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Taguatinga, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR SERGIO GOMES DE MATOS, Artífice, matrícula 1332945, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 55007303, de Gerente, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Taguatinga, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JULIO CEZAR CAROLINO DE MORAIS, Motorista, matrícula 16640837, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 55007303, de Gerente, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Taguatinga, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR SILVANA NEGRÃO DOS SANTOS, Técnica em Enfermagem, matrícula 01530496, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55006647, de Chefe, do Núcleo de Prevenção e Assistência a Situações de Violência, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GRAZIELLA DE SOUZA ALMEIDA, Assistente Social, matrícula 0198392X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55006647, de Chefe, do Núcleo de Prevenção e Assistência a Situações de Violência, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GRACIMONE ALVES DE JESUS, Enfermeira, matrícula 16825365, do Cargo Público em Comissão, CPC-02, SIGRH 55006724, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 7 do Gama, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GISELLA DE MENEZES ALVES, Enfermeira de Família e Comunidade, matrícula 17090601, para exercer o Cargo Público em Comissão, CPC-02, SIGRH 55006724, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 7 do Gama, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR VANESSA TALITA SANTOS FERREIRA DE MORAES, Técnico Administrativo, matrícula 01983946, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 55005306, de Gerente, da Gerência de Acesso e Qualidade em Atenção Primária à Saúde, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GRACIMONE ALVES DE JESUS, Enfermeira, matrícula 16825365, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 55005306, de Gerente, da Gerência de Acesso e Qualidade em Atenção Primária à Saúde, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR THATIANE CARVALHO PIMENTEL, Cirurgiã-Dentista, matrícula 1711831X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55007301, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 2 de Santa Maria, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CINDY MAYARA RAMOS DE MORAIS, Enfermeira de Família e Comunidade, matrícula 17069246, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55007301, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 2 de Santa Maria, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LUCIANE DE LIMA PAIVA BERNARDES, Enfermeira de Família e Comunidade, matrícula 17069955, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 55004056, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 6 de Santa Maria, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR WENDEL JOSÉ DOS SANTOS ARAUJO, Técnico em Enfermagem, matrícula 16849868, para exercer o Cargo Público em Comissão, CPC-05, SIGRH

55004056, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 6 de Santa Maria, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, WENDEL JOSÉ DOS SANTOS ARAUJO, Técnico em Enfermagem, matrícula 16849868, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006730, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 6 de Santa Maria, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR NATALIA SOUZA REIS DA FONSECA, Técnico em Enfermagem, matrícula 16755049, para exercer o Cargo Público em Comissão, CPC-02, SGRH 55006730, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 6 de Santa Maria, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, NATALIA SOUZA REIS DA FONSECA, Técnico em Enfermagem, matrícula 16755049, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006723, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 6 do Gama, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JESSICA NUNES NEVES, Técnico em Enfermagem, matrícula 16714202, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006723, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 6 do Gama, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GISELE OLIVEIRA GARCEZ, Técnico em Enfermagem, matrícula 16821106, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55004044, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 2 de Santa Maria, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANE DE LIMA PAIVA BERNANDES, Enfermeira em Família e Comunidade, matrícula 17069955, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55004044, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 2 de Santa Maria, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, DARLENE FERREIRA DE MELO, Técnico em Enfermagem, matrícula 14354012, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55004023, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 2 do Gama, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GISELE OLIVEIRA GARCEZ, Técnico em Enfermagem, matrícula 16821106, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55004023, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 2 do Gama, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR BÁRBARA KELLY RODRIGUES BARBOSA DO EGITO, Técnico em Enfermagem, matrícula 16855205, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55004035, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 6 do Gama, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DARLENE FERREIRA DE MELO, Técnico em Enfermagem, matrícula 14354012, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55004035, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 6 do Gama, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, NAYARA SOARES DE JESUS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 40000531, de Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de São Sebastião, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, a contar de 03 de junho de 2025.

NOMEAR CARLOS EDUARDO ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 40000531, de Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de São Sebastião, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DIEGO ALMEIDA DE SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 40000559, de Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Itapoã/Paranoá, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, a contar de 12 de junho de 2025.

NOMEAR MOACIR PEDRO FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 40000559, de Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Itapoã/Paranoá, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARCIA REGEANE DO NASCIMENTO COSTA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 40000567, de Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Samambaia, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, a contar de 09 de junho de 2025.

NOMEAR FERNANDO DE SOUZA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 40000567, de Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Samambaia, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR ARIANA BATISTA SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 40000619, de Chefe, do Núcleo de Cadastro e Atendimento aos Alunos, da Gerência de Cadastro e Controle de Dados, da Coordenação de Planejamento e Estratégia de Qualificação Profissional, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR KÁRITA PEIXOTO DE TOLEDO BATISTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 40000619, de Chefe, do Núcleo de Cadastro e Atendimento aos Alunos, da Gerência de Cadastro e Controle de Dados, da Coordenação de Planejamento e Estratégia de Qualificação Profissional, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA ESTELA NOGUEIRA DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 40000552, de Assessor Técnico, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Arapoanga, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR DAYANE CINTIA LACERDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 40000552, de Assessor Técnico, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Arapoanga, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR RODRIGO GODINHO APARECIDO DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 40000593, de Diretor, da Diretoria de Ações para o Empregador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR AKUILA BRITO DE ALMEIDA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 40000593, de Diretor, da Diretoria de Ações para o Empregador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DANIEL DA SILVA CABRAL, matrícula 225800-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 01901103, de Gerente, da Gerência de Projetos e Processo de Software, da Diretoria de Soluções em Tecnologia da Informação, da Subsecretaria-Geral de Tecnologia da Informação, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 16 de maio de 2025.

NOMEAR FRANCISCO ANTONIO LOPES DE FARIAS, matrícula 249485-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 01901103, de Gerente, da Gerência de Projetos e Processo de Software, da Diretoria de Soluções em Tecnologia da Informação, da Subsecretaria-Geral de Tecnologia da Informação, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JÚLIO HENRIQUE OLIVEIRA DA COSTA, matrícula 259.956-2, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 01901036, de Assessor Técnico, da Diretoria de Registro e Gestão de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor, da Subsecretaria Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 24 de junho de 2025.

NOMEAR VITÓRIA ALVES ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 01901036, de Assessor Técnico, da Diretoria de Registro e Gestão de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor, da Subsecretaria Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 30 de abril de 2025, publicado DODF nº 81, de 05 de maio de 2025, página 30, o ato que nomeou CARLA PRISCILLA DE BRITO LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR ANAÍSE AMARAL COELHO ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 02900846, de Assessor, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

EXONERAR, a pedido, RODRIGO CAMILLO WALCACER do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 02900603, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental, a contar de 09 de junho de 2025.

NOMEAR GUSTAVO SILVA SIRKIS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 02900603, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

EXONERAR, a pedido, MILZARA MENEZES DE SOUZA, Técnico de Atividade do Meio Ambiente, matrícula 264.834-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 02900739, de Assessor, da Diretoria de Logística, da Superintendência de Administração Geral, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental, a contar de 11 de junho de 2025.

NOMEAR JOÃO FERREIRA JÚNIOR, Analista de Atividade do Meio Ambiente, matrícula 264.658-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 02900739, de Assessor, da Diretoria de Logística, da Superintendência de Administração Geral, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, IRIS MARIA PEREIRA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 02900827, de Assessor, da Diretoria de Licenciamento Ambiental II, da Superintendência de Licenciamento Ambiental, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR ROGER HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUZA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 02900827, de Assessor, da Diretoria de Licenciamento Ambiental II, da Superintendência de Licenciamento Ambiental, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ROGER HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUZA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 02900813, de Assessor, da Diretoria de Licenciamento Ambiental IV, da Superintendência de Licenciamento Ambiental, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR ZILEI MARIA CINTRA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 02900813, de Assessor, da Diretoria de Licenciamento Ambiental IV, da Superintendência de Licenciamento Ambiental, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ZILEI MARIA CINTRA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 02900802, de Assessor, da Diretoria de Licenciamento Ambiental III, da Superintendência de Licenciamento Ambiental, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR IRIS MARIA PEREIRA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 02900802, de Assessor, da Diretoria de Licenciamento Ambiental III, da Superintendência de Licenciamento Ambiental, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

EXONERAR o CEL QOPM WALDECI RAMALHO, matrícula 50.498/X, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SGRH 21102453, de Chefe, do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o CEL QOPM SINÉSIO SILVA SOUZA, matrícula 50.567/6, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21102466, de Diretor, da Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o CEL QOPM SINÉSIO SILVA SOUZA, matrícula 50.567/6, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SGRH 21102453, de Chefe, do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. OMAR OLIVEIRA GUEDES NETO, matrícula 1400206, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21200059, de Chefe, da Seção de Segurança Contra Incêndio e Emprego Operacional, do Estado Maior-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. MARCOS RANGEL DE ALMEIDA, matrícula 1400208, do Cargo Público de Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21200141, de Comandante, do Centro de Comunicação Social, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. MARCOS RANGEL DE ALMEIDA, matrícula 1400208, para exercer o Cargo Público de Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21200038, de Comandante, da Academia de Bombeiros Militar, da Diretoria de Ensino, do Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia, do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. OMAR OLIVEIRA GUEDES NETO, matrícula 1400206, para exercer o Cargo Público de Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21200141, de Comandante, do Centro de Comunicação Social, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. HERLANIO LEITE GONÇALVES, matrícula 1425133, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21200059, de Chefe, da Seção de Segurança Contra Incêndio e Emprego Operacional, do Estado Maior-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o MAJ QOBM/Cond. JOÃO LUIZ PÓVOA, matrícula GDF 1715751X, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, do Cargo de Assessor Militar, SGRH 00801518, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR o MAJ QOBM/Cond. EMERSON FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula GDF 17146623, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, do Cargo de Assessor Militar, SGRH 00801997, da Ouvidoria, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o CAP QOBM/Intd. ROGÉRIO CAMPOS DE FREITAS, matrícula GDF 17203023, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, do Cargo de Gerente, SGRH 00801534, da Gerência de Pagamento de Pessoal, da Diretoria de Administração e de Pessoal, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o CAP QOBM/Mnt. ALEXANDRE SOUZA, matrícula GDF 17103452, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, do Cargo de Gerente, SGRH 00801545, da Gerência de Transporte, da Diretoria de Patrimônio e Transporte, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 2º TEN QOBM/Intd. LEONARDO NUNES BRANDÃO, matrícula CBMDF 1405740, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Assessor Militar, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 1º TEN QOBM/Cond. MARCELO RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula CBMDF 1403882, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Assessor Militar, da Ouvidoria, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o CAP QOBM/Intd. ROGÉRIO CAMPOS DE FREITAS, matrícula GDF 17203023, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Gerente, da Gerência de Pagamento de Pessoal, da Diretoria de Administração e de Pessoal, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o CAP QOBM/Mnt. ALEXANDRE SOUZA, matrícula GDF 17103452, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Gerente, da Gerência de Transporte, da Diretoria de Patrimônio e Transporte, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR, por ter sido transferido para a Reserva Remunerada, o MAJ QOBM/Cond. ALAN JOSÉ VALIM MAIA, matrícula GDF 1724224X, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00802058, de Assessor Especial, da Assessoria Estratégica, da Casa Militar do Distrito Federal, a contar de 27 de maio de 2025.

NOMEAR o CAP QOBM/Cond. WILSON FURTADO DE AZEVEDO, matrícula GDF 17146593, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00802058, de Assessor Especial, da Assessoria Estratégica, da Casa Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o CAP QOBM/Cond. WILSON FURTADO DE AZEVEDO, matrícula GDF 17146593, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, do Cargo de Assessor Militar, SGRH 00801854, da Gerência de Desenvolvimento e Suporte, da Diretoria de Comunicação e Apoio Operacional, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 2º TEN QOBM/Cond. ALEXANDRE DE ALENCAR LEIRO SANTOS, matrícula CBMDF 1406075, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Assessor Militar, SGRH 00801854, da Gerência de Desenvolvimento e Suporte, da Diretoria de Comunicação e Apoio Operacional, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar do Distrito

Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro Cargo, o CAP QOBM/Mnt. JOSÉ SIQUEIRA PAIVA FILHO, matrícula GDF 17146917, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, do Cargo de Chefe de Equipe, SIGRH 00801666, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 1º TEN QOBM/Intd. GLAUCIO COSTA DE AZEVEDO, matrícula CBMDF 1405198, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Chefe de Equipe, SIGRH 00801666, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR o MAJ QOBM/Cond. EMERSON CARDOSO DE MIRANDA, matrícula GDF 1709156X, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, do Cargo de Assessor Militar, SIGRH 00801869, da Gerência do Núcleo de Segurança e Credenciamento, da Diretoria de Comunicação e Apoio Operacional, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o CAP QOBM/Mnt. JOSÉ SIQUEIRA PAIVA FILHO, matrícula GDF 17146917, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Assessor Militar, SIGRH 00801870, da Gerência do Núcleo de Segurança e Credenciamento, da Diretoria de Comunicação e Apoio Operacional, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o que consta no Processo SEI-GDF 00020-00066384/2023-53, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, por motivo de não comparecimento em tempo hábil para a posse, a nomeação da candidata abaixo, publicada no DODF nº 65, de 04 de abril de 2025, referente ao Concurso Público objeto do Edital Normativo nº 23 - SEE/DF, de 13 de outubro de 2016, publicado no DODF nº 30, de 14 de outubro 2016, Edição Extra, e homologado pelo Edital de Resultado Final nº 70 - SEE/DF, de 22 de setembro de 2017, publicado no DODF nº 184, de 25 de setembro de 2017, para exercer o cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da carreira Políticas Públicas e Gestão Educacional, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme a seguir (cargo, área de atuação, carga horária, lista de vaga, nome e classificação):

ANALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EDUCACIONAL - Secretário Escolar - 40 horas - Ampla Concorrência - CAMILA RAYANE SENA DA CUNHA, 1369º.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, em cumprimento à Decisão Judicial proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, nos autos do Processo Judicial nº 0703676-83.2023.8.07.0018, e considerando o disposto no Processo SEI-GDF 00020-00033407/2025-13, resolve:

NOMEAR o candidato abaixo, aprovado no concurso público a que se refere o Edital nº 01/2022 - PPGG, publicado no DODF nº 170, de 09 de setembro de 2022, e homologado mediante Edital nº 08/2023, publicado na Edição Extra nº 41-A, de 02 de maio de 2023, para exercer o cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - Gestão Governamental, da carreira Políticas Públicas e Gestão Governamental, para compor o Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, conforme a seguir (cargo, lista de vaga, nome completo e classificação):

Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - Gestão Governamental (código 201), Pessoa com Deficiência (PcD), LUCAS FOIZER TEIXEIRA, 36º.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, em cumprimento à Decisão Judicial proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, nos autos do Processo Judicial nº 0723436-04.2025.8.07.0000 e considerando o disposto no Processo SEI-GDF 04044-00029042/2025-15, resolve:

NOMEAR, sub judge, a candidata abaixo, aprovada no concurso público a que se refere o Edital de Abertura nº 01/2022 - SEAGRI, publicado no DODF nº 180, de 23 de setembro de 2022, e homologado mediante Edital nº 07/2023 - SEAGLRI, publicado no DODF nº 96, de 23 de maio de 2023, para a provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, da carreira Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, conforme a

seguir (cargo, especialidade, número de inscrição, nome completo, lista de classificação, nota final e ordem de classificação):

Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Químico, 0306102321, PRISCILLA PEREIRA PEREGRINO, Ampla Concorrência, 79.77, 1º.

CELINA LEÃO
Governadora em exercício

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 1º DE JULHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IX, artigo 2º da Portaria nº 03 de 23 de março de 2023, considerando, ainda, inciso VII, do Artigo 55, e Artigo 59 do Decreto Distrital nº 44.330/2023, e em conformidade com as informações constantes no Processo SEI nº 04043-00001199/2025-12, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, que atuará em conformidade com as competências necessárias ao acompanhamento e apoio de todas as etapas da contratação, em observância ao art. 21, inciso III e art. 22 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934, de 15 de março de 2018, e autorizada pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022.

Art. 2º O objeto consiste na tomada de decisão quanto às providências de correção das patologias construtivas referentes à infiltrações e vazamentos, que foram identificados nas áreas interna e externa do imóvel da Residência Oficial do Lago Sul.

Art. 3º A referida Equipe será composta pelos servidores: ANDRE VASCONCELOS DE LARA RESENDE, Matrícula: 1715055-8, RAQUEL PASCALLY DO NASCIMENTO FERREIRA, Matrícula: 1725029-3 e LEONARDO DA SILVA FERNANDES, Matrícula nº 1.726.079-5.

Art. 4º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar as fases do processo de licitação, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Parágrafo único. O Equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da contratação, entendido como sendo a homologação da licitação.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 263, DE 07 DE JULHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR MÁRCIO AUGUSTO ALMEIDA FERREIRA, matrícula 1.715.949-0, Assessor Especial, símbolo CNE-04, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, JAQUELINE SATO MARTINS LEITE, matrícula 1.689.461-8, Chefe, símbolo CNE-03, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 07 a 16/07/2025, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 264, DE 07 DE JULHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR JEAN FARIAS MARTINS ARAÚJO, matrícula 1.694.300-7, Assessor Especial, símbolo CNE-07, da Unidade de Atos Normativos e Órgãos Colegiados, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, RITA DE CÁSSIA BARROS GUIA PORTELA, matrícula 1.713.982-1, Chefe, símbolo CNE-04, da Unidade de Atos Normativos e Órgãos Colegiados, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 07 e 11/07/2025, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 265, DE 07 DE JULHO DE 2025
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR LUIZ ROCHA DE SOUSA, matrícula 34.629-2, Assessor Técnico, símbolo CPC-04, da Gerência de Controle Patrimonial, da Diretoria de Patrimônio e Serviços Gerais, da Unidade de Avaliação e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, EDIVALDO ROCHA DO NASCIMENTO, matrícula 1.667.877-X, Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Serviços Gerais, da Diretoria de Patrimônio e Serviços Gerais, da Unidade de Avaliação e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, no período de 07 a 16/07/2025, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 266, DE 07 DE JULHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR JANESSA LACERDA PERALTA, matrícula 1.689.264-X, Chefe, símbolo CNE-02, da Assessoria Especial, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, LORENA DO NASCIMENTO TEIXEIRA, matrícula 1.689.246-1, Chefe Executiva, símbolo CNE-01, da Chefia Executiva de Cerimonial, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador, no período de 02 a 11/07/2025, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 267, DE 07 DE JULHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR WIVIANNE ALVES GOMES, matrícula 1.694.004-0, Assessor Especial, símbolo CNE-07, da Unidade de Apoio ao Conselho Permanente de Políticas Públicas e Gestão Governamental do Distrito Federal, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, MÁRCIO FARIA JÚNIOR, matrícula 1.709.594-8, Chefe, símbolo CNE-01, da Unidade de Apoio ao Conselho Permanente de Políticas Públicas e Gestão Governamental do Distrito Federal, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador, no período de 07 a 16/07/2025, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 268, DE 07 DE JULHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR KELLY CRISTINE ALVARES RODRIGUES, matrícula 1.691.955-6, Assessora Técnica, símbolo CC-04, da Unidade de Projetos e Gestão Estratégica, da Secretaria Executiva de Gestão Estratégica, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, LUANA PILLAR PEREIRA MATEUS DE OLIVEIRA, matrícula 1.710.286-3, Chefe, símbolo CPE-03, da Unidade de Projetos e Gestão Estratégica, da Secretaria Executiva de Gestão Estratégica, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 16 a 29/06/2025, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 92, DE 04 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR VAGNER JUNIO MOURA DA PAZ, matrícula nº 1.713.938-4, Assessor, símbolo CC-06, da Unidade de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, CESAR LOPES COELHO FILHO, matrícula nº 1.714.228-8, Chefe, CPE-04, da Unidade de Orçamento e Finanças,

da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, no período de 01/07/2025 a 15/07/2025, por motivo de férias do titular, conforme processo SEI nº 04018-00001465/2024-99.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 93, DE 04 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR GESIelly FERREIRA DUPIM PRIMO, matrícula nº 1.720.257-4, Assessor Técnico, símbolo CC-04, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ANA PAULA PEREIRA DURÃES, matrícula nº 1.715.479-0, Gerente, símbolo CC-08, da Gerência de Quiosques, Trailers, Bancas de Jornais e Revistas, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, nos dias 11 e 21 de julho de 2025, por motivo de abono de ponto do titular, conforme processo SEI nº 04018-00002663/2023-99.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 131, DE 1º DE JULHO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e em conformidade com o inciso III, letra "b" do art. 62, da Lei Complementar 840/2011, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Nojo ao servidor, ISAAC RIBEIRO TAVARES, matrícula nº 1.720.908-0, Assessor, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, no período de 26/06/2025 a 03/07/2025, por motivo de falecimento de sua Genitora, MARIA NAUTA RIBEIRO TAVARES, conforme Certidão de Óbito, nº 0686430155 2025 4 00007 074 0004072 89, 1º Cartório do Registro Civil, Distrito de Pocinhos-PB.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JOSÉ BANDIM OLIMPIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 133, DE 02 DE JULHO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, e no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, e o que consta no processo 00141-000003349/2025-46, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para implementar as disposições do Decreto nº 47.386, de 25 de junho de 2025, promovendo a revisão e renegociação de contratos administrativos e instrumentos congêneres, bem como avaliar a pertinência, economicidade e vantajosidade dos contratos de natureza temporária, objeto dos autos do processo SEI-GDF nº 00141-00003490/2024-68

Art. 2º O grupo será composto pelos seguintes membros: ANA PAULA ANTONINO RIBEIRO ROSAES - matrícula nº 1.690.974-7, CRISTIANE NERY VENTURA LACERDA - matrícula nº 1.714.028-5, JAQUELINE PEREZ ORSI BOUGLEUX - matrícula nº 1.690.740-X, LUÍS GUSTAVO TEIXEIRA DE ALMEIDA - matrícula nº 1.725.071-4 e VIRGÍLIO GALISA DE SOUZA, MATRÍCULA nº 1.722.654-6.

Art. 3º O Grupo de Trabalho inclui as atribuições, mas não se esgotando:

a). Promover a revisão e renegociação de todos os contratos administrativos e instrumentos congêneres vigentes que impliquem dispêndio de recursos financeiros, com o objetivo de obter a redução mínima de 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado, nos termos do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

b). Resguardar a continuidade dos serviços públicos contratados e impedir qualquer interrupção na prestação à população, bem como evitar a degradação ou comprometimento do patrimônio público.

c). Elaborar relatório circunstanciado, acompanhado da documentação comprobatória que demonstre efetivamente a redução das despesas decorrentes da revisão ou renegociação dos contratos administrativos e instrumentos jurídicos congêneres, e encaminhá-lo à Controladoria-Geral do Distrito Federal no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

d). Promover a revisão dos contratos de natureza temporária sob sua responsabilidade, com a finalidade de avaliar sua pertinência, economicidade e vantajosidade para a Administração Pública.

e). Abster-se de realizar aditamentos contratuais de natureza acessória que importem, direta ou indiretamente, aumento de despesa aos cofres públicos distritais.

Art. 4º O grupo deverá de finalizar os trabalhos no prazo de 30 (trinta dias), improrrogável, a partir da data de publicação desta ordem de serviço.

Art. 5º Os membros do Grupo de Trabalho deverão reunir-se semanalmente para acompanhar o andamento das atividades e submeter o relatório conclusivo das ações ao Comitê Interno de Governança Pública (CIGP), para deliberação, nos termos do Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JOSÉ BANDIM OLIMPIO

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 07 DE JULHO DE 2025

A COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, como também, na Lei Complementar nº 840/11, e o que consta no Processo SEI 00134-00000549/2024-19, resolve:

Art. 1º Conceder abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária à servidora MARILENE JACQUELINE BATISTA DE ARAUJO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula: 40574-4, lotada na Administração Regional de Sobradinho, nos termos do art. 114, da Lei Complementar nº 840/2011, por haver completado os requisitos para aposentadoria especial, com fundamento no Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso I, 8º e 17 da CRFB, combinado com os artigos 3º, inciso III, da Lei Complementar Federal nº 142/2013, 1º da Lei federal nº 10.887/2004 e 51 da Lei Complementar distrital nº 769/2008, e optado por permanecer em atividade, a contar de 09 de março de 2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TAYSE LEAL RODRIGUES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 1º DE JULHO DE 2025 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe confere o artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, com base no artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Servidor, com base no artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, publicada no DODF nº 246 de 26 de dezembro de 2011, ao servidor ALDEMIR INÁCIO DOS SANTOS, matrícula 00418404, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, período de 31/12/2019 a 28/12/2024, referente ao sexto quinquênio, conforme processo SEI 00139-00001143/2025-01.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

CLAUDECI FERREIRA MARTINS

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 121, de 02 de julho de 2025, página 32.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 07 DE JULHO 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA FERCAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e pelo artigo 3º do Decreto nº 39.002 de 24 de abril de 2018, que regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção, ou chefia e dos titulares de unidades administrativas organizadas ao nível da assessoria, e consta no Processo nº 00367-00000007/2025-48, resolve:

Art. 1º Designar LETHÍCIA LOPES DA ROCHA, matrícula nº 1.726.065-5, Assessora da Coordenação Executiva da Administração Regional da Fercal para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, CÉSAR RIBEIRO RANGEL, matrícula nº 1.689.776-5, Gerente da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas da Administração Regional da Fercal, Símbolo CC-08, no período de 03/07/2025 a 12/07/2025, por motivo de férias regulamentares do titular.

Art. 2º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 27, de 03 de julho 2025, publicado no Diário Oficial Nº 124, Segunda-feira, 07 de julho de 2025.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA MADEIRA

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE GESTÃO DE ESTADO DE ECONOMIA**

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 310, DE 07 DE JULHO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04044-00032551/2025-25, resolve:

DESIGNAR ANNE THALITA DE ARAÚJO ROCHA, matrícula 174.744-4, para substituir o(a) Diretor(a), Símbolo CPE 07, da Diretoria de Análise das Operações Patrimoniais de Bens Móveis, da Unidade Geral de Patrimônio, da Contadoria Geral do Distrito Federal, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 02 de julho de 2025 a 16 de julho de 2025, por motivo de férias regulamentares.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 311, DE 07 DE JULHO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 00040-00023591/2021-87, resolve:

CESSAR OS EFEITOS na Ordem de Serviço nº 229, de 13 de maio de 2025, publicada no DODF nº 89, de 15 de maio de 2025, página 23, que designou DANIEL ASSAD DA CUNHA, matrícula 280.371-2, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR RICARDO DERZÍE DE SANTANNA, matrícula 92.097-5, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 07 DE JULHO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio de 2014 e, tendo em vista o disposto no § 1º, artigo 2º, do Decreto nº 45.433, de 18 de janeiro de 2024, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, nos termos do artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013 e, de acordo com o disposto na Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, concomitante com a Instrução Normativa/SEAP nº 02, de 23 de julho de 2014, à servidora CAMILLA LEAL SANTANA, matrícula nº 285.559-3, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por haver concluído curso de Pós-Graduação, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), com efeitos financeiros a contar de 01 de agosto de 2025. Processo SEI nº 04044-00044145/2024-24.

ANA MARIA BORBA SAMICO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 07 DE JULHO DE 2025.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio de 2014 e, tendo em vista o disposto no § 1º, artigo 2º, do Decreto nº 45.433, de 18 de janeiro de 2024, resolve:

ALTERAR o percentual da Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP a que faz jus o servidor COSMO CARNEIRO NOBRE, matrícula nº 30.433-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de 15% (quinze por cento) para 25% (vinte e cinco por cento), por haver concluído curso de Pós-Graduação, com fulcro no artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013 e, de acordo com o disposto na Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, concomitante com a Instrução Normativa/SEAP nº 02, de 23 de julho de 2014, com efeitos financeiros a contar de 01 de agosto de 2025. Processo SEI nº 00110-00002541/2018-26.

ANA MARIA BORBA SAMICO

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 07 de julho de 2025

PROCESSO: 04044-00027102/2025-65. INTERESSADA: LAURA ARNT DE GÓES. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a cessão da servidora LAURA ARNT DE GÓES, matrícula 215.465-X, ocupante do Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE), para ter exercício no Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Assessora Especial, da Unidade de Controle Interno, desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018. Publique-se e encaminhe-se à SEE e à SUAG/SEEC, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 07 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço coletiva nº 716, de 08 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 171, de 09 setembro de 2020, o ato que retificou a concessão de pensão vitalícia a IRISMAR SILVA LEAL, na qualidade de viúva do ex-servidor RAIMUNDO MARTINS LEAL, matrícula nº 105.430-9. Processo 00060-00271123/2020-61.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 462, de 29 de junho de 2020, publicada no DODF nº 121, de 30 de junho de 2020, o ato que concedeu pensão vitalícia a IRISMAR SILVA LEAL, na qualidade de viúva do ex-servidor RAIMUNDO MARTINS LEAL, matrícula nº 105.430-9, na Carreira Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde- Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal o artigo 30-B, da Lei Complementar nº 769/2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00060-00271123/2020-61.

REVER, na Ordem de Serviço coletiva nº 462, de 29 de junho de 2020, publicada no DODF nº 121, de 30 de junho de 2020, a concessão de pensão vitalícia a IRISMAR SILVA LEAL, viúva do ex-servidor RAIMUNDO MARTINS LEAL, matrícula nº 105.430-9, na Carreira Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde- Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para incluir como beneficiária de pensão temporária WALDIRA SILVA LEAL, na qualidade de filha inválida do ex-servidor, nos termos do artigo 30-A, inciso II, alínea "a", a contar de 30 de junho de 2020. Processo 00060-00271123/2020-61.

PEDRO HENRIQUE ARAUJO NABARRETE GABINI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 07 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 65, de 30 de maio de 2025, publicada no DODF nº 101, de 02 de junho de 2025, o ato que aposentou a servidora MARCIA PEREIRA DUARTE, matrícula nº 174.185-3, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para corrigir a fundamentação legal, considerando: "nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, in fine, e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 18, § 5º, 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 04044-00007795/2025-70.

TORNAR SEM EFEITO, a Ordem de Serviço nº 74, de 30 de junho de 2025, publicada no DODF nº 120, de 01 de julho de 2025, que retificou a aposentadoria de SEBASTIÃO DE SOUZA CERQUEIRA, matrícula 66.863-X, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo 00080-00116154/2019-42.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 262, de 05 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2019, o ato que concedeu aposentadoria a SEBASTIÃO DE SOUZA CERQUEIRA, matrícula 66.863-X, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para corrigir, ONDE SE LÊ: "... SEBASTIÃO DE SOUZA CERQUEIRA...", e "...no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais...", LEIA-SE: "... SEBASTIÃO DE SOUZA SIQUEIRA...", e "...no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00080-00116154/2019-42.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço coletiva nº 139, de 05 de março de 2020, publicada no DODF nº 44, de 06 de março de 2020, o ato que reviu a aposentadoria de MARIA DA GLORIA FONSECA, matrícula nº 147.122-8, na Carreira Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em saúde- TECNICO ADMINISTRATIVO, Segunda Classe, Padrão VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00514759/2019-70.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 806, de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 226, de 28 de novembro de 2019, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA DA GLORIA FONSECA, matrícula nº 147.122-8, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - TECNICO ADMINISTRATIVO, Segunda Classe, Padrão VII, Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para corrigir a fundamentação legal, ONDE SE LÊ: "... nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", e §§ 3º, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/2008...", LEIA-SE: "...nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, in fine, da CRFB, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769/08...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 0060-005050/2017.

PEDRO HENRIQUE ARAUJO NABARRETE GABINI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 08 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 63, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 32, de 14 de fevereiro de 2023, o ato que aposentou SELMO CLAUDIO GOMES DA SILVA, matrícula 200.405-4, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar a seguinte fundamentação legal: "nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, in fine, da CRFB, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769/08" conforme sentença judicial no Processo TJDF 0701050-91.2023.8.07.0018, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 04033-00004515/2022-94.

PEDRO HENRIQUE ARAUJO NABARRETE GABINI

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 260, DE 03 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018; c/c art. 2º do Decreto nº 46.855, de 12 de fevereiro de 2025, que institui o Comitê de Planejamento da Saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar, para compor o Comitê de Planejamento da Saúde do Distrito Federal, os seguintes membros:

I - da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF:

- a) EDNA MARIA MARQUES DE OLIVEIRA - matrícula nº 140457-1 - Membro Titular;
- b) ROBINSON CAPUCHO PARPINELLI - matrícula nº 1442027-9 - Membro Titular;
- c) AMANDA ELIAS CASTRO - matrícula nº 1724511-7 - Membro Titular;
- d) MARIA TREZA PONTES CARNAÚBA FILHA - matrícula nº 140509-8 - Membro Suplente;
- e) CLAUDIA MARIA MITHIE SUDA COSTA JOFFILY - matrícula nº 1687405-6 - Membro Suplente;
- f) ARILENE DE SOUZA LUIS - matrícula nº 1671682-8 - Membro Suplente;

II - da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF:

- a) NEY FERRAZ JÚNIOR - matrícula nº 281927-9 - Membro Titular;
- b) LEDAMAR SOUSA RESENDE - matrícula nº 0031800-0 - Membro Suplente;

III - da Casa Civil do Distrito Federal - CACI/DF:

- a) JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO - matrícula nº 174702-9 - Membro Titular;
- b) MÁRCIO AUGUSTO ALMEIDA FERREIRA - matrícula nº 1715949-0 - Membro Suplente;

IV - do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF:

- a) CARLOS ROBERTO DE SOUZA FILHO - Representante do Segmento Trabalhador - Membro Titular;
- b) DOMINGOS DE BRITO FILHO - Representante do Segmento Usuário- Membro Suplente.

Art. 2º Designar, para compor o Comitê de Planejamento da Saúde do Distrito Federal, na condição de membro consultivo:

I - do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF:

- a) RODOLFO BORGES DE LIRA - matrícula nº 1751-4 - Membro Titular;
- b) CLAYTON SOUSA DE LIMA - matrícula nº 1554-0 - Membro Suplente;

II - do Instituto de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal - ICTDF:

- a) MARCUS ANTONIO COSTA - matrícula nº 137287-4 - Membro Titular;
- b) LUCYLENE DE SOUSA SILVA MESSIAS - matrícula nº 151354-0 - Membro Suplente;

III - do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB:

- a) CARLA PINTAS MARQUES - matrícula nº 743.445 - Membro Titular;
- b) VALDENIZE TIZIANI - matrícula nº 0654 - Membro Suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 17 de junho de 2025

PROCESSO Nº: 00060-00298523/2025-29. INTERESSADO: LUCIANO MONTEIRO DO PRADO JUNIOR. ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA.

DECLARAR VACÂNCIA, com fulcro na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, art. 50, inciso V; no Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, art. 1º, inciso VII e na Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, art. 8º, §2º, da carreira MÉDICA, cargo de MÉDICO - MEDICINA NUCLEAR, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por LUCIANO MONTEIRO DO PRADO JUNIOR, matrícula nº 01406337, lotado(a) no(a) Hospital de Base do Distrito Federal, a contar de 29 de maio de 2025. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 835, DE 07 DE JULHO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 586, de 1º de outubro de 2025, publicada no DODF Nº 190, de 03 de outubro de 2025, página 24, que designou a servidora a servidora DÉBORAH BASTOS DANTAS DA VEIGA, matrícula: 16948874 ocupante do cargo Técnico em Contabilidade, para substituir o Diretor, símbolo CPE-07, da Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência (SES/SAIS/COEMAC/DAQUA), da Coordenação de Elaboração, Monitoramento e Avaliação de Compras e Contratações Assistenciais (SES/SAIS/COEMAC), da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde (SES/SAIS), da Secretaria de Estado de Saúde (SES-DF), em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 2º Designar a servidora MILA DENISE DE SOUSA MORAIS, matrícula: 16714601, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, para substituir a Diretora da Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência - (SES/SAIS/COEMAC/DAQUA), símbolo CPE-07, da Coordenação de Elaboração, Monitoramento e Avaliação de Compras e Contratações Assistenciais (SES/SAIS/COEMAC), da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde (SES/SAIS), da Secretaria de Estado de Saúde (SES-DF), em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação
ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 836, DE 07 DE JULHO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da ORDEM DE SERVIÇO Nº 261, DE 09 DE MAIO DE 2024, que designou a servidora CLÁUDIA MARIA MITHIE SUDA COSTA JOFFILY, matrícula 1.687.405-6, ocupante do cargo de Cirurgiã Dentista, para substituir a GERENTE, Símbolo CPC-08, da Gerência de Apoio aos Serviços de Urgência e Emergências (SES/SAIS/CATES/DUAEC/GASFURE), da Diretoria de Serviços de Urgências, Apoio Diagnóstico e Cirurgias (SES/SAIS/CATES/DUAEC) da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde (SES/SAIS/CATES), da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde (SES/SAIS), da Secretaria de Estado de Saúde (SES/DF), em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Designar a servidora FLÁVIA AMARAL FREITAS, matrícula 1720132-2, ocupante do cargo de Enfermeira, para substituir a GERENTE, Símbolo CPE-08, da Gerência de Apoio aos Serviços de Urgência e Emergências (SES/SAIS/CATES/DUAEC/GASFURE), da Diretoria de Serviços de Urgências, Apoio Diagnóstico e Cirurgias (SES/SAIS/CATES/DUAEC) da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde (SES/SAIS/CATES), da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde (SES/SAIS), da Secretaria de Estado de Saúde (SES/DF), em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação
ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 837, DE 07 DE JULHO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço 487, DE 22 DE ABRIL DE 2025, página 37, o ato que designou a servidora THALYTA PORTELA DE OLIVEIRA DAMASCENO, matrícula 17071844, ocupante do cargo Enfermeiro da Família e Comunidade, para substituir o Diretor, símbolo CPE - 07, da Diretoria de Áreas Estratégicas da Atenção Primária (SES/SAIS/COAPS/DAEAP), da Coordenação de Atenção Primária à Saúde (SES/SAIS/COAPS), da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde (SES/SAIS), da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), em seus afastamentos e impedimentos legais

Art. 2º Designar o servidor AFONSO ABREU MENDES JUNIOR, matrícula 1707255-7, ocupante do cargo Enfermeiro da Família e Comunidade, para substituir o Diretor, símbolo CPE - 07, da Diretoria de Áreas Estratégicas da Atenção Primária (SES/SAIS/COAPS/DAEAP), da Coordenação de Atenção Primária à Saúde (SES/SAIS/COAPS), da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde (SES/SAIS), da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), em seus afastamentos e impedimentos legais

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação
ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 838, DE 07 DE JULHO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, alínea g, da Portaria nº 396/2022, resolve:

CESSAR os efeitos da ORDEM DE SERVIÇO Nº 696, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024, publicada no DODF Nº 224, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024, o ato que designou a servidora MARCIA JAKELINE BARROS SILVA, matrícula 1.704.869-9, ocupante do cargo de Administradora, para substituir o Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Gerência de Monitoramento e Avaliação dos Acordos de Gestão - GEMAG, da Diretoria de Monitoramento, Avaliação e Custos em Saúde, da Coordenação de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional, da Subsecretaria de Planejamento em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº. 00060-00306359/2020-26.

DESIGNAR a servidora EDENILDES MARIA DE OLIVEIRA, matrícula 1.688.902-9, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, da Gerência de Monitoramento e Avaliação dos Acordos de Gestão - GEMAG, para substituir o Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Monitoramento e Avaliação dos Acordos de Gestão - GEMAG, da Diretoria de Monitoramento, Avaliação e Custos em Saúde, da Coordenação de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional, da Subsecretaria de Planejamento em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº. 00060-00306359/2020-26.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

**COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 08 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais dispostas no artigo 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125 de 04 de julho de 2018, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a), JANETE DOS SANTOS BICA RAMOS, matrícula: 01353454, na carreira de Assistência Pública à Saúde no cargo de Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00333848/2025-65.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a), ELISANDRA SANTOS SOUZA, matrícula: 01401289, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00341379/2025-58.

CONVERTER EM PECÚNIA 15 (quinze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a), SERGIO TAMURA, matrícula: 01306804, na Carreira Médica, no cargo de Médico - Cirurgia Geral, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00333855/2025-67.

WATSON LACERDA DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 07 DE JULHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; Considerando a publicação da Portaria Nº 642, de 01 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 218, de 14 de novembro de 2017, modificada pela Portaria nº 1032 de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica; Considerando a Portaria nº 1272, de 22 de novembro de 2018, que altera o Anexo I da Portaria nº 1032, de 17 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar HELLEN DELCHOVA RABELO, matrícula: 1.441.510-0, para exercer a função de Referência Técnica Distrital em Terapia Ocupacional - Colaboradora, na Gerência de Serviços de Saúde Funcional (SES/SAIS/COASIS/DASIS/GESESSF), com carga horária de 12 (doze) horas semanais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROBINSON CAPUCHO PARPINELLI

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 08 DE JULHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Servidor, nos termos da lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, à servidora LIVIA CRISTINA SILVA E SOUSA, matr.01383248, Odontóloga, 5º Qq - 04/06/2020 a 29/06/2025, processo SEI 0281-000147/2010, lotação GACL/HRGU/SRSCS/SES. ALLAN KEYSER DE SOUZA RAIMUNDO, matr.01508261, Fisioterapeuta, 4º Qq - 29/05/2020 a 08/07/2025, processo SEI 0276-001425/2010, lotação NSF/GAMAD/HRGU/SRSCS/SES.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 35, de 14 de julho de 2022, publicada no DODF nº 133, de 18 de julho de 2022, página 40, que publicou licença prêmio de MATHEUS CAETANO DE MATOS, matrícula 14384272, ONDE SE LÊ: "...11/06/2017 a 09/06/2022...", LEIA-SE: "...10/06/2017 a 08/06/2022...". Retificada a fim de corrigir o período do quinquênio, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060-00100062/2017-53.

RONAN ARAUJO GARCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 276, DE 07 DE JULHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram conferidas por meio do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018 c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e no artigo 13, IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, conforme processo 00060-00432068/2023-35, resolve:

DESTITUIR CAROLINE DE SANTANA BARBOSA, matrícula 17072085, da substituição do cargo de Gerente da Gerência de Enfermagem, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR, MANOELA VIEIRA GOMES DA COSTA, matrícula 1711629-5, ocupante do cargo de Enfermeira para substituir o cargo de Gerente, da Gerência de Enfermagem da Diretoria de Atenção Primária, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência Regional de Saúde da Região Centro Sul, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

RONAN ARAÚJO GARCIA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 329, DE 07 DE JULHO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

DESIGNAR a servidora LARISSA FREIRE ARLINDO CHAGAS, matrícula 17118581, para exercer a função de substituto legal do(a) Supervisor(a) de Serviços da Atenção Secundária 1, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

MARIA DE LOURDES CASTELO BRANCO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 332, DE 07 DE JULHO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022.

Considerando a Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), disposta por meio do Decreto nº 7.562, de 15 de setembro de 2011, colegiado de consulta e deliberação do MEC, que tem a finalidade de regular, supervisionar e avaliar as instituições e os programas de residência médica; Considerando a Resolução CNRM nº. 02, de 03 de julho de 2013, que dispõe sobre a estrutura, organização e funcionamento das Comissões de Residência Médica das instituições de saúde que oferecem programas de residência médica e dá outras providências estabelecidos como regramentos a serem considerados em julgamento de plenária da CNRM;

Considerando a Portaria nº 493, de 08 de Julho de 2020, que regulamenta os Programas de Residência Médica da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (instituição executora) e da Escola Superior de Ciências da Saúde (instituição formadora), como modalidades de ensino de pós-graduação lato sensu, destinada a médicos, e onde constam os regramentos trabalhistas referente ao vínculo como servidores da SESDF, entre os membros da COREME, e demais regramentos administrativos em relação à pecúnia ou carga horária;

Considerando a lei nº 6.455, de 26 de dezembro de 2019 que dispõe sobre as atividades de preceptor nas carreiras médica e dá outras providências, regimenta que os servidores da

Secretaria de Saúde do Distrito Federal - SES-DF devem acolher, incentivar e orientar as pessoas em formação na rede de saúde do Distrito Federal, dentro de sua área de conhecimento e em conformidade com as atribuições de seu cargo; resolve:

Art. 1º Atualizar a Ordem de Serviço nº 498, de 24/12/2020 (DODF nº 245, de 30/12/2020), designando os seguintes servidores para compor a Comissão de Residência Médica (COREME) do Hospital da Região Leste:

I - Coordenador:

PAULO EMILIANO BEZERRA JUNIOR, Matrícula nº 149917- 3 , Médico - Ortopedia e Traumatologia (Período 16/07/2024 à 28/02/2027);

II - Vice-Coordenador:

ANA QUEIROZ DE ARAÚJO, Matrícula 1.441.904-1 (Período 16/07/2024 à 28/02/2027);

III – Supervisor Ortopedia e Traumatologia:

MIGUEL FERNANDO FERREIRA DA SILVA, Matrícula 1526588;

IV – Supervisora Pediatria:

ANA QUEIROZ DE ARAÚJO, Matrícula 1.441.904-1;

V – Supervisora Clínica Médica:

FERNANDA ALVES DE SOUSA COSTA, Matrícula:16731638;

VI– Supervisor Ginecologia e Obstetrícia:

LUCIANA SEGURADO CORTES, Matrícula 139505X;

VII – Supervisor da Coluna:

ANGELO AUGUSTO BONGIOLO GANEO, Matrícula 1530089.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições ao contrário.

MARIA DE LOURDES CASTELO BRANCO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 335, DE 07 DE JULHO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20/12/2018 e o art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

DESIGNAR a servidora IASMINE LORRAINE SOUZA LIMA matrícula 16594711, enfermeira, para exercer a função de substituto legal do(a) Gerente da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

MARIA DE LOURDES CASTELO BRANCO

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 841, DE 08 DE JULHO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 396, Artigo 13º, Inciso XI, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora MARIA VALDA DE MOURA E SILVA DE ARAUJO, matrícula 01472232, no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, Classe/Padrão TM-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 20, da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 02/01/2025, conforme processo 00060-00061958/2020-13.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 842, DE 08 DE JULHO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022.

Considerando a PORTARIA Nº 182, DE 1º DE JUNHO DE 2023 que institui e regulamenta os Grupos Condutores das Redes de Atenção à Saúde, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 1.350, de 26/09/2024, publicada no DODF nº 186, de 27/09/2024, página 29, que publicou o Grupo Condutor Regional da Rede de Atenção Psicossocial.

Art. 2º Instituir o Grupo Condutor Regional da Rede de Atenção Psicossocial da Região de Saúde Oeste da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

DA FINALIDADE

Art. 3º O Grupo Condutor Regional da Rede de Atenção Psicossocial da Região de Saúde Oeste tem como objetivo apoiar tecnicamente as ações relacionadas a Rede de Atenção Psicossocial da Região de Saúde Oeste, assim como propor ações relacionadas.

Art. 4º O Grupo Condutor Regional da Rede de Atenção Psicossocial da Região de Saúde Oeste será interinstitucional, multiprofissional, técnico-científico de natureza consultiva, normativa e de investigação.

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 5º O Grupo Condutor Regional terá as seguintes atribuições: I - Coordenar tecnicamente as ações relacionadas a atenção psicossocial da Região de Saúde Oeste em consonância com o Grupo Condutor Distrital da Rede de Atenção Psicossocial ; II - Elaborar o plano de ação com as atividades a serem desempenhadas pelo grupo; III - Realizar o monitoramento e a avaliação das ações previstas no plano de ação da Rede de Atenção Psicossocial da Região de Saúde Oeste; IV - Mobilizar os gestores objetivando a

implantação e implementação das ações no âmbito da Região de Saúde Oeste da Secretaria de Saúde do Distrito Federal; V - Fomentar e apoiar ações de educação continuada e permanente em atenção psicossocial aos profissionais da SRSOE/SES.

DA COMPOSIÇÃO

Art. 6º Designar os servidores abaixo relacionados abaixo, para comporem o Grupo Condutor Regional da Rede de Atenção Psicossocial da Superintendência da Região de Saúde Oeste, conforme processo nº00060-00334839/2024-19, segue: Superintendente da Região de Saúde: LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ, matrícula: 0144677-0; Assessoria de Planejamento em Saúde: SARA PEREIRA SILVA, matrícula 14386364; Suplente: CRISTIANO CLEIDSON LIMA - matrícula 1440529-6. Núcleo de Prevenção e Assistência à Situações de Violência: Titular: NEURIALAN DE PAULA ARAÚJO, matrícula: 1657740-X; suplente: JULIANA CABRAL DE ANDRADE SANTOS, matrícula 154602-3. Diretoria Regional de Atenção Primária: Titular: VANDERSON RODRIGUES MOREIRA - matrícula: 1840002; Suplente: ARIDAN FERNANDES DE ALMEIDA - matrícula: 138001-X. Diretoria Regional de Atenção Secundária: Titular: KEILA SOARES DE LIMA - matrícula: 01837591; Suplente: RODRIGO DOS SANTOS SILVA, matrícula: 16884078. Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia: Titular: Cezar Brenol Renk, matrícula: 1410083; Suplente: Tazio Vanni, matrícula 17121523. Diretoria do Hospital Regional de Brazlândia: Titular: VALTERDES SILVA NOGUEIRA - Matrícula:1658574-7; Suplente: FABRICIO LEONEL COSTA, matrícula: 01987305.

Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação da Atenção Primária: Titular: MARA OLIMPIA MACHADO, matrícula: 1438508-2 Suplente: JESSICA FELÍCIA ROCHA DO AMARAL, matrícula: 1709198-5; Gerência de Áreas Programáticas da Atenção Primária: Titular: JANAÍNA PEREIRA ALVES, matrícula 01516248; Suplente: KATHERINE DOS SANTOS BORGES, matrícula 182.827-4; Gerência de Acesso e Qualidade da Atenção Primária: Titular: DEISYELLY DELFINO BORBA, matrícula 1837192; Suplente: EVA ARAÚJO LIMA, matrícula 1707241-7; Gerência de Enfermagem da Atenção Primária: Titular: ALESSANDRO GUTEMBERG DE FRANÇA VERAS, matrícula 1507729; Suplente: LUANE DE SOUZA E SILVA SOARES, matrícula 1701168X; Gerência de Regulação da Região de Saúde Oeste: Titular: ARIDAN FERNANDES DE ALMEIDA, matrícula: 0138001X; Suplente: LUANA ALVES AMARAL MARTINS, matrícula 14353016; Representação das Gerências de Serviços de Atenção Primária de Ceilândia: Titular: ERICA BRUNA DOS SANTOS ALVES, matrícula 17068983; Suplente: RISOMAR DE SOUSA ALVES, matrícula 134631-8. Representação das Gerências de Serviços de Atenção Primária de Brazlândia: Titular: DEBORA SANTOS CORREIA, matrícula 1440003-0; Suplente: JOSIVAN ALVES DA ROCHA, matrícula 1711346-6. Representação das Gerências de Serviços de Atenção Primária do Sol Nascente / Pôr do Sol: Titular: TERESA MARIA DA SILVA, matrícula 17181739; Suplente: LUIZ CARVALHO DA SILVA JÚNIOR, matrícula 0140135-1; Representantes da e-MULTI: Titular: AMANDA KAREN MORAIS DAMASCENO, matrícula: 1686694-0; Suplente: VANESSA DE SOUSA NASCIMENTO, matrícula 179917-7; Representantes do Consultório na Rua: Titular: PRISCILA DIAS DE ALBURQUERQUE, matrícula 1702482-X; Suplente: ADELINA MARIA CARDOSO DE CASTRO, matrícula 1441388-4;

Gerência de Serviços de Atenção Secundária: Titular: MARIA SANDRA CLEMENTINO LEITE DA SILVA, matrícula 1708962X; Suplente: KELLY DE LIMA CUSTÓDIO, matrícula 16972473. Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação: Titular: CRISTIANO CLEIDSON LIMA, matrícula 1440529-6; Suplente: ANDERSON CARLOS XAVIER DO NASCIMENTO, matrícula 1697243-0; Centro de Atenção Psicossocial de Brazlândia: Titular: ANDRÉA FONTENELE DE PAULA, matrícula 1434324X; Suplente: GLAYDIANA BARBOSA DA SILVA, matrícula 0142854-3; Centro de Atenção Psicossocial de Ceilândia: Titular: SUELEN CHRISTINE TEIXEIRA BONFIM COIMBRA, matrícula 1676743-8; Suplente: LUCIA MARIA SOARES DE FARIA, matrícula: 14353814; Representante de Psiquiatria: Titular: RONALDO BEZERRA DA SILVA, matrícula 01318292; Suplente: FRANCISCO ROBSON LOPES DE MORAES, matrícula 17122341; Representantes de Psicologia: Titular: LUCIA MARIA SOARES DE FARIA, matrícula 14353814; Representantes de Terapia Ocupacional: Titular: ANA CAROLINA OLIVEIRA COSTA, matrícula 16828402; Suplente: POLYANNA DO NASCIMENTO MONTEIRO matrícula 16837991;

Gerência de Assistência Clínica do Hospital Regional de Ceilândia: Titular: IVANETE FONSECA AZEVEDO NETA, matrícula 1701515-4; Suplente: ROSALIA BARROS DA HORA, matrícula:0143.315-6; Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação: Titular: Albiano de Araújo, matrícula 17093988; Suplente: IZABELLE REIS MARCOLIN, matrícula: 1711213-3; Núcleo de Serviço Social: Titular: LETICIA MARIA FERREIRA, matrícula 01965182; Núcleo de Saúde Funcional (terapeuta ocupacional e psicólogo): Titular: POLIANE NORONHA DE SA, matrícula 14416026; Suplente: ELTON DOS SANTOS PEREIRA, matrícula 16845331; Gerência de Emergência: Titular: Sandra Silva de Oliveira, matrícula: 16953266. Núcleo de Farmácia Clínica do Hospital Regional de Ceilândia: Titular: MARCELA DE ANDRADE CONTI DIAS, matrícula: 01805452; Suplente: VANESSA BARROS FREIRE, matrícula: 17095220.

Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação do Hospital Regional de Brazlândia: Titular: DAYANE URANI GADELHA, matrícula 1659572-6; Suplente: BRUNO MOZART CARDOSO RIBEIRO, matrícula 14355019; Gerência de Assistência Clínica do Hospital Regional de Brazlândia: Titular: NELY DE ANDRADE E SILVA, matrícula 14015404; Suplente: ELIANA SANTANA DE MESQUITA, matrícula 01385372; Gerência de Emergência do Hospital Regional de Brazlândia: Titular: DIEGO JOSÉ DE SOUZA SILVA, matrícula 1670972-1; Suplente: NATALIA MARIA SILVA,

matrícula 1684383-5; Núcleo de Serviço Social: Titular: JOSIELLEN SILVA DOS SANTOS, matrícula 1684039-9; Núcleo de Saúde Funcional: Titular: LARISSA S. BEZERRA SOARES, matrícula 1686495-6; Gerência de Emergência: Titular: DIEGO JOSÉ DE SOUZA SILVA, matrícula: 16709721; Suplente: NATALIA MARIA SILVA, matrícula: 16843835.

Unidade de Pronto Atendimento de Ceilândia I: Titular: GRAZIELE DA SILVA DE OLIVEIRA DE FARIA, matrícula: 9652; Suplente: LENY CATIA XAVIER, matrícula: 4357. Unidade de Pronto Atendimento de Ceilândia II: Titular: PATRÍCIA MARTINS P. ROCHA, matrícula: 10329; Suplente: GIOVANA FIGUEIRA BUCAR, matrícula: 10603. Unidade de Pronto Atendimento de Brazlândia: Titular: CELIA MARIA GONÇALVES KRAWCZYK, matrícula: 12225; Suplente: IGOR RAFAEL SOARES CAVALCANTE, matrícula: 5411.

Art. 7º O Grupo Condutor Regional da Rede de Atenção Psicossocial da Região de Saúde Oeste será coordenado pelas servidoras: Coordenadora Titular: SUELEN CHRISTINE TEIXEIRA BONFIM COIMBRA, matrícula 1676743-8; e Coordenadora Suplente: ANDRÉA FONTENELE DE PAULA, matrícula 1434324X.

Art. 8º O Grupo Condutor Regional da Rede de Atenção Psicossocial da Região de Saúde Oeste terá como Secretários Executivos os servidores: ALBIANO DE ARAÚJO, matrícula 17093988, e Suplente: Sara Pereira Silva, matrícula: 14386364.

DO FUNCIONAMENTO

Art. 9º As funções dos membros do Grupo Condutor Regional da Rede de Atenção Psicossocial da Região de Saúde Oeste não serão remuneradas e seu exercício será considerado serviço público relevante.

Parágrafo Único - Os membros do Grupo Condutor Regional da Rede de Atenção Psicossocial da Região de Saúde Oeste devem ser liberados de suas atividades para participar das reuniões ordinárias e extraordinárias, bem como de outras atividades designadas por este grupo, devendo apresentar declaração de comparecimento emitida pelo Coordenador.

Art. 10. As reuniões de caráter ordinário serão realizadas mensalmente, em dia, local e horários pré-estabelecidos, conforme a conveniência de seus membros.

Art. 11. As reuniões extraordinárias poderão ser convocadas pelo Coordenador ou a pedido de qualquer membro do Grupo Condutor Regional.

Art. 12. As decisões serão deliberadas por voto da maioria dos membros presentes.

Art. 13. As reuniões deverão ser registradas em ata que deverá conter, minimamente, a identificação do responsável pela elaboração da ata, identificação da ata, participantes, assuntos tratados e ações a serem tomadas.

Art. 14. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 843, DE 08 DE JULHO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 396, artigo 13º, inciso IX, de 20 de junho de 2022, resolve: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ROGERIA RAMOS LIMA FERREIRA, 140.753-8, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.163 dias, ou seja, 3 anos, 2 meses e 8 dias, prestados ao Ministério da Defesa, no período de 9 de março de 1998 a 14 de maio de 2001, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00127773/2023-13.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 844, DE 08 DE JULHO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 396, Artigo 13º, Inciso XI, de 20 de junho de 2022, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora ELIANE CARDOSO DA SILVA, matrícula 14429527, no cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO, Classe/Padrão TS-26, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 45, 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008 e Art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a contar de 01/07/2025, conforme processo 00060-00300804/2025-59.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 846, DE 08 DE JULHO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 aos seguintes servidores (matrícula, nome, quinquênio e processo): 1.434.775-X, GLEICIANE BARBOSA NERES AMORIM, 2º - 14 de julho de 2016 a 20 de julho de 2021, 00060-00451904/2018-13; 1.436.863-3, MARIA OSORIA DE OLIVEIRA SILVA, 2º - 28 de novembro de 2016 a 27 de novembro de 2021, 00060-00332603/2025-11; 1.660.413-X, PRISCILA CRISTIANE CINTRA FEITOSA, 2º - 18 de setembro de 2018 a 17 de abril de 2024, 00060-00450593/2018-75.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 847, DE 08 DE JULHO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Tornar pública a conclusão dos trabalhos da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidentes em Serviço/HRC/SRSOE/SES, a respeito do acidente de trabalho envolvendo o(a) servidor(a) MANUELLE OLIVEIRA RIBEIRO GOMES, matrícula nº 01384694, conforme o processo nº 00060-00095045/2025-05.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 848, DE 08 DE JULHO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, observada a sequência de dados (matrícula, nome, quinquênio e processo): 124.969-X, WANDA TEREZINHA CUNHA MEDEIROS, 8º - 23 de junho de 2020 a 1º de julho de 2025, 00060-00339724/2025-93; 135.945-2, MARIA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS, 6º - 19 de junho de 2020 a 17 de junho de 2025, 00060-00339648/2025-16; 138.695-6, MARCO AURELIO BRASIL PINTO, 5º - 27 de maio de 2020 a 25 de maio de 2025, 00060-00343134/2025-65; 138.906-8, NEUSA ROCHA DE SOUZA MACHADO, 5º - 30 de junho de 2020 a 28 de abril de 2025, 00060-00336755/2025-92; 139.001-5, RICARDO FILGUEIRAS DA MATTA, 5º - 28 de junho de 2020 a 27 de junho de 2025, 00060-00345244/2025-61; 144.253-8, VALERIA MARIA DE OLIVEIRA LIMA, 6º - 03 de julho de 2020 a 06 de julho de 2025, 00060-00344096/2025-68; 150.603-X, CLEIDE RIBEIRO DA SILVA, 4º - 29 de junho de 2020 a 27 de junho de 2025, 00060-00339238/2025-75; 181.988-7, ADRIANA FERREIRA DA SILVA, 3º - 10 de setembro de 2019 a 10 de setembro de 2024, 00060-00338921/2025-95; 182.058-3, SIMONE BARBOSA DE ARAUJO, 3º - 14 de setembro de 2019 a 11 de outubro de 2024, 00060-00286072/2025-87; 188.709-2, MARIANA MOREIRA CAMARGO, 3º - 17 de junho de 2020 a 16 de junho de 2025, 00060-00334729/2025-20; 188.956-7, RONICLEY RAMOS FONTES, 3º - 17 de maio de 2020 a 15 de maio de 2025, 00060-00328515/2025-14; 188.987-7, DANUBIA MODESTO LIMA, 3º - 04 de junho de 2020 a 04 de julho de 2025, 00060-00332294/2025-89; 189.223-1, JULIANA NUNES PEREIRA, 3º - 17 de maio de 2020 a 15 de maio de 2025, 00060-00345794/2025-81; 1.698.347-5, LETICIA ALVES DA SILVA, 1º - 26 de junho de 2020 a 24 de junho de 2025, 00060-00277125/2025-79;

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 24, de 17 de junho de 2015, publicada no DODF nº 117, de 19 de junho de 2015, página 32, o ato que concedeu Licença Prêmio de WANDA TEREZINHA CUNHA MEDEIROS, matrícula 0124969-X, ONDE SE LÊ: "...6º- 23/04/2010 a 22/04/2015...", LEIA-SE: "...6º - 23/04/2010 a 24/06/2015..."

Na Ordem de Serviço de 20 de julho de 2020, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2020, página 27, o ato que concedeu Licença Prêmio de WANDA TEREZINHA CUNHA MEDEIROS, matrícula 0124969-X, ONDE SE LÊ: "...7º- 23/04/2015 a 20/04/2020...", LEIA-SE: "...7º - 25/06/2015 a 22/06/2020..."

Na Ordem de Serviço nº 82, de 05 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 29, de 09 de fevereiro de 2024, página 31, o ato que publicou a Licença Prêmio de MARIA JOSE PEREIRA PIMENTA, matrícula 147.652-1, ONDE SE LÊ: "...12/01/2019 a 10/01/2024...", LEIA -SE: "...12/01/19 a 08/06/2024..."

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 213, DE 08 DE JULHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Artigo 13, inciso IX, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, e conforme processo 00060-00097192/2025-10, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor(a) abaixo indicado(a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): EDMILSON LOPES FALCÃO, 180.570-3, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 4.607 dias, ou seja, 12 anos, 7 meses e 17 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos períodos de 13 de abril de 1993 a 31 de dezembro de 2005, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00120081/2018-87. ELISANGELA MOREIRA AFONSO, 139.786-9, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 731 dias, ou seja, 2 anos e 1 dia, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, como contrato temporário, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 27 de março de 1998 a 26 de março de 2000, contados para fins de adicional e aposentadoria. Processo nº 0284-000021/2007. RAFAEL MATOS DOS SANTOS SOUZA, 1.433.959-5, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de

Saúde do Distrito Federal. 2.959 dias, ou seja, 8 anos, 1 mês e 9 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 06 de janeiro de 2000 a 18 de outubro de 2000, 18 de maio de 2001 a 17 de janeiro de 2003, 22 de setembro de 2005 a 22 de janeiro de 2008 e 23 de janeiro de 2008 a 15 de maio de 2011, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00316155/2025-16.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 21 de Março de 2007, publicada no DODF nº 65 de 03 de abril de 2007, pág. 39, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora ELISANGELA MOREIRA AFONSO, 139.786-9, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...1.054 dias, ou seja, 2 anos, 10 meses e 24 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 2 de setembro de 1996 a 8 de novembro de 1996, 1º de abril de 1997 a 11 de julho de 1997, 6 de outubro de 1997 a 6 de março de 1998 e 27 de março de 1998 a 27 de março de 2000...", LEIA-SE: "...319 dias, ou seja, 10 meses e 19 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02 de setembro de 1996 a 08 de novembro de 1996, 1º de abril de 1997 a 11 de julho de 1997 e 06 de outubro de 1997 a 06 de março de 1998, contados somente para fins de aposentadoria...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e os períodos anteriormente averbados e acrescentar a finalidade da averbação, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0284-000021/2007.

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 673, DE 08 DE JULHO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 229 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e a necessidade de modificar a composição das Comissões de Processo Disciplinar, em observância aos princípios balizadores da Administração Pública, resolve:

Art. 1º Recompôr as Comissões de Processo Disciplinar (CPD), instituídas por meio da Portaria nº 418, de 23 de abril de 2025, publicada no DODF nº 76, de 24 de abril de 2025, que passarão a ser compostas pelos seguintes servidores, todos integrantes do quadro de pessoal efetivo desta Instituição:

XLIII - 43ª CPD: MONIKKY VALADARES MARINHO TAVARES, matrícula 17069009 (Presidente); RENATA FERREIRA SILVA, matrícula 14399504 (1º membro); EDILAMAR BARBOSA RODRIGUES, matrícula 14428083 (2º membro).

XLIV - 44ª CPD: EDILAMAR BARBOSA RODRIGUES, matrícula 14428083 (Presidente); MONIKKY VALADARES MARINHO TAVARES, matrícula 17069009 (1º membro); RENATA FERREIRA SILVA, matrícula 14399504 (2º membro).

XLV - 45ª CPD: RENATA FERREIRA SILVA, matrícula 14399504 (Presidente); EDILAMAR BARBOSA RODRIGUES, matrícula 14428083 (1º membro); MONIKKY VALADARES MARINHO TAVARES, matrícula 17069009 (2º membro).

Art. 2º Recompôr o Cadastro de Suplentes das Comissões de Processo Disciplinar (CPD), de caráter permanente, instituídas por meio da Portaria nº 418, de 23 de abril de 2025, publicada no DODF nº 76, de 24 de abril de 2025, no âmbito da Controladoria Setorial da Saúde e designar os seguintes servidores, todos integrantes do quadro de pessoal efetivo desta Instituição: CAMILA LINS PIMENTEL, matrícula 16949994; FERNANDA ÂNGELA RODRIGUES COSTA, matrícula 14351285; GRACIANA SOUZA LORDELO, matrícula 01426672; HELOISA LOPES ALVES, matrícula 14334259; IANE CARVALHO DA SILVA MELLO, matrícula 14354764; IVO DE MOURA VASCONCELOS, matrícula 14401231; LEIDIANE LOPES LINO, matrícula 16613279; LUDMILA DIAS PEREIRA CORRÊA, matrícula 14352893; MARLI MACIEL PEREIRA, matrícula 14325969; MARIANA DE MELO LOPES GRANZOTTO, matrícula 180393X; PAULA OLIVEIRA MENEZES FORTINI, matrícula 1839276; PAULO RENATO SCHOLTZ, matrícula 1334425; SANDRA HELENA DE SOUSA FERREIRA, matrícula 1410709; VALÉRIA DOMINGAS DE BRITO MARQUES, matrícula 14389703; VIVIANI COSTA DE ASSIS, matrícula 16604830; ALDA SOUZA RODRIGUES, matrícula 14429055; ANDRÉ LUIZ SILVA REZENDE, matrícula 1434386X; ANDREA PESSOA MELLO, matrícula 1436462X; AUCILEIDE PEREIRA VELOSO, matrícula 16730380; CARLOS ALEXANDRE BIRNFELD DE ARRUDA BARBOSA, matrícula 1443735X; DANIELLE ROSA DE AZEVEDO, matrícula 16617576; FABIOLA DE ALMEIDA LOPES, matrícula 1893564; JEANE ARAUJO DE BRITO, matrícula 17024803; JULIANA RIOS GONÇALVES, matrícula 16592948; KARENA NORONHA RUFINO DE MELLO, matrícula 16879171; LAYSE OLIVEIRA DE MELO, matrícula 14364565; LARYSSA SANTOS QUEIROZ DE MOURA, matrícula 16604083; LIDIANA BANDEIRA DE SANTANA, matrícula 16749863; MARIA CRISTINA LEITAO MENEZES DA SILVA, matrícula 1713981; MARCELO SILVA BELO, matrícula 16713311; MARTHINA GOMES DE MIRANDA, matrícula 16596277; NATÁLIA SPINDOLA SOARES, matrícula 16843703; PAULA FERREIRA DIAS CHAVES FARIA, matrícula 1443959X; PRICILA MACARIO BOLINA, matrícula 1892193; REJANE HELENA MARIA RIBEIRO, matrícula 1509470; RENATA FERNANDES DE CASTRO, matrícula nº 14350807; TABATA DE SOUSA LONDE, matrícula 14354276; TAIARA RODRIGUES BANDEIRA, matrícula 14340178; TATIANE CARVALHO LOPES, matrícula 1825747; TINA LOUISE FERRARONI, matrícula 16867483; WELLINGTON LUIZ FARIAS DE FREITAS, matrícula 1353608.

Art. 3º Os servidores designados para compor o Cadastro de Suplentes deverão se apresentar na Diretoria de Procedimentos Administrativos Disciplinares e de Fornecedores, da Unidade Setorial de Correição Administrativa, imediatamente após a entrada em vigor desta Portaria, ressalvado eventual período de afastamento legal, quando a apresentação deverá ocorrer no primeiro dia útil subsequente ao término do afastamento.

Art. 4º Ficam dispensados de atuar na Diretoria de Procedimentos Administrativos Disciplinares e de Fornecedores, da Unidade Setorial de Correição Administrativa, os seguintes servidores: FLÁVIO DOS SANTOS CORREIA, matrícula 16735609 e NARA VELOSO PEIXOTO MATUTINO, matrícula 1741292.

Art. 5º Os casos omissos serão decididos pelo Controlador da Controladoria Setorial da Saúde, no âmbito de sua competência regimental.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 674, DE 08 DE JULHO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos IV, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde e do Controlador Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Com fundamento no disposto no art. 4º da Portaria nº 611, de 1º de julho de 2025, designar: CELI BARROS DE OLIVEIRA, matrícula nº 132.176-5 (Presidente); e PATRICIA FERREIRA DIAS, matrícula nº 1.443.773-2 (membro), para integrar a Comissão Temporária de Transparência Passiva - CTPP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 675, DE 08 DE JULHO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal em conjunto com a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2011, considerando a expressiva quantidade de demandas pendentes e o número insuficiente de servidores para a consecução dessas demandas, bem como os princípios administrativos da eficiência, da celeridade, da economicidade, da razoabilidade e da proporcionalidade, e diante da premente necessidade de adoção de medidas indispensáveis ao bom andamento dos serviços desta Controladoria, resolve:

Art. 1º Convocar a servidora SARA GUIMARÃES DOS SANTOS, matrícula 1658227-6, para compor Comissão subordinada à Controladoria Setorial da Saúde.

Art. 2º A servidora convocada por meio desta Portaria fica condicionada a exercer suas atividades nesta Controladoria e/ou nas Unidades subordinadas por um período mínimo de 2 (dois) anos. Os casos omissos serão decididos pelo Controlador Setorial da Saúde, conforme sua competência regimental.

Art. 3º A servidora convocada deverá se apresentar à Controladoria Setorial da Saúde - CONT/SES imediatamente após a entrada em vigor desta Portaria, ressalvado eventual período de afastamento legal, quando a apresentação deverá ocorrer no primeiro dia útil subsequente ao término do afastamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 07 DE JULHO DE 2025

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 437 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00344575/2025-84, resolve:

CESSAR os efeitos, a partir da presente data, do ato constante na Ordem de Serviço nº 19, de 13 de julho de 2019, publicada no DODF nº 113, de 17 de junho de 2019, página 13, o ato que designou o servidor RODRIGO DE CARVALHO RODRIGUES PARAGUASSU, para substituir o Diretor Administrativo do Hospital São Vicente de Paulo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, CNE-07, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o servidor LEONARDO DE CARVALHO E CARVALHO, Especialista em Saúde - Administrador, matrícula 1439454-5 para substituir o Diretor Administrativo do Hospital São Vicente de Paulo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, CPE-07, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

THAIS DA SILVA BRAGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 07 DE JULHO DE 2025

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do Art. 437 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e conforme Processo SEI nº 288.000.116/2011, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 02 de dezembro de 2011, publicada no DODF nº 233 de 07 de dezembro de 2011, pág. 42, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora SELMA FRANCISCA DA COSTA, 142.072-0, Técnico em Nutrição, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...2.064 dias, ou seja, 5 anos, 7 meses e 29 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de fevereiro de 1989 a 28 de março de 1989, 09 de outubro de 1990 a 29 de dezembro de 1990, 15 de janeiro de 1991 a 05 de março de 1991, 24 de maio de 1991 a 04 de junho de 1991, 1º de outubro de 1991 a 25 de outubro de 1993, 1º de abril de 1994 a 31 de outubro de 1994, 1º de fevereiro de 1995 a 03 de março de 1995, 03 de julho de 1995 a 1º de outubro de 1996 e 24 de janeiro de 2001 a 05 de março de 2002....", LEIA-SE: "...2.028 dias, ou seja, 5 anos, 6 meses e 23 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de fevereiro de 1989 a 01 de abril de 1989, 09 de outubro de 1990 a 01 de dezembro de 1990, 15 de janeiro de 1991 a 05 de março de 1991, 1º de outubro de 1991 a 25 de outubro de 1993, 1º de abril de 1994 a 31 de outubro de 1994, 1º de fevereiro de 1995 a 03 de março de 1995, 03 de julho de 1995 a 1º de outubro de 1996, 24 de janeiro de 2001 a 05 de março de 2002...." Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e os períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 288.000.116/2011.

THAIS DA SILVA BRAGA

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

INSTRUÇÃO Nº 16, DE 08 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001, e considerando o art. 45 da Lei nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012, e alterações, que Regula o Acesso a Informações no âmbito de Distrito Federal, Processo Sei-GDF nº 00064-00003700/2021-62, resolve:

Art. 1º Dispensar ANDREISSANDRO PEREIRA LIRA, matrícula nº 1694630-8, da função de Autoridade de Monitoramento, na condição de titular.

Art. 2º Designar FENIA VAIAN DE LENIMAR GUERRA, matrícula nº 0286217-4, para exercer a função de Autoridade de Monitoramento, na condição de titular.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 195, DE 08 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Horário Especial, sem compensação de horário, nos termos do artigo 61 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 43, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, a Portaria nº 308, de 4 de julho de 2018, e o artigo 1º da Lei Distrital nº 7.366, de 09 de novembro de 2023, devendo ser reavaliada em 12 meses, observando-se a seguinte ordem: servidor, matrícula, número do laudo, processo. Redução de 20% na jornada de trabalho: HANLERY STEPHANNY DOS SANTOS, 1.698.379-3, 183/2024, 00063-00002886/2025-94.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 196, DE 08 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença por Falecimento de Familiar, nos termos do art. 62, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora SÁVIA REZENDE CUNHA ROCHA, matrícula 14020076, Analista de Atividades do Hemocentro, no período de 28/06/2025 a 05/07/2025, conforme certidão apresentada no processo nº 00063-00003574/2025-06.

OSNEI OKUMOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 752, DE 08 DE JULHO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, na Decisão Judicial proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, no Processo nº 0704213-79.2023.8.07.0018, e o que consta no Processo SEI 00020-00023855/2023-39, resolve:

Art. 1º Exonerar JOYCE ARAUJO GALENO PINHEIRO, matrícula 20007493, do cargo de Professor de Educação Básica - Atividades, Padrão 01 - PQ4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA DE 08 DE JULHO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso V do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e nos incisos II, V e X do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

DISPENSAR MAURA ALVES MARIANO, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 208.914-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008477, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 405 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 745, DE 08 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e considerando o que consta no Processo 00080-00172800/2025-08, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ELIANE CRISTINA BRITO DE OLIVEIRA, matrícula 246.473-X, do cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 05 - PQ6, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 6 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 746, DE 08 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e considerando o que consta no Processo 00080-00162818/2025-93, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, VICTOR LUIZ CAVALCANTE GUIMARÃES, matrícula 253.405-3, do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Apoio Administrativo, Padrão A1 - TQ5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 747, DE 08 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e considerando o que consta no Processo 00080-00171893/2025-45, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, LUAN ALVES FREITAS, matrícula 253.911-X, do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Secretário Escolar, Padrão A1 - TQ5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 30 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 748, DE 08 DE JULHO DE 2025

Altera a Portaria nº 622, de 29 de maio de 2025, que designou os integrantes dos Grupos de Trabalho Regionais da Gestão Democrática, no âmbito das Coordenações Regionais de Ensino, que atuarão na operacionalização do processo eleitoral para escolha de Conselheiros Escolares, Diretores e Vice-Diretores das unidades escolares da rede pública de ensino do Distrito Federal, de que trata a Lei nº 4.751, de 7 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista por delegação de competência na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso II, resolve:

Art. 1º Alterar os incisos III, VII, VIII e IX do artigo 1º da Portaria nº 622, de 29 de maio de 2025, publicada no DODF nº 100, de 30 de maio de 2025, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

(...)

III - Coordenação Regional de Ensino do Gama:

(...)

b) WENDEL DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula 240.824-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Titular;

c) LUCIENE APARECIDA CARVALHO DOS SANTOS, matrícula 209.066-X, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Titular;

(...)

e) EDRIANA FÁTIMA SIROTA GOMES, matrícula 249.821-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Suplente;

f) SABRINA ALVES DA SILVA, matrícula 258.946-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Suplente;

(...)

VII - Coordenação Regional de Ensino de Planaltina:

(...)

d) LUDMILA GONÇALVES ALMEIDA, matrícula 175.392-4, Professora de Educação Básica, Titular;

(...)

VIII - Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto:

a) CINTHIA RODRIGUES CRISPIM, matrícula 200.558-1, Professora de Educação Básica, Titular;

(...)

IX - Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas:

(...)

d) TATIANA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 228.492-8, Professora de Educação Básica, Titular;

(...)

h) LUCIANA RODRIGUES ROCHA, matrícula 26.957-3, Professora de Educação Básica, Suplente." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 749, DE 08 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e considerando o que consta no Processo 00080-00172024/2025-38, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, GABRIELA PAZZINI MUELLER, matrícula 247.295-3, do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Apoio Administrativo, Padrão B2 - TQ6, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 750, DE 08 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir nos períodos específicos:

PAULO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 29.177-3, para substituir ANTÔNIO MÁRCIO FERREIRA SALGUEIRO, matrícula 225.437-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional 07 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 01/07 a 10/07/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00170868/2025-44.

IRANILDE CARDOSO DE ALBUQUERQUE, matrícula 253.839-3, para substituir PRISCILLA SILVA ALVARENGA CORDEIRO, matrícula 214.116-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 09/07 a 27/07/2025, por motivo de recesso da titular. Processo 00080-00152471/2025-71.

SÍLVIA MENDES SANTOS BANTIM, matrícula 225.476-X, para substituir FÁTIMA BEATRIZ DA SILVA TEODORO MENDONÇA, matrícula 24.680-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 504 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 21/07 a 08/08/2025, por motivo de recesso da titular. Processo 00080-00126745/2024-95.

LORENA BERNARDES RODRIGUES, matrícula 253.773-7, para substituir HESDRAS DA CRUZ BARROS, matrícula 243.388-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental Polivalente, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 31/05 a 17/08/2025, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00040030/2025-27.

MAURO SÉRGIO BRUNO RIBEIRO, matrícula 209.236-0, para substituir ALANI BARROS MARIANO, matrícula 249.865-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental Bonsucesso, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 03/07 a 12/07/2025, por motivo de férias da titular. Processo 00080-00183499/2025-50.

KELLY APARECIDA MOREIRA DINIZ, matrícula 249.942-8, para substituir WESLEY RODRIGUES RAMOS, matrícula 213.208-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 12 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 22/04 a 21/05/2025 e 22/05 a 19/08/2025, por motivo de licença paternidade e licença servidor do titular. Processo 00080-00116343/2025-63.

EDVALDO CARLOS DE NOVAIS, matrícula 42.608-3, para substituir MARIA DALVA DE FREITAS SÁ, matrícula 253.678-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio 01 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do

Distrito Federal, pelo período de 07/07 a 21/07/2025, por motivo de recesso da titular. Processo 00080-00179687/2025-83.

FLÁVIO SOARES FIGUEIREDO, matrícula 42.083-2, para substituir DÉBORA NUNES DOS SANTOS CARDOSO, matrícula 247.815-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Infantil 210 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 09/06 a 18/06/2025, por motivo de férias da titular. Processo 00080-00171297/2025-65.

ELIANE DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 253.820-2, para substituir RILDO JOSÉ FERREIRA DA CUNHA, matrícula 43.810-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 501 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 07/07 a 05/08/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00131343/2025-93.

LIZETE CAVALCANTE MIRANDA, matrícula 28.814-4, para substituir BERENICE VENÂNCIO LIRA, matrícula 209.992-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 403 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 31/03 a 14/04/2025, por motivo de recesso da titular. Processo 00080-00127071/2021-01.

ILMA FERREIRA DE ABREU, matrícula 40.930-8, para substituir DAYSE ARMANDO SOARES MENEZES GUIMARAES, matrícula 215.300-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 614 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 07/06 a 26/06/2025, por motivo de licença para tratamento de saúde da titular. Processo 00080-00141776/2025-57.

VANESSA ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula 249.901-0, para substituir CHEILA MARIA DE ALMEIDA DUARTE, matrícula 214.601-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Infantil 01 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 14/07 a 01/08/2025, por motivo de recesso da titular. Processo 00080-00085954/2025-52.

OLINDINA NETA BORGES DE OLIVEIRA, matrícula 22.783-8, para substituir AURÉLIO MORAIS DOS SANTOS, matrícula 29.509-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 01 Inca 08, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 09/07 a 27/07/2025, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00154138/2022-53.

SAMIRA FERNANDES CASTRO, matrícula 216.577-5, para substituir GUILHERME FERREIRA DA SILVA, matrícula 225.586-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Boa Vista, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 9 a 27/07/2025, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00156974/2022-72.

NATÁLIA GOMES FLAUSINO, matrícula 222.427-5, para substituir DANIELLE ARAÚJO DA COSTA VELOSO, matrícula 38.280-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 318 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 9 a 27/07/2025, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00058758/2024-24.

WELTON CARVALHO ALVES, matrícula 223.842-X, para substituir ERIC DE SALES, matrícula 229.149-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 10 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 26/06 a 7/07/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00176104/2025-62.

CRISTIANE COQUEIRO CORDEIRO, matrícula 38.731-2, para substituir RITA RORIZ DA SILVA ANDRADE, matrícula 25.927-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional de Jovens e Adultos da Asa Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 14 a 31/07/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00178632/2025-56.

WARLISSON MARQUES DOS SANTOS, matrícula 248.283-5, para substituir DIHENE GERVASIO BARBOSA SILVA, matrícula 228.795-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 312 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 16 a 25/06/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00310542/2023-02.

IVONE ROSA DO CARMO, matrícula 210.384-2, para substituir RAQUEL ANTUNES MODES OLIVEIRA, matrícula 36.063-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 213 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 2 a 16/06/2025, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00172637/2020-61.

ANA CAROLINA ALVES DE SOUSA MELO, matrícula 257.660-0, para substituir ERON LOURENÇO COSTA, matrícula 243.072-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 11 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 29/04 a 13/05/2025 e de 14 a 23/05/2025, por motivo de licença para tratamento de saúde do Diretor. Processo 00080-00175657/2025-06.

PAULO JOSÉ DA ROCHA TEIXEIRA, matrícula 206.980-6, para substituir RONIELSON FRANCISCO GONÇALVES ARAÚJO, matrícula 243.060-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Médio 01 de São Sebastião, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 7 a 27/07/2025, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00184072/2025-79.

MARCOS RODRIGO DE ARAÚJO, matrícula 224.132-3, para substituir SUZANY ARAÚJO DE FREITAS, matrícula 239.528-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Telebrasília, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 13/06 a 11/08/2025, por motivo de afastamento preventivo do Diretor. Processo 00080-00131895/2025-00.

SAYONARA LEMOS DE ABREU, matrícula 220.679-X, para substituir DIEGO SOARES SOUZA, matrícula 229.586-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional 02 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 2 a 11/06/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00149975/2025-11.

KARLA COSTA SILVA, matrícula 230.449-X, para substituir ARAKEN RODRIGUES DE CARVALHO ARIANI, matrícula 34.551-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Tamanduá, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 9/04 a 7/06/2025, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00125866/2025-09.

KATIUSCIA ANDREIA DE MEDEIROS BALDUINO, matrícula 219.313-2, para substituir ANTONIETA DAS GRAÇAS RODRIGUES SANTOS, matrícula 212.449-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretora, do Centro de Ensino Médio Taguatinga Norte, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 16/06 a 25/06/2025, por motivo de férias da titular. Processo 00080-00096265/2025-73.

EDINEIA ALVES CRUZ, matrícula 230.481-3, para substituir AMAURY BARBOSA DE AMORIM, matrícula 231.716-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, da Escola Parque da Natureza de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 13/05 a 22/05/2025 e 30/06 a 08/07/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00173404/2025-90.

PAULO HENRIQUE GUIMARÃES FERNANDES, matrícula 208.228-4, para substituir FÁTIMA SILVA DE CARVALHO MENDONÇA, matrícula 35.819-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Cruzeiro, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 02/06 a 06/06/2025, por motivo de licença para tratamento de saúde da titular. Processo 00080-00138458/2025-17.

PAULO HENRIQUE GUIMARÃES FERNANDES, matrícula 208.228-4, para substituir FÁTIMA SILVA DE CARVALHO MENDONÇA, matrícula 35.819-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Cruzeiro, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 09/06 a 18/06/2025, por motivo de férias da Diretora. Processo 00080-00138458/2025-17.

ROBSON DE HOLANDA COSTA PEREIRA, matrícula 49.921-8, para substituir LUCIANA SIQUEIRA ARRAIS, matrícula 226.468-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional São Bartolomeu, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 26/05 a 24/06/2025, por motivo de licença para tratamento de saúde da titular. Processo 00080-00208869/2023-15.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 751, DE 08 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em vista do disposto no parágrafo único do artigo 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Tornar pública a suspensão do usufruto de férias do servidor FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA, matrícula 30.216-3, marcadas para o período de 07/07/2025 a 16/07/2025, exercício 2025, por necessidade do serviço, a contar de 08 de julho de 2025, ficando assegurada ao servidor a fruição em período posterior, conforme Processo 00080-00121487/2025-31.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 725, de 03/07/2025, publicada no DODF nº 123, de 04/07/2025, página 42, no ato que designou THAYANNE NARA DA ROCHA, matrícula 253.582-3, para substituir RAÍANE KAROLINE LOPES ALMEIDA COUTINHO, matrícula 247.759-9, ONDE SE LÊ: "...Escola Classe 02 de Vicente Pires...", LEIA-SE: "...Escola Classe 16 de Taguatinga...". Processo 00080-00147845/2025-36.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 238, DE 08 DE JULHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar MARIA DO SOCORRO SILVA ARAÚJO, matrícula nº 247.821-8, fiscal titular, e HUMBERTO AIRES BONTEMPO, matrícula nº 20.367-X, fiscal suplente, do Contrato CUSD/CCER nº 372/2024 (Contrato nº 27/2025 - SEE/DF), firmado entre a SEE/DF e a NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S/A, objeto do processo nº 00080-00345395/2024-64.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 239, DE 08 DE JULHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar HUMBERTO AIRES BONTEMPO, matrícula nº 20.367-X, fiscal titular, e MARIA DO SOCORRO SILVA ARAÚJO, matrícula nº 247.821-8, fiscal suplente, do Contrato CUSD/CCER nº 240/2025 (Contrato nº 35/2025 - SEE/DF), firmado entre a SEE/DF e a NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S/A, objeto do processo nº 00080-00344228/2024-04.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 240, DE 08 DE JULHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar GILBERTO BATISTA DA SILVA, matrícula nº 68.456-2, executor titular, e JEFFERSON DE SOUSA PEREIRA, matrícula nº 175.555-2, executor suplente, do Contrato de Locação de Imóvel nº 54/2021, firmado entre a SEE/DF e a empresa LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES CONCORD EIRELI-ME, objeto do processo nº 00080-00048417/2020-17.

Art. 2º Designar FERNANDO AUGUSTO ALVES, matrícula nº 209.572-6, executor titular, e ANTÔNIA EFIGÊNIA TEIXEIRA, matrícula nº 210.816-X, executora suplente, do Contrato de Locação de Imóvel nº 54/2021, firmado entre a SEE/DF e a empresa LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES CONCORD EIRELI-ME, objeto do processo nº 00080-00048417/2020-17.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA

CASA MILITAR

DESPACHO DO CHEFE

Em 07 de julho de 2025

Processo SEI/GDF 00428-00001835/2025-78. Interessada: ALICE DE SOUSA CARVALHO GOUVEIA PONTES. Assunto: Reversão do Pagamento e Incorporação da Gratificação de Função Militar

No processo administrativo em referência, no qual a interessada, pensionista do extinto 1º Sargento QPPMC MARLON PONTES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 20.227-4, falecido em 05 de julho de 2023, requer o pagamento e a incorporação, na pensão militar instituída, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar, resolve:

1. Reverter à pensionista Alice de Sousa Carvalho Gouveia Pontes e aos dependentes habilitados, Catarina Carvalho Gouveia Pontes e Martin Carvalho Gouveia Pontes, conforme publicado no DODF nº 151, de 10/08/2023 (174813931), nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, na pensão militar, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar GFM-03, exercida à época pelo instituidor, sob base de cálculo integral, legada pelo extinto 1º Sargento QPPMC Marlon Pontes de Oliveira, Matrícula nº 20.227-4, tudo nos termos da Decisão nº 163/1995 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, do Parecer nº 261/1994 da 4ª SPR/PRG-DF, da Informação Técnica nº 249/2025 - CM/AJL (175090926) e da respectiva cota de aprovação (175091010), a contar de 05 de julho de 2023, data do óbito do instituidor da pensão militar (174810620).

2. PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares, dentre estas a necessidade de observância do Parecer nº 119/2021 - PRCON/PGDF, exarado pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no tocante a incidência de contribuição para pensão militar.

ROSSANO SOARES BOHNERT

CEL QOBM/Comb.

Substituto

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 836, DE 07 DE JULHO DE 2025

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; no art. 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, combinado com o art. 1º, inciso I, alíneas “b” e “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994; e, tendo em vista o teor do processo SEI/GDF nº 00054-00097706/2025-53, resolve:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a contar da data da publicação no DODF, os policiais militares abaixo relacionados, no mesmo posto ou graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto ou graduação, nos termos do art. 87, inciso I, art. 90, inciso I, e do art. 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com o disposto nos artigos 24-F e 24-G, inciso I, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969; consoante o teor do art. 3º, inciso XI, art. 19, art. 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, e seus §§ 1º, inciso I, 4º, e do art. 21, inciso VI, todos da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; dos arts. 1º e 1º-A, parágrafo único, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005; e do art. 117, § 1º, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, por requererem passagem para a reserva remunerada, em razão de terem cumprido o tempo mínimo de serviço exigido por lei: ST QPPMC FRANCISCO ORLANDO CAVALCANTE DA SILVA, matrícula 19.072/1, processo nº 00054-00044030/2025-03; ST QPPMC CLEBER TIAGO DE OLIVEIRA, matrícula 20.633/4, processo nº 00054-00086774/2025-97; ST QPPMC RIBAMAR PINHEIRO LIMA, matrícula 20.665/2, processo nº 00054-00082295/2025-00; ST QPPMC IVAN FREITAS PEREIRA, matrícula 20.710/1, processo nº 00054-00084534/2025-58; ST QPPMC CÉSAR BRAGA OLIVEIRA, matrícula 20.779/9, processo nº 00054-00059879/2025-73; ST QPPMC ALEXANDRO SOARES DA SILVA, matrícula 20.781/0, processo nº 00054-00095263/2025-66; ST QPPMC RONALDO INACIO DE MOURA, matrícula 20.795/0, processo nº 00054-00096246/2025-46; ST QPPMC FABIO FURTADO DE SOUSA, matrícula 20.859/0, processo nº 00054-00083524/2025-03; ST QPPMC WILSON ANANIAS DA SILVA, matrícula 20.865/5, processo nº 00054-00095758/2025-95; ST QPPMC SANDRA MARQUES REBOUCAS ROCHA, matrícula 20.878/7, processo nº 00054-00058877/2025-67; ST QPPMC WILTON DA SILVA BEZERRA, matrícula 20.896/5, processo nº 00054-00093418/2025-20; ST QPPMC DANIEL VIEIRA DE SOUZA, matrícula 20.907/4, processo nº 00054-00093281/2025-11; ST QPPMC RONALDO RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 20.918/X, processo nº 00054-00095288/2025-60; ST QPPMC ALAN CHARLES DA ROCHA, matrícula 20.943/0, processo nº 00054-00092182/2025-12; ST QPPMC LAURO AUGUSTO DIAS RANGEL, matrícula 20.985/6, processo nº 00054-00089824/2025-98; ST QPPMC MARLUCIA MENDES BOAVENTURA, matrícula 21.126/5, processo nº 00054-00089353/2025-18 e ST QPPMC ELIANIA DOS SANTOS PINHEIRO, matrícula 21.127/3, processo nº 00054-00089439/2025-41.

ANA PAULA BARROS HABKA

PORTARIA Nº 837, DE 07 DE JULHO DE 2025

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, combinado com o artigo 1º, inciso I, alínea “a”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta no processo PGDF/SEI nº 00020-00069623/2024-16, resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada, a contar da data da publicação no DODF, o 2º SGT QPPMC GUSTAVO AGUIAR NOGUEIRA, matrícula 74.295/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais, em cumprimento a sentença judicial, exarada nos autos do Processo nº 0806114-62.2024.8.07.0016, do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública do Distrito Federal.

ANA PAULA BARROS HABKA

PORTARIA DE 04 DE JULHO DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, com fulcro no artigo 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, considerando o disposto na Portaria PMDF nº 1.403, de 16 de abril de 2025, e tendo em vista os Docs. SEI/GDF 175243201 e 175243127, resolve:

REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 30 de junho de 2025, o Major ARGEU LARRY CARNEIRO DE ARAÚJO, matrícula 74.651/7, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, por ter retornado da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. Publique-se.

FABRICIO BOECHAT DE CAMARGOS

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 1.056, DE 28 DE AGOSTO DE 2024 (*)

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido nos Processos - SEI/GDF nº 00054-00118628/2022-95 e nº 054.000045/2003, resolve:

1. REVER a Portaria nº 883, de 03 de julho de 2023, publicada no DODF nº 134 de 18 de julho de 2023, para restabelecer a pensão militar de JACYARA FERNANDES DA COSTA, Mat. 04220765, a contar de 1º de junho de 2023, nos termos da decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0762570-58.2023.8.07.0016 do 4º Juizado Especial da Fazenda Pública do Distrito Federal e Territórios; 2. Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

(*) Publicação de Ato Administrativo pretérito não publicado à época, e em atendimento a recomendação do Tribunal de Contas do Distrito Federal, consoante o Parecer nº 85/2011/CJL/SEG de 28 de julho de 2011.

PORTARIA Nº 683, DE 04 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI/GDF nº 00054-00102938/2022-98 e Processo nº 00054-00029700/2020-49, resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar, a Sra. MARIA VITALINA DE SOUZA, CPF 098.***-87, matrícula SIAPE 06458424, falecida em 09 de agosto de 2020, conforme Extrato individualizado de indício - TCU (92049146), comprovante de situação cadastral no SISOBÍ (172741392) e Certidão de Óbito matrícula 021154 01 55 2020 4 00123 001 0035027 19 do 7º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do DF, Brasília/DF. Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 813, DE 03 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo SEI/GDF nº 00054-00073435/2023-89 e Processo nº 054.000004/2007, resolve:

RESTABELECER a pensão militar Sra. GEIZE DE CARVALHO LEITE, CPF nº 033.***-50, a contar de 01 de maio de 2025, como forma de atender aos limites dispostos no art. 29 da Lei 3.765/1960 c/c com art. 54 da Lei 10.486/2002, tendo em vista a renúncia de um benefício acumulado com a pensão militar, ventilados no extrato individualizado de indício -TCU (113630326). Publique-se.

JOSE GABRIEL DE SOUZA JUNIOR

PORTARIA Nº 823, DE 04 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002 e, tendo em vista o teor dos Processos nº 054000518/2017 e nº 00054-00116533/2024-07 e da Informação Técnica nº 113/2023 - PMDF/DGP/ATJ, resolve:

CONCEDER a Isenção do Imposto de Renda ao 2º SGT PM RR. ANTONIO ALVES DE FREITAS, matrícula 19.688/6, a contar da data do diagnóstico (03/04/2017), de acordo com o artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, § 2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988.

JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JUNIOR

PORTARIA Nº 825, DE 04 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002 e, tendo em vista o teor dos Processos nº 00054-00118144/2020-84 e nº 00054-00044880/2025-01, da Informação Técnica nº 113/2023 - PMDF/DGP/ATJ e da Decisão nº 14/2025 - PMDF/GCG/AJL, resolve:

CONCEDER a Isenção do Imposto de Renda ao 1º SGT PM RR. MELQUIOR LUIZ RANSOLIN, matrícula 16.754/1, a contar da data da inativação (16/12/2020), de acordo com o artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, § 2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988.

JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JUNIOR

PORTARIA Nº 826, DE 04 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta dos processos nº 00054-00074673/2025-73 e nº 00054-00063955/2019- 05, resolve:

REFORMAR, ex officio, o 1º SGT PM RR. CLEISEMIR PINTO NORONHA, matrícula 18.066/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, CONCEDER a parcela do auxílio-invalidez, nos termos dos artigos 87, inciso II, 94, inciso II, e 96, inciso V, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 20, § 1º, inciso I e § 4º, 24, inciso IV e § 1º, 26, inciso II, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, a contar do dia 13/06/2025 (data da primeira ata) e ISENTÁ-LO do imposto de renda, a contar da data do diagnóstico

(06/05/2024), de acordo com o artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, § 2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018 c/c o artigo 6º caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, por ser portador de moléstia.

JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JUNIOR

PORTARIA Nº 827, DE 04 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Inciso I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 054001762/2013 e Processo Sei nº 0005400019016/2025-63, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 26 de março de 2025, o 1º TEN PM RR VILMAR ISIDRO DA SILVA, matrícula nº 08.559/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "a", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por ter atingido a idade limite na reserva remunerada.

JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JUNIOR

PORTARIA Nº 828, DE 04 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 054.000.958/2005 e Processo Sei GDF nº 0005400091629/2025-28, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 10 de abril de 2020, o 3º SGT PM RR JOSÉ SOLON DO NASCIMENTO, matrícula 05.980/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada.

JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JUNIOR

PORTARIA Nº 829, DE 07 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002 e, tendo em vista o teor dos Processos nº 00054-00053356/2025-13 e nº 054.003.233/1993, resolve:

CONCEDER a Isenção do Imposto de Renda ao MAJ PM REF. GERALDO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 831/1, a contar da data do diagnóstico (22/06/2022), de acordo com os seguintes dispositivos legais: artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, § 2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988.

JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JUNIOR

PORTARIA DE 07 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002 e, tendo em vista o teor dos Processos nº 00054-00080540/2025-36 e nº 054.001.776/2015 e da Informação Técnica nº 113/2023 - PMDF/DGP/ATJ, resolve:

CONCEDER a Isenção do Imposto de Renda ao ST PM RR. HULTER SERAFIM DA SILVA, matrícula 10.436/1, a contar da data do diagnóstico (20/12/2024), de acordo com o artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, § 2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988.

JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JUNIOR

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 239, DE 07 DE JULHO DE 2025

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto na Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar, para a Comissão Central de Executores, o MAJ QOPM WALISSON BARBOSA DE ALENCAR, Mat. 73.530/2, para a função de Presidente, MAJ QOPM LEANDRO LIMA DA SILVA, Mat. 195.773/2, para a função de 1º membro, e o SD QPPMC THIAGO HONORIO CUNHA, Mat. 735.842/3, para a função de 2º membro, do Contrato nº 34/2025, referente ao Edital do Pregão Eletrônico Internacional nº 53/2023 - PMDF (doc. SEI 174829290), da Ata de Registro de Preços nº 26/2024 (doc. SEI 174032146), da Proposta (doc. SEI 174830630), da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Federal nº 8.666/1993, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa PROTECOP SAS, nos autos do Processo SEI nº 00054-00063389/2025-71.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PORTARIA Nº 268, DE 27 DE JUNHO DE 2025

Processo SEI nº 00054-00096521/2025-21.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe é conferido pelo art. 1º, inciso XV da Portaria PMDF nº 727, de 15 de outubro de 2010, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para apurar possível descumprimento de cláusula do Edital de Credenciamento nº 01/2024, por supostamente efetuar o encaminhamento de guia de atendimento médico feitos em nome de outra paciente, por erro de homônimos, causando assim a cobrança indevida de coparticipação de outro titular policial militar, pela empresa HOSPITAL SANTA LÚCIA NORTE, CNPJ nº 00511816/0001-80, e demais informações pertinentes conexas ao objeto apurado com base no Requerimento Geral 161805357, Informação Técnica nº 15 (170918064) e Despacho nº 174245487 anexos ao Processo nº 00054-00015976/2025-54 (174583961).

Art. 2º Nomear como encarregada a 2ª TEN QOPMSM NAIRA OLIVEIRA FERREIRA, matrícula 2380262/6, lotada no CMED/DSAP da PMDF, para conduzir os trabalhos.

Art. 3º A encarregada deverá:

Dar ciência, por meio da citação, ao preposto da empresa credenciada da instauração do processo administrativo, conforme Lei nº 9.784/1999 em seu art. 26 e seguintes.

Incluir e autenticar no Sistema SEI todos e quaisquer documentos físicos que porventura vierem a receber de empresas ou que seja relevante ao processo.

Solicitar documentos julgados necessários, ouvir pessoas (se for o caso), fazer diligências e demais providências pertinentes à apuração dos fatos.

Identificar junto ao executor do contrato, caso tenha ocorrido, suscinto histórico de incidência de irregularidades, bem como de quebra de cláusula contratual com o registro do motivo e a sanção aplicada à empresa credenciada.

Fazer constar o endereço, o código de endereçamento postal, bem como correio eletrônico, bem como demais dados atualizados da empresa credenciada investigada.

Fazer juntada aos autos do Edital de credenciamento, Termo de Credenciamento assinado e eventuais Termos Aditivos de Credenciamentos.

Identificar e quantificar o valor do contrato relativo ao termo de credenciamento vigente à época do(s) fato(s) investigado(s)/apurado(s).

Intimar, antes da confecção do relatório final, o preposto da empresa credenciada para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis manifeste sua defesa a respeito dos fatos imputados - conforme art. 156 e 157 da Lei nº 14.133/2021, bem como conceder vistas dos autos.

Art. 4º A encarregada produzirá relatório final/conclusivo em capítulos, onde apresentará juízo de valor a respeito do que foi apurado - conforme art. 47 Lei nº 9.784/1999, tendo em vista:

O que foi instruído nos autos e analisar as razões apresentadas pela empresa credenciada e confrontá-las com os fatos apurados de acordo com as regras legais e contratuais.

Declarar a existência, inexistência ou o modo de ser da relação contratual à época dos fatos.

Especificar, caso tenha identificado, a cláusula contratual infringida de acordo com Edital e os termos de credenciamento e de termos aditivos.

Ainda, caso tenha identificado a cláusula contratual infringida, especificar a natureza e gravidade da infração bem como, as circunstâncias que possam ensejar agravante e/ou atenuante, os danos que dela provieram para Administração Militar, vantagem auferida em virtude da infração e os antecedentes de irregularidades da empresa credenciada.

A responsabilização, caso haja, da empresa credenciada e a devida indicação de penalidade por quebra de cláusula contratual, com o valor efetivamente empenhado no respectivo período do fato apurado.

Os indícios, caso haja, de responsabilidade por parte do executor do contrato ou outro(s) servidor(es) ou policial(is) militar(es) quanto ao cumprimento de seus deveres legais;

Os indícios, caso haja, de responsabilidade e/ou possível erro da administração, se for o caso, e indicar a responsabilização sancionatória civil, administrativa ou penal militar para apuração por instrumento próprio.

Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal nº 9.784/99.

As eventuais solicitações de prorrogação de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 05 (cinco) dias do prazo final, devendo constar no pedido a data de recebimento do processo administrativo, a data prevista para o respectivo encerramento, a justificativa para concessão e a síntese das providências/diligências que já foram adotadas/realizadas.

Deverá encaminhar memorando ao Chefe da DSAP informando acerca do início dos trabalhos, no prazo de 72h a partir do recebimento.

Antes de iniciar os trabalhos, o encarregado, caso julgue necessário, poderá obter junto ao Chefe do NPA/ATJ deste Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal orientações e demais esclarecimentos do presente processo.

É dever do encarregado zelar pelo sigilo das informações.

O processo deverá tramitar exclusivamente pelo sistema SEI.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

WALDECI RAMALHO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 04 DE JUNHO DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 22 de abril de 2025, o Cap. QOBM/Cond. MÁRIO SÉRGIO LOPES LUZ, matrícula 1403778, nos termos do art. 78, § 1º, alínea "a", §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986. O militar foi nomeado para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, de Assessor Técnico, da Gerência de Proteção Comunitária IV, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, conforme tornou público na página 9, do DODF-EE nº 36-A, de 16 de abril de 2025, Ofício nº 117/2025 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP/GGPM, de 22 de abril de 2025 e Processo SEI nº 00050-00007210/2025-17.

MOISES ALVES BARCELOS

PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 03 de maio de 2025, o Cap. QOBM/Cond. PAULO CESAR DE SOUSA DA FONSECA, matrícula 1403533, nos termos do que preceitua o art. 78, § 1º, item 03, alínea "c", e art. 79 do EBM, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por se encontrar de Licença para Tratamento de Saúde Própria, conforme Memorando nº 1382/2025 - CBMDF/CPMED/SEAAD, de 04 de junho de 2025 e autos do Processo SEI nº 00053-00059673/2025-71.

MOISES ALVES BARCELOS

PORTARIA DE 02 DE JULHO DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053-000343/2012, resolve:

REFORMAR o Segundo-Tenente BM RRm. FAUSTO LOURENÇO DE ARAUJO, matrícula 1401522, a contar de 15 de fevereiro de 2025, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos do artigo 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "a", do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

MOISES ALVES BARCELOS

PORTARIA DE 03 DE JULHO DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o inciso X, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve:

LICENCIAR, ex officio, do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e, por consequente, excluir da OBM a qual pertence, a contar de 12 de junho de 2025, a 3º Sgt. QBMG-1 ANA LUÍSA CAMPOS DE OLIVEIRA, matr. 1002918, de acordo com os artigos 88, inciso V; 110, inciso II, e 111, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (EBM/CBDF/86), aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986; por ter sido incorporado na condição de Aspirante a Oficial do Quadro de Oficiais Bombeiro Militar Combatente, nos termos da instrução contida no Processo Administrativo SEI nº 00053-00063704/2025-99.

MOISES ALVES BARCELOS

PORTARIA DE 03 DE JULHO DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o inciso X, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve:

LICENCIAR, ex officio, do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e, por consequente, excluir da OBM a qual pertence, a contar de 12 de junho de 2025, o 3º Sgt. QBMG-1 DAVID FERNANDES FARIAS, matr. 1002370, de acordo com os artigos 88, inciso V; 110, inciso II, e 111, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (EBM/CBDF/86), aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986; por ter sido incorporado na condição de Aspirante a Oficial do Quadro de Oficiais Bombeiro Militar Combatente, nos termos da instrução contida no Processo Administrativo SEI nº 00053-00064147/2025-23.

MOISES ALVES BARCELOS

**SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS**

PORTARIA Nº 03, DE 04 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o inciso III do art. 140, inciso I do art. 141, inciso I do art. 143 e art. 149, da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, que aprova o Regimento Interno, e ainda o que consta no processo SEI/GDF nº 00053-00049893/2025-97, resolve:

CONCEDER ao Segundo-Sargento BM Ref. DARCY DE OLIVEIRA, matrícula 1400647, em atenção ao parecer lavrado na Ata de Inspeção, JISCB, Sessão 359/2025, de 18/06/2025, isenção de Imposto de Renda, de acordo com o artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, § 2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988.

FABIO ANDRADE RIBEIRO

PORTARIA Nº 66, DE 07 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, c/c o art. 144, inciso II, do Regimento Interno do CBMDF, resolve:

CONCEDER pensão militar a MARLICE PESSANHA DA ROCHA, filha do ex-2º Tenente BM (Ref.) MOIZES ALVES DA ROCHA, matr. 1414878, falecido em 08 de junho de 2025, calculada com base no soldo integral de 2º Tenente BM, a contar da data do óbito da instituidor, na proporção de 100% (cem por cento), com fundamento no art. 36, § 3º, inciso I e art. 53, da Lei nº 10.486/2002, c/c o art. 7º, incisos II, da Lei nº 3.765/1960 (redação original), combinado com o art. 24-B, inciso III e art. 24-D, do Decreto-Lei nº 667/69, bem como o art. 42º, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003. Processo SEI nº 00053-00045014/2025-58 CBMDF.

FABIO ANDRADE RIBEIRO

APOSTILAMENTO Nº 27, DE 07 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos artigos 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF combinado com o inciso II, art. 144, do Regimento Interno, resolve:

CANCELAR a pensão militar referente a Maria Helena Santos, matrícula 04298993, devido ao falecimento ocorrido em 19 de junho de 2025, cujo instituidor é o ex-Sd (Ref.) BM ERONIDES MODESTO VIEIRA, matrícula 1407765, falecido em 03 de abril de 2003, com fundamento no art. 50 da Lei nº 10.486/2002. Em consequência, o benefício deverá ser redistribuído para as filhas Carmen Lucia Vieira Alves e Nadja Vieira de Lima, alterando a cota parte para 50% (cinquenta por cento) do benefício para cada uma. Processo de Pensão Militar nº 0053-000764/2003 - CBMDF.

FÁBIO ANDRADE RIBEIRO

POLÍCIA CIVIL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 07 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, inciso IV, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

CONCEDER aposentadoria a MAURO SÉRGIO PESSANHA, matrícula 236.038-1, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Primeira Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos dos artigos 5º, caput, 20, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85. Processo SEI nº 00052-00022510/2025-61.

CONCEDER aposentadoria a RENATA CARDOSO DE REZENDE, matrícula 59.001-0, no cargo efetivo de Agente Policial de Custódia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 5º, § 3º, com a alteração proferida em sede de medida cautelar na ADI nº 7727 MC/DF do Supremo Tribunal Federal, do artigo 20, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/85. Processo SEI nº 00052-00022242/2025-88.

DANIEL MALVAZZO MACHADO

PORTARIA DE 08 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, inciso IV, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

CONCEDER pensão civil a ELAINE CRISTINA DANTAS, filha portadora de deficiência do ex-servidor LUIZ GONZAGA DANTAS, Agente de Polícia, matrícula SIGHR nº 06.432-7, SIAPE nº 01406536, por força de Decisão Judicial proferida nos autos do processo nº 0705092-86.2023.8.07.0018 da 1ª Vara da Fazenda Pública do DF, com fulcro no artigo 16, inciso I, e no artigo 77, § 2º, inciso IV, da Lei nº 8.213/1991, com a nova redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/2015, c/c artigo 40, § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 13/11/2019, c/c o artigo 23, §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º da Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 06/02/2023. Processo SEI nº 00052-00003372/2023-50.

RETIFICAR na Portaria de 23/10/2020, publicada no DODF nº 203, de 26/10/2020, o ato que concedeu pensão civil à beneficiária do ex-servidor CARLOS EDUARDO AVELAR DA CONCEIÇÃO, Escrivão de Polícia, matrícula SIGHR nº 46.925-4, SIAPE nº 1409889, para ONDE SE LÊ "...redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/2015...", LEIA-SE "...redação dada pela Lei nº 13.183, de 04/11/2015...", bem como, para EXCLUIR a menção ao "...§7º do art. 40 da CRFB/88, na redação dada pela EC nº 103/2019..." ficando mantidos os demais termos da concessão. Processo SEI nº 00052-00017444/2020-01.

RETIFICAR na Portaria de 05/03/2024, publicada no DODF nº 45, de 06/03/2024, o ato que concedeu pensão civil ao beneficiário da ex-servidora ANAIDE NOGUEIRA DE OLIVEIRA, Escrivã de Polícia, matrícula SIGHR nº 37.968-9, SIAPE nº 1409568, para ONDE SE LÊ "...artigo 76, inciso II, e no artigo 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item 6, da Lei nº 8.213/1991, com a nova redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/2015...", LEIA-SE "...artigo 74, inciso II, e no artigo 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item 6, da Lei nº 8.213/1991, com a nova redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/2015..." ficando mantidos os demais termos da concessão. Processo SEI nº 00052-00006642/2024-65.

DANIEL MALVAZZO MACHADO

PORTARIA DE 08 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 3º, inc. X, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora ANA CRISTINA DE QUEIROZ LISBOA, Agente de Polícia, matrícula SIGHR nº 58.277-8, matrícula SIAPE nº 1411812, a partir de 21.10.2024, com fundamento no art. 40, § 19, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, e Decisões nº 2623/2010 e nº 1653/2025, ambas do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em razão de cumprir os requisitos de aposentadoria previstos no art. 5º, § 3º, da EC nº 103/2019, com a alteração proferida pela Medida Cautelar-ADI 7.727/DF do Supremo Tribunal Federal, c/c art. 1º, inc. II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/85, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00024182/2025-38.

CONCEDER abono de permanência ao servidor LUIZ FERNANDO LIMA VIEIRA, Agente de Polícia, matrícula SIGHR nº 58.153-4, matrícula SIAPE nº 1411704, a partir de 02.03.2025, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00000473/2025-31, com fulcro no artigo 40, § 19 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em razão de ter implementado os requisitos para aposentadoria previstos no artigo 5º, § 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20/12/1985.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 10 de novembro de 2023, publicada no DODF nº 213, de 14 de novembro de 2023, a concessão de abono de permanência da servidora JOELMA LAURA MACHADO, Delegada de Polícia, matrícula SIGHR nº 224.470-5, matrícula SIAPE nº 2411387, para constar onde se lê: a partir de 13.08.2017, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00028774/2023-67, com fulcro no artigo 40, § 19 da Constituição Federal, c/c artigo 3º, § 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019 e Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, por haver implementado os requisitos da aposentadoria previstos no artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/85; Leia-se: a partir de 27.04.2018, com fulcro no artigo 40, § 19 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c artigo 3º, § 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019 e Decisões nº 2623/2010 e nº 1653/2025 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, por haver implementado os requisitos da aposentadoria previstos no artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/85, conforme Processo SEI nº 00052-00028774/2023-67.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 11 de dezembro de 2023, publicada no DODF nº 231, de 12 de dezembro de 2023, a concessão de abono de permanência ao servidor VENCESLAU FRANCO, Papiloscopista Policial, matrícula SIGHR nº 57.080-X, matrícula SIAPE nº 1410929, para constar onde se lê: a partir de 26.12.2019, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00031953/2023-81, com fundamento no artigo 40, § 19 da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c artigo 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e Decisões nº 2623/2010 e nº 3784/2023, ambas do Tribunal de Contas do Distrito Federal, por haver implementado os requisitos da aposentadoria previstos no 5º, § 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85; Leia-se: a partir de 20.04.2024, com fulcro no artigo 40, § 19 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c artigo 3º, § 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019 e Decisões nº 2623/2010 e nº 1653/2025 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, por haver implementado os requisitos da aposentadoria previstos no artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00031953/2023-81.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 23 de novembro de 2023, publicada no DODF nº 219, de 24 de novembro de 2023, o ato que retificou na Ordem de Serviço de 20 de setembro de 2021, publicada no DODF nº 180, de 23 de setembro de 2021, a concessão do abono de permanência ao servidor FREDERICO CESAR REIS RIBEIRO, Agente de Polícia, matrícula SIGRH nº 57.918-1, matrícula SIAPE nº 1411531, para constar onde se lê: a partir de 14.12.2020..., mantendo-se os demais termos da concessão; Leia-se: a partir de 23.09.2021, com fulcro no artigo 40, § 19 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c artigo 3º, § 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019 e Decisões nº 2623/2010 e nº 1653/2025 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, por haver implementado os requisitos da aposentadoria previstos no artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00021644/2021-31.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 27 de novembro de 2023, publicada no DODF nº 221, de 29 de novembro de 2023, a concessão de abono de permanência ao servidor ANDRÉ MAURICIO DE CARVALHO VILAR, Agente de Polícia, matrícula SIGRH nº 57.973-4, matrícula SIAPE nº 1411573, para constar, onde se lê: a partir de 11/11/2019, com fulcro no artigo 40, § 19, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c artigo 3º, § 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019 e Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, por haver implementado os requisitos da aposentadoria previstos no artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85, leia-se: a partir de 26/11/2024, com fundamento no artigo 40, § 19, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c artigo 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, e Decisões nº 2623/2010 e nº 1653/2025, ambas do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em razão de ter implementado os requisitos para aposentadoria previstos no artigo 5º, § 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20/12/1985.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 23 de novembro de 2023, publicada no DODF nº 219, de 24 de novembro de 2023, o ato que concedeu abono de permanência ao servidor RONALDO DA SILVA NAVES, Agente Policial de Custódia, matrícula SIGRH nº 59.099-1, matrícula SIAPE nº 1412357, para constar, onde se lê: "...a partir de 22.09.2021, com fundamento no artigo 40, § 19 da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019 c/c art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, e Decisões nº 2623/2010 e nº 3784/2023, ambas do Tribunal de Contas do Distrito Federal, conforme processo SEI/GDF nº 00052-00029835/2023-11, por haver implementado os requisitos da aposentadoria, nos termos do art. 5º caput, c/c art.20, §§ 2º, inciso I e 3º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 1º, inciso II alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85"; leia-se: a partir de 15.12.2023, com fundamento no artigo 40, § 19, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c artigo 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, e Decisões nº 2623/2010 e nº 1653/2025, ambas do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em razão de ter implementado os requisitos para aposentadoria previstos no artigo 5º, caput, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20/12/1985, conforme processo SEI/GDF nº 00052-00029835/2023-11.

DANIEL MALVAZZO MACHADO

APOSTILAMENTOS DE 07 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 3º, inciso VI, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9580/2018, ao servidor aposentado JORGE DE NOVAES FEITOSA, matrícula SIGRH nº 47.391-X, SIAPE nº 1410531, a partir de 1º de março de 2025. Processo nº 00052-00022157/2025-10.

RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9580/2018 e a contribuição do artigo 40, § 21, da Constituição da República Federativa do Brasil, ao servidor aposentado JOSÉ ORESTES DA COSTA MUNIZ, matrícula SIGRH nº 20.790-X e SIAPE nº 1407346, a partir de 1º de março de 2025. Processo nº 00052-00021537/2025-37.

RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9580/2018, ao servidor aposentado UBALDO DA TRINDADE MATEUS, matrícula SIGRH nº 23.400-1, SIAPE nº 1409968, a partir de 1º de janeiro de 2025. Processo nº 00052-00020934/2025-91.

DANIEL MALVAZZO MACHADO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

INSTRUÇÃO Nº 803, DE 07 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VII, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

DECLARAR VACÂNCIA do cargo público efetivo de Agente de Trânsito, da carreira Policiamento e Fiscalização de Trânsito, Classe Especial, Padrão V, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, em razão de falecimento, do servidor BRUNO FARIA ALMEIDA GEHLEN, matrícula 67.293-9, Agente de Trânsito, Classe Especial, Padrão V, a contar de 24 de junho de 2025, conforme Processo nº 00055-00071864/2025-55.

MARCU ANTONIO DE SOUZA BELLINI

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 473, DE 08 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR a servidora LUCIANA PEDRINHA GEORGII, matrícula nº 192.484-2, Técnico em Atividades de Trânsito, para substituir a servidora JULIANA MARIA CARPI, matrícula nº 250.511-8, Agente de Trânsito, ocupante do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Corregedora, da Corregedoria, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no dia 18/07/2025, por motivo de abono de ponto anual, e no período de 21/07/2025 a 09/08/2025, referente às férias regulamentares da titular, nos termos do processo 00055-00044272/2025-61.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

INSTRUÇÃO Nº 474, DE 08 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR a servidora RAFAELA RODRIGUES BATISTA NEVES SAMPAIO ALBUQUERQUE, matrícula nº 182.332-9, Técnico em Atividades de Trânsito, para substituir o servidor MARCELO VINÍCIUS GRANJA, matrícula nº 981-4, Analista em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Escola Pública de Trânsito (EPT), da Diretoria de Educação de Trânsito (Direduc), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 21 a 30/07/2025, referente às férias regulamentares do Titular, nos termos do processo 00055-00074684/2025-25.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

INSTRUÇÃO Nº 475, DE 08 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR a servidora THAÍS RODRIGUES LOPES DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 250.840-0, Agente de Trânsito, para substituir o servidor GUSTAVO HENRIQUE CATTINI BRAGA, matrícula nº 251.049-9, Agente de Trânsito, ocupante do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, de Coordenador, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Metropolitana (Copol Metropolitana), da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito (Dirpol), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 07/07/2025 a 21/07/2025 e no dia 22/07/2025, referente às férias regulamentares do titular e ao abono de ponto anual, respectivamente, nos termos do processo 00055-00063780/2025-48.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

INSTRUÇÃO Nº 476, DE 08 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, nos termos do artigo 37 da Lei nº 3.824, de 22 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei 4.426, de 18 de novembro de 2009 e regulamentada pelo Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, observando-se a seguinte ordem: nome do servidor, matrícula, cargo, título, percentual, data de concessão, processo. BRUNO FARIA ALMEIDA, 67.293-9, Agente de Trânsito, Pós-Graduação, 15%, 01/03/2010, 0055-013873/2010.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 144, DE 29 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Divulgar a relação dos Policiais Penais do Distrito Federal que concluíram o curso de Armamento e Tiro, Módulo Formação Inicial, 2ª Etapa - Turmas 04 e 05, ministrado pela Academia da Polícia Penal do Distrito Federal - APPDF, com carga horária de 190h (cento e noventa) horas-aula, no período de 14/04/2025 a 27/06/2025, habilitados, nos termos da PORTARIA Nº 12, DE 25 DE JANEIRO DE 2024 - SEAPE/DF, bem como da PORTARIA INTERMINISTERIAL nº 4.226, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010 - MJ, em ARMAMENTO e TIRO, ESCOLTA ARMADA, USO DE INSTRUMENTOS DE

MENOR POTENCIAL OFENSIVO (spray de pimenta) e IMOBILIZAÇÕES TÁTICAS, contendo seqüência de nome, matrícula, nota na avaliação de tiro de precisão, avaliação de tiro rápido, média de avaliação prática, nota da avaliação teórica, nota final e menção, na seguinte ordem: ALEF SAMIS DA SILVA COSTA, matrícula 17214483, 92, 92, 92, 100, 96; ALESSANDRO DE MELO, matrícula 17214645, 71, 61, 66, 95, 80,5; ALOISIO JOSE DA SILVA JUNIOR, matrícula 17212367, 95, 91, 93, 95, 94; ANDRESSA VIEIRA DE MOURA, matrícula 17213649, 89, 86, 87,5, 95, 91,25; ATHOS KETLIS GUIMARAES OLIVEIRA, matrícula 17214564, 96, 94, 95, 75, 85; BARBARA BORGES CANÇADO E LIMA, matrícula 17213460, 71, 66, 68,5, 90, 79,25; BRUNA CAMPOS VENTURA DE SOUSA, matrícula 1721338X, 81, 63, 72, 85, 78,5; BRUNO DOS SANTOS FEITOSA, matrícula 17214785, 97, 98, 97,5, 95, 96,25; CAMILA BIAVA RODRIGUES, matrícula 1721257X, 93, 90, 91,5, 80, 85,75; CAMILLA ALLANA FERNANDES MENEZES, matrícula 17213525, 77, 78, 77,5, 90, 83,75; CARLA ROBERTA OLIVEIRA DUTRA, matrícula 17213304, 85, 94, 89,5, 80, 84,75; CLARISSA NASCH SILVA DO NASCIMENTO, matrícula 17213452, 93, 56, 74,5, 90, 82,25; DANIEL ROSA FONSECA, matrícula 17213517, 86, 98, 92, 95, 93,5; DIEYSON MONTEIRO LIRA, matrícula 17213401, 97, 97, 97, 100, 98,5; EDILSON MARIANO TOLEDO JUNIOR, matrícula 17214831, 72, 82, 77, 85, 81; EDUARDO AUGUSTO BRANDÃO DUARTE, matrícula 17214424, 96, 90, 93, 65, 79; ELOIZI CORDEIRO DOS SANTOS, matrícula 17214238, 73, 68, 70,5, 90, 80,25; ÉRICA ARMINDA APARECIDA DE AGUIAR COSTA, matrícula 1721470X, 60, 64, 62, 85, 73,5; FELIPE JUNIOR COUTRIM DA SILVA, matrícula 17214858, 77, 73, 75, 95, 85; FRANCIVALDO DE SOUSA SILVA, matrícula 17216664, 69, 77, 73, 85, 79; GEANDERSON ROCHA DE AQUINO, matrícula 17213363, 91, 92, 91,5, 90, 90,75; GERDSON SARAIVA PINTO, matrícula 17214742, 83, 89, 86, 100, 93; GUILHERME DE ALVARENGA NEVES, matrícula 17214408, 92, 77, 84,5, 95, 89,75; GUSTAVO HENRIQUE DOS REIS NUNES, matrícula 17198356, 95, 91, 93, 90, 91,5; HAIDANO EVERSON ALMEIDA SOUZA JUNIOR, matrícula 17214440, 98, 90, 94, 100, 97; HENRIQUE DOS ANJOS MACIEL, matrícula 17222796, 93, 95, 94, 95, 94,5; ISADORA TORMIN PUGA, matrícula 1721467X, 97, 76, 86,5, 95, 90,75; JEFERSON SILVA NEPOMUCENO, matrícula 17213266, 98, 98, 98, 80, 89; JEFFERSON SOUSA DE FRANÇA, matrícula 17213568, 80, 91, 85,5, 95, 90,25; JOAO PAULO CARDOSO ZANDONADE, matrícula 17214556, 97, 74, 85,5, 95, 90,25; JOÃO PEDRO RODRIGUES MARTINS, matrícula 17214807, 68, 76, 72, 90, 81; KHETILLY JOAQUIM CIPRIANO DE LIMA, matrícula 17213495, 74, 94, 84, 70, 77; LARISSA FERNANDA ALVES CIRILO, matrícula 17214211, 88, 91, 89,5, 90, 89,75; LORRANY DA SILVA VIEIRA, matrícula 17214475, 95, 73, 84, 95, 89,5; LUAN GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula 1721419X, 88, 97, 92,5, 95, 93,75; LUAN RODRIGUES DE CASTRO, matrícula 17214165, 81, 60, 70,5, 90, 80,25; LUANA SILVA MATTOS VIEIRA, matrícula 17204828, 85, 85, 85, 100, 92,5; LUCAS CAIADO PEIXOTO, matrícula 17213444, 71, 64, 67,5, 90, 78,75; LUCAS DE SANTANA SILVA, matrícula 17214637, 86, 85, 85,5, 90, 87,75; LUIGI GUILHERME CARVALHO, matrícula 17213274, 80, 85, 82,5, 85, 83,75; MARCELO FRANCISCO DE SOUSA LOPES, matrícula 17214203, 81, 90, 85,5, 95, 90,25; MARCUS CESAR RIBEIRO BARRETO FILHO, matrícula 17213436, 86, 94, 90, 85, 87,5; MARCUS VINICIUS PEREIRA MARTINS DA SILVA, matrícula 17214416, 94, 69, 81,5, 90, 85,75; MARLEY FERREIRA MACHADO, matrícula 17218993, 97, 99, 98, 100, 99; MATHEUS AZEVEDO DA COSTA, matrícula 17214378, 76, 78, 77, 95, 86; MATHEUS RAPOSO MELO, matrícula 17213290, 93, 88, 90,5, 90, 90,25; MATHEWS ALMEIDA REIS, matrícula 17214777, 96, 97, 96,5, 90, 93,25; MAYARA BARBOSA DOS SANTOS CONCEIÇÃO, matrícula 17214548, 83, 87, 85, 95, 90; NAYANE SANTOS SIQUEIRA MARTINS, matrícula 17228042, 66, 58, 62, 90, 76; NOSLEN FRANCISCO TOLEDO, matrícula 17226597, 66, 84, 75, 95, 85; PATRICIA SIQUEIRA DE LIMA, matrícula 17214750, 99, 85, 92, 90, 91; PAULO SILAS BASTOS RODRIGUES, matrícula 17217660, 85, 89, 87, 80, 83,5; PEDRO HENRIQUE RAMOS LEMOS MATOS, matrícula 17214246, 95, 96, 95,5, 95, 95,25; PEDRO HENRIQUE SOUSA SILVA, matrícula 17214157, 81, 82, 81,5, 100, 90,75; PHELPE CORREIA COSTA, matrícula 17213509, 97, 96, 96,5, 95, 95,75; RAFAEL DA CONCEIÇÃO BASTOS, matrícula 17214173, 74, 69, 71,5, 90, 80,75; RAFAELA REIS RIBEIRO SOARES, matrícula 17213606, 78, 80, 79, 85, 82; RAIMUNDO NONATO SOUSA AGUIAR, matrícula 17222230, 89, 96, 92,5, 80, 86,25; RENAN STIVI SILVA BRITO, matrícula 17214815, 83, 93, 88, 100, 94; RENATO DE PAIVA PÉRES, matrícula 17214262, 61, 83, 72, 90, 81; THIAGO ALIPIO COSTA MONTEIRO, matrícula 17214297, 91, 96, 93,5, 100, 96,75; TIAGO SILVA MOREIRA LIMA, matrícula 17214734, 95, 90, 92,5, 95, 93,75; VICTOR HUGO UCHÔA TATAGIBA, matrícula 17204852, 98, 94, 96, 90, 93; VINICIUS VIEIRA EVANGELISTA, matrícula 17214254, 97, 85, 91, 95, 93.

Art. 2º O curso ocorreu com êxito para a Administração Pública do Distrito Federal em relação à instrutoria e à coordenação, nos termos do Plano de Capacitação da Academia da Polícia Penal do Distrito Federal (167859553), processo SEI 04026-00010858/2025-93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

PORTARIA Nº 147, DE 04 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas que lhe conferem o artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

EXONERAR, a pedido, CARLOS RIBEIRO DA SILVA, Policial Penal, matrícula nº 16886771, a contar do dia 26 de junho de 2025, conforme processo SEI-GDF nº 04026-00028395/2025-16.

WENDERSON SOUZA E TELES

PORTARIA Nº 148, DE 07 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no cumprimento de suas funções legais e regulamentares, e tendo em vista o apurado na Sindicância nº 220240022/2024 - SEAPE resolve:

Art. 1º Aplicar aos servidores ADSON MARTINS, matrícula nº 1.716.561-X, EDLENO SILVA FONSECA, matrícula nº 1.716.547-4 e KAIQUE VILA VERDE ALMEIDA SANTOS, matrícula nº 1.716.452-4, a sanção disciplinar de SUSPENSÃO de 02 (DOIS) DIAS, uma vez que restou caracterizada a conduta transgressora da disciplina, prevista na Lei Complementar 840/2011, nos Art. 190, inciso I - "São infrações leves: descumprir dever funcional ou decisões administrativas emanadas dos órgãos competentes" c/c Art. 180, "São deveres do servidor": inciso I - exercer com zelo e dedicação suas atribuições; inciso: V - observar as normas legais e regulamentares no exercício de suas atribuições, bem como a inobservância ao disposto no Art. 7º, inciso VIII, da Portaria Nº 116, de 02 de maio de 2022, ORDEM DE SERVIÇO 13/2023 - SEAPE/COSIP, Inciso II e ORDEM DE SERVIÇO Nº 079/2009 - SESIPE, itens 4.3, 4.4 e 4.5., conforme Decisão (175198800), em razão dos fatos narrados nos autos do Processo SEI nº (04026-00029502/2024-42).

Art. 2º Após publicação encaminhe-se à Unidade de lotação do servidor para a devida Notificação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 04 de julho de 2025

Processo SEI: 04026-00028199/2025-41. Interessados: ANDRE LUIS SILVA VIDAL, RENATO ALVES DE ARAUJO, FELIPE MARQUES SANTANA, JOSE ROBERTO COSTA, FABIO SOUZA LIMA, CARLOS EDUARDO FERNANDES BRITO. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO DA SEDE.

AUTORIZO, para fins de recambiamento de custodiados, o deslocamento dos servidores ANDRE LUIS SILVA VIDAL, matrícula 182.603-4, RENATO ALVES DE ARAUJO, matrícula 180.248-8, FELIPE MARQUES SANTANA; matrícula 197.732-6; JOSE ROBERTO COSTA, matrícula 181.515-6, FABIO SOUZA LIMA, matrícula 194.111-9, CARLOS EDUARDO FERNANDES BRITO, matrícula 192.476-1, para sede diversa do Distrito Federal. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

WENDERSON SOUZA E TELES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 08 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 17 do Decreto 37.770 de 14 de novembro de 2016, resolve:

RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 44, de 05 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 126, quarta-feira, 07 de julho de 2021, no que concerne a data de vigência, dos seguintes servidores relacionados: ONDE SE LÊ: "...181575X, VICTOR DO NASCIMENTO, AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL, 2º, V, 65, 40, 105, 1º, I, 07/08/2020...", LEIA-SE: "...181575X, VICTOR DO NASCIMENTO, AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL, 2º, V, 65, 40, 105, 1º, I, 07/08/2019..." e ONDE SE LÊ: "...1816179, MARCOS PAULO PEREIRA MACHADO, AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL, 2º, V, 55, 40, 95, 1º, I, 10/08/2020..." , LEIA-SE: "...1816179, MARCOS PAULO PEREIRA MACHADO, AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL, 2º, V, 55, 40, 95, 1º, I, 10/08/2019..."

JADILLE MENDES CORREA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 08 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 17 do Decreto 37.770 de 14 de novembro de 2016, resolve:

RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 07, de 30 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 120, terça-feira, 01 de julho de 2025, no que concerne à data de vigência relativa aos seguintes servidores: ONDE SE LÊ: "...1816179, POLICIA PENAL, MARCOS PAULO PEREIRA MACHADO, I.V.60,40,100,S,I,10/08/2025,04026-00004595/2025-83...", LEIA-SE: "...1816179, POLICIA PENAL, MARCOS PAULO PEREIRA MACHADO, I.V.60,40,100,S,I,10/08/2024,04026-00004595/2025-83..."; ONDE SE LÊ: "...1807412, POLICIA PENAL, ANNA CECILIA BEZERRA BARROS, I.V.122,40,162,S,I,21/08/2019,00050-00002191/2025-24...", LEIA-SE: "...1807412, POLICIA PENAL, ANNA CECILIA BEZERRA BARROS, I.V.122,40,162,S,I,21/08/2024,00050-00002191/2025-24..."; ONDE SE LÊ: "...1815121, POLICIA PENAL, SERGIO RENON GONCALVES DE ALMEIDA, I.V.60,40,100,S,I,08/08/2024,04026-00005088/2025-67...", LEIA-SE: "...1815121, POLICIA PENAL, SERGIO RENON GONCALVES DE ALMEIDA, I.V.60,40,100,S,I,08/08/2024,04026-00005088/2025-67...";

ALMEIDA,I,V,60,40,100,S,I,06/08/2024,04026-00005088/2025-67"...; ONDE SE LÊ:"...181575X,POLICIA PENAL,VICTOR DO NASCIMENTO,I,V,86,40,126,S,I,07/08/2025,04026-00006495/2025-91..."LEIA-SE:"...181575X,POLICIA PENAL,VICTOR DO NASCIMENTO,I,V,86,40,126,S,I,07/08/2024,04026-00006495/2025-91..." ONDE SE LÊ: "...1816756,POLICIA PENAL,MARCO RIBEIRO DE BRITO CASTRO,I,V,60,40,100,S,I,22/08/2024,04026-00004081/2025-28..." LEIA-SE: "...1816756,POLICIA PENAL,MARCO RIBEIRO DE BRITO CASTRO,I,V,60,40,100,S,I,20/08/2024,04026-00004081/2025-28..." ONDE SE LÊ:"...1856561,POLICIA PENAL,GUILHERME CASTRO ALMADA,I,V,100,40,140,S,I,04/02/2025,04026-00013591/2025-96..." LEIA-SE: "...1856561,POLICIA PENAL,GUILHERME CASTRO ALMADA,I,V,100,40,140,S,I,02/02/2025,04026-00013591/2025-96..." ONDE SE LÊ:"...1876112,POLICIA PENAL,NADIA ALESSANDRA SANTOS DE BRITO,I,V,60,40,100,S,I,05/04/2025,04026-00005384/2025-68..." LEIA-SE: "...1876112,POLICIA PENAL,NADIA ALESSANDRA SANTOS DE BRITO,I,V,60,40,100,S,I,04/04/2025,04026-00005384/2025-68..." ONDE SE LÊ: "...1880837,POLICIA PENAL,MARIA MADALENA CAMELO VASQUES,I,V,54,40,94,S,I,26/03/2020,04026-00006002/2025-13..." LEIA-SE: "...1880837,POLICIA PENAL,MARIA MADALENA CAMELO VASQUES,I,V,54,40,94,S,I,26/03/2025,04026-00006002/2025-13..." ONDE SE LÊ: "...16670272,POLICIA PENAL,LUCIANO HENRIQUE ANDRADE DOS SANTOS,II,V,64,40,104,II,V,21/11/2024,04026-00005990/2025-83..." LEIA-SE: "...16670272,POLICIA PENAL,LUCIANO HENRIQUE ANDRADE DOS SANTOS,II,V,64,40,104,I,I,30/09/2024,04026-00005990/2025-83..." ONDE SE LÊ: "...16670299,POLICIA PENAL,EDIVANDA RIBEIRO DO NASCIMENTO,II,V,55,40,95,I,I,30/09/2024,04026-00007867/2025-05..." LEIA-SE: "...16670299,POLICIA PENAL,EDIVANDA RIBEIRO DO NASCIMENTO,II,V,55,40,95,I,I,02/10/2024,04026-00007867/2025-05..." ONDE SE LÊ: "...16674626,POLICIA PENAL,KATHRYN DE MORAIS CASTILHO,III,II,60,40,100,III,06/10/2024,04026-00003776/2025-92..." LEIA-SE: "...16674626,POLICIA PENAL,KATHRYN DE MORAIS CASTILHO,III,II,60,40,100,III,21/11/2024,04026-00003776/2025-92..." ONDE SE LÊ: "...16696794,POLICIA PENAL,PATRICIA DOS SANTOS COSTA MATTOS,II,V,60,40,100,I,I,07/02/2025,04026-00004582/2025-12..." LEIA-SE: "...16696794,POLICIA PENAL,PATRICIA DOS SANTOS COSTA MATTOS,II,V,60,40,100,I,I,06/02/2025,04026-00004582/2025-12..."

JADILLE MENDES CORREA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 555, DE 03 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR RAYANNE CRISTINA DA SILVA DA FONSECA, matrícula nº 0238065X, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Assistente Social, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, Código SIGRH nº 02803099, da Gerência de Atendimento em Meio Aberto de Ceilândia I Norte, da Diretoria do Meio Aberto, da Unidade de Gestão das Medidas Socioeducativas de Semiliberdade e Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 07/07/2025.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 556, DE 04 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e na Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 180 (cento e oitenta) dias, o Grupo de Trabalho instituído por meio da PORTARIA nº 1.263, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023, publicada no DODF nº 232, de 13 de dezembro de 2023, com o objetivo de realizar ações necessárias para garantir a continuidade do serviço realizado na Unidade Reguladora de Vagas da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal.

Art. 2º Designar, para compor o referido Grupo de Trabalho, os seguintes membros, sob a Coordenação do primeiro:

I) EWERTON DOS SANTOS FERREIRA, matrícula 104.482-6, Chefe da Unidade Reguladora de Vagas, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo;

II) FLÁVIA MARIA VIEIRA CARRIJO, matrícula 104.425-7, Agente Socioeducativo;

III) LUÍZA GRIEBLER, mat. 197.519-6, Agente Socioeducativo;

IV) CAROLINE GUIMARÃES BIAVATI, matrícula 240.440-0, Técnico Socioeducativo.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de até 180 (cento e oitenta) dias para apresentar os resultados no formato de relatório contendo atividades realizadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 558, DE 04 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar LETÍCIA SILVA NUNES, matrícula 0247479-4, e JANAÍNA EGLER FROTA, matrícula 0249606-2, em substituição a GABRIELLE FERNANDES CERQUEIRA, matrícula 0249601-1 e RENATA LEAL DE QUEIROZ, matrícula 0249613-5, respectivamente, nas atribuições como membros da Equipe de Planejamento de Contratação para execução do Projeto "Costurando o Futuro" que tem como objeto "capacitar 200 (duzentas) mulheres, líderes comunitárias das regiões do Itapoã e Ceilândia", através do Convênio nº 919191/2021, firmado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal e a União, por intermédio da Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Processo Administrativo nº 00400-00022087/2021-23.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 559, DE 07 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 114 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, bem como as delegadas pelo art. 1º, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, e de acordo com o artigo 128, Parágrafo único, Inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve: SUSPENDER o gozo de férias do servidor PEDRO AUGUSTO DE SOUSA NASCIMENTO, matrícula 02403226, em atividades em Grupo de Trabalho da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, desta Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, marcadas para o período de 23/06/2025 a 02/07/2025 a contar de 24/06/2025 por necessidade de serviço, ficando assegurado o gozo posterior.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 560, DE 07 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ELESSANDRO RODRIGUES FERREIRA, matrícula nº 02204444, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SIGRH nº 02802947, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Planaltina, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, na data de 16/07/2025, por motivo de abono de ponto.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 561, DE 07 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ALEXANDRE GODOY CARNEIRO, matrícula 01971468, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, código SIGRH nº 02802904, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, pelo período de 07/07/2025 a 16/07/2025, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 562, DE 07 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR JOACY DE DEUS PINHEIRO, matrícula nº 02403005, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Psicólogo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, Código SGRH nº 02802982, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, pelos períodos de 10/07/2025 a 11/07/2025 e de 14/07/2025 a 18/07/2025, por motivo de folga eleitoral e abono de ponto anual.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 563, DE 07 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR RENATO RINALDI MEIRELES, matrícula nº 02425629, ocupante do cargo de Gerente, para substituir o cargo de Diretor, Símbolo CNE-07, Código SGRH nº 02803422, da Diretoria de Material e Patrimônio, da Coordenação de Logística, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, no período de 01/07/2025 a 30/07/2025, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 564, DE 07 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR NILO RODRIGUES LOUREIRO, matrícula nº 02495945, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Controle Patrimonial, da Gerência de Patrimônio, da Diretoria de Material e Patrimônio, da Coordenação de Logística, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, no período de 07/07/2025 a 16/07/2025, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 565, DE 07 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR VALÉRIA DE SOUSA SILVA FELIPE, matrícula nº 02180197, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Diretor Adjunto, Símbolo CPE-08, código SGRH nº 02803050, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, pelo período de 26/06/2025 a 10/07/2025, por motivo de licença médica.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 566, DE 07 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR TATIANE FERREIRA WOICIECHOSKI, matrícula nº 02497395, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Educação Física, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Apoio Técnico, da Unidade de Gestão de Políticas e Atenção à Saúde de Jovens e Adolescentes, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 08/07/2025.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 567, DE 07 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR CAROLINA RODRIGUES DA SILVA FURTADO, matrícula nº 02514869, ocupante do cargo de Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social - Educador Social, para substituir o cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Acompanhamento de Normas e Comissões, da Secretaria Executiva do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, no período de 14/07/2025 a 23/07/2025, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 568, DE 07 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR JORGE ALEXANDRE SILVA DE SOUZA, matrícula nº 01724207, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SGRH nº 02802902, da Gerência Administrativa, da Unidade de Atendimento Inicial, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, na data de 27/07/2025, por motivo de abono de ponto.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 569, DE 07 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR REINALDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 2403749, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Artes Cênicas, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, Código SGRH nº 00000903, do Núcleo Pedagógico, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação Feminina do Gama, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, nos períodos de 28/07/2025 a 29/07/2025 e 30/07/2025 a 08/08/2025, por motivo de abonos de ponto e férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 570, DE 07 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR JULIANA LIMA DE SOUSA, matrícula nº 02417596, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC06, Código SGRH nº 02802921, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 540, de 23/12/2011, nas datas de 05/04/2025 e 31/05/2025, por motivo de abono de ponto anual e folga eleitoral.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 207, DE 07 DE JULHO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso VI, da Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019 resolve:

AVERBAR, em favor de CARLOS HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 47.101-1, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, o total de 715 (setecentos e quinze) dias líquidos, relativos à conversão de 40% do tempo especial laborado em condições perigosas, no período de 08/08/2001 a 30/06/2006, em tempo comum para fins de aposentadoria, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial nº 676 de 23/06/2025, emitida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, nos termos do Processo SEI nº 0030-005259/1996.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 208, DE 07 DE JULHO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência de que trata o 2º, inciso I, alínea "h", da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER horário especial para estudo à servidora LUANNA DANIELLE DOS SANTOS CASTILLO, matrícula 245.059-3, Agente Socioeducativa, no período de 24/03/2025 a 26/07/2025, conforme o disposto no artigo 61, inciso III da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, nos termos do processo Sei nº 00400-00067948/2022-83.

ALINNE CARVALHO PORTO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 74, DE 07 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Negociação de Contratos, na Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal-SODF, para deliberar assuntos afetos ao Decreto nº 47.386, de 25 de junho de 2025, que dispõe sobre medidas de racionalização de despesas públicas no âmbito do Governo do Distrito Federal e dá outras providências.

Art. 2º Compete à Comissão de Negociação de Contratos:

I - realizar a revisão e a negociação dos contratos administrativos e demais instrumentos jurídicos congêneres vigentes, no âmbito da SODF;

II - promover a negociação objetivando a redução mínima de 5% (cinco por cento), sobre o valor atualizado, nos termos do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, assegurada a vantajosidade da contratação;

a) a negociação deverá resguardar a continuidade dos serviços públicos contratados e impedir qualquer interrupção de sua prestação à população, bem como evitar degradação ou comprometimento do patrimônio público.

b) as tratativas de revisão e negociação deverão ser formalizadas no processo SEI de origem do contrato.

III - emitir relatório circunstanciado e documentação comprobatória da redução das despesas decorrentes da revisão ou renegociação dos contratos administrativos e instrumentos jurídicos congêneres.

IV - assessorar e atualizar o Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura, quanto a racionalização de despesas públicas no âmbito da SODF;

V - apresentar ao Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura, relatório final, no prazo estipulado no artigo 7º.

Art. 3º A Comissão de Negociação de Contratos será composta por:

I - MAURÍCIO CANOVAS SEGURA, matrícula nº 273.558-X, na função de coordenador;

II - HILDEVAN AGUIAR CAVALCANTE, matrícula nº 285.138-5, na função de membro;

III - RENATO FRANCK DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 285.884-3, na função de membro;

IV - GIOVANNA ABBADE GALESSO COEV, matrícula nº 278.557-9, na função de membro;

V - CAROLINE LEVI GUEDES, matrícula 221.119-X, na função de membro.

VI - ALEX SIDNEY COSTA E SILVA, matrícula 273.879-1, na função de membro.

Art. 4º A Comissão de Negociação de Contratos poderá solicitar a todas as Unidades da SODF, documentos e informações necessárias à realização de seus trabalhos;

Art. 5º Caberá à Comissão registrar todas as reuniões ordinárias e extraordinárias em atas, assinadas por todos os presentes, e, além de arquivar os registros, encaminhar cópia ao Gabinete da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

Art. 6º Fixar o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, improrrogáveis, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E ESTRATÉGICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 07 DE JULHO DE 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E ESTRATÉGICA, DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 95, de 20 de junho de 2024, resolve:

DESIGNAR a servidora MYRNA CUNHA PEREIRA RAW, matrícula nº 157.667-4, Assessora Especial, para substituir CLEBIANA APARECIDA DA SILVA, matrícula nº 221.642-6, Chefe, Símbolo CPE-04, da Assessoria Especial de Projetos, Edificações e Urbanismo, da Subsecretaria de Projetos, Orçamento e Planejamento de Obras, da Secretaria Executiva de Obras e Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, no período de 07 julho de 2025 a 16 de julho de 2025, por motivo de férias da titular.

CHRISTIANE MOREIRA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 08 DE JULHO DE 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E ESTRATÉGICA, DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 95, de 20 de junho de 2024, resolve:

DESIGNAR o servidor LEONARDO ALVES SILVA, matrícula nº 284.468-0, Assessor, Símbolo CC-08, para substituir a servidora MARIA EUNICE DOS SANTOS FREIRE, matrícula nº 41.710-6, Chefe, Símbolo CPE-06, da Assessoria Especial de Programação Orçamentária, da Assessoria de Acompanhamento Orçamentário de Obras, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Estratégica, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, no período de 7 de julho de 2025 a 25 de julho de 2025, por motivo de férias da titular.

DESIGNAR a servidora ELIANE MAXIMIANO DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 175.371-1, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir a servidora SILVIA CRISTINA SARDINHA MAIA, matrícula nº 108.581-6, Chefe, Símbolo CPE-06, da Assessoria Especial de Monitoramento e Avaliação Orçamentária, da Assessoria de Acompanhamento Orçamentário de Obras, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Estratégica, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, no período de 29 de julho de 2025 a 7 de agosto de 2025, por motivo de férias da titular.

CHRISTIANE MOREIRA DIAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 406, DE 08 DE JULHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 /04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar n.º 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR o servidor RAFAEL SANTOS CORDEIRO, matrícula nº 02245833, para substituir o servidor DAVISON SANTOS FERNANDES DE LIMA, matrícula nº 02188139, no cargo de ENCARREGADO DE FISCALIZAÇÃO do DER/DF, Símbolo CPC-06, Motivo / Período de Afastamento: Abono anual de ponto do titular, no período de 24/07/2025.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 407, DE 08 DE JULHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 /04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar n.º 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR o servidor EDMAR FÉLIX DA FONSECA, matrícula nº 93.698-7, para substituir o servidor JOSÉ ANANIAS LOBO JÚNIOR, matrícula nº 192.834-1, no cargo de ENCARREGADO DE MÁQUINAS PESADAS do DER/DF, Símbolo CPC-06, Motivo / Período de Afastamento: Abono de ponto e Férias regulamentares do titular, nos períodos de 07/07/2025 a 11/7/2025 e de 15/07/2025 a 01/08/2025.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 07 DE JULHO DE 2025

O COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhes são conferidas pelo Artigo 31 do Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução Nº 228 de 08 de novembro de 2016 – DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 031/2025, Processo SEI/GDF nº 00113-00003318/2024-60, firmado entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL – DER/DF e a empresa MUNDO TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de telefonia em nuvem e PABX em nuvem, incluindo a disponibilidade de serviços de telefonia fixa comutada (STFC) com planos de chamadas ilimitadas para ligações VC1, LDN, VC2, VC3 e LDI, tanto para telefonia móvel quanto fixa, independentemente da operadora:

NOME	MATRÍCULA	TIPO DE DESIGNAÇÃO	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
LUCAS CARDOSO	0256.887-X	Gestor do Contrato	ALESSANDRO MACEDO SANTOS	0197.476-9
WILLIAM ALVES CASTRO	0218.809-0	Fiscal Técnico	ERICK TEODORO VARELA	0256.888-8
CLAUDIO MANOEL VIANA REZENDE	0222.108-X	Fiscal Administrativo	VERÔNICA DA SILVA SANTOS LOPEZ	0220.803-2

Art. 2º Na ausência, afastamento e/ou impedimento legal, caberá ao substituto o desempenho automático do exercício das atividades de gestão e fiscalização de contrato.

Art. 3º Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização nos termos dos Decretos nº 44.330, de 16/03/2023, bem como o contido na Instrução Normativa SGM/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022 e nas orientações do Manual de Orientação aos Executores de Contrato do DER/DF, em sua versão atualizada.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JESSÉ GOUVEA DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

PORTARIA Nº 110, DE 07 DE JULHO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, e a ASSOCIAÇÃO FILADÉLFIA BASQUETE, visando o apoio à realização do Projeto “FILADÉLFIA BASQUETE EM SANTA MARIA”, conforme processo SEI 04011-00002497/2025-80.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão de Gestão da Parceria os servidores NANA SHARON DA SILVA SANTOS, matrícula 028.493-13, que atuará como Presidente, e ALBANO GABRIEL MARQUES LEONCIO, matrícula 0285.942-4, que atuará como membro, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no artigo 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e nos termos do artigo 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, fazendo juntar no relatório de monitoramento e acompanhamento da parceria fotografias e/ou vídeos, bem como toda a documentação necessária para comprovação da execução, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 269, DE 08 DE JULHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo Decreto nº 44.610, de 12 de junho de 2023, e pelo art. 8º do Decreto nº 44.330, de 12 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar FÁBIO SOARES SCHULT, matrícula 1.720.102-0, NATANAEL FELIX DOS SANTOS, matrícula 1.661.701-0, e ISAU DA SILVA JUNIOR, matrícula 1.406.590-8, agentes de contratação permanentes da SEAGRI/DF, conforme o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º Em razão do volume de informações, da complexidade das contratações e da observância do princípio da segregação de funções, a distribuição dos trabalhos, conforme § 2º do art. 5º c/c art. 14 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, ocorrerá da seguinte forma:

I – O servidor FÁBIO SOARES SCHULT, matrícula 1.720.102-0, atuará como agente de contratação da fase interna do certame, conforme incisos I e II do art. 16 do Decreto nº 44.330/2023.

II – Os servidores NATANAEL FELIX DOS SANTOS, matrícula 1.661.701-0, e ISAU DA SILVA JUNIOR, matrícula 1.406.590-8, atuarão na fase externa do procedimento licitatório, conforme inciso III do art. 16 do Decreto nº 44.330/2023.

Art. 3º Os agentes de contratação contarão com o auxílio do Ordenador de Despesas/SUAG, das demais Subsecretarias da SEAGRI/DF, da Diretoria de Gestão de Aquisições e suas unidades, bem como dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução das suas atribuições, consoante com art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, c/c art. 17 do Decreto nº 44.330/2023.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO JESUS KATO AVILA

SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE

PORTARIA Nº 114, DE 07 DE JULHO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no artigo 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

SUSPENDER, em virtude da necessidade do trabalho, a contar de 07 de julho de 2025, as férias do servidor RONALDO JOSÉ DO NASCIMENTO, matrícula 17251583, Gerente, da Gerência de Folha de Pagamento e Registros Financeiros, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, referente ao primeiro período de férias do exercício de 2026, marcadas para o período de 02 a 10 de julho de 2025, restando-lhe, 04 dias à serem usufruídos posteriormente.

CLARA RORIZ

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 74, DE 08 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Alterar o Grupo de Trabalho designado para implementar Gestão de Risco, no âmbito da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, através Portaria nº 46, de 03 de abril de 2025.

Art. 2º Dispensar a servidora Helen Alves Lisboa Vitorino, matrícula 0285571-2, da participação no referido Grupo de Trabalho.

Art. 3º Designar a servidora Mariana Moreira do Carmo, matrícula 0279797-6, para compor o Grupo de Trabalho, juntamente com os membros remanescentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Marco Antônio Costa Júnior, Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 08 DE JULHO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 550, de 30 de agosto de 2023, Portaria nº 05, de 29 de janeiro de 2024, e considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018; nos termos do Processo SEI-GDF 04008-00001471/2024-83, resolve:

Art. 1º Designar IONIO RODRIGUES SERRALHA NETO, matrícula 0280236-8, assessor, símbolo CC-06, da Diretoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal para

substituir JECIANE SEREJO BERNARDINO VIEIRA, matrícula 02817624, símbolo CC-08, gerente, da Gerência de Frota, da Diretoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal no período de 09/07/2025 a 18/07/2025, em virtude de férias da titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário. Cláudia Soares Lopes, Subsecretária de Administração Geral.

CLAUDIA SOARES LOPES

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

INSTRUÇÃO Nº 54, DE 08 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 10, incisos IV e XXII, do Decreto nº 43.190, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Regimento Interno, resolve:

DESIGNAR FRANCISCA PEREIRA FILHA, matrícula nº 1.715.332-8, Assessor, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, Símbolo CC-06, para substituir MARIA DO CARMO CAMPOS RODRIGUES, matrícula 1.694.095-4, Gerente, da Gerência de Materiais e Serviços, da Diretoria de Gestão da Administração, da Superintendência da Unidade de Administração Geral, desta Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, Símbolo CPC-08, no período de 09/07/2025 a 18/07/2025, por motivo de férias da titular.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

INSTRUÇÃO Nº 55, DE 08 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 10, incisos IV e XXII, do Decreto nº 43.190, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Regimento Interno, e do artigo 1º, inciso IX do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 resolve:

EXONERAR, a pedido, GABRIELA MELLO DOS SANTOS, matrícula nº 1.720.306-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 3ª Classe, 1º padrão, TA-31, do Quadro de Pessoal da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, a contar de 1º de julho de 2025.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO ENTORNO

PORTARIA Nº 03, DE 08 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso III, alínea a, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

CONCEDER horário especial à servidora JANUI NUNES DA ROCHA, matrícula 17248132, Assessor Especial, com redução de jornada de trabalho de 20% (vinte por cento), com base no artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011, a contar de 30/06/2025, com reavaliação em 24 meses, sem compensação de horário e sem prejuízo da remuneração, nos termos do Laudo Médico Pericial nº 484/2025 - Processo SEI 04046-0000010/2025-81.

CRISTIAN FERREIRA VIANA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 25 DE JUNHO DE 2025

Dispõe a instituição de Grupo e Trabalho no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - Sedes/DF, com objetivo de aperfeiçoamento das estratégias de referenciamento ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), bem como das atribuições dos profissionais envolvidos neste processo.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais previstas no Portaria nº 610 - Seplad, de 20 de setembro de 2023, e considerando a delegação de competências conferida pelo art. 2º, inciso III, da Portaria nº 3 - Sedes, de 22 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES/DF, com objetivo de aperfeiçoamento das estratégias de referenciamento ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), bem como das atribuições dos profissionais envolvidos neste processo.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:

I. ADRIANA MARQUES RODRIGUES MELO, matrícula 179.555-4, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social, Diretoria do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Dicon);

II. DELMA PEREIRA BORGES, matrícula 175.111-5, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social, Diretoria de Atenção Integral às Famílias (Daif);

III. AUGUSTO CESAR DAVID RIBERIO EYNG, matrícula 180.004-3, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social, Centro de Convivência de Brazlândia (Cecon Brazlândia);

IV. POLLIANA ESMERALDA GONÇALVES MACHADO, matrícula 283026-4, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social, Centro de Convivência Gama Sul (Cecon Gama Sul);

V. LUÍSA MENDONÇA DE OLIVEIRA LIRA, matrícula 179.367-5, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social, Centro de Convivência de Sobradinho (Cecon Sobradinho);

VI. RAIANE DA SILVA NERI, matrícula 279168-4, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social, Centro de Referência de Assistência Social do Varjão (Cras Varjão);

VII. GRACIELLE MACEDO BORGES, matrícula 279080-7, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social, Centro de Referência de Assistência Social de Ceilândia Sul (Cras Ceilândia Sul);

VIII. FRANCISCO MANUEL BATISTA BANDARRA GOMES, matrícula 2791226, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social, Centro de Referência de Assistência Social do Itapoã (Cras Itapoã);

IX. THAYNARA DA SILVA DOS REIS MARQUES, Coordenadora, Organização da Sociedade Civil Casa de Ismael;

X. GIZELE CRISTINA SCAPIM VIEIRA, Coordenadora, Organização da Sociedade Civil Casa Azul polo São Sebastião;

XI. JANE ETO YUNOKI, Coordenadora, Organização da Sociedade Civil Instituto Mãos Solidárias polo Brazlândia.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho será coordenado pela servidora constante no inciso I e, nas suas ausências e afastamentos legais, pelas subsequentes, em ordem crescente.

Art. 3º O Grupo de Trabalho atuará no monitoramento, avaliação e proposição de melhorias no tocante ao aperfeiçoamento da estratégia de referenciamento ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) adotada por meio do Memorando Circular CPSB nº 02/2025, bem como das atribuições dos profissionais envolvidos nesse processo.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho será responsável pela elaboração de proposta de revisão da Nota Técnica Conjunta CPSB/CPSE nº 01/2022, visando à adequação dos fluxos referentes ao processo de referenciamento ao SCFV.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá vigência até 31 de agosto de 2025, podendo ser prorrogado ou revogado antecipadamente.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA LIMA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 404, DE 07 DE JULHO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso VI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, resolve:

TORNAR PÚBLICA a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de DIOGO OLIVEIRA DE CARVALHO, matrícula 02831651, referente ao período de 02/07/2025 a 11/07/2025 conforme processo 00431-00008776/2025-19. Fica assegurada à servidora a fruição de férias posteriormente.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 405, DE 7 DE JULHO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE

DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso VI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, resolve:

TORNAR PÚBLICA a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de ELAYNE CRISTINA FELIX RANGEL MARINHO, matrícula 2842211, referente ao período de 26/06/2025 a 04/07/2025 conforme processo 00431-00026433/2024-55. Fica assegurada à servidora a fruição de férias posteriormente.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 406, DE 07 DE JULHO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de WEVERTON DOS SANTOS LUCIANO, matrícula 02845822, para substituir FRANCISCO STANLEY HICARDO DE OLIVEIRA FARIAS, matrícula 02803267, Gerente, Símbolo CPC 08, da Gerência de Sistemas/COIG/SUGIP/SEEDS, no dia 23/05/2025, em razão de abono de ponto, conforme processo 00431-00000456/2025-11.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 407, DE 07 DE JULHO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de CAMILA GABRIEL MEIRELES AMORIM, matrícula 01769553, para substituir BRIGIDA DE FREITAS FERREIRA SCOFONI, matrícula 01770853, Gerente, Símbolo CPC 08, da Gerência de Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens/DISA/CPSA/SUBSAS/SEEDS, no período de 01/04/2025 a 15/04/2025, em razão de férias, conforme processo 00431-00000592/2025-19.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 408, DE 08 DE JULHO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso III, alínea "d", da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23/02/2024, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado pelo servidor MARCONEL TAVARES DA SILVA, matrícula 02846004, Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social: 917 (novecentos e dezessete) dias, correspondendo a 02 anos, 06 meses e 17 dias, para efeito de aposentadoria, bem como 807 (oitocentos e sete) dias, correspondendo a 02 anos, 02 meses e 17 dias, para efeito de adicionais, ambos relativos ao período de 13/09/2021 a 16/04/2024, conforme Declaração de Tempo de Serviço emitida pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e autos do Processo nº 00431-00015531/2025-48.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 383, de 26 de junho de 2025, publicada no DODF nº 119, de 30 de junho de 2025, referente à designação de BRIGIDA DE FREITAS FERREIRA SCOFONI, matrícula 01770853, para substituir DAURA CAROLINA DE CAMPOS MENESES, matrícula 01729969, Diretora, Símbolo CPE 07, da Diretoria de Serviços de Acolhimento/CPSA/SUBSAS/SEEDS, ONDE SE LÊ: "...no período de 06/01/2025 a 17/01/2025, em razão de afastamento...", LEIA-SE: "...de 06/01/2025 a 08/01/2025 e de 11/01/2025 a 17/01/2025, em razão de afastamento...".

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 88, DE 07 DE JULHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida no art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 12, de 08 de abril de 2019 e em vista do art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor PEDRO HENRIQUE GAMA DOS SANTOS, matrícula 285.513-5, para atuar como substituto legal da titular do cargo de Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Planejamento e Execução Orçamentária, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Coordenação Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e/ou na vacância do cargo, conforme Processo SEI nº 00220-00006545/2025-29

Art. 2º Convalidar os atos praticados a contar de 04 de julho de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMAR SOUZA LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 07 DE JULHO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, consoante Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 e inciso IX, do artigo 3º, da Portaria nº 101, de 04 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 176, de 14 de setembro de 2018, republicada no DODF nº 220, de 20 de novembro de 2018, resolve:

DESIGNAR HAMILTON FAVILLA NETO, matrícula nº 0285.473-2, Assessor Especial, da Coordenação de Resíduos Sólidos, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o servidor LUCIANO MIGUEL PEREIRA, matrícula 0285.445-7, ocupante do Cargo Público de Natureza Especial, símbolo CPE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Gestão das Águas e Resíduos Sólidos, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, em licenças, afastamentos, férias e demais afastamentos legais do titular, bem como em caso de vacância do cargo. Processo SEI/GDF nº 04039-00001549/2025-19.

CINTHIA NUNES MENDES DE SOUSA

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL SECRETARIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 184, DE 07 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 25, de 31 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar o servidor DIEGO MARTINS REZENDE, matrícula nº 1.660.693-0, para substituir a servidora VANESSA DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula nº 174.441-5, como coordenador titular da Comissão Permanente de Gestão de Informação das Unidades Distritais de Conservação - Comissão CNUC/CDUC/SAMGe/ONDA.

Art. 2º Designar os servidores VANESSA DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula nº 174.441-5 e ALEXANDRE SAUMA DA SILVA, matrícula nº 184.030-4 como coordenadores suplentes da Comissão Permanente de Gestão de Informação das Unidades Distritais de Conservação - Comissão CNUC/CDUC/SAMGe/ONDA.

Art. 3º Designar a servidora RENATA DE VASCONCELOS BARRETO, matrícula nº 264.655-2, como titular da Diretoria Regional de Unidades de Conservação I e o servidor MARCOS ROBERTO FARIAS FERREIRA, matrícula nº 264.646-3, como titular da Diretoria Regional de Unidades de Conservação III.

Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALTERSON DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 185, DE 07 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 61 do Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018; bem como pela delegação de competências oriunda da Instrução nº 38, de 11 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Multidisciplinar para análise de Estudo de Impacto Ambiental - EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA do Parcelamento de solo ARINE Sucupira, processo de licenciamento ambiental nº 00391-0000640/2023-21, no âmbito da Superintendência de Licenciamento Ambiental do IBRAM.

Art. 2º Designar para compor a Comissão Multidisciplinar: DANIEL VIEIRA INÁCIO - Matr. 264.388-X (COORDENADOR); LARISSA MOREIRA CARDOSO - Matr. 264.152-6; RICARDO DE CASTRO DUTRA - Matr. 104.971-2; e DIEGO DA SILVA CAMARGOS - Matr. 1689519-3.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALTERSON DA SILVA

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

PORTARIA Nº 42, DE 03 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, do Regimento Interno aprovado pela Portaria/SEEC nº 195, de 14 de março de 2025, e com base no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de novembro de 2011, resolve:

DESIGNAR DIEGO LIMA DE MIRANDA, matrícula 277.398-8, para substituir ESTEVÃO DO NASCIMENTO FERNANDES DE SOUZA, matrícula 277.240-X, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Biodiversidade, da Superintendência Técnico-Científica, do Jardim Botânico de Brasília, no período de 07/07/2025 a 16/07/2025, tendo em vista férias regulamentares do titular.

DESIGNAR SAMARA MACIEL, matrícula 286.052-X, para substituir DAYSE DE MELO SILVA, matrícula 284.855-4, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Curadoria de Coleções Científicas, da Diretoria de Vegetação e Flora, da Superintendência Técnico-Científica, do Jardim Botânico de Brasília, no período de 02/07/2025 a 12/07/2025, tendo em vista férias regulamentares da titular.

DESIGNAR VALDINA FERREIRA DE PAIVA, matrícula 94.365-7, para substituir DANIELA RAMALHO ROMÃO, matrícula 275.159-3, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Herbário Ezechias Paulo Heringer, da Diretoria de Biodiversidade, da Superintendência Técnico-Científica, do Jardim Botânico de Brasília, no período de 09/07/2025 a 18/07/2025, tendo em vista férias regulamentares da titular.

DESIGNAR HIGOR MOREIRA DE SOUZA CRISTOFARI, matrícula 284.030-8, para substituir ROBSON DA SILVA JORGE, matrícula 07069-6, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Superintendência de Administração Geral, do Jardim Botânico de Brasília, no período de 07/07/2025 a 16/07/2025, tendo em vista férias regulamentares do titular.

DESIGNAR NILSON DO SOCORRO DA COSTA MAUÉS, matrícula 286.470-3, para substituir GLEBSON GOMES DIAS DA SILVA, matrícula 284.550-4, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Transporte, da Diretoria de Administração Geral, da Superintendência de Administração Geral, do Jardim Botânico de Brasília, no período de 14/07/2025 a 23/07/2025, em razão de férias regulamentares, e nos dias 24/07/2025 e 25/07/2025, em virtude de abono de ponto anual do titular.

DESIGNAR KHALIL ANDRE LESSA DE SOUZA, matrícula 273.844-9, para substituir PRISCILA OLIVEIRA ROSA, matrícula 273.844-9, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Gestão do Conhecimento, da Superintendência de Gestão do Conhecimento, do Jardim Botânico de Brasília, no período de 23/07/2025 a 27/07/2025, tendo em vista férias regulamentares da titular.

DESIGNAR MARIUSA SOUSA DA SILVA, matrícula 284.185-1, para substituir PRISCILA OLIVEIRA ROSA, matrícula 273.844-9, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Gestão do Conhecimento, da Superintendência de Gestão do Conhecimento, do Jardim Botânico de Brasília, no período de 28/07/2025 a 01/08/2025, tendo em vista férias regulamentares da titular.

DESIGNAR FRANCISCO DAS CHAGAS MIRANDA DA COSTA, matrícula 284.257-2, para substituir ANA BEATRIZ DOS REIS QUEIROZ, matrícula 282.500-7, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Educação Ambiental, da Diretoria de Gestão de

Conhecimento, da Superintendência de Gestão do Conhecimento, do Jardim Botânico de Brasília, no período de 21/07/2025 a 30/07/2025, tendo em vista férias regulares da titular.

DESIGNAR JEANDERSON PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula 284.820-1, para substituir PAULO HENRIQUE DA COSTA SILVA, matrícula 284.022-7, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Atendimento ao Usuário, da Diretoria de Administração Geral, da Superintendência de Administração Geral, do Jardim Botânico de Brasília, no período de 18/07/2025 a 04/08/2025, tendo em vista férias regulamentares do titular.

DESIGNAR RONY S MORAES DE ALMEIDA, matrícula 273.871-6, para substituir ELTON BAI A LOPES DE OLIVEIRA, matrícula 283.062-0, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de projetos, Coleções e Paisagismo, da Superintendência de Conservação, do Jardim Botânico de Brasília, no período de 14/07/2025 a 23/07/2025, tendo em vista férias regulamentares do titular.

ALLAN FREIRE

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDAJUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS
DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 158, DE 08 DE JULHO DE 2025

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019, considerando o disposto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, bem como nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo nº 04019-00001441/2025-92, resolve:

DESIGNAR o servidor CARLOS MAGNO RODRIGO DA SILVA, matrícula nº 275.098-8, Assessor, da Diretoria de Atendimento ao Usuário, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a servidora MICHELINE OLIVEIRA GENNARI ANDRADE, matrícula nº 0283487-1, Diretora de Atendimento ao Usuário, Símbolo - CNE-06, desta JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no período de 21/07/2025 a 30/07/2025, por motivo de usufruto de férias, da titular da unidade, conforme constam no Processo SEI nº 04019-00000219/2024-91.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

CONTROLADORIA-GERAL

CONTROLADORIA GERAL ADJUNTA

PORTARIA Nº 226, DE 07 DE JULHO DE 2025

Designa substitutos.

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo inciso II, do art. 1º, da Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c os arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentados pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar JÉSSICA LEITE DE MELO, matrícula nº 284.634-9, para substituir o Gerente, da Gerência de Monitoramento Correicional, da Diretoria de Supervisão, da Coordenação de Supervisão do Sistema de Correição, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 07 a 15 de julho de 2025, por motivo de férias do titular e no período de 17 a 25 de julho de 2025, por motivo de impedimento regulamentar do titular.

Art. 2º Designar JÉSSICA LEITE DE MELO, matrícula nº 284.634-9, para substituir o Diretor, da Diretoria de Supervisão, da Coordenação de Supervisão do Sistema de Correição, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no dia 16 de julho de 2025, por motivo de férias do titular.

Art. 3º Designar FELIPE DA SILVA FONSECA, matrícula nº 285.760-X, para substituir o Diretor, da Diretoria de Auditoria de Integridade e Riscos, da Coordenação de Auditoria de Riscos e Integridade, da Subcontroladoria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 21 a 30 de julho de 2025, por motivo de férias do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

PORTARIA Nº 227, DE 07 DE JULHO DE 2025

Designa substituto automático.

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo inciso II, do art. 1º, da Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c os arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentados pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar MONICA CRISTINA DE BRITTO SCAGLIONE, matrícula nº 285.792-8, para substituir o(a) Diretor, da Diretoria de Consultoria em Integridade e Riscos, da Coordenação de Auditoria de Riscos e Integridade, da Subcontroladoria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos casos de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular e em caso de vacância do cargo.

Art. 2º Cessar os efeitos do Art. 3º, da Portaria nº 47, de 26 de março de 2021, publicada no DODF nº 47, de 26 de março de 2021, página 84.

Art. 3º Designar FELIPE DA SILVA FONSECA, matrícula nº 285.760-X, para substituir o(a) Diretor, da Diretoria de Auditoria de Integridade e Riscos, da Coordenação de Auditoria de Riscos e Integridade, da Subcontroladoria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos casos de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular e em caso de vacância do cargo.

Art. 4º Cessar os efeitos do Art. 1º, da Portaria nº 92, de 21 de junho de 2024, publicada no DODF nº 118, de 24 de junho de 2024, página 66.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

PORTARIA Nº 228, DE 08 DE JULHO DE 2025

Designa substituto automático.

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo inciso II, do art. 1º, da Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c os arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentados pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar LUIZ HENRIQUE MACHADO BOLINA, matrícula nº 151.525-X, para substituir o(a) Gerente, da Gerência de Programas de Integridade I, da Coordenação de Compliance, da Subcontroladoria de Governança e Compliance, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos casos de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular e em caso de vacância do cargo.

Art. 2º Designar LUIZ HENRIQUE MACHADO BOLINA, matrícula nº 151.525-X, para substituir o(a) Gerente, da Gerência de Programas de Integridade III, da Coordenação de Compliance, da Subcontroladoria de Governança e Compliance, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos casos de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular e em caso de vacância do cargo.

Art. 3º Designar LUIZ HENRIQUE MACHADO BOLINA, matrícula nº 151.525-X, para substituir o(a) Gerente, da Gerência de Programas de Integridade IV, da Coordenação de Compliance, da Subcontroladoria de Governança e Compliance, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos casos de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular e em caso de vacância do cargo.

Art. 4º Designar LUIZ HENRIQUE MACHADO BOLINA, matrícula nº 151.525-X, para substituir o(a) Gerente, da Gerência de Políticas e Condutas de Compliance, da Diretoria de Compliance, da Coordenação de Compliance, da Subcontroladoria de Governança e Compliance, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos casos de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular e em caso de vacância do cargo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 08 DE JULHO DE 2025

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 68, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço/contribuição prestado pelo servidor MARCOS TADEU DE ANDRADE, matrícula nº 191.738-2, Auditor de Controle Interno, referente ao período de 01/10/1994 a 31/05/1995, compreendendo o total de 240 dias, conforme Certidão de Tempo de Serviço e/ou Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do

Seguro Social - INSS, contados para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 166, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011 c/c o art. 101 da Lei Complementar nº 769/2008 e com o art. 4º da Emenda Constitucional nº 20/1998. Processo SEI nº 0480-002221/2010.

SANDRO GASPERIN

DEFENSORIA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 121, DE 08 DE JULHO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 4 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213 de 7 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar RUY CARLO ANDRADE, Matrícula nº 11411 e RAFAEL SADO ANDRADE, Matrícula nº 11278, para atuarem como EXECUTOR e SUPLENTE respectivamente do Termo de Cooperação 019/2022, celebrado entre Defensoria Pública do Distrito Federal e o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - TJDF, o qual tem por objeto o intercâmbio de informações por meio do Modelo Nacional de Interoperabilidade do Poder Judiciário e do Ministério Público instituído pela Resolução Conjunta 03, de 16/04/2013, conforme consta do processo nº 00401-00029963/2022-03.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 67 e 116, da Lei nº 8.666/93, combinado com o Capítulo VII, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF disponibilizará o processo aos servidores, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de executor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço nº 106, de 18 de Outubro de 2023, publicada no DODF nº 196, de 19/10/2023, pag. 21.

CAMILA BARBOSA ALVES

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 287, DE 07 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 3/2025-e, resolve:

DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso V, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, ELAINE CRISTINA DA CRUZ, matrícula nº 8164, servidora cedida, para exercer, em substituição, no período de 09 a 18 de julho do corrente ano, o cargo de Chefe de Serviço, símbolo TC-CCG-3, do Serviço de Expedição e Plenário, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 219/2025.

MANOEL DE ANDRADE

PORTARIA Nº 288, DE 07 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2025-e, resolve:

DISPENSAR, a pedido, FELIPE RAMOS BARBOSA, matrícula nº 1573, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de confiança de Assistente-Técnico, símbolo FC-3, do Gabinete da Secretaria de Macroavaliação da Gestão Pública.

MANOEL DE ANDRADE

PORTARIA Nº 289, DE 07 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2025-e, resolve:

DESIGNAR, JASIEL NERI DA MATA, matrícula nº 1968, Auditor de Controle Externo, Classe A, Padrão I, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de confiança de Assistente-Técnico, símbolo FC-3, do Gabinete da Secretaria de Macroavaliação da Gestão Pública.

MANOEL DE ANDRADE

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
GABINETE DA MESA DIRETORA
SECRETARIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO - (6º TERMO ADITIVO)

Processo nº 00001-00033316/2020-10. Contrato-PG nº 35/2021-NPLC, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a empresa JME SERVIÇOS INTEGRADOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 38.036.000/0001-14. Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em serviços de operacionalização e assistência técnica de televisão digital, em regime de execução indireta, por meio da admissão de profissionais qualificados essenciais ao funcionamento da TV da CLDF, a fim de garantir a execução e veiculação de conteúdo audiovisual. Objeto do Aditivo: (i) prorrogação da vigência contratual referente à cláusula décima primeira do contrato pelo período de 12 meses - 13/07/2025 a 12/07/2026 - ou até o efetivo início da execução do contrato a ser firmado em decorrência do Pregão Eletrônico nº 90008/2025 (Processo nº 00001-00016069/2023-21), o que ocorrer primeiro; e (ii) a concessão de reajuste, repactuação e reequilíbrio econômico do Contrato, nos termos do Despacho nº 2163315 e dos artigos 40 e 65, II, "d", da Lei nº 8666/93. Valor do Contrato atualizado: R\$ 8.004.637,11. Nota de Empenho: 2025NE00129, emitida em 23/01/2025, no valor de R\$ 3.552.265,57. Programa de Trabalho 01.031.8204.6057; Subtítulo 0008; Elemento da Despesa 3390-37. Legislação: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, JOÃO MONTEIRO NETO - Secretário-Geral, em 04/07/2025, e, pela Contratada, SUZANA SOBREIRA DA SILVA NASCIMENTO - Representante Legal, em 04/07/2025.

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo SEI n.º 00001-00025072/2025-06. Contrato nº 58/2025, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a CLÍNICA ODONTOLOGO23 LTDA - FENELON ODONTOLOGIA INTEGRADA, CNPJ: 08.972.027/0001-58. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços odontológicos. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho N° 2025NE01108; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 01/07/2025; Legislação: Lei 14.133/2021 e alterações. Partes: pelo FASCAL, Sr. Anderson Motta Barbosa e, pela Credenciada, Sr(a). Larissa Fenelon Tormin.

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATO AUTORIZATIVO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. Autorizo o procedimento de Dispensa Eletrônica, com base no inciso VIII do art. 239 do Decreto nº 44.330/2023, referente à pretensa Aquisição de Credenciais de Lapela (Botons), para atender a demanda da Chefia Executiva de Cerimonial do Gabinete do Governador, instituído pela Portaria nº 03, de 14 de abril de 2023, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência e seus anexos. A dispensa está embasada no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor estimado da contratação, que é de R\$ 2.698,00 (dois mil seiscentos e noventa e oito reais), abaixo do limite legal para dispensa. JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO, Subsecretário.

ATO AUTORIZATIVO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. Autorizo o procedimento de Dispensa Eletrônica, com base no inciso VIII do art. 239 do Decreto nº 44.330/2023, referente à pretensa contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de manutenção preventiva e limpeza da piscina localizada na Residência Oficial de Águas Claras da Casa militar do Distrito Federal, com fornecimento de produtos químicos, equipamentos e mão de obra, a piscina possui as dimensões de: 15,40 x 5,40 x 1,75, totalizando 145,53 metros cúbicos, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência e seus anexos. A dispensa está embasada no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor estimado da contratação, que é de R\$ 14.340,00 (quatorze mil trezentos e quarenta reais), abaixo do limite legal para dispensa. JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO, Subsecretário.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00367-00000166/2025-42. RATIFICO, conforme estabelece o artigo 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para a produção de efeitos legais, a dispensa de licitação

fundamentada no inciso II do referido artigo, visando à contratação de empresa para o fornecimento de material permanente, especificamente tenda 5x5, para atender às necessidades desta Região Administrativa, que abrange 14 comunidades com demandas rotineiras que exigem a utilização desse equipamento. Conforme detalhado na Nota de Empenho nº 2025NE00091, em favor da empresa M & P - Tendias e Ferragens LTDA, CNPJ: 19.855.578/0001-58, no valor total de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais). Encaminhe-se à GEOFIN/RA-XXXI para os fins pertinentes. Brasília/DF, 08 de julho de 2025. FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA MADEIRA, Administrador Regional.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00367-00000196/2025-59. RATIFICO, conforme estabelece o artigo 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para a produção dos efeitos legais, a dispensa de licitação fundamentada no inciso II do referido artigo, visando à contratação de empresa especializada na execução de manutenções periódicas, tais como limpeza, desobstrução de tubulações e esvaziamento de fossas sépticas, visando garantir o funcionamento adequado do sistema e a preservação da saúde pública. A prestação desses serviços mostra-se essencial para a manutenção da infraestrutura sanitária da Região Administrativa da Fercal, conforme detalhado na Nota de Empenho nº 2025NE00075, em favor da empresa CENTRO OESTE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO LTDA ME, CNPJ: 13.498.257/0001-67, no valor total de R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais). Publique-se. Encaminhe-se à GEOFIN/RA-XXXI para os fins pertinentes. Brasília/DF, 08 de julho de 2025. FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA MADEIRA, Administrador Regional.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00367-00000217/2025-36. RATIFICO, conforme estabelece o artigo 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para a produção dos efeitos legais, a dispensa de licitação fundamentada no inciso II do referido artigo, visando à contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo, especificamente café torrado e moído, destinado a atender às necessidades da Região Administrativa da Fercal, conforme detalhado na Nota de Empenho nº 2025NE00078, em favor da empresa G S DA HORA SERVIÇOS, CNPJ: 13.546.253/0001-07, no valor total de R\$ 17.950,00 (dezessete mil, novecentos e cinquenta reais). Publique-se. Encaminhe-se à GEOFIN/RA-XXXI para os fins pertinentes. Brasília/DF, 08 de julho de 2025. FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA MADEIRA, Administrador Regional.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
DO SOL NASCENTE/ PÔR DO SOL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado preliminar da lista de candidatos aptos no chamamento público nº 01/2025 - COMDEMA - RA-SOL, publicado no DODF nº 79, de 29 de abril de 2025, para escolha dos representante da comunidade, entidades de classe e/ou clubes de serviços locais que irão compor a Comissão de Defesa do Meio Ambiente do Sol Nascente/Pôr do Sol:

1. DO RESULTADO PRELIMINAR DA FICHA DE INSCRIÇÃO

1.1 O resultado preliminar da ficha de inscrição e anexos – Análise Curricular – do candidato classificado, acompanhados dos três primeiros dígitos e dos dois últimos do CPF, bem como da pontuação obtida:

JEAN CARLOS CUSTODIO DA SILVA; 070.***.***-07; 08 (oito) pontos;

1.2 O resultado preliminar das fichas de inscrição e anexos – Análise Curricular – dos candidatos desclassificados, listados em ordem alfabética, acompanhados dos três primeiros dígitos e dos dois últimos do CPF:

FRANCISCO ARIELTON DA SILVA COSTA; 043.***.***-50;

IVANETE SILVA DOS SANTOS; 348.***.***-15;

IVONE SANTOS DA SILVA; 917.***.***-53;

JESSICA SILVA DO NASCIMENTO; 035.***.***-06;

JESSIKA WALTER ARAUJO; 017.***.***-02;

JESSYCA NADIA BARBOSA RIBEIRO; 040.***.***-54;

WHITNEY MOREIRA BEZERRA GONÇA; 053.***.***-31;

YASMIN RODRIGUES DA SILVA; 066.***.***-32;

1.3. As classificações foram atribuídas conforme os parâmetros estabelecidos no item IV do chamamento público nº 01/2025 - COMDEMA - RA-SOL.

2. DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DE ANÁLISE DA FICHA DE INSCRIÇÃO - ANÁLISE CURRICULAR

2.1. Todos os candidatos que participaram da seleção, inclusive os desclassificados, poderão interpor recurso contra o resultado preliminar desta etapa, conforme as disposições prevista no §1º do Art. 9º do chamamento público nº 01/2025.

2.2. Havendo discordância quanto ao resultado publicado, os candidatos poderão apresentar recurso fundamentado, por meio do e-mail admrasolnascente@gmail.com no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação da lista no site da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol e redes sociais.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O resultado definitivo será divulgado no Diário Oficial do Distrito Federal e na página institucional da Administração Regional, no endereço eletrônico <https://solnascente.df.gov.br/>.

CLAUDIO FERREIRA DOMINGUES

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0152/2025

Processo SEI-GDF nº 04044-00000430/2025-14, Pregão Eletrônico nº 90038/2025 com homologação em 01 de julho de 2025. Objeto: Registro de preços para aquisição de alimentos para animais (fígado de frango), visando atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 08/07/2025. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: ARCANJOS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 19.600.228/0001-40, item: 13. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 08 de julho de 2025
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0153/2025

Processo SEI-GDF nº 04044-00000430/2025-14, Pregão Eletrônico nº 90038/2025 com homologação em 01 de julho de 2025. Objeto: Registro de preços para aquisição de alimentos para animais (leite e carne), visando atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 08/07/2025. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: CDV COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 05.205.399/0001-60, itens: 3, 4, 9, 10, 11 e 12. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 08 de julho de 2025
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90027/2025 - UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do item 13 do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa: ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA no valor total de R\$ 6.131,80. Processo: 04044-00000476/2024-52. Demais informações no site: www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 08 de julho de 2025
KARLA REGINA DA SILVA ROCHA

AVISO DE REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90047/2025 - UASG 974002

A Pregoeira comunica que o edital da licitação supracitado, publicado no DODF de 24/06/2025, Nº 115, pág. 41, foi alterado. Objeto é o Registro de Preços para a aquisição de mobiliários em geral aparelhos e utensílios domésticos; estruturas e acessórios para eventos; e itens permanentes, visando atender às necessidades da Casa Civil do Distrito federal e órgãos vinculados, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Processo nº 00002-00001197/2025-12. Abertura das propostas: 21/07/2025 às 9h30. Informações no site www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 08 de julho de 2025
BRUNA DE SOUSA DA SILVA

BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA DE ATACADO E GOVERNO
SUPERINTENDÊNCIA DE MOBILIDADE

NOTIFICAÇÃO - USO INDEVIDO DOS CARTÕES DO SBA

O Banco de Brasília S/A notifica os usuários de cartões do SBA/DF relacionados no comunicado disponível no link <https://brnovo.br.com.br/mobilidade/comunicados-uso-indevido/> quanto à abertura de Processo Administrativo para apuração de uso indevido. Informamos o prazo de até 10 (dez) dias corridos para apresentação de defesa, a contar da data desta publicação.

SAULO NACIF ARAUJO
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE MARKETING

PLANO ANUAL DE PUBLICIDADE/2025
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA, PUBLICIDADE, PUBLICAÇÕES LEGAIS E PATROCÍNIOS
2º (SEGUNDO) TRIMESTRE/2025

Em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 22 da Lei Orgânica do Distrito Federal e ao art. 4º da Lei Distrital nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, o BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A. divulga abaixo o quadro DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA, PUBLICIDADE, PUBLICAÇÕES LEGAIS E PATROCÍNIOS, referentes ao 2º (segundo) trimestre de 2025.

BENEFICIÁRIO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	FINALIDADE DA AÇÃO	VALORES REALIZADOS			
			ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL (R\$)
CALIX SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI	PROPAGANDA E PUBLICIDADE/PRODUÇÃO	CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS DIVERSAS	R\$ 1.101.665,96	R\$ 267.492,08	R\$ 144.261,75	R\$ 1.513.419,79
BCA PROPAGANDA LTDA	PROPAGANDA E PUBLICIDADE/PRODUÇÃO	CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS DIVERSAS	-R\$ 4.050.080,00	R\$ 229.642,96	R\$ 48.295,00	-R\$ 3.772.142,04
CALIX SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI	PROPAGANDA E PUBLICIDADE/VEICULAÇÃO	CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS DIVERSAS	R\$ 2.218.464,93	R\$ 1.797.684,73	R\$ 1.176.070,24	R\$ 5.192.219,90
BCA PROPAGANDA LTDA	PROPAGANDA E PUBLICIDADE/VEICULAÇÃO	CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS DIVERSAS	R\$ 1.423.980,87	R\$ 2.172.329,93	R\$ 2.136.495,75	R\$ 5.732.806,55
CALIX SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI	PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS	PUBLICIDADE LEGAL	R\$ 295.296,91	R\$ 2.989,51	R\$ 24.580,39	R\$ 322.866,81
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL/DODF	PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS	PUBLICIDADE LEGAL	R\$ 16.020,80	-	R\$ 15.753,60	R\$ 31.774,40
		TOTAL R\$	R\$ 1.005.349,47	R\$ 4.470.139,21	R\$ 3.545.456,75	R\$ 9.020.945,43
		DESPESAS COM PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO NO 1º TRIMESTRE DE 2025				R\$ 16.589.936,43
		DESPESAS COM PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO NO 2º TRIMESTRE DE 2025				R\$ 8.666.304,20
		TOTAL DE DESPESAS COM PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO EM 2025				R\$ 25.256.240,63
		VALOR ORÇADO PARA ANO/2025				R\$ 35.077.448,25
		SALDO DISPONÍVEL				R\$ 9.821.207,62
		DESPESAS COM PUBLICAÇÃO LEGAL				R\$ 391.019,14

BENEFICIÁRIO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	FINALIDADE DA AÇÃO	VALORES REALIZADOS			
			ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL (R\$)
51.321.991 Pedro Tavares Moraes	Esporte	Pedro Cardoso Tcr	110.000,00	110.000,00	261.428,57	481.428,57
Abrigo Do Marinheiro	Entretenimento	Clube Naval	31.250,00	62.500,00	31.250,00	125.000
Ace Tennis Empreend Esportivos	Esporte	Rio Tennis Academy	34.482,75	34.482,75	34.482,75	103.448,25
Agrobsb Servicos E Eventos Ltd	Entretenimento	Expovitis Brasil 2025			360.000,00	360.000
Arena Bsb Spe S/A	Entretenimento	Arena Brb	932.203,39	932.203,39	-2.796.610,17	-932.203,39
Arena Comunicacao S.A	Arte E Cultura	Chatô & Diários Associados, 100 Anos De Paixão			210.000,00	210.000
Assoc Brasileira Advocacia Tra	Relacionamento Institucional	Ix Encontro De Direito Sindical	80.000,00			80.000
Assoc. Brasileira Mulheres Car	Relacionamento Institucional	Xxv Congresso Da Federação Internacional Da Mulheres De Carreira Jurídica		150.000,00		150.000
Associacao Desportiva As Minas	Esporte	As Minas Brasília Futebol Feminino 2025	144.444,48	144.444,48	288.888,84	577.777,8
Brasília Volei Esporte Clube -	Esporte	Brasília Vôlei - Temporadas 2024/2025 E 2025/2026	181.818,19	136.363,64	136.363,64	454.545,47
Capital Clube De Futebol	Esporte	Capital Saf – Campeonato Brasileiro Série D E Copa Do Brasil 2025		128.571,43	128.571,43	257.142,86
Casa Cor Promocoos E Comercial	Entretenimento	Casacor 2025		988.903,38	548.262,78	1.537.166,16
Clube De Regatas Do Flamengo	Esporte	Flamengo Futebol		4.166.666,66	2.083.333,34	6.250.000
Confederacao Brasileira De Ten	Esporte	Confederação Brasileira De Tênis (Cbt) 2025	250.000,00	250.000,00	714.285,71	1.214.285,71
Confederacao Brasileira De Vel	Esporte	Confederação Brasileira De Vela - Temporada 2025	525.000,00	525.000,00	210.000,00	1.260.000
Coop. Agropecuaria Da Regiao D	Negócios	Agrobrasília 2025		640.000,00		640.000
Educamp Esportes & Eventos	Esporte	Educamp 2025			35.000,00	35.000
Feder. Brasiliense De Futebol	Esporte	Candangão Brb 2025			350.000,00	350.000
Imm Soccer Ltda	Esporte	Go Cup 2025	780.000,00			780.000
Inst Alvorada Brasil De Arte C	Arte E Cultura	Festival De Brasília Do Cinema Brasileiro 2025/2026	68.181,81	68.181,81	68.181,81	204.545,43
Instituto Conecta Brasil	Relacionamento Institucional	Innova Summit 2025			200.000,00	200.000
Instituto Eleva	Entretenimento	65º Aniversário De Brasília	1.000.000,00			1.000.000
Ipcb- Instituto Producao Socio	Arte E Cultura	Orquestra Sinfônica Do Teatro Nacional Claudio Santoro	41.666,66	83.333,32	41.666,66	166.666,64
Ktf Sports Eireli	Esporte	Gabriel Bortoleto Road To F1	250.000,00	250.000,00	250.000,00	750.000
Lstennis Atividades Esportivas	Esporte	Tenista Luisa Stefani	150.000,00	50.000	50.000	250.000
Mes Ii Promocao Organizacao Ev	Relacionamento Institucional	C-Move Brasília 2025		60.000,00	-60.000,00	0,0
Metropoles Prod Audio Visuais	Entretenimento	Show Pretenders		200.000,00		200.000
Metropoles Prod Audio Visuais	Esporte	Jogo Vasco X Palmeiras Campeonato Brasileiro 2025		250.000,00		250.000
Metropoles Prod Audio Visuais	Esporte	Jogo Aparecidense X Fluminense – Copa Do Brasil 2025		250.000,00		250.000
Nasr Racing Ltda	Esporte	Piloto Felipe Nasr 2025	197.500,00	197.500,00	197.500,00	592.500
Pro Esportes Brasil – Peb	Esporte	Piloto Enzo Elias Stock 2025	466.666,67	233.333,33	328.571,43	1.028.571,43
Real Futebol Clube Ltda	Esporte	Real Futebol Feminino 2025	208.000	208.000	208.000,00	624.000
Rngd - Consultoria De Negocios	Entretenimento	Arena Do Rock 2025	300.000,00			300.000
Sindicato Servidores Poder Leg	Relacionamento Institucional	Arraiá Sindilegis 2025			70.000,00	70.000
Tcr Vicar Eventos Ltda	Esporte	Touring Car Championship	768.000,00	240.000,00	384.000	1.392.000
Vicar Promocoos Desportivas Sa	Esporte	Stock Car	500.000,00	500.000,00	571.428,57	1.571.428,57
Vicar Promocoos Desportivas Sa	Esporte	F4 Brazilian Championship 2023/2026	400.000,00	400.000,00	457.142,86	1.257.142,86
Vogel-Rennen Prepar. De Veicul	Esporte	Piloto Lucas Foresti - Stock Car Brb 2025	500.000,00	383.333,32	329.761,91	1.213.095,23
Arena Comunicacao S.A	Esporte	Maratona Brasília 2025	400.000,00			400.000
		TOTAL R\$	8.319.213,95	11.642.817,51	5.691.510,13	25.653.541,59
		TOTAL CONTABILIZADO NO 1º TRIMESTRE DE 2025				22.933.809,71
		TOTAL CONTABILIZADO NO 2º TRIMESTRE DE 2025				25.653.541,59
		TOTAL CONTABILIZADO EM 2025				48.587.351,30
		VALOR ORÇADO PARA ANO/2025				118.604.476,51

JULIANA CRISTINA LINS DUARTE
Superintendente

BRB - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.

PLANO ANUAL DE PUBLICIDADE/2025

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA, PUBLICIDADE, PUBLICAÇÕES LEGAIS E PATROCÍNIOS 2º (SEGUNDO) TRIMESTRE/2025

Em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 22 da Lei Orgânica do Distrito Federal e ao art. 4º da Lei Distrital nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, a BRB – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. divulga abaixo o quadro DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA, PUBLICIDADE, PUBLICAÇÕES LEGAIS E PATROCÍNIOS, referentes ao 2º (SEGUNDO) trimestre de 2025.

BENEFICIÁRIO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	FINALIDADE DA AÇÃO	VALORES REALIZADOS			
			ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL (R\$)
CASA CIVIL	PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS	PUBLICIDADE LEGAL	R\$ 121.813,56	R\$ 1.339,20	R\$ 622,88	R\$ 123.775,64
ASSOCIACAO ESP E RECREATIVA CE	PATROCÍNIO	CERRADO BASQUETE FEMININO	R\$ 500.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 850.000,00
CLUBE DOS BOMBEIROS MILITARES DO DISTRITO FEDERAL	PATROCÍNIO	CORRIDA DE FOGO			R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
SEBRAE/DF	PATROCÍNIO	PRÊMIO BRASÍLIA DE ARTESANATO 2025			R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
SALTO CORONEL RABELO	PATROCÍNIO	SALTO CORONEL RABELO			R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
ASTRISUTA	PATROCÍNIO	ARRAIÁ ASTRISUTA			R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
		TOTAL R\$	R\$ 621.813,56	R\$ 201.339,20	R\$ 390.622,88	R\$ 1.213.775,64
		TOTAL PAGO NO 1º TRIMESTRE DE 2025				R\$ 2.095,52
		TOTAL PAGO NO 2º TRIMESTRE DE 2025				R\$ 1.213.775,64
		TOTAL PAGO NO 3º TRIMESTRE DE 2025				R\$ 0,00
		TOTAL PAGO NO 4º TRIMESTRE DE 2025				R\$ 0,00
		TOTAL PAGO EM 2025				R\$ 1.215.871,16
		VALOR ORÇADO PARA ANO/2025				R\$ 3.733.487,44
		SALDO DISPONÍVEL				R\$ 2.517.616,28

DIOGO CABRAL BITTENCOURT
Superintendente SUFAD e.e.

BRB - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

PLANO ANUAL DE PUBLICIDADE/2025

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA, PUBLICIDADE, PUBLICAÇÕES LEGAIS E PATROCÍNIOS 2º (SEGUNDO) TRIMESTRE/2025

Em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 22 da Lei Orgânica do Distrito Federal e ao art. 4º da Lei Distrital nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, a BRB DTVM - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. divulga abaixo o quadro DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA, PUBLICIDADE, PUBLICAÇÕES LEGAIS E PATROCÍNIOS, referentes ao 2º (SEGUNDO) trimestre de 2025.

BENEFICIÁRIO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	FINALIDADE DA AÇÃO	VALORES REALIZADOS			
			ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL (R\$)
CASA CIVIL	PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS	PUBLICIDADE LEGAL	R\$ 100.869,76	R\$ 179,20	-	R\$ 101.048,96
		TOTAL R\$	R\$ 100.869,76	R\$ 179,20	-	R\$ 101.048,96
		TOTAL PAGO NO 1º TRIMESTRE DE 2025				R\$ 181,92
		TOTAL PAGO NO 2º TRIMESTRE DE 2025				R\$ 101.048,96
		TOTAL PAGO NO 3º TRIMESTRE DE 2025				R\$ 0,00
		TOTAL PAGO NO 4º TRIMESTRE DE 2025				R\$ 0,00
		VALOR ORÇADO PARA ANO/2025				R\$ 348.456,81
		SALDO DISPONÍVEL				R\$ 247.225,93

EMERSON VASCONCELOS RIZZA
Diretor DIART respondendo pela Presidente da BRB DTVM

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90010/2025 - UASG 926119

A Subsecretária de Compras e Contratações, comunica que, na Dispensa Eletrônica em referência (Processo SEI nº 00060-00519190/2024-04), que trata da aquisição de medicamento padronizado pertencente ao Grupo 09.M.03.A - RELAXANTES MUSCULARES, AGENTES DE AÇÃO PERIFÉRICA, SUXAMETONIO (CLORETO) PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 100 MG FRASCO-AMPOLA, para atender demanda da SES-DF, sagrou-se vencedora (empresa, item, valor): MAÊVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.034.672/0003-54, item 1 (R\$ 18,25). Valor total de R\$ 25.750,75.

ANA MARIA DE FARIA NUNES

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90072/2025 - UASG 926119 (*)

A Diretora da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00232282/2024-74), sagram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 10.586.940/0003-20: 01 (R\$ 34,000), 06 (R\$ 1,4950); PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA - CNPJ: 73.856.593/0001-66: 02 (R\$ 0,2180), 04 (R\$ 0,3000); MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 94.389.400/0001-84: 08 (R\$ 0,1514); ELLO DISTRIBUICAO LTDA - CNPJ: 14.115.388/0002-61: 10 (R\$ 0,1100); MED CENTER COMERCIAL LTDA - CNPJ: 00.874.929/0001-40: 13 (R\$ R\$ 0,2700), 14 (R\$ 0,1700); NSA DISTRIBUIDORA - CNPJ: 34.729.047/0001-02: 15 (R\$ 0,1490); CM HOSPITALAR S.A - CNPJ: 12.420.164/0036-87: 16 (R\$ 3,8300). Os itens 03, 05, 07, 09, 11, 12 e 17 restaram fracassados. Os quantitativos dos itens 03, 05, 07, 09 e 17 foram assumidos pelas empresas vencedoras dos itens vinculados. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 2.131.071,8700.

ANDREA SILVA ANDRADE

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção na original, publicada no DODF nº 87, de 13 de maio de 2025, página 72.

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90136/2025 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de equipamentos de TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº 00060-00044999/2020-37. Total de 4 itens divididos em 2 lotes (AMPLA CONCORRÊNCIA). Valor Estimado: R\$ 30.477.868,44. Cadastro das Propostas: a partir de 09/07/2025. Abertura das Propostas: 23/07/2025, às 8h30, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN 701, Lote D, Edifício PO 700, 2º andar, Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília/DF.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

Pregoeira

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90137/2025 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular de SERINGAS, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº 00060-00103496/2025-15. Total de 02 itens (Ampla Concorrência e Cotas Reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 1.860.000,0000. Cadastro das Propostas: a partir de 09/07/2025. Abertura das Propostas: 21/07/2025, às 9h30, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN 701, Lote D, Edifício PO 700, 2º andar, Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília/DF.

POSSÍDIO SALES DE OLIVEIRA JÚNIOR

Pregoeiro

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90138/2025 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular de Fórmulas Nutricionais padronizadas pertencentes ao Grupo 07.11.01 - Dietas Enterais Especiais Regular, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº 00060-00022170/2025-98. Total de 16 itens (Ampla Concorrência e Cotas Reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 9.871.303,3370. Cadastro das Propostas: a partir de 09/07/2025. Abertura das Propostas: 21/07/2025, às 8h30, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN 701, Lote D, Edifício PO 700, 2º andar, Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília/DF.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

Pregoeira

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO, em 08/07/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00271989/2025-87, PDPAS nº SERVIÇO Nº 037/2025, adjudicada à empresa DS MEDICAL COM. E SERV. DE EQ. MED. HOSP. LTDA - CNPJ: 22.146.429/0001-24, cujo objeto é o serviço de manutenção corretiva na MESA CIRÚRGICA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 1.190,00 (um mil cento e noventa reais).

RATIFICO, em 08/07/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00283508/2025-86, PDPAS nº 2330-008388, adjudicada à empresa SUPREMA PAPELARIA E LIVRARIA LTDA - CNPJ: 53.271.558/0001-78, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 37647, FITA DE DEMARCAÇÃO DE SOLO ZEBRADA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 1.070,00 (um mil setenta reais).

RATIFICO, em 08/07/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00284597/2025-88, PDPAS nº SERVIÇO Nº 046/2025, adjudicada à empresa DS MEDICAL COM. E SERV. DE EQ. MED. HOSP. LTDA - CNPJ: 22.146.429/0001-24, cujo objeto é o serviço de manutenção corretiva no FOCO CIRÚRGICO MARCA SISMATEC, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

RATIFICO, em 08/07/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00290501/2025-11, PDPAS nº 2330-008389, adjudicada à empresa SARA MEDICAL DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 41.551.247/0001-83, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 63295, TOUCA HOSPITALAR DESCARTÁVEL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

RATIFICO, em 08/07/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00291346/2025-50, PDPAS nº 2330-008393, adjudicada à empresa MOISÉS E CAIXETA LTDA - CNPJ: 37.163.698/0001-76, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 38286, CABO UTP - CAT6, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 4.999,50 (quatro mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

RATIFICO, em 08/07/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00295401/2025-81, PDPAS nº 2330-008372, adjudicada à empresa UNI HOSPITALAR CEARA LTDA - CNPJ: 21.595.464/0001-68, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90741, IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO (ANTI-D) SOLUÇÃO INJETAVEL DE 250 MCG, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 16.100,00 (dezesseis mil e cem reais).

RATIFICO, em 08/07/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00301584/2025-81, PDPAS nº 2330-008392, adjudicada à empresa GILMAR PEREIRA DA COSTA - CNPJ: 22.624.925/0001-46, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 13203, SACO DE PANO PARA HAMPER, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais).

RATIFICO, em 08/07/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00304171/2025-58, PDPAS nº 2330-008387, adjudicada à empresa MEDIXX COMERCIO E SERVICOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 18.234.459/0001-15, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 37814, GUARNIÇÃO DA PORTA AUTOCLAVE BAUMER, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 1.944,32 (um mil novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

RATIFICO, em 08/07/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00304255/2025-91, PDPAS nº 2330-008380, adjudicada à empresa MEDIXX COMERCIO E SERVICOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 18.234.459/0001-15, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 37813, GUARNIÇÃO DA PORTA TERMODESINFECTORA BAUMER MODELO TW-400, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 8.103,52 (oito mil cento e três reais e cinquenta e dois centavos).

RATIFICO, em 08/07/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00309131/2025-01, PDPAS nº 2330-008394, adjudicada à empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 21.333.449/0001-41, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 39230, COXIM HOSPITALAR EM GEL, CIRCULAR, PARA CABEÇA, TAMANHO: PEQUENO, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 374,00 (trezentos e setenta e quatro reais).

RATIFICO, em 08/07/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00309131/2025-01, PDPAS nº 2330-008394, adjudicada à empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 21.333.449/0001-41, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 39231, COXIM HOSPITALAR EM GEL, CIRCULAR, PARA CABEÇA, TAMANHO MÉDIO, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 1.512,00 (um mil quinhentos e doze reais).

RATIFICO, em 08/07/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00309131/2025-01, PDPAS nº 2330-008394, adjudicada à empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 21.333.449/0001-41, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 39232, COXIM HOSPITALAR EM GEL, CIRCULAR, PARA CABEÇA, TAMANHO GRANDE, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 2.148,00 (dois mil cento e quarenta e oito reais).

RATIFICO, em 08/07/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00309131/2025-01, PDPAS nº 2330-008394, adjudicada à empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 21.333.449/0001-41, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 39233, COXIM HOSPITALAR EM GEL, ANATÔMICO, PARA CABEÇA, TAMANHO PEQUENO, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 1.994,00 (um mil novecentos e noventa e quatro reais).

RATIFICO, em 08/07/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00309131/2025-01, PDPAS nº 2330-008394, adjudicada à empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 21.333.449/0001-41, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 39234, COXIM HOSPITALAR EM GEL, ANATÔMICO, PARA CABEÇA, TAMANHO: GRANDE, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 2.074,00 (dois mil setenta e quatro reais).

RATIFICO, em 08/07/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00313898/2025-26, PDPAS nº SERVIÇO Nº 041/2025, adjudicada à empresa 36.068.602 ELTON FERREIRA DO PRADO - CNPJ: 36.068.602/0001-28, cujo objeto é o serviço de manutenção corretiva em PROCESSADOR DE TECIDO, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

RATIFICO, em 08/07/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00315820/2025-46, PDPAS nº 2330-008384, adjudicada à empresa EDB HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 37.284.567/0001-47, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 2055, CUEIRO, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais).

RATIFICO, em 08/07/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00318155/2025-42, PDPAS nº SERVIÇO Nº 038/2025, adjudicada à empresa DS MEDICAL COM. E SERV. DE EQ. MED. HOSP. LTDA - CNPJ: 22.146.429/0001-24, cujo objeto o serviço de manutenção corretiva no APARELHO DE ANESTESIA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 1.050,00 (um mil cinquenta reais).

RATIFICO, em 08/07/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00318380/2025-89, PDPAS nº SERVIÇO Nº 039/2025, adjudicada à empresa SXMEDIC COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL LTDA - CNPJ: 55.702.209/0001-99, cujo objeto é o serviço de manutenção corretiva no MONITOR DE SINAIS VITAIS, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 1.690,00 (um mil seiscentos e noventa reais).

RATIFICO, em 08/07/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00325568/2025-83, PDPAS nº 2330-008410, adjudicada à empresa HEXAGON DIST. E LOG. DE PROD. MÉDICOS LTDA - CNPJ: 36.257.530/0001-67, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 30674, PLACA PERIARTICULAR BLOQUEADA UMERO DISTAL 3 A 7 FURROS, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

RETIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO de 24/02/2024, publicado no DODF nº 39 de 25/02/2025, página 57, o ato de homologação em razão de valor nº 2330-008182, Processo SEI nº 00060-00048517/2025-22, ONDE SE LÊ: "...no valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)...", LEIA-SE: "...no valor global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)...".

CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Diretoria Administrativa da Região de Saúde Oeste, vem através deste, tornar público o CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO em razão de valor nº 2330-8236, referente a aquisição do item identificado pelo código SES - P08512 - MACA FIXA DE MADEIRA - processo nº 00060-00100760/2025-69.

A Diretoria Administrativa da Região de Saúde Oeste, vem através deste, tornar público o CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO em razão de valor nº 2330-008178, referente a aquisição do item identificado pelo código SES - P08000555 - MESA DE MAYO - processo nº 00060-00083063/2025-36.

A Diretoria Administrativa da Região de Saúde Oeste, vem através deste, tornar público o CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO em razão de valor nº 2330-008309, referente a aquisição do item identificado pelo código SES - 38382-MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL - processo nº 00060-00208693/2025-20.

A Diretoria Administrativa da Região de Saúde Oeste, vem através deste, tornar público o CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO em razão de valor nº 2330-008309, referente a aquisição do item identificado pelo código SES - 38382-MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL - processo nº 00060-00208693/2025-20.

A Diretoria Administrativa da Região de Saúde Oeste, vem através deste, tornar público o CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO em razão de valor nº 2330-008333, referente a aquisição do item identificado pelo código SES - P08212 - CABO MONOPOLAR PARA BISTURI- processo nº 00060-00241322/2025-50.

FELLIPE DIENER FONSECA

Diretor Administrativo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO, em 08/07/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00066638/2025-56, PDPAS nº SERVIÇO 003/2025, adjudicada à empresa FLAVIO MAIA BEZERRA - CNPJ: 14.016.934/0001-26, cujo objeto é o serviço de RETIRADA

DE RESTANTE DE ÓLEO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÓLEO DE CALDEIRA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Brazlândia, no valor global de R\$ 19.489,00 (dezenove mil quatrocentos e oitenta e nove reais).

FELLIPE DIENER FONSECA

Diretor

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO, em 08/07/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00122013/2025-81, PDPAS nº SERVIÇO Nº 010/2025, adjudicada à empresa 36.068.602 ELTON FERREIRA DO PRADO - CNPJ: 36.068.602/0001-28, cujo objeto é o serviço de manutenção corretiva em AUTOCLAVE HORIZONTAL LUFERCO UBS 12 CEI, para atender às necessidades da Atenção Primária à Saúde da Região Oeste, no valor global de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

RATIFICO, em 08/07/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00213124/2025-04, PDPAS nº SERVIÇO Nº 014/2025, adjudicada à empresa DISTRITAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 02.403.217/0001-78, cujo objeto é o serviço de manutenção corretiva em SELADORA AUTOMÁTICA UBS 02 HRBZ, para atender às necessidades da Atenção Primária à Saúde da Região Oeste, no valor global de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

RATIFICO, em 08/07/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00294869/2025-58, PDPAS nº 3718-000399, adjudicada à empresa PAVA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 39.151.912/0001-08, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 36516, ADAPTADOR UNIVERSAL PARA AGULHA DE COLETA MÚLTIPLA DE SANGUE À VÁCUO, para atender às necessidades da Atenção Primária à Saúde da Região Oeste, no valor global de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

RATIFICO, em 08/07/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00305081/2025-84, PDPAS nº 3718-000410, adjudicada à empresa ALFA COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 30.337.889/0001-68, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 6477, ESCOVA PARA COLETA DE MATERIAL CERVICAL ESTERIL DESCARTAVEL, para atender às necessidades da Atenção Primária à Saúde da Região Oeste, no valor global de R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais).

RATIFICO, em 08/07/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00309537/2025-85, PDPAS nº 3718-000405, adjudicada à empresa HOSTMED ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - CNPJ: 47.960.582/0001-11, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 38790, ARMAZENAMENTO, SSD, para atender às necessidades da Atenção Primária à Saúde da Região Oeste, no valor global de R\$ 25.980,00 (vinte e cinco mil novecentos e oitenta reais).

RATIFICO, em 08/07/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-0040428/2024-90, PDPAS nº 3718-000209, adjudicada à empresa INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 90.909.631/0002-00, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES : P08009119 - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO PORTÁTIL, para atender às necessidades da Atenção Primária à Saúde da Região Oeste, no valor global de R\$ 42.320,00 (quarenta e dois mil trezentos e vinte reais).

FELLIPE DIENER FONSECA

Diretor

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PDPAS/HRT, PDPAS/HR SAM e PDPAS/APS SRSSO

A DIRETORA ADMINISTRATIVA, DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item b, do inciso III, artigo 8 do Decreto GDF nº 37.515, de 26 de julho de 2016, a Ordenação de Despesas do Programa Descentralização Progressiva de Ações Saúde - PDPAS, e para fins de atendimento ao inciso X, artigo 16 da Portaria SES-DF nº 473, de 04 de dezembro de 2023 e ao artigo 228 do Decreto GDF nº 44.330, de 16 de março de 2023, TORNA PÚBLICO, nesta data, o resultado das seguintes DISPENSAS DE LICITAÇÃO, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do PDPAS/HRT, PDPAS/SAMAMBAIA e PDPAS/APS (SRSSO), para aquisições de insumos e serviços de reparo corretivo de bens patrimoniais, no período de 02 à 04/07/2025 (Processo SisMateriais, Processo SEI, Fornecedor Vencedor e CNPJ, Código SisMateriais, Descritivo, Valor Global):

2030-007370, Processo SEI nº 00060-00304605/2025-10, empresa ACCORD FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 64.171.697/0004-99, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08327 - PERFURADOR DE ACESSO VASCULAR INTRAÓSSO, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 8.640,00 (Oito mil, seiscentos e quarenta reais).

2030-007375, Processo SEI nº 00060-00278456/2025-26, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 95364 – GLICEROL FRASCO 1000ML, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no entanto restou deserto.

2030-007377, Processo SEI nº 00060-00316313/2025-20, empresa WINNER INDUSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA – CNPJ: 05.421.585/0001-37, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 39387 – AVENTAL DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO: ÚNICO, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 62.724,90 (Sessenta e dois mil, setecentos e vinte e quatro reais e noventa centavos).

2030-007380, Processo SEI nº 00060-00323001/2025-72, empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA – CNPJ: 44.734.671/0022-86, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 39248 – OXIBUPROCAÍNA (CLORIDRATO) SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL 4 MG/ML (0,4 %) FRASCO 10 ML, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 5.055,00 (Cinco mil e cinquenta e cinco reais).

2030-007380, Processo SEI nº 00060-00323001/2025-72, empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 81.706.251/0001-98, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90277 – SEVOFLURANO SOLUÇÃO INALATÓRIA FRASCO 250 ML, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 18.600,00 (Dezoito mil e seiscentos reais).

2030-007380, Processo SEI nº 00060-00323001/2025-72, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90128 – LEVOMEPROMAZINA COMPRIMIDO 100 MG, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no entanto restou deserto.

2030-007381, Processo SEI nº 00060-00308668/2025-45, empresa MULT HOSP SOLUCOES HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 44.876.008/0001-91, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 28927 – SKIT DE AGULHA PARA ACESSO VASCULAR INTRAÓSSIO NO ÚMERO, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 7.920,00 (Sete mil, novecentos e vinte reais).

2030-007383, Processo SEI nº 00060-00321418/2025-09, empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E – CNPJ: 39.707.683/0001-57, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 91191 – TORNEIRA DESCARTÁVEL COM TRÊS VIAS, ESTÉRIL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 11.340,00 (Onze mil, trezentos e quarenta reais).

2030-007384, Processo SEI nº 00060-00318627/2025-67, empresa ODONTOLÓGICOS LTDA – CNPJ: 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90881 – AMPICILINA (SODICA) PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 MG FRASCO AMPOLA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 11.460,00 (Onze mil, quatrocentos e sessenta reais).

2030-007384, Processo SEI nº 00060-00318627/2025-67, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90876 – BENZILPENICILINA POTÁSSICA PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5.000.000, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no entanto restou deserto.

2030-007385, Processo SEI nº 00060-00319690/2025-11, empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 21.333.449/0001-41, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 28489 – LUVA CIRÚRGICA ESPECIAL Nº 7,0 ISENTA DE LÁTEX, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 18.510,00 (Dezoito mil, quinhentos e dez reais).

2030-007386, Processo SEI nº 00060-00304925/2025-70, empresa GRAFMED INDUSTRIA E COMERCIO DE ETIQUETAS E RÓTULOS LTDA – CNPJ: 14.065.085/0001-09, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 38526 – ETIQUETA AUTOADESIVA, TAMANHO: 4CM X 5CM., para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 10.763,00 (Dez mil, setecentos e sessenta e três reais).

2730-00300, Processo SEI nº 00060-00278713/2025-20, empresa: SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA . CNPJ 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 24925 – ATADURA DE CREPOM 13 FIOS ROLO 15CM X 1,8M, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 2.056,32 (Dois mil e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos)

2730-003001, Processo SEI nº 00060-00278713/2025-20, empresa: SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA . CNPJ 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 24927 – ATADURA DE CREPOM 13 FIOS ROLO 25CM X 1,8M, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 1.994,40 (Mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)

2730-003012, Processo SEI nº 00060-00311357/2025-63, empresa: UNIÃO FARMA COMERCIAL LTDA. CNPJ 29.910.022/0001-70, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90881 – AMPICILINA (SODICA) PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 MG FRASCO AMPOLA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 2.280,00 (Dois mil, duzentos e oitenta e reais).

2730-003016, Processo SEI nº 00060-00312023/2025-15, empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.. CNPJ 44.734.671/0022-86, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90762 – PROMETAZINA (CLORIDRATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 25 MG/ML AMPOLA 2 ML, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 1.734,00 (Mil, setecentos e trinta e quatro reais).

2730-003023, Processo SEI nº 00060-00324511/2025-67, empresa: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA . CNPJ 81.706.251/0001-98, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90230 – SUXAMETÔNIO (CLORETO) PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 MG FRASCO AMPOLA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 1.485,00 (Mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais).

IZABELA MOREIRA ALVES

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE 1ª COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da 16ª Comissão de Processo Disciplinar, recomposta por meio da Portaria nº 418, de 23 de abril de 2025, publicada no DODF nº 76, de 24 de abril de 2025, sediada no SRTVN Quadra 701 Lote D, 2º andar, sala 4, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, telefone: (61) 98323-4454, e-mail: 16cpsdesdf@gmail.com, designada por meio da Portaria de Prorrogação nº 630, de 03 de julho de 2025, publicada no DODF nº 123, de 04 de julho de 2025, do Senhor Controlador Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, RESOLVE, na forma do Artigo 238, §§ 3º e 4º da Lei Complementar nº 840/2011, CITAR, pelo presente EDITAL, o servidor MARCO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVEIRA JUNIOR, matrícula nº 16718356, servidor comissionado, Subsecretário da Subsecretaria de logística e Infraestrutura à época dos fatos, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão, que funciona no endereço acima referido, com a finalidade de tomar conhecimento da instauração do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 118/2022, processo SEI nº 00060-00375677/2019-01, bem como acompanhar o feito na condição de acusado e prestar o respectivo interrogatório para apurar possível irregularidade administrativa. Fica ainda ciente de que, convocado pelo presente EDITAL, pelo prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, se não comparecer, o trabalho da Comissão seguirá sem a sua presença e será acompanhado por defensor dativo a ser designado pela autoridade competente.

MARIA DE LOURDES MARCELINO ROSA FILHA DE SOUSA

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL NÚCLEO DE COMPRAS DE INSUMOS

EDITAIS Nº 4838, 5040, 5694, 6263, 6721, 6931, 6955, 7218, 7312/2025

O CHEFE DO NÚCLEO DE COMPRAS DE INSUMOS, DO INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF, comunica aos interessados a publicação dos seguintes processos de aquisição:

- 1) EDITAL Nº 4838/2025 - BLOCOS DE FOLHAS - PROCESSO SEI Nº 04016-00070252/2025-44;
- 2) EDITAL Nº 5040/2025 - MÁSCARA PARA TRAQUEOSTOMIA PEDIÁTRICA - REPUBLICAÇÃO - PROCESSO SEI Nº 04016-00077380/2025-19;
- 3) EDITAL Nº 5694/2025 - JALECOS PERSONALIZADOS (HUMANIZAR) - PROCESSO SEI Nº 04016-00016448/2025-93;
- 4) EDITAL Nº 6263/2025 - MATERIAIS MÉDICOS - PROCESSO SEI Nº 04016-00046546/2025-55;
- 5) EDITAL Nº 6721/2025 - MATERIAIS MÉDICOS, COM EQUIPAMENTOS EM COMODATO - PROCESSO SEI Nº 04016-00071629/2025-82;
- 6) EDITAL Nº 6931/2025 - MATERIAIS MÉDICOS - PROCESSO SEI Nº 04016-00068784/2025-11;
- 7) EDITAL Nº 6955/2025 - MATERIAL MÉDICO - PROCESSO SEI Nº 04016-00069369/2025-85;
- 8) EDITAL Nº 7218/2025 - MEDICAMENTOS - PROCESSO SEI Nº 04016-00077447/2025-15; e
- 9) EDITAL Nº 7312/2025 - MEDICAMENTOS OFTALMOLÓGICOS - PROCESSO SEI Nº 04016-00080128/2025-97.

Período de acolhimento de propostas de 09/07/2025 até 16/07/2025 às 23h55 - horário local.

A cotação está disponível na plataforma Apoio Cotações (<https://site.apoiocotacoes.com.br/>). Dúvidas referentes aos processos, deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail compras.medicamentos@igesdf.org.br ou compras.materiais@igesdf.org.br até o terceiro dia que antecede o prazo final da cotação.

THALLYS CORREIA CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO (CUSD) /
CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA (CCER) Nº 372/2024
(CONTRATO Nº 27/2025 - SEE/DF)

Processo nº: 00080-00345395/2024-64 - Partes: SEE/DF X NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S/A. Objeto: a) regular as condições, procedimentos, direitos e obrigações das partes em relação ao uso do sistema de distribuição pelo consumidor para as unidades consumidoras e o pagamento dos encargos de uso, segundo as características contratuais definidas, além de regular as condições, procedimentos, direitos e obrigações das partes em relação à conexão das instalações do consumidor ao

sistema de distribuição por meio do ponto de entrega; e b) regular o fornecimento de energia elétrica, pela distribuidora ao consumidor, de acordo com as características contratuais definidas, para uso exclusivo nas unidades consumidoras do Grupo A de responsabilidade do consumidor. Valor anual estimado: R\$ 12.340.122,29 (doze milhões, trezentos e quarenta mil, cento e vinte e dois reais e vinte e nove centavos). Unidade Orçamentária: 16903. Programas de Trabalho: 12.361.6221.2389.0002 e 12.362.6221.2390.3115. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recursos: 1002. Notas de Empenho: nº 2025NE00071 e nº 2025NE00072. Vigência: 12 meses, contados a partir da data de assinatura, com renovação automática. Assinatura: 23/05/2025. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S/A: FABIOLA MARIA DA CRUZ DE ALMEIDA e GUSTAVO ALVARES SANTOS.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2025

Processo: 00080-00146224/2025-35 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil Instituto Latino América para o Desenvolvimento da Educação, Arte, Ciência e Cultura, CNPJ 04.516.087/0001-05 - Assinatura: 30/06/2025 - Vigência: 29/06/2026 - Objeto: Execução do projeto "Construindo a Cultura de Paz", para atender estudantes de quatro Escolas Públicas do Distrito Federal, matriculados no Ensino Fundamental I - Anos Iniciais, de forma a incentivar a construção da Cultura de Paz, bem como a prevenção ao Bullying, desenvolvendo oficinas e palestras para educadores, vivências reflexivas e oficinas para estudantes, distribuição de livros literários físicos, realização de momento de culminância participativa e inclusiva envolvendo a comunidade escolar. - Assinantes: p/ SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA - CPF: ***.825.351-**, p/ INSTITUTO LATINOAMERICA PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, ARTE, CIÊNCIA E CULTUR: ATANAGILDO BRANDOLT DE BRANDOLT - CPF: ***.376.030-**.

EXTRATO DO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO (CUSD) / CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA (CCER) Nº 240/2025 (CONTRATO Nº 35/2025 - SEE/DF)

Processo nº: 00080-00344228/2024-04 - Partes: SEE/DF X NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S/A. Objeto: a) regular as condições, procedimentos, direitos e obrigações das partes em relação ao uso do sistema de distribuição pelo consumidor para as unidades consumidoras e o pagamento dos encargos de uso, segundo as características contratuais definidas, além de regular as condições, procedimentos, direitos e obrigações das partes em relação à conexão das instalações do consumidor ao sistema de distribuição por meio do ponto de entrega; e b) regular o fornecimento de energia elétrica, pela distribuidora ao consumidor, de acordo com as características contratuais definidas, para uso exclusivo nas unidades consumidoras do Grupo A de responsabilidade do consumidor. Valor anual estimado: R\$ 5.877.305,33 (cinco milhões, oitocentos e setenta e sete mil, trezentos e cinco reais e trinta e três centavos). Unidades Orçamentárias: 18101 e 16903. Programas de Trabalho: 12.361.6221.2389.0002, 12.362.6221.2390.3115, 12.365.6221.2388.4380, 12.366.6221.2392.0003 e 12.367.6221.2393.0001. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fontes de Recursos: 100 e 1002. Notas de Empenho: nºs 2025NE00161, 2025NE00162, 2025NE02201, 2025NE02203 e 2025NE02204. Vigência: 12 meses, contados a partir da data de assinatura, com renovação automática. Assinatura: 05/06/2025. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S/A: FABIOLA MARIA DA CRUZ DE ALMEIDA e GUSTAVO ALVARES SANTOS.

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 77/2025

Processo nº: 00080-00167402/2025-61 - Partes: SEE/DF X ESPLENDOR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMÉRCIO DE FRIOS LTDA. Objeto: a aquisição de gênero alimentício não perecível - canela em pó, para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE/DF), de acordo com as demandas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF). Gestão/Unidade: 18101. Fonte de Recursos: 100. Programa de Trabalho: 12.361.6221.2964.0001. Natureza de Despesa: 3.3.90.30. Nota de Empenho: 2025NE04625. Valor total do Contrato: R\$ 64.364,21 (sessenta e quatro mil, trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos). Vigência: 12 meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por interesse das partes por até 10 anos, observados os termos e as condições estabelecidas nos arts. 91, § 4º; 105; 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 01/04/2021. Assinatura: 07/07/2025. Assinantes: Pela SEE/DF: ISAIAS APARECIDO DA SILVA. Pela ESPLENDOR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMÉRCIO DE FRIOS LTDA.: WENDEL TADEU MENDONÇA DE OLIVEIRA.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL UNIDADE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DAS LICITAÇÕES E AJUSTES DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS GERÊNCIA DE COMPRAS E ATAS

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2025 - UASG 450432

Processo: 00080-00273012/2024-49 - Pregão Eletrônico nº 90012/2025. Objeto: aquisição de mobiliários administrativos, para atendimento das demandas dos setores que compõem as Unidades I e III, bem como dos setores que compõem as quatorze Regionais de Ensino

desta Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital (165632447). Empresa M.P. COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 51.555.945/0001-00, valor total da Ata R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta no site <https://www.educacao.df.gov.br/atas-de-registro-de-precos/>.

FRANCILEIDE SILVA LOPES
Gerente Substituta

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO (COMPLEMENTAR) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2025 - (UASG 450432)

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal vem comunicar aos interessados que, após a conclusão do Pregão Eletrônico nº 90012/2025, processo SEI nº 00080-00273012/2024-49, que tem por objeto a aquisição de mobiliários administrativos, para atendimento das demandas dos setores que compõem as Unidades I e III, bem como dos setores que compõem as quatorze Regionais de Ensino desta Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, foram declaradas vencedoras as seguintes licitantes: PRENSAR MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.756.197/0001-96, sagrou-se vencedora do item 21, com total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); e EXPERT SERVICOS, COMERCIO DE MOVEIS E LICITACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.914.338/0001-73, sagrou-se vencedora do item 24, com valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). O presente resultado e a documentação relativa a esta licitação se encontram disponíveis nos sites <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

ANTONIO DOS SANTOS TORRES

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90017/2025 (UASG 450432)

A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF) comunica a abertura da licitação supracitada. Processo SEI nº: 00080-00209311/2024-20. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução da obra de construção do CEPI - Centro de Educação para Primeira Infância - TIPO 1, do programa PRÓINFÂNCIA/FNDE, com área construída de 1.594,91m², em terreno de 5.959,08 m², localizado na SHVP Qd 04 Cj 05 AE 01, RA XXX, Vicente Pires-DF. Especificações referentes aos serviços para urbanização do referido terreno, onde será implantado o projeto padrão de CEPI - Tipo 1 do programa PROINFÂNCIA/FNDE, constando de estacionamento com vagas reservadas para pessoas com deficiência, idosos, motos e embarque/desembarque, guarita com sanitário, paraciclo, mastro de bandeiras, parquinho, pátio descoberto, duchas infantis, bancos, lixeiras, postes de iluminação, torneiras de jardim, grelhas para captação de água pluvial, castelo d'água, central de gás, horta escolar, canteiros e área verde com tratamento paisagístico. Contém ainda, fechamentos com gradil e muro, calçadas e desníveis tratados em conformidade com a NBR 9050. O projeto padrão do FNDE consta de edificação térrea composta por 10 Salas de Atividades para a Educação Infantil, Sala Multiuso, Direção, Secretaria, Sala de Professores, Sala Multiuso, Solários, Fraldários, Lactário, Sala de Amamentação, Refeitório, Pátio Coberto, Sanitários para alunos e Sanitários para professores/comunidade, Sanitários PCD, Playground, Cozinha, Despensa, Rouparia, Lavanderia, Vestiários e Copa para os funcionários. Total de itens: 1. Valor total estimado da licitação: R\$ 7.649.384,06 (sete milhões, seiscentos e quarenta e nove mil trezentos e oitenta e quatro reais e seis centavos). Abertura das Propostas: 24 de julho de 2025 (quinta-feira) às 10h00. Edital: Poderá ser retirado nos endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e/ou <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>. Observação: Os anexos ao Projeto Básico, concernentes aos projetos técnicos, especificações técnicas, memórias de cálculo e outros, constam disponibilizados no sítio oficial desta Pasta, acima informado.

RENATO RILLOS MENDES
Presidente da Comissão

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90004/2024 (UASG 450432)

A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF) comunica a abertura da licitação supracitada. Processo SEI nº: 00080-00067990/2023-72. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução da obra de construção do CENTRO EDUCACIONAL a ser localizado na QUADRA 04, AE 02 - VILA ESTRUTURAL - DF. Em terreno de 10.080,78 m² cercado por muro e gradil metálico e edificação com 5.374,78m² de área construída, em 2 (dois) pavimentos, com rampa e escadas, 18 salas de aula, auditório, sala de música, grêmio estudantil, biblioteca, sala de artes plásticas, sala multiuso, sala multimídia, salas de apoio pedagógico, cozinha industrial e refeitório, vestiários e sanitários, salas administrativas, pátio coberto e laboratórios. Também serão edificados castelo d'água, central de GLP, bicicletário, guarita, estacionamento, além de quadra coberta com vestiários e depósito. Total de itens: 1. Valor total estimado da licitação: R\$ 20.374.041,13 (vinte milhões, trezentos e setenta e quatro mil quarenta e um reais e treze centavos). Abertura das Propostas: 24 de julho de 2025 (quinta-feira) às 14h00. Edital: Poderá ser retirado nos endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e/ou <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>. Observação: Os anexos ao Projeto Básico, concernentes aos projetos técnicos, especificações técnicas, memórias de cálculo e outros, constam disponibilizados no sítio oficial desta Pasta, acima informado.

RENATO RILLOS MENDES
Presidente da Comissão

**UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL
PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES****PRÓ REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL Nº 09, DE 08 DE JULHO DE 2025

**CHAMADA PARA A SELEÇÃO DE COORDENADOR DE ÁREA DO NÚCLEO
DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (NID) DE PEDAGOGIA DO PROGRAMA
INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID**

A Coordenação Institucional do Programa de Iniciação à Docência (PIBID) da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital CAPES n.º 10/2024 de 29 de maio de 2024, e com a Portaria CAPES n.º 90, de 25 de março de 2024, torna público edital para seleção de Coordenador de Área do Núcleo de Iniciação à Docência (NID) de Pedagogia para o PIBID, de acordo com os termos dispostos a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente Edital disciplina os procedimentos relativos à seleção de 1 (um) Coordenador de Área do Núcleo de Iniciação à Docência (NID) de Pedagogia do PIBID.

1.2. O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) é iniciativa que integra a Política Nacional de Formação de Professores do Ministério da Educação (MEC) e tem como finalidade fomentar a iniciação à docência, contribuindo para o fortalecimento da formação de docentes em nível superior e para a melhoria de qualidade da educação básica pública brasileira.

1.2.1. O PIBID visa proporcionar a inserção orientada e supervisionada de estudantes de cursos de licenciatura em escolas públicas de educação básica, para que realizem atividades com níveis crescentes de complexidade e autonomia docente, de acordo com a fase do curso em que se encontra cada licenciando, contribuindo com o conhecimento e a vivência do seu futuro campo de atuação profissional durante toda a graduação.

1.3. Para o desenvolvimento dos projetos institucionais de iniciação à docência, o Programa concede bolsas a serem destinadas a licenciandos, a professores de escolas da rede pública de educação básica e a professores de Instituições de Ensino Superior (IES).

1.4. Os docentes dos cursos interessados em participar do PIBID deverão observar, obrigatoriamente, os dispositivos do Edital Capes n.º 10/2024, Portaria CAPES n.º 90, de 25 de março de 2024 e demais normativos aplicáveis.

2. DA COORDENAÇÃO DE ÁREA DO NÚCLEO DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (NID) DE PEDAGOGIA

2.1. A Coordenação de área de Pedagogia tem o dever de apoiar a Coordenação Institucional do PIBID nas seguintes atribuições:

I - colaborar com a seleção das Escolas Parceiras, dos Supervisores e dos bolsistas de iniciação à docência participantes do Subprojeto/Núcleo sob sua coordenação;

II - coordenar e orientar as atividades do Supervisor e do bolsista de iniciação à docência, observando os princípios e objetivo do Programa;

III - planejar, coordenar e acompanhar a execução das atividades acadêmicas e pedagógicas do Subprojeto/Núcleo sob sua responsabilidade, em interlocução permanente com a Coordenação Institucional e com as demais Coordenações de Área, se houver;

IV - divulgar os documentos oficiais e demais informações relevantes sobre o PIBID entre os participantes do Subprojeto/Núcleo;

V - manter a Coordenadora Institucional atualizada sobre o Subprojeto;

VI - deliberar, junto à Coordenação Institucional, sobre a suspensão ou o cancelamento de bolsas, quando forem identificadas irregularidades ou inconsistências, garantindo a ampla defesa dos bolsistas;

VII - elaborar e apresentar, quando solicitado pela Coordenação Institucional, documentos e relatórios sobre o núcleo de Pedagogia referentes ao período em que esteve na função, mesmo que já não esteja vinculado ao Programa ou à IES;

VIII - fornecer informações referentes às atividades desenvolvidas pelos bolsistas de iniciação à docência e suas respectivas cargas horárias, quando solicitado;

IX - deliberar acerca de formações, cronogramas e demais atividades do núcleo de Pedagogia, tendo em vista o projeto institucional e o subprojeto de Pedagogia;

X - orientar a elaboração de relatórios, relatos de experiência ou outros registros de atividades dos bolsistas de iniciação à docência, além de responsabilizar-se pelo recolhimento desses documentos quando solicitado pela Coordenação Institucional;

XI - trabalhar em consonância com as demais coordenações de área e a Coordenação Institucional, com vistas a manter a coesão entre os NIDs.

XII - auxiliar a Coordenação Institucional na elaboração dos documentos solicitados pela CAPES e em outras atividades que se fizerem necessárias;

XIII - manter-se atualizado em relação às normas e às orientações da CAPES quanto ao PIBID, zelando para que sejam cumpridas por todos os envolvidos na execução do Programa na IES;

XIV - participar, quando convocado, de reuniões, seminários ou quaisquer outros tipos de eventos organizados pela CAPES no âmbito do PIBID;

XV - participar das atividades de acompanhamento e de avaliação do NID de Pedagogia, prestando suporte e esclarecimento aos demais envolvidos no Programa.

2.2. O Coordenador de área do NID de Pedagogia fará jus a bolsa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) concedida e depositada pela CAPES/MEC em conta corrente em nome do beneficiário, condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira durante a vigência do projeto institucional.

2.3. A efetivação do pagamento da bolsa de Coordenador de área é de responsabilidade da CAPES/MEC.

2.4. São requisitos para participação e recebimento de bolsa na função de Coordenador do NID de Pedagogia:

I - ser docente do quadro permanente da UnDF, com vínculo ativo e título de mestre ou doutor, não estando em afastamento de qualquer natureza;

II - estar em efetivo exercício ministrando unidade curricular no curso de Pedagogia;

III - não receber bolsas de pesquisa de qualquer natureza;

IV - possuir experiência mínima de 3 (três) anos como docente do Ensino Superior em curso de licenciatura;

V - não ocupar o cargo de reitor, vice-reitor, pró-reitor ou cargo equivalente na IES; e

VI - possuir experiência na formação de professores, comprovada pela atuação em pelo menos 3 (três) das seguintes atividades:

a) coordenação de projetos e programas de formação de professores no âmbito federal, estadual ou municipal;

b) coordenação de curso de licenciatura, na condição de titular;

c) gestão pedagógica em escola da Educação Básica, na posição de diretor, vice-diretor ou coordenador pedagógico;

d) docência em disciplina de estágio curricular em curso de licenciatura;

e) docência em curso de formação continuada e lato sensu para professores da Educação Básica (curso de atualização, aperfeiçoamento, curta duração ou especialização);

f) docência em curso de mestrado profissional para professores da Educação Básica;

g) docência na Educação Básica.

2.4.1. Para efeito de comprovação do período das experiências previstas nas alíneas do inciso VI, exigir-se-á o tempo mínimo de 8 (oito) meses para cada uma das atividades.

3. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1 Comporão a Comissão de Seleção: a Coordenação Institucional do PIBID/UnDF e a Coordenação de Área de Letras-Português do PIBID/UnDF.

3.2 Serão utilizados os seguintes critérios de seleção e pontuação para avaliação dos candidatos:

I - obediência aos requisitos estabelecidos pela Capes: 10 pontos;

II - experiência comprovada nas funções de Coordenação ou Supervisão no Programas de Iniciação à Docência/Residência Pedagógica da CAPES: 1 ponto por ano de experiência (até 10 pontos);

III - carta de intenções: até 10 pontos;

IV - entrevista: até 10 pontos.

3.2.1 A entrevista consistirá na avaliação de:

I - conhecimento do candidato sobre os objetivos do PIBID (até 2 pontos);

II - domínio da proposta do subprojeto de área de Pedagogia, com ênfase na compreensão das metodologias e ações previstas (até 2 pontos);

III - compreensão de como, enquanto coordenador de área, pode atuar na proposição e execução de estratégias que fortaleçam a implementação do subprojeto junto aos bolsistas e à escola-campo (até 2 pontos);

IV - demonstração de habilidade para o diálogo e para o desenvolvimento de trabalho colaborativo (até 2 pontos);

V - disponibilidade de tempo do candidato para executar as atribuições da Coordenação (até 2 pontos).

3.3. A seleção para Coordenação de Área do PIBID-Pedagogia seguirá o cronograma constante do Anexo I, podendo haver alterações por parte da Comissão Organizadora, com a devida comunicação aos participantes.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para a seleção deverão ser realizadas, exclusivamente, por meio eletrônico, mediante o preenchimento de formulário online, no período de 7 a 8 de julho de 2025, observado o horário oficial de Brasília.

4.2. O link de acesso ao formulário de inscrição será disponibilizado no site da UnDF (<https://universidade.df.gov.br/>) e será amplamente divulgado pela Comissão Organizadora da seleção.

4.3. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher o formulário, e anexar nele os documentos solicitados, com as seguintes informações obrigatórias:

I - nome completo, CPF, número de matrícula e e-mail institucional;

II - informar se atua no curso de Pedagogia;

III - disponibilidade para entrevista online ou presencial;

IV - cópia digitalizada de documento de identificação com foto;

V - comprovante de conta corrente ou pagamento no nome do titular;

VI - carta de intenções, em PDF, entre 1000 e 1500 caracteres, em que o candidato disserte sobre as suas motivações e objetivos para com o PIBID;

VII - print de cadastro na Plataforma Paulo Freire;

VIII - comprovante de experiência em pelo menos 3 das seguintes atividades:

a) coordenação de projetos e programas de formação de professores no âmbito federal, estadual ou municipal;

b) coordenação de curso de licenciatura, na condição de titular;

c) gestão pedagógica em escola da Educação Básica, na posição de diretor, vice-diretor ou coordenador pedagógico;

d) docência em disciplina de estágio curricular em curso de licenciatura;

e) docência em curso de formação continuada e lato sensu para professores da Educação Básica (curso de atualização, aperfeiçoamento, curta duração ou especialização);

f) docência em curso de mestrado profissional para professores da Educação Básica;

g) docência na Educação Básica.

IX - comprovante de experiência nas funções de Coordenação ou Supervisão no Programas de Iniciação à Docência/Residência Pedagógica da CAPES;

- X – declaração assinada de ciência e aceite das regras do edital.
- 4.4. Serão consideradas inválidas as inscrições de candidatos que não tiverem os pré-requisitos exigidos neste edital, ou que não enviarem os documentos exigidos.
- 4.5. A relação das inscrições homologadas será divulgada até o dia 10 de julho de 2025, nos canais oficiais de comunicação da UnDF.
- 4.6. O candidato deverá manter atualizado currículo na Plataforma Freire, disponível no link <https://freire.capes.gov.br/portal/>, que será utilizado para fins de comprovação dos requisitos para concessão das bolsas.
5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS
- 5.1 Os resultados serão divulgados nas datas previstas no cronograma deste Edital, no endereço <https://universidade.df.gov.br/>.
- 5.2 O resultado publicado conterà a ordem de classificação geral dos inscritos, conforme pontuação atribuída no processo seletivo.
- 5.2.1 O candidato com maior pontuação será selecionado como Coordenador de Área do Núcleo de Iniciação à Docência de Pedagogia do PIBID.
- 5.2.2 Em caso de empate entre os candidatos, serão considerados os seguintes critérios para o desempate, em ordem de prioridade:
- I - ter maior tempo de exercício no magistério;
- II - ter participado de outros programas de formação docente.
6. DOS RECURSOS
- 6.1 Do resultado da homologação e da avaliação do candidato, caberá recurso à Comissão de Seleção, no prazo de 1 (um) dia útil, conforme previsto no cronograma deste Edital.
- 6.2 O candidato que desejar interpor recurso deverá fazê-lo no período definido no cronograma deste Edital no e-mail pibid@undf.edu.br.
- 6.3 Não serão recebidos recursos fora do prazo.
- 6.4 Não será aceito envio de documentos faltantes nos recursos.
- 6.5 Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.
7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- 7.1 Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção, composta pela Coordenação Institucional do PIBID e pela Coordenação de Área do curso de Letras-Português.
- 7.2 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: pibid@undf.edu.br.

ANEXO I - CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital	09/07/2025
Período de inscrições	09/07/2025 (até 23h59)
Divulgação do resultado preliminar das inscrições homologadas	10/07/2025 (até 12h)
Interposição de recurso ao resultado preliminar das inscrições homologadas	10/07/2025 (de 12h até 18h)
Divulgação do resultado final das inscrições homologadas	10/07/2025 (até 23h59)
Entrevista	11/07/2025 (8h às 12h)
Divulgação do resultado preliminar da entrevista	11/07/2025 (às 18h)
Interposição de recurso ao resultado preliminar da entrevista	11/07/2025 (de 18h até 23h59)
Divulgação do resultado final	14/07/2025 (até 23h59)

ALESSANDRA EDVER MELLO DOS SANTOS
Pró Reitor(a) de Graduação

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 00050-00006759/2025-86. O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Pasta, resolve: APLICAR A PENALIDADE de IMPEDIMENTO de licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta deste ente federativo por 10 (DEZ) dias, na forma estabelecida nos arts. 155, VI e 156, III C/C § 4º da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa LAGUNA ESPORTE LTDA, CNPJ nº 52.307.066/0001-22, em razão da recusa em atender demanda desta Pasta, após sagrar-se vencedora do Pregão Nº 90024/2024, para fornecimento do item 35 "Barra Olímpica W", da Ata de Registro de Preços Nº 98/2024-SENASP. Brasília, 23 de maio de 2025. CELSO WAGNER LIMA. Subsecretário de Administração Geral - Substituto

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO:00050-00007044/2025-41. O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Pasta, resolve: APLICAR

a penalidade de MULTA no percentual de 30% (trinta por cento), correspondente ao valor de R\$ 1.164 (um mil cento e sessenta e quatro reais) e IMPEDIMENTO de licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta deste ente federativo por 15 (quinze) dias, na forma estabelecida no art. 156, II e III C/C § 4º da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CAPITAL MÓVEIS E COLCHÕES LTDA, CNPJ nº 41.600.611/0001-58, em razão de inexecução total da Nota de Empenho 2024NE01010. Brasília, 23 de maio de 2025. CELSO WAGNER LIMA. Subsecretário de Administração Geral - Substituto

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e observado o disposto no art. 224, do Decreto distrital nº 44.330/2023, bem como considerando os termos do Despacho - SSP/GAB/AJL (174538882) e Parecer Referencial SEI-GDF nº 43/2023 - PGDF/PGCONS (174538750), AUTORIZO a presente Contratação Direta, por meio de Dispensa Eletrônica, realizada no bojo do processo SEI-GDF nº 00050-00007409/2025-37, em favor da empresa DOUBLE SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA., CNPJ nº 26.587.509/0001-76, para aquisição de baterias para Aeronaves Remotamente Pilotadas - ARP, modelo MAVIC 2 Enterprise Zoom DJI, visando atender a demanda da Subsecretaria de Estado de Defesa Civil do Distrito Federal, (Item 1), no valor de R\$ 18.759,44 (dezoito mil setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), conforme Termo de Referência (173077170), Aviso de Dispensa Eletrônica (174560061) e homologação da Dispensa (175400935). SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE. Subsecretário de Administração Geral.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2025

PROCESSO SEI Nº 00054-00063389/2025-71 – PARTES: DF/PMDF x PROTECOP SAS. Objeto: aquisição de 1.000 (mil) unidades de Coletes de Proteção Balística Nível III-A Ostensivo, novos, em material flexível, composto por 02 (dois) painéis balísticos flexíveis – 01 (um) frontal e 01 (um) dorsal e 02 (duas) capas externas de alta resistência dotadas de Sitema MOLLE System, de acordo com a NIJ Standard 0101.06, conforme especificações e condições estabelecidas no Regulamento de Uniformes da Polícia Militar do Distrito Federal – RUPM, no Edital do Pregão Eletrônico Internacional nº 53/2023 – PMDF e seus anexos (doc. SEI nº 129887167), na Ata de Registro de Preços nº 26/2024 (doc. SEI 145429407), na Proposta (doc. SEI 134115774) e na Solicitação de Compras 9 (doc. SEI 170214215). VALOR: R\$ 2.071.844,52 (dois milhões, setenta e um mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), representando € 327.823,50 (trezentos e vinte e sete mil oitocentos e vinte e três euros e cinquenta centavos de euro), tendo como referência a cotação do Euro PTAX em 18/06/2025. NOTA DE EMPENHO: 2024NE522, emitida em 26/06/2025; UG Emitente: 170393; PTRES: 89302; Natureza da Despesa: 44.90.52; Fonte de Recurso: 10000000. BASE LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico Internacional nº 53/2023 - PMDF (doc. SEI 129887167), com base na Lei Federal nº 8.666/1993. ASSINATURA: 07/07/2025. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura do Chefe do Departamento de Logística e Finanças. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças Substituto. Pela Contratada: VICTOR HUGO ACUNA MUNOZ, na qualidade de Procurador.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 98/2025

Espécie: Termo de Credenciamento nº 98/2025, do Processo SEI 00054-00169453/2024-46, celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal, representada neste ato pelo Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, CORONEL QOPM WALDECI RAMALHO e a empresa CABRAL VIDA ASSISTÊNCIA DOMICILIAR A SAÚDE, CNPJ: 26.248.863/0001-76, ENDEREÇO: CLN 303, Bloco A, Lj 59, ASA NORTE - BRASÍLIA - DF, Telefone: (61) 3208-3747, E-MAIL: contato@cabralvida.com.br, interessada em se credenciar nas especialidades elencadas na carta proposta doc. sei nº 164325689, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento nº 02/2024 do Processo 00054-00028093/2024-23, cujo objeto é HOME CARE E SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR, aos beneficiários do sistema de saúde da PMDF, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Integrarão este Termo de Credenciamento o Edital e seus anexos, bem como a documentação apresentada pela credenciada durante as etapas do credenciamento da Empresa. Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/21, conforme autorização de inexistibilidade de licitação (Doc. SEI 172821498). Fontes de Recurso: 106 e 151 - FCDF/GDF, Unidade Orçamentária: 73901, Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 339039. Nota de Empenho Estimativa nº 2025NE000050 emitida em 10/01/2025, sob o evento nº 51.0.080, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). WALDECI RAMALHO, Chefe.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 99/2025

Espécie: Termo de Credenciamento nº 99/2025, do Processo SEI 00054-00050558/2025-11, celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal, representada neste ato pelo Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, CORONEL QOPM WALDECI RAMALHO e a empresa OXIHIPERBARICA TRATAMENTOS HIPERBARICA, FERIDAS E ESTOMATERAPIA LTDA (Nome fantasia: OXIHIPERBARICA), CNPJ:

08.395.438/0001-28, ENDEREÇO: ST SGAN QUADRA 915 CONJUNTO G BLOCO E SALAS 04 E 05 - EDIF GOLDEN OFFICE - ASA NORTE, Telefone: (61) 3327-7181 / 99261-4185, E-MAIL: financeiro@oxihiperbarica.com.br, interessada em se credenciar nas especialidades elencadas na carta proposta doc. sei nº 167229162, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento nº 01/2024 do Processo 00054-00042268/2022-43, cujo objeto é SERVIÇOS ASSISTENCIAIS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS ELETIVO E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, aos beneficiários do sistema de saúde da PMDF, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Integrarão este Termo de Credenciamento o Edital e seus anexos, bem como a documentação apresentada pela credenciada durante as etapas do credenciamento da Empresa. Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/21, conforme autorização de inexigibilidade de licitação (Doc. SEI 174278989). Fontes de Recursos: 106 e 151 - FCFD/GDF, Unidade Orçamentária: 73901, Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 339039. Nota de Empenho Estimativa nº 2025NE000051 emitida em 10/01/2025, sob o evento nº 51.0.080, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). WALDECI RAMALHO, Chefe.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 09/2025, NOS TERMOS, PROCESSO SEI Nº 00054-00003655/2025-15

O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM WALDECI RAMALHO, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a Empresa HOSPITAL HOME, CNPJ: 37.108.388/0001-59, Classificação Hospitalar Final: Porte B, Endereço: QUADRA SGAS 613 CONJUNTO C BLOCO, B, ASA SUL, BRASÍLIA/DF, Telefone: 3878-2878, E-MAIL: comercial@homehospital.com.br, representada por NABIL NAZIR EL HAJE, Registro Geral nº 3***1 SSP/GO, CPF nº 00*.***.***_2, na qualidade de representante legal, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 09/2025, celebrado em 20 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 14, de 21 de janeiro 2025. O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão/atualização dos Códigos e Procedimentos constantes do Edital nº 01/2024 (Doc. SEI/GDF nº 160629721) junto ao Contrato nº 09/2025 (160824668), estando os fundamentos das alterações descritas no Ofício nº 86/2025 da empresa - Hospital Home (174190829), constante do Processo nº 00054-00093787/2025-12. Segue informações dos códigos e procedimentos: 90.40.0029 - Core Biopsy - por lesão (40808254 + 40808262 + 40808270); 90.30.0001 - Histerectomia total - qualquer via (31303102 + 31303110 + 31303129); 90.30.0087 - Tireoidectomia Parcial (30213045); 90.30.0088 - Tireoidectomia Total (30213053); 90.30.0089 - Paratireoidectomia com Toracotomia (30213053); 90.30.0090 - Retirada endoscópica de Cateter Duplo J Unilateral ou Bilateral (31103472); 90.30.0003 - Ureterorrenolitripsia Flexível a Laser Unilateral (31102360); 90.30.0004 - Ureterorrenolitripsia Flexível Unilateral com Implante de Cateter duplo J (31102360 + 30120242); 90.30.0185 - Ureterorrenolitripsia Rígida a Laser Unilateral com Colocação cistoscópica de Cateter Duplo J (31102365 + 31102379 + 31102050 + 31102085); 90.30.0005 - Colocação de Cateter Duplo J Unilateral (Cistoscópica ou Nefroscópica Ureteroscópica ou Cirúrgica) (31102050 + 31102069 + 31102042 + 31102077); 90.30.0006 - Postectomia (31206220 + 31206212); 90.30.0009 - Cirurgia de exérese de persistência do tíraco (31009271); 90.30.0012 - Prostatectomia radical videolaparoscopia (31201148); 90.30.0091 - Varizes tratamento Cirúrgico unilateral (30907144); 90.30.0092 - Varizes tratamento Cirúrgico bilateral (30907136); 90.30.0093 - Inserção de Cateter Venoso Central de Inserção Periférica - PICC (30913012); 90.40.0032 - Broncoscopia com biópsia transbrônquica (40201031); 90.30.0094 - Apendicectomia (31003079); 90.30.0095 - Apendicectomia por videolaparoscopia (31003583); 90.30.0096 - Colectectomia com colangiografia por videolaparoscopia (31005470); 90.30.0097 - Colectectomia sem colangiografia por videolaparoscopia (31005497); 90.30.0098 - Adenoamigdalectomia (30205034); 90.30.0099 - Etmoidectomia e/ou sinusectomia maxilar com ou sem vídeo (uni ou bilateral) (30502209); 90.30.0024 - Septoplastia e/ou turbinectomia + adenoidectomia e amigdalectomia com ou sem vídeo uni ou bilateral (30501369 + 30501458 + 30205042 + 30205050). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. WALDECI RAMALHO, Chefe.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90045/2025 - DICOA/DEALF/CBMDF

PROCESSO SEI Nº 00053-00033059/2025-80 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Registro de Preço de 1.353 computadores do tipo desktop, 1361 monitores de vídeo, 11 notebooks, 62 estabilizadores e solução de segurança para o CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 19.308.224,24; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52; FONTE DO RECURSO: 100 FCFD. A Pregoeira informa a NOVA ABERTURA da licitação publicada inicialmente para o dia 17/07/2025, no DODF nº 124 e Jornal de Brasília - 07/07/2025, para o dia 21/07/2025, às 14:00h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 31930192.

RAQUEL INGRID DA SILVA NUNES
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90053/2025 - DICOA/DEALF/CBMDF
PROCESSO SEI Nº 00053-00050791/2025-14 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Registro de Preço de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's e acessórios para o serviço de Motorresgate para o CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.710.544,94; PROGRAMA DE TRABALHO: 28845090300NR0053; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30; FONTE DO RECURSO: 100 FCFD. O Pregoeiro informa a ABERTURA da licitação para o dia 21/07/2025, às 14:00h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 31930192.
WENDELL GUSTAVO FARIAS LIMA
Pregoeiro

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SAÚDE

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00040885/2025-85. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 7/2024, RESOLVE credenciar de acordo com o subitem 8.1 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia - Ambulatorial e Complementar) a empresa MIRIAM STEIN - SERVIÇOS TERAPÊUTICOS LTDA - ME, nome fantasia ESPAÇO VIDA, inscrita sob o CNPJ 22.834.384/0001-80, situada no Condomínio Solar de Brasília, Quadra 2 lote 5 bloco A, sala 101, Setor Habitacional Jardim Botânico, Brasília - DF, CEP 71.680-349, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde. Brasília-DF, 08/07/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00066277/2025-09. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 1/2025, republicado no DODF nº 75, de 23 de abril de 2025, c/c parágrafo único do art. 159 do Decreto Distrital 44.330/2023. RESOLVE credenciar de acordo com o subitem 6.2.1 (estabelecimentos do tipo Hospital Geral, para oferta de procedimentos médicos, odontológicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência) a empresa SERVIÇOS HOSPITALARES YUGE S.A., nome fantasia HOSPITAL ANCHIETA CEILÂNDIA, inscrita sob o CNPJ 72.576.143/0001-57, localizada no endereço QNN 28 módulo C, CEP 72.220-280, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde. Brasília-DF, 08/07/2025.

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
DIRETORIA DE VISTÓRIAS

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTÓRIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no CRNW 511 BLOCO A LOTES 01 A 07, NOROESTE, BRASÍLIA-DF, de destinação RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, GARAGEM e COMERCIAL, área construída de 36.501,04 m² de acordo com o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 069/2022 - RETIFICADOR e área construída de 36.501,04 m² conforme PARECERES DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCÊNDIO Nº 2023-2626-00 e 2025-0077-00, ART/RR/RT de execução dos sistemas nº CFT2504687002, 0720250052510, 07202300558307, 0720250052510 e RRT14646547 visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00051384/2025-24, expedido em 03/07/2025. VALBER COSTA JUNIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE

SOCIEDADE DE TRANSPORTES
COLETIVOS DE BRASÍLIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90004/2025A

Processo: 00095-00000755/2024-23. Pregão Eletrônico SRP nº 90004/2025, objeto: "A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços a contratação de empresa para Gestão da Frota da TCB - Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília LTDA. destinada à

operação do Serviço de Transporte Público Complementar para Tratamento de Hemodiálise - STPCTH, denominado DF ACESSÍVEL - TCB HEMODIÁLISE, criado pelo Decreto nº 46.024, de 12 de Junho de 2024, por meio de Sistema de Registro de Preço por período de 12 (Doze) meses, conforme especificações e quantidades constantes em anexo neste Termo de Referência". Empresa signatária: ADS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 04.868.516/0001-03. Item, quantidade e valores registrados: Item: 1; quantidade: 96, valor total: R\$ 2.176.620,48 (dois milhões, cento e setenta e seis mil seiscentos e vinte reais e quarenta e oito centavos). Assinatura da Ata de Registro de Preços em 04/07/2025. Vigência de 12 meses a contar da publicação de seu extrato no DODF.

MARIA CECÍLIA MARTINS LAFETÁ
Diretora-Presidente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90004/2025B

Processo: 00095-00000755/2024-23. Pregão Eletrônico SRP nº 90004/2025, objeto: "A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços a contratação de empresa para Gestão da Frota da TCB - Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília LTDA, destinada à operação do Serviço de Transporte Público Complementar para Tratamento de Hemodiálise - STPCTH, denominado DF ACESSÍVEL - TCB HEMODIÁLISE, criado pelo Decreto No. 46.024, de 12 de Junho de 2024, por meio de Sistema de Registro de Preço por período de 12 (Doze) meses, conforme especificações e quantidades constantes em anexo neste Termo de Referência". Empresa signatária: RODOESTE TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ nº 03.342.856/0001-33. Item, quantidade e valores registrados: Item: 2; quantidade: 516, valor total: R\$ 11.757.823,68 (onze milhões, setecentos e cinquenta e sete mil oitocentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos). Assinatura da Ata de Registro de Preços em 04/07/2025. Vigência de 12 meses a contar da publicação de seu extrato no DODF.

MARIA CECÍLIA MARTINS LAFETÁ
Diretora-Presidente

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação Reabertura Pregão Eletrônico por SRP Nº 90012/2025 – UASG 926167, publicado no DODF nº 125, de 08 de julho de 2025 página 44. ONDE SE LÊ: "...Processo: 00095-00000282/2025-45...", LEIA-SE: " ... Processo: 00095-00000715/2024-81...", e ONDE SE LÊ: " ... Pregão Eletrônico por SRP Nº 90012/2025 – UASG 926167 ... ", LEIA-SE: " ... Pregão Eletrônico por SRP Nº 90001/2025 – UASG 926167 ... ".

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

AVISO DE RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO - ASV

Torna público que recebeu do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Autorização de Supressão de Vegetação - ASV nº 2053.8.2025.57099 - IBRAM, referente à obra emergencial de implantação da estrutura de contenção e recuperação ambiental com a finalidade de estabilizar a erosão presente no limite da cerca do terreno da Elevatória de Esgoto Bruto Vila Metropolitana 01 (EEB.VLM.001), Região Administrativa do Núcleo Bandeirante (RA - VIII). Processo nº 00391-00001598/2025-28. Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB.

LUÍS ANTÔNIO ALMEIDA REIS
Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 9618/2023, publicado no DODF em 17/07/2023. ASSINATURA: 07/07/2025. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: Acréscimo de R\$ 583.444,55 (quinhentos e oitenta e três mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) passando o total contratual para R\$ 18.889.883,45 (dezoito milhões e oitocentos e oitenta e nove mil e oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Sérgio Antunes Lemos - Diretor - DE - DIRETORIA DE ENGENHARIA. Pela METRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA: Almir Jose Sodre.

TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato nº 9713/2024. PARTES: CAESB X SABARA QUIMICOS E INGREDIENTES S/A. ASSINATURA: 04/07/2025. ASSINANTES: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Andre Kluppel Carrara - Diretor - DS - Diretoria de Suporte ao Negócio. Pela contratada: Elias de Oliveira.

TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato nº 9756/2024. PARTES: CAESB X CETRE CENTRO DE TREINAMENTO E TECNOLOGIA LTDA. ASSINATURA: 07/07/2025. ASSINANTES: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Andre Kluppel Carrara - Diretor - DS - Diretoria de Suporte ao Negócio. Pela contratada: Ivani Bernadete Oliveira Figueiredo.

DIRETORIA FINANCEIRO E COMERCIAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP Nº 082/2025 - CAESB. PROCESSO Nº 00092-00049014/2024-83. Pregão Eletrônico nº 90275/2024 - CAESB. ASSINATURA: 03/07/2025. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: aquisição de ferramentas manuais diversas (alicate cabo em madeira, chave inglesa e outros), na forma do Sistema de Registro de Preços - SRP, na forma do Sistema de Registro de Preços - SRP, na forma do Sistema de Registro de Preços SRP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PROJETO: 17.122.8209.8517/6977. UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; FONTE DE RECURSOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0. UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: em 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: GRANDES MARCAS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME, 8.509,80 (oito mil, quinhentos e nove reais e oitenta centavos) para os lotes 2, 21 e 22; EVOLUTIONS AUTOMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES LTDA Valor: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) para o lote 27; AC&C SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA Valor: 3.899,00 (três mil, oitocentos e noventa e nove reais) para o lote 8; SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA; Valor: R\$ 4.880,00 Itens: 15, 16, 17, 18, 19; SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA; Valor: R\$ 2.059,20 (dois mil e cinquenta e nove reais e vinte centavos) para os lotes 9, 11, 14 e 15; MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA, Valor: R\$ 28.482,70 (vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta centavos) para os lotes 1, 7, 19, 24, 25 e 26; MULTI COMERCIO E VARIEDADES LTDA, Valor: R\$ 275,20 (duzentos e setenta e cinco reais e vinte centavos) para o lote 10; SIA ATACADISTA DA CONSTRUCAO LTDA, valor R\$ 21.991,75 (vinte e um mil, novecentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos) para os lotes 3, 12, 13, 16, 20 e 23. Assinaturas: Pela CAESB: MARCUS PEREIRA AUCELIO, DIRETOR e ANDRE KLUPPEL CARRARA, DIRETOR. Pela: GRANDES MARCAS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI: João da Silva Mendonça; EVOLUTIONS AUTOMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES LTDA: Nassif Guimarães Ali; AC&C SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA: Eugênio de Oliveira Santiago; SIA ATACADISTA DA CONSTRUCAO LTDA: Alan Marques Almeida; SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA: Gabriela Marinho Sponchiado; MULTI COMERCIO E VARIEDADES LTDA: Lucas Antunes Pereira; MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA: Gabriel Monteiro Martinez.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS COMISSÃO ESPECIAL JULGADORA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CEB-IPES Nº 25/2025 RETIFICAÇÃO

Processo SEI nº 04028-00000502/2025-95. Objeto: Aquisição de luminárias de LED (Light Emitting Diode) Máx. Potência - 70W, Fluxo Luminoso Igual ou Superior a 11.500 Lumens, pelo Sistema de Registro de Preços (SRP). CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS S.A - CEB IPES, por meio da Comissão Especial Julgadora de Licitação - CEJL, localizada no SGAN, Quadra 601 - Edifício ION / Brasília - DF, torna público a RETIFICAÇÃO no número do Processo SEI, conforme a seguir: ONDE SE LÊ: "... Processo SEI nº 04028-00000500/2025-04 ... ", LEIA-SE: "... Processo SEI nº 04028-00000502/2025-95 ... ".

Brasília/DF, 08 de julho de 2025
MARCELO ANDRADE CRUZ
Presidente da Comissão

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO - CONTRATO Nº 36/2025

PROCESSO SEI-GDF Nº: 00113-00003992/2024-44; CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: HYTEC Construções Terraplenagem e Incorporação LTDA, CNPJ: 02.141.279/0001-59; RESUMO DO OBJETO: execução das obras de pavimentação da VC-321 (Escola Classe JIBOIA); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.5745.0003; III - Natureza da Despesa: 4.4.90.51; IV - Fonte de Recursos: 100-0 (contrapartida) e 732-0 (repasse federal); NOTA DE EMPENHO: R\$ 5.760.960,96, sendo: 2025NE01304, de 17/06/2025, no valor de R\$ 5.697.158,00 e 2025NE01305, de 17/06/2025, no valor de R\$ 5.802,96 e 2025NE01356, de 25/06/2025, no valor de R\$ 58.000,00; PRAZO DE VIGÊNCIA: 240 dias consecutivos, contados após o fim do prazo de execução; PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 dias consecutivos, contados a partir da publicação no DODF O.S de Autorização de Início; DATA DA ASSINATURA: 05/07/2025; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Presidente Eng. Civil Fauzi Nacfur Júnior e Pela Empresa Eng. Civil Cristóvão Gomes Pereira; VALOR: R\$ 5.802.960,96.

EXTRATO - CONTRATO Nº 37/2025

PROCESSO SEI-GDF Nº: 00113-00001723/2024-43; CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: HYTEC Construções Terraplenagem e Incorporação LTDA, CNPJ: 02.141.279/0001-59; RESUMO DO OBJETO: execução das obras de Restauração da Pista Principal da DF-051 (EPGU); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.1475.1199; III - Natureza da Despesa: 4.4.90.51; IV - Fonte de Recursos: 100-0 (contrapartida) e 732-0 (repasso federal); NOTA DE EMPENHO: 2025NE01351, de 25/06/2025, no valor de R\$ 13.440.805,44; PRAZO DE VIGÊNCIA: 390 dias consecutivos, contados após o fim do prazo de execução; PRAZO DE EXECUÇÃO: 210 dias consecutivos, contados a partir da publicação no DODF da O.S de Autorização de Início; DATA DA ASSINATURA: 05/07/2025; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Presidente Eng. Civil Fauzi Nacfar Júnior e Pela Empresa Eng. Civil Cristóvão Gomes Pereira; VALOR: R\$ 13.454.259,70.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de concessão de direito de uso (CDU) 05/2025. Partes: CEASA/DF e Mauro Ulhoa de Faria, CPF nº 444.***.***.34. Objeto: Concessão de Direito de Uso (CDU) do Box nº 01 Pavilhão B-05, da CEASA/DF, com área equivalente a 100 m². Valor: R\$ 1.500,00 por mês. Prazo: 5 anos. Data: 03 de julho de 2025. Assinaturas: pela CEASA/DF Bruno Sena Rodrigues, matr. 121-5 (presidente); pela contraparte: Mauro Ulhoa de Faria. Processo SEI 00071-00000219/2024-13.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas que realizar-se-á na sede social, no SIA/Sul Trecho 10 Lote 05, Brasília - DF, às 15 h, no dia 10/09/2025 para deliberação sobre a ORDEM DO DIA: a) aumento de capital social, no valor de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais) com a respectiva alteração do Estatuto, conforme disposições constantes do inciso I, do art. 8º do Estatuto desta Empresa, tratado no autos do Processo SEI 00071-00001068/2023-21.

Brasília/DF, 08 de julho de 2025

BRUNO SENA RODRIGUES

Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 14/2024 - SIGGO 053055 - SEAC-DF

Processo: 04015-00001108/2024. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da sua SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa EGTEC ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 19.429.254/0001-58. OBJETO: alteração contratual com vistas ao acréscimo de 6,10% (seis vírgula dez por cento) sobre o valor atual do contrato de R\$ 79.181,37 (setenta e nove mil cento e oitenta e um reais e trinta e sete centavos), nos termos do art. 124, I, "b", e, art. 125, ambos da Lei nº 14.133/2021, e nos termos da Cláusula Décima Quinta do Contrato. Com o acréscimo, o valor total do Ajuste passa a ser de R\$ 84.009,87 (oitenta e quatro mil nove reais e oitenta e sete centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 61.101; PT: 04.122.8228.3191.0002; ND: 33.90.39; Fonte: 100. Nota de Empenho nº 2025NE00150, no valor de R\$ 4.828,50 (quatro mil oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), na modalidade estimativo, emitida em 03/07/2025. DATA DE ASSINATURA: 04/07/2025. SIGNATÁRIOS: Pela SEAC/DF, CLARYSSA NAYARA ALVES RORIZ, na qualidade de Secretária de Estado, e, pela CONTRATADA, FERNANDO DE ASSIS ALMEIDA SEVERO, representante legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE00267

Processo: 00054-00083925/2025-55; DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o número 32.621.983/0001-70 e o FUNDO CONSTITUCIONAL DO

DISTRITO FEDERAL - FCDF, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.448.380/0001-45. DO OBJETO: Ressarcimento e encargo referentes ao mês de junho de 2025 do CAP QOPM MARCUS ÚTALO MARQUES MENEZES, Mat. 730.590/7 e do 2º SGT QPPMC LEANDRO BATISTA REIS, Mat. 73.815/8, cedidos a esta Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 40.101; II - Programa de Trabalho: 28.846.0001.9050.0107; III - Natureza da Despesa: 3.1.90.96; IV - Fonte de Recurso: 100. O valor dos recursos públicos é de R\$ 17.998,22 (dezesete mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos), conforme Nota de Empenho n.º 2025NE00267 emitida em 08/07/2025, na Modalidade: Ordinário. Claudia Soares Lopes, Subsecretária de Administração.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO CATÓLICA - UBEC MANTENEDORA DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA - UCB

Processo: 00193-00001787/2019-99. Espécie: Termo Aditivo. Instrumento: Termo de Colaboração nº 0002/2021. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, CNPJ sob o nº 74.133.323/0001-90, denominada Concedente; União Brasileira de Educação Católica - UBEC, associação civil, confessional, de direito privado, sem fins econômicos, de caráter educacional, assistencial, cultural e filantrópico, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.331.801/0001-30 mantenedora da Universidade Católica de Brasília - UCB, inscrita no CNPJ sob o nº 00.331.801/0004-82 e no CF/DF sob o nº 07.319.608/004-03 e Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, denominada Interventente, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.676.0001/07. Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do cronograma geral do projeto até 30/06/2025. A íntegra do Termo Aditivo do Termo de Colaboração e demais informações pertinentes, estão disponíveis no sítio da FAPDF em www.fapdf.gov.br. Signatários: Pela OSC: Geraldo Adair da Silva, Divina Neves, Adriana Pelizzari, Wesley Rodrigues Sepulveda, Pela SEEDF: Héliar Mirand Paranaguá Fraga, Pela FAPDF: Leonardo Socha Rondeau Reisman, Diretor-Presidente.

EXTRATO DO RESULTADO FINAL - EDITAL Nº 02/2025 - FAPDF PARTICIPA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS PARTICIPAÇÃO EM AGOSTO

O Diretor Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, e nos termos do processo 00193-00000165/2025-91. Torna Público o Resultado Final referente as propostas submetidas para o mês de participação Julho do Edital nº 02/2025 - FAPDF Participa. A relação das propostas selecionadas, conforme o limite orçamentário disponível, está organizada por faixas e apresenta os seguintes dados: nome do proponente, título do evento, curso ou visita técnica, percentual da nota obtida em relação à nota máxima possível e valor aprovado Faixa A - 1ª Ana Júlia do Carmo de Camargo, XV Encontro Nacional de Pesquisa em Educação em Ciências (ENPEC), 65,22%, R\$ 5.648,60; 2ª Jaqueline Neri da Silva, XVIII Congresso Latino Americano de Medicina Social e Saúde Coletiva - Alames, 50,00%, R\$ 2.650,00. Faixa B - 1ª Isabel Caroline Gomes Gianacchini, 17th Global Conference on Business and Social Sciences 2025, 83,70%, R\$ 3.000,00; 2ª Maria Cristina Mesquita da Silva, ATEE Annual Conference 2025, 79,35%, R\$ 23.589,82; 3ª Stella Cândida Ferreira, XV Encontro Nacional de Pesquisa em Educação em Ciências - ENPEC 2025, 79,35%, R\$ 3.410,00; 4ª Camila Lopes Caldeira da Silva, Congresso Iberoamericano de Psicologia e el Trabajo - CIAPOT, 69,57%, R\$ 25.000,00; 5ª Vivian dos Santos Miranda, IX Congreso Iberoamericano de Psicología de las Organizaciones y el Trabajo - IX CIAPOT, 66,30%, R\$ 3.727,70; 6ª Diainara da Silva Figueiredo, XI Congresso Brasileiro de Herpetologia, 56,52%, R\$ 3.840,00. Faixa C 1ª Gilberto Lacerda dos Santos - Visita técnica ao Museu Nacional de História Natural da França, 100,00%, R\$ 24.661,28 2ª José Angelo Costa do Amor Divino - 2025 World Congress of the Econometric Society - ESWC 2025, 100,00%, R\$ 24.529,00 3ª Samuel Molina Schnorr - 16th Conference of the European Science Education Research Association (ESERA 2025), 100,00%, R\$ 24.897,28. Informe: A lista da Faixa C encontra-se em ordem alfabética, não caracterizando ranqueamento por pontuação, uma vez que os proponentes estão empatados dentro do limite orçamentário. Destaca-se que esta lista trata-se das propostas selecionadas dentro do limite orçamentário estipulado em edital, item 3.3 e 3.3.2. No interesse pessoal de obter detalhes referente ao resultado, encaminhar e-mail para coobe@fapdf.gov.br. Leonardo Socha Rondeau Reisman, Diretor-Presidente.

SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA, TECNOLOGIA E DE INOVAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO - EDITAL Nº 02/2025 FAPDF PARTICIPA - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS

Processo: 00193-00000879/2025-08. Espécie: Extrato de Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas - Nº 85/2025 - EDITAL nº 02/2025 - FAPDF Participa; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa

do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, Daniel Alves da Silva como Outorgado/Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à participação do Outorgado, no "MICRADS'25 - Conferência Internacional Multidisciplinar de Pesquisa Aplicada à Defesa e Segurança de 2025", a ser realizado no EUA/Orlando. Nota de Empenho 2025NE00330, Data: 07/07/2025, R\$ 18.310,79. Programa de trabalho: 19573620727860009; Fonte: 1500.100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. Data da Assinatura: 07/07/2025. Signatários: pela Concedente: Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como Outorgado/Coordenador: Daniel Alves da Silva, Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL FUNDO DE APOIO À CULTURA

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 613/2025

PROCESSO: 00150-00007049/2025-27; NOTA DE EMPENHO Nº 423/2025; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X PAULO MARCELO FONSECA MARQUES. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 613/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "Circulação nacional, internacional ou mista" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 81.782,30 (oitenta e um mil, setecentos e oitenta e dois reais e trinta centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 04/07/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Paulo Marcelo Fonseca Marques.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 615/2025

PROCESSO: 00150-00006802/2025-67; NOTA DE EMPENHO Nº 422/2025; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X LAURA PAPA PEREIRA NUNES. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 615/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "Intercâmbios, residências e cursos de capacitação de curta duração" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 8.143,45 (oito mil, cento e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 07/07/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Laura Papa Pereira Nunes.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DIRETORIA IMOBILIÁRIA

EDITAL Nº 393/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012. Resolve: HABILITAR 01 (Um) candidato que cumpriu aos requisitos da Lei distrital nº 3.877/2006, para participação exclusivamente do Programa Morar DF – MRV (TORRES DO POENTE). A situação cadastral do candidato encontra-se disponível no portal <http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf>.

Brasília/DF, 08 de julho de 2025

LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 394/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR 01 associado indicado pela entidade ABEM DO BRASIL, tendo em vista a comprovação do enquadramento nos ditames da Lei Distrital nº 3.877/2006, a fim de compor exclusivamente a demanda do projeto Samambaia - Edital de Convocação nº 02/2017. A situação cadastral dos candidatos encontra-se disponível no portal www.codhab.df.gov.br.

Brasília/DF, 08 de julho de 2025

LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, publicado no DODF nº 93, de 21 de maio de 2025, página 115, ONDE SE LÊ: "... Apoio ao treinamento e participação das equipes feminina e masculina do Brasília Vôlei nas categorias master e de base 2025/2026...", LEIA-SE: "... Apoio ao treinamento e participação das equipes feminina e masculina de Brasília na Superliga de Voleibol 2025/2026...". Com a presente retificação, fica ajustada a nomenclatura. Esta errata é parte integrante do Pretensão Termo de Fomento e possui a mesma validade e eficácia que este.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

FUNDO ÚNICO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

SEMA/FUNAM-DF – DEMANDA INDUZIDA

O DISTRITO FEDERAL, por meio do FUNDO ÚNICO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL – FUNAM/DF, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado provisório referente ao Edital de Chamamento Público nº 01/2025 – SEMA/FUNAM-DF – Demanda Induzida, que tem por objeto a celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil para a execução do Projeto "SEMFOGO-DF II: Monitoramento Inteligente de Incêndios do Cerrado Brasileiro". Informa-se que a Associação GigaCandanga, única entidade proponente, teve sua proposta submetida à análise da Comissão de Seleção e foi considerada habilitada, por atender às exigências técnicas mínimas estabelecidas no referido edital, conforme avaliação técnica registrada em Ata. A íntegra da Ata da Comissão de Seleção encontra-se disponível aos interessados no site oficial da SEMA/DF: <https://www.sema.df.gov.br/editais-do-funam>.

1.1 Conforme previsto no subitem 6.7 do referido Edital, a fase recursal será de cinco dias corridos, após a publicação do resultado provisório no Diário Oficial do Distrito Federal.

1.2 Os recursos devem ser encaminhados para o e-mail do Funam: funam@sema.df.gov.br.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

Secretária, Substituta

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE OUTORGA PRÉVIA

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta – Adasa, torna pública a outorga Prévia:

Outorga Prévia nº 208/2025 - ADASA/SRH/COUT. Associação dos Produtores Rurais e Artesanais Oziel Alves III Pipiripau - APRACOA, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de três poços tubulares profundos, para fins de irrigação de culturas, localizado na BR 020, Km 42/45, Oziel Alves III, Planaltina/DF, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Pipiripau. Processo SEI nº 00197-00002413/2025-2.

JULIANA PINHEIRO GOMES

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL

APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - RIVI PARCELAMENTO DE SOLO URBANO - RESIDENCIAL AFFINITY

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL - IBRAM/DF - convida todos os interessados para a Audiência Pública VIRTUAL para apresentação e discussão do Relatório de Impacto de

Vizinhança - RIVI para PARCELAMENTO DE SOLO URBANO, referente ao licenciamento ambiental (LICENÇA PRÉVIA - LP) do empreendimento denominado Parcelamento de Solo Urbano - Residencial Affinity, localizada-se na Fazenda Santa Bárbara, próximo à DF-140 e ao Condomínio Ecológico Parque do Mirante, Região Administrativa do Jardim Botânico, RA-XXVII. INTERESSADO: JKS EMPREENDIMENTOS LTDA. Processo de Licenciamento Ambiental nº SEI 00391-00004776/2024-91. Visando uma maior participação, a Audiência Pública será realizada de forma VIRTUAL, com ponto de acesso presencial e transmissão ao vivo, no dia 07 de Agosto de 2025, com início às 19h00min e encerramento previsto para às 22h00min. As instruções relativas aos canais de transmissão e respectivos procedimentos para acesso e participação serão divulgadas previamente, no prazo mínimo de 5 (cinco) dias de antecedência da data de realização da audiência pública, no endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br e ficarão disponíveis até o encerramento da Audiência Pública. Os estudos, regulamento da audiência e demais documentação poderão ser acessados por meio do endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br.

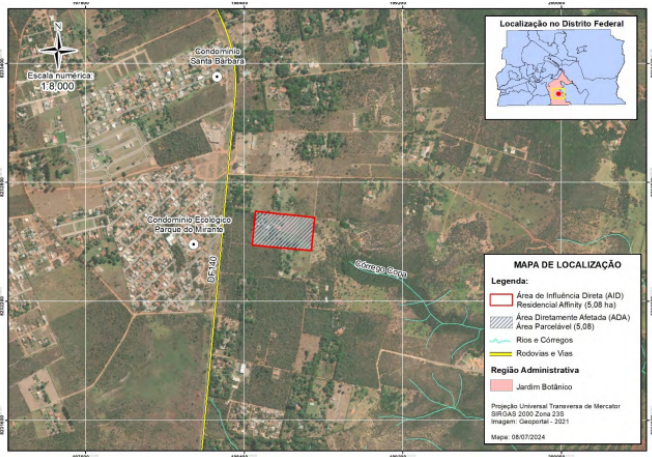


Figura 1: Mapa de Localização do Parcelamento Residencial Affinity. Fonte: TT Engenharia, 2025.

RONEY NEMER
Presidente

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL

NOTIFICAÇÃO Nº 50/2025 - IBRAM/PRESI/SUFAM

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA, AMBIENTAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 395, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) Oiles Inácio, inscrito(a) sob o CPF nº 057.***.***.08, residente e domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 07291/2024 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no(s) Art(s). 03, incisos II, XXVIII e XXXII da Lei Distrital nº 4.060/2007, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00012691/2024-87, o(a) qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 2.824,00 (dois mil oitocentos e vinte e quatro reais), com desconto de 20% (vinte por cento). O(a) notificado(a) poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 09:00 horas às 17:00 horas, em dias úteis.

SIMONE DE MOURA ROSA
Superintendente

NOTIFICAÇÃO Nº 51/2025 - IBRAM/PRESI/SUFAM

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA AMBIENTAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 395, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) Francisco Almeida de Souza, inscrito(a) sob o CPF nº 029.***.***.68, residente e domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 14081/2025 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no(s) Art(s). 70 da Lei nº 9.605/98 e o Art. 77 do Decreto Federal nº 6.514/08, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00001459/2025-02, o(a) qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira,

efetuar o pagamento da multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) com desconto de 20% (vinte por cento). O(a) notificado(a) poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 09:00 horas às 17:00 horas, em dias úteis.

SIMONE DE MOURA ROSA
Superintendente

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 48/2024

PROCESSO SEI Nº: 00094-00000447/2025-15 e 00094-00002677/2024-20. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a Empresa NOVO RIO ENERGIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS - NORESA, CNPJ/MF nº 07.044.248/0001-01. OBJETO: Retificação da Cláusula 2ª, do 2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 48/2024 (175194694). DATA DA ASSINATURA: 04/07/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Diretor-Presidente e ANDERSON MOURA E SOUSA, Diretor de Administração e Finanças.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 48/2024

PROCESSO SEI Nº: 00094-00000447/2025-15 e 00094-00002677/2024-20. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a Empresa NOVO RIO ENERGIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS - NORESA, CNPJ/MF nº 07.044.248/0001-01. OBJETO: Repactuação dos valores atinentes à mão de obra, auxílio alimentação, 13ª parcela, auxílio-creche, plano odontológico e auxílio saúde com referência no SINDLURB, em decorrência da Convenção Coletiva SINDLURB 2024/2025, que representam um aumento de 3,22% sobre o valor mensal contratado. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 15.452.6209.2079.6118. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recursos: 100. Subitem: 13. DA VIGÊNCIA: O Termo de Apostilamento possui vigência a contar da última assinatura das partes no sistema SEI/GDF, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º/01/2025 e 1º/06/2025, respectivamente, consoante Cláusulas 2.2 e 2.3 do Ajuste. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Diretor-Presidente e ANDERSON MOURA E SOUSA, Diretor de Administração e Finanças.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE ABERTURA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90002/2025

Processo: 00094-00002007/2023-22 UASG 926254. Tipo: Técnica e Preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar o Tratamento de Chorume no Aterro Sanitário de Brasília (ASB), localizado na Região Administrativa de Samambaia/DF, nas Coordenadas Geográficas X - 162.088,123 / Y - 8.244.066,252 - UTM SIRGAS 2000 - Zona 23S, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 247.100.700,00. DATA DE ABERTURA: 28/08/2025 às 09h00 (horário de Brasília), no endereço www.gov.br/compras. O Edital ficará disponível nos sites www.gov.br/compras e <https://www.slu.df.gov.br/pregao-em-andamento/>. Outras informações e esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail contrat@slu.df.gov.br.

GABRIEL MENDES DOS SANTOS
Agente de Contratação/Pregoeiro

AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90002/2025

Processo: 00094-00001927/2024-12 UASG 926254. Tipo: Maior desconto. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação e eventual realocação e reposição de até 200 (duzentos) contentores semienterrados, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 19.758.307,40. DATA DE ABERTURA: 28/07/2025 às 09h00 (horário de Brasília), no endereço www.gov.br/compras. O Edital ficará disponível nos sites www.gov.br/compras e <https://www.slu.df.gov.br/pregao-em-andamento/>. Outras informações e esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail contrat@slu.df.gov.br.

GABRIEL MENDES DOS SANTOS
Agente de Contratação/Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Trata-se de pretensa formalização de Parceria, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, a ser pactuado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e a Associação Semper Fidelis, CNPJ 24.300.747/0001-23, tendo como objeto a realização do CAPITAL MOTO WEEK 2025, de 24 de julho a 02 de agosto de 2025.

Destaca-se que, a Associação Semper Fidelis é a entidade legalmente constituída e responsável pela realização do evento e demonstrou capacidade, experiência e estrutura para realizar o evento. Além disso, a entidade detém o acervo técnico organizacional necessários para garantir a autenticidade e a qualidade do evento, assegurando sua continuidade e preservação, portanto, torna-se INEXIGÍVEL O CHAMAMENTO PÚBLICO, nos termos dos incisos I, II e VI do art. 25, do Decreto nº 37.843/2016 c/c ao art. 31, da Lei nº 13.019/2014.

Este Ato poderá ser impugnado no prazo de cinco dias após a publicação no sítio eletrônico oficial, nos termos do § 2º, do art. 26, do Decreto nº 37.843/2016.

CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAÚJO
Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0370-000406/2011. Decisão DIRET nº 395/2024. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo nº 122/2025 ao Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 65/2018. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap - (CONCEDENTE) - CNPJ nº 00.***.***/*-73; FUNDEX FUNDAÇÕES E RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURAS LTDA (TRANSFERENTE) - CNPJ nº 09.***.***/*-05; e CQUEIROZ ATACADISTA MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA (RECEBENTE) - CNPJ nº 29.***.***/*-68. EMBASAMENTO LEGAL: Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022, Decreto Distrital nº 41.015/2020 e Resolução COPEP nº 155/2023. OBJETO: LOTE 03, CONJUNTO "C", ÁREA COMPLEMENTAR 115, SANTA MARIA - DISTRITO FEDERAL. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 15/04/2025. P/CONCEDENTE: Izídio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira; P/TRANSFERENTE: Dickran Berberian Júnior; P/NOVA CONCESSIONÁRIA/RECEBENTE: Cristiano Barbosa de Queiroz Oliveira.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0160-000335/1992. Decisão DIRET nº 901/2024. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra - CDRU-C - nº 119/2025. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap - CNPJ: 00.***.***/*-73. CONCESSIONÁRIA: MARIA RCLS BARBEARIA LTDA - CNPJ: 02.***.***/*-73. OBJETO: Lote nº 26, do Conjunto "D", da QE-40, do SRIA II, desta Capital. EMBASAMENTO LEGAL: Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022, e Decreto Distrital nº 46.900/2025. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R\$ 1.498,00 (um mil quatrocentos e noventa e oito reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. VALOR ATUALIZADO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA, observadas as alíneas da Decisão DIRET nº 901/2024: R\$ 749.000,00 (setecentos e quarenta e nove mil reais). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 15/04/2025. P/CONCEDENTE: Izídio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira. P/CONCESSIONÁRIA: (P.P) Joyce Chaves Sposito Lucas.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0160-000121/2006. Decisão DIRET nº 963/2024. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo nº 273/2025 ao Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 054/2018. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap - (CONCEDENTE) - CNPJ nº 00.***.***/*-73; FORT MIX COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ nº 07.***.***/*-96. EMBASAMENTO LEGAL: Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022, Decreto Distrital nº 41.015/2020 e Resolução COPEP nº 163/2024. OBJETO: Lote nº 1240, da Via IA 4, Trecho 17, do Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, desta Capital. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 20/05/2025. P/CONCEDENTE: Izídio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira; CONCESSIONÁRIA: Reynaldo Wagner Taveira.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0390-000398/2016. Decisão DIRET nº 972/2024. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso com Opção de Compra - CDU-C. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap - CNPJ: 00.***.***/*-73. CONCESSIONÁRIA: IGREJA COMUNIDADE EVANGÉLICA VINHO NOVO - CNPJ: 15.***.***/*-79. OBJETO: PARTE DO IMÓVEL DESIGNADO POR QS 108 CONJUNTO 03 LOTE 02 - SAMAMBAIA/DF. EMBASAMENTO LEGAL: art. 8º, da Lei Federal nº 12.996/2014; Lei Complementar Distrital nº 806/2009 e Lei nº 6.888/2021, e suas alterações e regulamentação; Portaria nº 69/2014-SEDHAB; Portaria nº 07/2020-SEDUH; Resolução nº 238/2016-CONAD/TERRACAP; e art. 7º, do Decreto Lei nº 271/1967. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R\$ 142,19 (cento e quarenta e dois reais e dezenove centavos). VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. VALOR ATUALIZADO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA, observadas as alíneas da Decisão DIRET nº 972/2024: R\$ 94.797,96 (noventa e quatro mil setecentos e noventa e sete reais e seis centavos). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 27/03/2025. P/CONCEDENTE: Izídio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira. P/CONCESSIONÁRIA: Claudio Roberto Fonseca.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0160-001503/2000. Decisão DIRET nº 1007/2024. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra - CDRU-C - nº 93/2025. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap - CNPJ: 00.***.***/*-73. CONCESSIONÁRIA: MAMALUC - INSTITUTO DE BELEZA & COSMÉTICOS LTDA ME - CNPJ: 26.***.***/*-52. OBJETO: LOTE 33, CONJUNTO "K", SETOR DE MÚLTIPLAS ATIVIDADES, GAMA - DISTRITO FEDERAL. EMBASAMENTO LEGAL: Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022, e Decreto Distrital nº 41.015/2020. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R\$ 119,26 (cento e dezenove reais e vinte e seis centavos). VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses. VALOR ATUALIZADO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA, observadas as alíneas da Decisão DIRET nº 1007/2024: R\$ 59.631,36 (cinquenta e nove mil seiscentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 01/04/2025. P/CONCEDENTE: Izídio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira. P/CONCESSIONÁRIA: Neurivan Resplandes de Castro.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0160-002013/2001. Decisão DIRET nº 105/2025. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra - CDRU-C - nº 94/2025. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap - CNPJ: 00.***.***/*-73. CONCESSIONÁRIA: RF TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA - CNPJ: 02.***.***/*-58. OBJETO: QUADRA 06(SEIS) LOTE 23(VINTE E TRÊS) - SETOR DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - SMC - CEILÂNDIA/DF. EMBASAMENTO LEGAL: Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022, e Decreto Distrital nº 41.015/2020. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R\$ 564,00 (quinhentos e sessenta e quatro reais). VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses. VALOR ATUALIZADO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA, observadas as alíneas da Decisão DIRET nº 105/2025: R\$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 02/04/2025. P/CONCEDENTE: Izídio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira. P/CONCESSIONÁRIA: Sâmia Albuquerque Rodrigues Marinho.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0160-000674/1999. Decisão DIRET nº 165/2025. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra - CDRU-C - nº 118/2025. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap - CNPJ: 00.***.***/*-73. CONCESSIONÁRIA: BRAVOS AUTO SERVICE COMÉRCIO DE SOM LTDA - CNPJ: 00.***.***/*-88. OBJETO: LOTE Nº 02, DO CONJUNTO 12, DA QUADRA 01, DESTINADO AO USO COMERCIAL, DO BAIRRO BONSUCESSO, DO NÚCLEO URBANO DE SÃO SEBASTIÃO (CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO/DF). EMBASAMENTO LEGAL: Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022, e Decreto Distrital nº 46.900/2025. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R\$ 1.408,00 (um mil quatrocentos e oito reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. VALOR ATUALIZADO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA, observadas as alíneas da Decisão DIRET nº 165/2025: R\$ 704.000,00 (setecentos e quatro mil reais). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 15/04/2025. P/CONCEDENTE: Izídio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira. P/CONCESSIONÁRIA: Juliana Ferreira do Nascimento Silva.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0160-001426/1990. Decisão DIRET nº 169/2025. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra - CDRU-C - nº 96/2025. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap - CNPJ: 00.***.***/*-73. CONCESSIONÁRIA: ANTÔNIO GARCEZ DA COSTA ME - CNPJ: 33.***.***/*-07. OBJETO: LOTE Nº 13, DO CONJUNTO "D", DA QOF - QUADRA DE OFICINAS, DA CANDANGOLÂNDIA/DF. EMBASAMENTO LEGAL: Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022, e Decreto Distrital nº 46.900/2025. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R\$ 818,00 (oitocentos e dezoito reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. VALOR ATUALIZADO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA, observadas as alíneas da Decisão DIRET nº 169/2025: R\$ 409.000,00 (quatrocentos e nove mil reais). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 28/03/2025. P/CONCEDENTE: Izídio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira. P/CONCESSIONÁRIA: Antônio Garcez da Costa.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0160-000385/2005. Decisão DIRET nº 212/2025. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra - CDRU-C - nº 98/2025. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap - CNPJ: 00.***.***/*-73. CONCESSIONÁRIA: CARFIX LTDA - CNPJ: 50.***.***/*-35. OBJETO: LOTE Nº 19, CONJUNTO "02", QUADRA 200, ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RECANTO DAS EMAS (DF). EMBASAMENTO LEGAL: Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022, e Decreto Distrital nº 46.900/2025. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R\$ 354,00 (trezentos e cinquenta e quatro reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. VALOR ATUALIZADO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA, observadas as alíneas da Decisão DIRET nº 212/2025: R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 07/04/2025. P/CONCEDENTE: Izídio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira. P/CONCESSIONÁRIA: Wendelly Rian Sousa Ramos.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0160-002688/1999. Decisão DIRET nº 300/2025. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra - CDRU-C - nº 275/2025. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap - CNPJ: 00.***.***/*-73. CONCESSIONÁRIA: 51.947.266 LTDA - CNPJ: 51.***.***/*-87. OBJETO: QUADRA 04(QUATRO), CONJUNTO "E", LOTE 12(DOZE) - SETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CENTRO NORTE - CEILÂNDIA-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022, e Decreto Distrital nº 46.900/2025. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R\$ 250,28 (duzentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos). VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses. VALOR ATUALIZADO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA, observadas as alíneas da Decisão DIRET nº 300/2025: R\$ 125.141,92 (cento e vinte e cinco mil cento e quarenta e um reais e noventa e dois centavos). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 11/06/2025. P/CONCEDENTE: Izídio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira. P/CONCESSIONÁRIA: Cátia Cilene Araújo Bispo.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0160-000802/1994. Decisão DIRET nº 369/2025. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra - CDRU-C - nº 274/2025. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap - CNPJ: 00.***.***/*-73. CONCESSIONÁRIA: CONSTRUSOLLO CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 00.***.***/*-05. OBJETO: a) QUADRA 02(DOIS) LOTE 26(VINTE E SEIS) - SETOR DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - SMC - CEILÂNDIA/DF; b) QUADRA 02 (DOIS) LOTE 28(VINTE E OITO) - SETOR DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - SMC - CEILÂNDIA/DF; c) QUADRA 02(DOIS) LOTE 30(TRINTA) - SETOR DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - SMC - CEILÂNDIA/DF; d) QUADRA 02(DOIS) LOTE 32(TRINTA E DOIS) - SETOR DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - SMC - CEILÂNDIA/DF. EMBASAMENTO LEGAL: Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022, e Decreto Distrital nº 46.900/2025. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R\$ 425,73 (quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e três centavos) para cada imóvel. VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses. VALOR ATUALIZADO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA, observadas as alíneas da Decisão DIRET nº 369/2025: R\$ 212.869,95 (duzentos e doze mil oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos), para cada imóvel. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 02/06/2025. P/CONCEDENTE: Izídio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira. P/CONCESSIONÁRIA: Flávio Giordano Alves Dantas e Allison Jonath de Lima.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0160-001988/2001. Decisão DIRET nº 374/2025. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra - CDRU-C - nº 278/2025. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap - CNPJ: 00.***.***/*-73. CONCESSIONÁRIA: MAY COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA. ME - CNPJ: 03.***.***/*-32. OBJETO: Lote 11, da Rua 16, do PÓLO DE MODA, do SRIA/GUARÁ, desta Capital. EMBASAMENTO LEGAL: Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022, e Decreto Distrital nº 46.900/2025. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R\$ 565,67 (quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos). VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses. VALOR ATUALIZADO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA, observadas as alíneas da Decisão DIRET nº 374/2025: R\$ 282.836,30 (duzentos e oitenta e dois mil oitocentos e trinta e seis reais e trinta centavos). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 02/06/2025. P/CONCEDENTE: Izídio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira. P/CONCESSIONÁRIA: Antonia Gonçalves Neri.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0160-003838/1999. Decisão DIRET nº 376/2025. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra - CDRU-C - nº 279/2025. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap - (CONCEDENTE) - CNPJ: 00.***.***/*-73; TRANSTERRA DE BRASÍLIA LTDA (TRANSFERENTE) - CNPJ nº 00.***.***/*-00; e NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. (RECEBENTE) - CNPJ: 04.***.***/*-03. OBJETO: LOTE Nº 08, DO CONJUNTO 04, DA QUADRA 14, DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO - SCIA/GUARÁ - BRASÍLIA/DF. EMBASAMENTO LEGAL: Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022, e Decreto Distrital nº 46.900/2025, e Resolução COPEP nº 136/2024. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R\$ 5.436,61 (cinco mil quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e um centavos). VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses. VALOR ATUALIZADO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA, observadas as alíneas da Decisão DIRET nº 376/2025: R\$ 2.718.307,49 (dois milhões, setecentos e dezotoito mil trezentos e sete reais e quarenta e nove centavos). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 02/06/2025. P/CONCEDENTE: Izídio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira. P/TRANSFERENTE: (p.p.) Eraldo Tiburcio da Silva; P/ NOVA CONCESSIONÁRIA/RECEBENTE: Luciano Neves Garcia.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0160-000686/1998. Decisão DIRET nº 392/2025. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra - CDRU-C - nº 277/2025. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap - CNPJ: 00.***.***/*-73. CONCESSIONÁRIA: DILMA ALVES DE SOUZA ME - CNPJ: 02.***.***/*-82. OBJETO: LOTE Nº 13, DA RUA 18, DO PÓLO DE MODA, DO SRIA/GUARÁ, DESTA CAPITAL. EMBASAMENTO LEGAL: Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008,

6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022, e Decreto Distrital nº 46.900/2025. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R\$ 523,08 (quinhentos e vinte e três reais e oito centavos). VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses. VALOR ATUALIZADO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA, observadas as alíneas da Decisão DIRET nº 392/2025: R\$ 261.543,11 (duzentos e sessenta e um mil quinhentos e quarenta e três reais e onze centavos). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 02/06/2025. P/CONCEDENTE: Izídio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira. P/CONCESSIONÁRIA: Dilma Alves de Souza.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0160-001720/2000. Decisão DIRET nº 393/2025. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra - CDRU-C - nº 276/2025. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap - CNPJ: 00.***.***/*-73. CONCESSIONÁRIA: GV SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA TERCEIROS LTDA - CNPJ: 26.***.***/*-07. OBJETO: LOTE 04, CONJUNTO "F" - SETOR DE MÚLTIPLAS ATIVIDADES - GAMA - DISTRITO FEDERAL. EMBASAMENTO LEGAL: Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022, e Decreto Distrital nº 46.900/2025. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R\$ 123,12 (cento e vinte e três reais e doze centavos). VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses. VALOR ATUALIZADO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA, observadas as alíneas da Decisão DIRET nº 393/2025: R\$ 61.555,59 (sessenta e um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 02/06/2025. P/CONCEDENTE: Izídio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira. P/CONCESSIONÁRIA: Gilson Carlos Gomes da Silva.

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação para parcelamento de solo urbano do do Setor Jóquei Clube - SJC, localizado na Região Administrativa de Vicente Pires - RA XXX, Processo 00391-00012569/2017-81.

JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS

Diretor de Comercialização

Respondendo Cumulativamente pela Presidência

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a licença prévia para parcelamento de solo da QI/QL 30, localizado na Região Administrativa do Lago Sul - RA XVI, processo 00391-00003939/2025-08.

JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS

Diretor de Comercialização

Respondendo Cumulativamente pela Presidência

CONTROLADORIA-GERAL

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90.004/2025

PROCESSO SEI Nº 00480-00003654/2025-88

O Distrito Federal - DF, por meio da CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, e do Agente de Contratação, designado pela Ordem de Serviço nº 09, de 07/02/2025, publicada no DODF nº 28, de 10/02/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Dispensa Eletrônica, por meio do portal de Compras Governamentais, para aquisição de café em pó, torrado e moído, nos termos e condições estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica nº 90.004/2025; Valor total estimado de R\$ 17.230,30 (dezesete mil duzentos e trinta reais e trinta centavos); Critério de Julgamento: MENOR PREÇO; Data de Início da Etapa de Lances: 14/07/2025 às 08:00h (horário de Brasília/DF); Prazo da Etapa de Lances: 6h; Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.8681 - Manutenção de serviços administrativos gerais; Natureza de Despesa: 33.90.30; Fonte: 100; Modalidade: Estimativo. As condições de participação encontram-se no sítio <https://www.gov.br/compras> e no site www.cg.df.gov.br UASG: 926514. Informações: cosup@cg.df.gov.br.

SANDRO GASPERIN

DEFENSORIA PÚBLICA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. Processo: 00401-00011906/2025-11. Interessado: Defensoria Pública do Distrito Federal. Assunto: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação. Com base no artigo 114, da Lei Orgânica do Distrito Federal, nos artigos 97-A, inciso III, 99 e 100, da Lei Complementar nº 80/1994, nos artigos 9º, inciso XI, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, alterada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, no Parecer Normativo nº 726/2008 - PROCAD/PGDF, no Parecer Técnico nº 174/2025 DPDF/DPG/ASSEJUR (174640463), e na Nota Técnica nº 40/2025 - DPDF/DCI (174669914), RATIFICO o ato

da Subsecretaria de Administração Geral (175078736), que autorizou a realização de despesa, por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro na alínea "I", inciso III, art. 74 da Lei nº 14.133/2021, para contratação da empresa empresa FÓRUM NACIONAL DE COMUNICAÇÃO E JUSTIÇA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.569.714/0001-39, com vistas à participação de servidores da Defensoria Pública do Distrito Federal no "XIX Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça (Conbrascom)", que será realizado nos dias 6, 7 e 8 de agosto de 2025, na cidade de São Luís (MA), no valor de R\$ 4.590,00 (quatro mil quinhentos e noventa reais), conforme o Termo de Referência 4 DPDF/DPG/CPCI (173910603). Justifico a necessidade da contratação com vistas à atualização profissional e capacitação técnica dos servidores desta Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF). Determino a publicação do extrato de ratificação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que se adquira a eficácia necessária. CELESTINO CHUPEL, Defensor Público Geral.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE00765

Processo: 00401-00017244/2025-84. Das Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 12.219.624/0001-83 e RAFA PAPER DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 30.735.649/0001-11. Do Objeto: Aquisição de material de consumo, 1000 (mil) unidades de Bloco Adesivo, em papel offset de alta qualidade, destacável, com adesivo acrílico na parte superior, gramatura mínima de 90g/m², medindo no mínimo 76x102mm, cor amarela, bloco com 100 folhas; 20 (vinte) unidades de Apagador, corpo plástico, base em feltro, para quadro branco não magnético, medindo no mínimo 150x45x25mm. Do Valor: R\$ 2.241,80 (dois mil duzentos e quarenta e um reais e oitenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 48101, Gestão 00001, Programa de Trabalho nº 03.122.8211.8517.0138, Fonte: 100, Natureza de Despesa: 339030, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão: 30/06/2025.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE00771

Processo: 00401-00016688/2025-01. Das Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL/DPDF, CNPJ nº 12.219.624/0001-83 e TIMO PAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ nº 47.853.538/0001-02. Do Objeto: Aquisição de material de consumo, 500 (quinhentas) unidades, caixa arquivo, em papelão reforçado, cartão Kraft, com trava de fechamento, painel impresso para identificação, medindo 290x415x175mm; 151 (cento e cinquenta e uma) unidades, grampeador, em metal, tipo de mesa, para grampo 26/6mm, capacidade para grampear no mínimo 25 folhas; e 49 (quarenta e nove) unidades, grampeador, em metal, tipo de mesa, para grampo 26/6mm, capacidade para grampear no mínimo 25 folhas, para atender as demandas da DPDF. Do Valor: R\$ 2.501,80 (dois mil quinhentos e um reais e oitenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 48101, Gestão 00001, Programa de Trabalho nº 03.122.8211.8517.0138, Fonte: 100, Natureza de Despesa: 339030, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão: 01/07/2025.

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2024

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: SERPRO - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - CNPJ nº 33.683.111/0001-07 - Objeto: Prorrogar a vigência do contrato em epígrafe por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 08/07/2025 e com término previsto para 07/07/2026 - Processo nº 00600-00002581/2024-21 - Licitação: Dispensa de Licitação - art. 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021 - Fundamento Legal do Aditivo: inc. IX, art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula décima quarta do referido Contrato - Vigência e Execução: de 08/07/2025 a 07/07/2026 - Valor do Aditivo: R\$ 185.173,60 (cento e oitenta e cinco mil, cento e setenta e três reais e sessenta centavos) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 Classificação Orçamentária: 339040 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - Programa de Trabalho: 01126823125572568 - Fonte de Recurso: 1500.1001 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2025NE00223 - Data de Emissão da NE: 24/01/2025 - Valor da NE: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) - Data da Assinatura: 08/07/2025 - Assinatura: pelo Tribunal, PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA; e, pela Contratada, GUILHERME ALVARES DA SILVA e MICHAEL LUIZ RABELO SILVA. Data de Publicação dos termos anteriores: Contrato nº 20/2024 (DODF nº 131, pág. 82, 11/07/2024).

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO SECRETARIA DE CONTAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 15/2025- SECONT

O Secretário de Controle Externo da Secretaria de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 13 da Resolução TCDF nº 366, de 1º de março de 2023, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 276/2018, tratando de Tomada de Contas Especial, e, com fulcro no art. 15 da referida Resolução, fica autorizada a notificação por edital de MARIA LEDA DE LIMA E SILVA, inscrita no CPF sob o nº 214.***.***-91, residente e domiciliada em local incerto e não sabido, que deverá recolher à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, a importância de R\$ 34.782,59 (trinta e quatro mil setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), referente à multa que lhe é imputada nos autos com fulcro no art. 57 da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994), com os acréscimos legais cabíveis, devendo, ainda, apresentar a este Tribunal o comprovante do recolhimento.

Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico <https://www2.tc.df.gov.br/4-consultas/consultas/>, podendo o interessado cadastrar-se no "TCDF push" de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal - Edifício Anexo, Praça do Buriti; ou, ainda, por meio do Protocolo Digital (https://protocolo_digital.tc.df.gov.br/#/login). Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2189, no mesmo horário.

Brasília DF, 07 de julho de 2025
ELWYS PRESLEY DOS REIS
Secretário de Controle Externo
Secretaria de Contas

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 16/2025- SECONT

O Secretário de Controle Externo da Secretaria de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 13 da Resolução TCDF nº 366, de 1º de março de 2023, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 33214/2014, tratando de Tomada de Contas Especial, e, com fulcro no art. 15 da referida Resolução, fica autorizada a notificação por edital de ASSOCIACAO RUARTE DE CULTURA, na pessoa de seu representante legal, inscrita no CNPJ sob o nº 05018694000108, estabelecida em local incerto e não sabido, que deverá recolher à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, a importância de R\$ 225.754,94 (duzentos e vinte e cinco mil setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), referente ao débito que lhe é imputado nos autos, com os acréscimos legais cabíveis, devendo, ainda, apresentar a este Tribunal o comprovante do recolhimento.

Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico <https://www2.tc.df.gov.br/4-consultas/consultas/>, podendo o interessado cadastrar-se no "TCDF push" de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal - Edifício Anexo, Praça do Buriti; ou, ainda, por meio do Protocolo Digital (<https://protocolo-digital.tc.df.gov.br/#/login>). Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2189, no mesmo horário.

Brasília DF, 08 de julho de 2025
ELWYS PRESLEY DOS REIS
Secretário de Controle Externo
Secretaria de Contas

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 17/2025- SECONT

O Secretário de Controle Externo da Secretaria de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 13 da Resolução TCDF nº 366, de 1º de março de 2023, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 33214/2014, tratando de Tomada de Contas Especial, e, com fulcro no art. 15 da referida Resolução, fica autorizada a notificação por edital de ANA ZILDA FORTES BARBOSA MOREIRA, inscrita no CPF sob o nº 505***.***87, residente e domiciliada em local incerto e não sabido, que deverá recolher à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, a importância de R\$ 225.754,94 (duzentos e vinte e cinco mil setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), referente ao débito que lhe é imputado nos autos, com os acréscimos legais cabíveis, devendo, ainda, apresentar a este Tribunal o comprovante do recolhimento.

Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico <https://www2.tc.df.gov.br/4-consultas/consultas/>, podendo o interessado cadastrar-se no "TCDF push" de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal - Edifício Anexo, Praça do Buriti; ou, ainda, por meio do Protocolo Digital (<https://protocolo-digital.tc.df.gov.br/#/login>). Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2189, no mesmo horário.

Brasília DF, 08 de julho de 2025
ELWYS PRESLEY DOS REIS
Secretário de Controle Externo
Secretaria de Contas

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO Nº 121/2025

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 121/2025, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 19/05/2025, cujo objeto é a Aquisição de

Materiais (Kit Prismaflex ST100 kit, Kit Prismaflex ST60 kit, Agulha Silicionizada Calibre 16G...), em SRP, em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa E. R. Trindade Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 471,00 (Quatrocentos e setenta e um reais); item 03 para a empresa Welt Medical Eireli EPPL, pelo valor total estimado de R\$ 28.975,00 (Vinte e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais); item 08 para a empresa Fortecare Indústria de Produtos Médicos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 18.882,50 (Dezoito mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). O item 04 restou fracassado. Os itens 02, 05, 06 e 07 restaram desertos. Brasília/DF, 08 de julho de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 069/2025 - Artigo 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 069/2025 - Artigo 4º, com o prazo para cadastro das propostas finalizadas em 13/06/2025, cujo objeto é a Aquisição de insumo de Laboratório (Concentrador Fecal, Seringa para gasometria, Solução de glutol), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa NL Comércio Exterior Ltda, pelo valor total de R\$ 16.980,00 (Dezesseis mil, novecentos e oitenta reais); item 02 Webmed Soluções em Saúde Ltda, pelo valor total de R\$ 30.420,00 (Trinta mil, quatrocentos e vinte reais); item 04 para a empresa Methabio Farmacêutica do Brasil Ltda, pelo valor total de R\$ 1.193,00 (Mil, cento e noventa e três reais). O item 03 restou fracassado. Brasília/DF, 08 de julho de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB. FILANTROPIA - 100/2025.

RODRIGO BEZERRA FERNANDES BATISTA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação – Retificação nº 039/2025 – IBRAM/PRESI, para a atividade de suinocultura, na Fazenda Sinhá Cristina, Núcleo Rural Santos Dumont, Km 26, DF-250, Planaltina/DF. Processo: 00391-00001394/2021-63. RODRIGO BEZERRA FERNANDES BATISTA.

RODRIGO BEZERRA FERNANDES BATISTA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação – Retificação nº 041/2025 – IBRAM/PRESI, para a atividade de suinocultura, no Núcleo Rural Tabatinga, Chácara 76/77, Fazenda Pitombas, Planaltina/DF. Processo: 00391-00018950/2017-54. RODRIGO BEZERRA FERNANDES BATISTA.

RODRIGO BEZERRA FERNANDES BATISTA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação – Retificação nº 043/2025 – IBRAM/PRESI, para a atividade de avicultura, no Núcleo Rural Tabatinga, Chácara 76/77, Fazenda Pitombas, Planaltina/DF. Processo: 00391-00018890/2017-70. RODRIGO BEZERRA FERNANDES BATISTA.

SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE CURSOS LIVRES DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDELIVRE-DF, Sindicato dos Estabelecimentos de Cursos Livres do Distrito Federal, por seu Presidente, nos termos do Artigo 11º, inciso “a” e “b” do Estatuto Social, convoca seus associados para Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 25 de julho de 2025, às 08h30 em primeira convocação, com a maioria da categoria ou às 09h, em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes, por intermédio do link de reunião: <https://meet.google.com/fkt-jbje-uvt> e/ou presencialmente no seguinte endereço: SRTVS 701 – Bloco E – Sala 507 – Edifício Palácio do Rádio 1 – Asa Sul – Brasília/DF - CEP: 70340-901, para discussão da seguinte pauta: 1º) Eleição da Diretoria, para o próximo triênio 2025 a 2028. Brasília/DF, 02 de julho de 2025.

JOÃO ADILBERTO PEREIRA XAVIER
Presidente

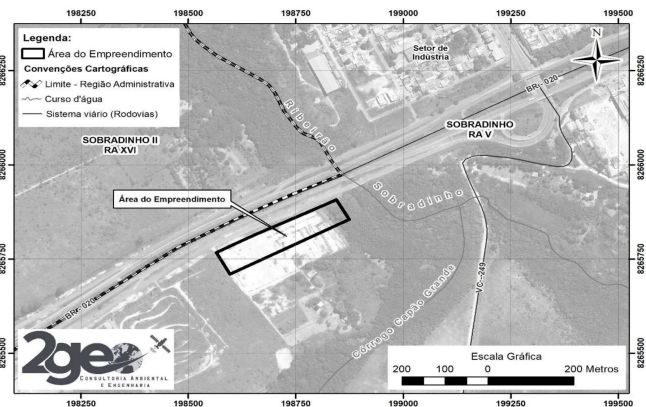
7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL

RICARDO RODRIGUES ALVES DOS SANTOS, titular do 7º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, situado na Quadra 05, Área Reservada 01, Ed. Mirante da Serra, Loja 01, Sobradinho/DF, nos termos do art. 19, caput, da Lei federal nº 6.766/79, FAZ SABER aos que virem o presente EDITAL, ou dele tomarem conhecimento, que a empresa SYS PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede no SIA/DF, CNPJ nº 05.363.903/0001-50, depositou nesta Serventia, nos termos do art. 18 da Lei federal nº 6.766/79, o memorial do PARCELAMENTO do solo urbano denominado “QUADRA 04, CONJUNTO A,

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO-DF”, com definição de 2 unidades imobiliárias, dentro do perímetro de uma gleba da Fazenda Paranoazinho, objeto da matrícula nº 19.481 desta Serventia. A área a ser parcelada, com o total de 2,00 hectares, confronta ao norte com a Rodovia BR-020 e ao sul, ao leste e ao oeste com glebas de propriedade particular. Ficam os documentos do citado memorial à disposição dos interessados, que poderão impugnar o registro fundamentadamente no prazo de quinze dias corridos, contado da terceira e última publicação deste edital, ao qual foi anexado desenho de localização da área. Findo o referido prazo, sem impugnações, será feito imediatamente o registro. Dado e passado nesta Capital em 03 de julho de 2025.

RICARDO RODRIGUES ALVES DOS SANTOS
Oficial de Registro



COOPERATIVA AGRÍCOLA DE VARGEM BONITA COOPERVARGEM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Cooperativa COOPERVARGEM, inscrita no NIRE: 53400011232 e CNPJ: 46.240.963/0001-63, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 37 do Estatuto Social, convoca os senhores cooperados, que nesta data são em número de 23 em condição de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na Quadra 16 Escritório Emater-DF Vargem Bonita – Park Way/DF, no dia 17/07/2025, em primeira convocação às 18:00 horas, com a presença de 2/3 dos cooperados, não alcançado, em segunda convocação às 19:00 horas, com a presença de metade mais um do número total de cooperados e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 20:00, com a presença mínima de 10 cooperados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1. Situação fiscal e financeira da Cooperativa; 2. Informações sobre o caminhão; 3. Atualizações sobre a câmara fria; 4. Decisão sobre a continuidade dos projetos da Cooperativa; 5. Criação da taxa de contribuição mensal; 6. Compra de insumos, mediante demanda dos produtores; 7. Captação de recursos visando implementar agroindústria; 8. Estimativa de uso para câmara fria; 9. Verificação de demanda de uso do caminhão; 10. Participação da cooperativa em eventos, feira e empórios e 11. Quaisquer assuntos de interesse dos cooperados sem valor decisório. Brasília/DF, 07 de julho de 2025.

GLEINO FÁBIO SARAIVA OLIVEIRA
Presidente

SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE CURSOS LIVRES DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDELIVRE-DF, Sindicato dos Estabelecimentos de Cursos Livres do Distrito Federal, por seu Presidente, nos termos do Artigo 14º do Estatuto Social, convoca seus associados para Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 16 de julho de 2025, às 08h30 em primeira convocação, com a maioria da categoria ou às 09h, em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes, por intermédio do link de reunião: <https://meet.google.com/kpj-cudc-pup> e/ou presencialmente no seguinte endereço: SRTVS 701 – Bloco E – Sala 507 – Edifício Palácio do Rádio 1 – Asa Sul – Brasília/DF - CEP: 70340-901 para discussão da seguinte pauta: 1º) Apresentação, análise e aprovação dos Demonstrativos Financeiros dos balanços dos anos de 2016 a 2024. Brasília/DF, 02 de julho de 2025.

JOÃO ADILBERTO PEREIRA XAVIER
Presidente

COLÉGIO MILITAR DOM PEDRO II

PROCESSO SELETIVO DO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II E 1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO - 2026

O Colégio Militar Dom Pedro II informa que tornou-se público (<http://www.iades.com.br>) em 09/07/2025, o Edital do processo seletivo do 6º ano do Ensino Fundamental II e da 1ª Série do Ensino Médio. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente via internet no site oficial do IADES (<http://www.iades.com.br>), no período de 23 de julho a 07 de setembro de 2025, conforme cronograma constante no edital normativo.

Ten-Cel QOBM/Comb. CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS
Comandante do CMDPII